Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de agosto de 2020 Edição 163

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2020, PAULO RIVELINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013094739

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de agosto de 2020, ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013102786

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, ELIANE ROCHA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098097

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2020, SEBASTIAO LIMA MOREIRA, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nível 1, matrícula 300052966, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097180

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, ANTONIO DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300027215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097383

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2020, LUANA SANTOS VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013099063

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Geociências I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013092225

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, RODRIGO SOARES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Geociências II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013094489

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de julho de 2020, ELENICE DURAN SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013094651

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, SAVANA BARRETO ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013094963

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013095164

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, KARLA KAROLINA SANTANA MORAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013096900

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, AGNALDO SERRATE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097326

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 22 de julho de 2020, ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097444

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, ELIANE ROCHA MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097534

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de agosto de 2020, MIGUEL PENHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097645

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, RODRIGO SOARES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Geociências I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097817

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, MONIQUE ABIQUEILA DOMICIANO PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Geociências II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013097943

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, DAVID JUNIOR REYES ORTIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098236

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098375

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, SAVANA BARRETO ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098520

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, KARLA KAROLINA SANTANA MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098664

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, JESSICA SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098821

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2020, ANA CAROLINA AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013098970

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, ESTER DOS SANTOS DOURADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013099145

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2020, JANEIDE PAIVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013099311

Decreto de 20 de agosto de 2020.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de agosto de 2020, publicado no diário oficial nº 158 de 14 de agosto de 2020, que dispensou a contar de 27 de julho de 2020, EDIMAR CORREIA JOSE, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Onde se Lê	**Leia-se**
a contar de 27 de Julho de 2020	a contar de 24 de Julho de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013102357

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de agosto de 2020, ALYNE MAYARA RUFINO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Equipe de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013104233

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2020, LAURA NISINGA CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Equipe de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013107627

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de agosto de 2020, ARLESON OLIVEIRA BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013107051

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2020, ARLESON OLIVEIRA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013107206

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2020, JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013107284

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 24 de agosto de 2020, ROSINEIA DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013108225

Decreto de 20 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2020 publicado no diário oficial nº.160 de 18 de agosto de 2020 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2020, ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0013108319

CASA MILITAR

Portaria nº 111 de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito daPolicia Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 55349/2020/PM-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º -Dispensar, **a contar 10 de agosto de 2020** , o CB PM RE 100081082 DIEGO **MENDES** MORAIS, da função de Agente de Segurança no âmbito da Policia Militar.

Art. 2º - Designar, **no período de 17 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020,** o 3º SGT PM RE 100068739 **M**AURICIO DA SILVA **OLIVEIRA,** a fim de atuar quando requisitado como Agente de Segurança no âmbito da Policia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º - A designação que trata o Art. 2º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da POLICIA MILITAR, exercendo quando requisitado a função de Agentes de Segurança na citada Instituição.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da PMRO, cuja Instituição, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º e Art. 2º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES – CEL PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013076195

Portaria nº 110 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 19 de agosto de 2020, o 2º SGT PM RE 100054881 HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA, Matrícula 300130991, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 19 de agosto de 2020, o 2º SGT PM RE 100054881 HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA, Matrícula 300130991, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013075170

Portaria nº 109 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 11 de junho de 2020, o CB PM RE 100093935 ANTONIO WELLINTON DA SILVA, Matrícula 300149693, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 11 de junho de 2020, o CB PM RE 100093935 ANTONIO WELLINTON DA SILVA, Matrícula 300149693, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013071544

Portaria nº 108 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 12 de junho de 2020, o CB PM RE 100092317 EMERSON ALEXSANDER BOSSO, Matrícula 30011841, EMERSON ALEXSANDER BOSSO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 12 de junho de 2020, o CB PM RE 100092317 EMERSON ALEXSANDER BOSSO, Matrícula 30011841, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013071289

Portaria nº 107 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 04 de agosto de 2020, o CB PM RE 100091097 ALEANDRO SOUZA ALEXANDRIA, Matrícula 300162160, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 04 de agosto de 2020, o CB PM RE 100091097 ALEANDRO SOUZA ALEXANDRIA, Matrícula 300162160, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013069799

Portaria nº 106 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 03 de agosto de 2020, o 3º SGT PM RE 100088744 EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300162287, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 03 de agosto de 2020, o 3º SGT PM RE 100088744 EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300162287, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013069387

Portaria nº 105 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 01 de agosto de 2020, o 2º SGT PM RE 100063777 JOÃO FERREIRA MARINCK,Matrícula 300155882, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 01 de agosto de 2020, o 2º SGT PM RE 100063777 JOÃO FERREIRA MARINCK, Matrícula 300155882, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE **GÓES – CEL PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013069094

SUGESP

Decreto de 20 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0013095413 a viagem do servidor **EDERSON SOUZA DA SILVA**, Agente de Policia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Santarém/PA, no período de 26 de agosto de 2020 a 10 de setembro de 2020, com a finalidade de participar de missões de monitoramento ambiental do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis (IBAMA), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013103033

Decreto de 20 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0013071356 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, com a finalidade de realizar o translado da paciente V.C.P.R.S, acompanhada de seu genitor, Marcelino Rodrigues dos Santos, Para retorno ao hospital infantil Cosme e Damião, após realização de procedimento de exerese de papilomatose laringenea, no hospital de Sabará-SP, com ônus somente de diárias para fonte 0110 - Recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

- FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR MAJ BM

- GENILSON LIMA RIBEIRO CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013105638

Decreto de 21 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0013094022 a viagem do MAJ PMA **LEXANDRE GONÇALVES VIANA**, Subsecretário-Chefe da Casa Militar, lotado(a) na Casa Militar, à cidade de Brasília, no período de 23 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2020, com a finalidade de exercer a função de Segurança do Governador do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013119170

Decreto de 21 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no período de 09 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2020, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Vanderleia do Nascimento Pereira,** em caráter de urgência, até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus diária para o Governo do Estado de Rondônia, somente para a Técnica em Enfermagem..

- RAIMUNDO BRAZ DA SILVA MOTORISTA DO DISTRITO DE NOVA CALIFORNIA

- MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS CLEMENTE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0013115609

EPR

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS

PÚBLICO - PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos treze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por convocação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil – José Gonçalves da Silva Júnior, por meio da plataforma de videoconferência oficial do Governo do Estado, Cisco Webex, reuniram-se os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Rondônia, para análise da seguinte pauta: **1. Deliberação acerca da autorização para instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), e autorização para publicação do Edital de Chamamento PMI nº 01/2020**. Abertos os trabalhos pelo Ilustríssimo senhor Anderson Augusto de Araujo Fernandes, Presidente em exercício do Conselho Gestor, que faz um alerta aos demais sobre a importância do projeto de expansão da INFOVIA para o Estado de Rondônia e resume as ações já realizadas para tal. Logo após, passa a palavra para Caê Aires Moura, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, que se apresenta e esclarece para todos o que é a INFOVIA; Porquê expandir; e como expandir, juntamente com o cronograma das etapas do

PMI. Coronel Delner Freire, Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, comenta sobre como está a operação da Infovia hoje e sobre a possibilidade de implementações futuras de smart cities, governo digital e serviços web. Maxwel Mota de Andrade, Procurador da Casa Civil, também substituindo o Procurador Geral Juraci Jorge da Silva, questiona sobre a avaliação jurídica do edital de chamamento, ao tempo que informa que não é papel do Conselho aprovar o edital e sim do órgão interessado. Anderson e Caê responderam que o conselho está deliberando apenas acerca da instauração do procedimento de PMI. Giohrana Bruna Arruda Dias, Em substituição ao Secretário Adjunto de Saúde, lembra aos demais que o projeto da Infovia seria um projeto prioritário tendo em vista que o HEURO não adotará mais a modalidade PPP, deixando assim a possibilidade de utilização do fundo garantidor de PPPs para o Projeto INFOVIA. Franco Maegaki Ono, Secretário Adjunto da SEFIN, cita sobre o fundo de PPP que entrou no plano de solvência do Estado de Rondônia para o combate ao COVID-19 e solicita que analisem esse ponto. Comenta também que precisa confirmar com os envolvidos sobreo plano de solvência e sobre a utilização do fundo. Maxwel Mota de Andrade comenta sobre o projeto não precisar do fundo no momento, pois ainda está em fase de estudo. Rosângela Aparecida da Silva, Diretora Executiva da Casa Civil, em substituição ao Secretário Chefe da Casa Civil, comenta sobre o projeto Infovia estar em prioridade P2, que é inferior a prioridade P1, no planejamento estratégico do Governo.Beatriz Basilio Mendes, Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão, fala da adição do projeto no planejamento do Estado (LOA, PPA) de 2021. Caê Aires Moura informou que nessa modalidade de PPP, a contraprestação pecuniária mensal do Estado para a Empresa só se dará à medida que os serviços forem sendo ativados, o que garante um lapso temporal na obrigação financeira, e comenta também sobre o fundo FUST, que está em processo de alteração legal, para ser acessado e viabilizar o projeto. Delner Freire diz sobre a possibilidade de realocação dos gastos já existentes com conectividade para pagar o projeto, isso no pior cenário. Anderson, na qualidade de Presidente em exercício, convoca votação, solicitando que aqueles que fossem contrários à Instauração do PMI se manifestassem. Não houveram objeções. Votação encerrada. Delner explana entregas futuras da SETIC e passa a palavra para Hudysson que explana sobre as aplicabilidades do Projeto Infovia no futuro e suas melhorias para o Estado. Maxwel solicita o edital de PMI para avaliação e manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Caio Augusto Freitas Diogo Tavares , lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Protocolo 0012987416

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC torna público, a quem possa interessar, nos termos do art. 25, II c/c art.13, VI e art. 26, caput, da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer nº 37/2020/EPR-ASJUR (0012875952), constantes nos autos do Processo nº 0024.246088/2020-98, que RECONHECE e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta da empresa: **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.,** inscrita no CNPJ nº**05.555.382/0001-33**, para o prestação de serviços de ensino a distância, em seis áreas de TI, a saber: programação, infraestrutura, front-end, design, UX e business, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência (0012154880), perfazendo o valor estimado para a presente contratação de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0013095249

SEGEP

Portaria nº 7557 de 20 de agosto de 2020

segep-ncsr

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.113057/2018-97,

R E S O L V E :

Conceder a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, **a contar de 13.4.2018**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **STEPHANIA MARIA LEONTINA VIEIRA DA SILVA,** Professor Classe C, matrícula n. 300125064, lotada na Secretaria de Estado da Educação,pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 0013103481

Portaria nº 7521 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ofício (0013015161), Desp. SEGEP/CGRH 0013015172, Despacho SEGEP-NAPF 0013067902, que consta nos autos do Processo n. 0031.3121458/2020-94,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Cacoal, a contar de 11/8/2020, o servidor **ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO,** SIAPE n. 3048021, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013078622

Portaria nº 7525 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Desp. SEGEP-NCP 0012992446, que consta nos autos do Processo n. 0022.092971/2020-71,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 442/SEAD, de 19.1.2010, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES,** Perito Criminal, Matrícula n. 300021544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao4º quinquênio.

LEIA-SE:

referente ao3º quinquênio.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013082885

Portaria nº 7528 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0012957272), Despacho SEDUC-GLOT 0012978135, que consta nos autos do Processo n. 0029.304099/2020-50,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a partir de 21.8.2020 **,** a servidora **ADELINA DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300100606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013084643

Portaria nº 7522 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0010427116),Despacho SEDUC-GLOT 0010704200, que consta nos autos do Processo n. 0029.092312/2020-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, nos períodos de **1.7.2020 a 31.9.2020,** referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.5.2007, **1.10.2020 a 31.12.2020,** referente ao 3º quinquênio de 15.5.2007 a 14.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013080878

Portaria nº 7523 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-3DRVHA 0012302079, Despacho SEFIN-GRH 0012765917, que consta nos autos do Processo n.0030.260079/2020-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCI MAYUMI SATO**, Iperon - Técnico em Previdência, Matrícula n. 300033857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020,** referente ao 3º quinquênio de 17.12.2004 a 16.12.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013081933

Portaria nº 7526 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado

no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0012758813), Despacho SESAU-CRH 0012927716, que consta nos autos do Processo n. 0051.189513/2020-15,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5199/SEGEP-NCSR, de 21.5.2020, à servidora **REGIANE MOREIRA DE LIMA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300131542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2020 a 30.6.2020,** 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021 **,**referente ao 1º quinquênio de 9.4.2015 a 8.4.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2020 a 31.8.2020, **1.9.2020 a 30.9.2020,** 1.3.2021 a 31.3.2021, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2015 a 8.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013083543

Portaria nº 7527 de 19 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (9137092),Autorização FEASE-ASGP 0012923742, que consta nos autos do Processo n. 0033.036536/2017-32,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7278/2018/SEGEP-NCSR, de 15.10.2018, à servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, Agente de Segurança socioeducativo, Matrícula n. 300093597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naFundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009a 8.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009a 8.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013084161

Portaria nº 7570 de 21 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. **0033.317368/2020-89,**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE-PCDS, Despacho PGE-ASSESJUD e Ofício n. 17093/2020/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **julho/2020.**

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	60
2.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	44
3.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	24
4.	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	13
5.	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	20
6.	ADÃO LOPES DOS SANTOS	300042947	60
7.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	13
8.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	52
9.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
10.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
11.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	60
12.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	50

13.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	58
14.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	48
15.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	50
16.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	58
17.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	54
18.	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	300093868	20
19.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	50
20.	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	48
21.	ADERBAL FRANCA DA COSTA	300056999	60
22.	ADERILTON RIBEIRO SILVA	300089616	20
23.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	30
24.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	40
25.	ADILSON DA SILVA	300140597	60
26.	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	60
27.	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	20
28.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	35,12
29.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	35
30.	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	40
31.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
32.	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	60
33.	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	48
34.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	52
35.	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	55
36.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	60
37.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	24
38.	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	60
39.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
40.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	48
41.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30
42.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	60
43.	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	48
44.	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	24
45.	AECIO DANILO COXISKI IGNACIO	300088078	60
46.	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	31

47.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	60
48.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	27
49.	AIRTON JOSE GONÇALVES	300088100	58
50.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	60
51.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	60
52.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	60
53.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	60
54.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	60
55.	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	60
56.	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	22
57.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
58.	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	50
59.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
60.	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	300132299	60
61.	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	60
62.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	60
63.	ALDAIR LUIZ MACHADO	300088220	12
64.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	58
65.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	48
66.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	30
67.	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	60
68.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	60
69.	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	48
70.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	60
71.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	60
72.	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	4
73.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	48
74.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	60
75.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	12
76.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	60
77.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	50
78.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	60
79.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	20
80.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	48
81.	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	12

82.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	56
83.	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	47
84.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	60
85.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	60
86.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	60
87.	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
88.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	60
89.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
90.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	50
91.	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	40
92.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
93.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	27
94.	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	60
95.	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	60
96.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	40
97.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	52
98.	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	50
99.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	52
100.	AMIZAEL GALVÃO PEREIRA	300099163	40
101.	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	58
102.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	48
103.	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	30
104.	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	36
105.	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	60
106.	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	54
107.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	60
108.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	24
109.	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	48
110.	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	48
111.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	58
112.	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
113.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
114.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	60
115.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	48
116.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	46

117.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
118.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	50
119.	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	300109509	60
120.	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	44
121.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	60
122.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	24
123.	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	58
124.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	60
125.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	60
126.	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	300038452	40
127.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	60
128.	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	55
129.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	60
130.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	30
131.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	60
132.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	60
133.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	24
134.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	60
135.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
136.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	60
137.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40
138.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	40
139.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	56
140.	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	59
141.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	40
142.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	60
143.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	60
144.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	60
145.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	60
146.	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	60
147.	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	48
148.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
149.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	60
150.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
151.	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	60

152.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	50
153.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	60
154.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	48
155.	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	60
156.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	50
157.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	30
158.	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	30
159.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	48
160.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	27
161.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	60
162.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	60
163.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	40
164.	APARECIDO DACANAL	300042952	40
165.	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	18
166.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	60
167.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
168.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	50
169.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	50
170.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	50
171.	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	40
172.	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	40
173.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
174.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	48
175.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	22
176.	ATLEVADO PERY ALVES DA SILVA	300129622	20
177.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	30
178.	AZAEL DA FONSECA	300093134	40
179.	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	36
180.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	35
181.	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	40
182.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	60
183.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	40
184.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	60
185.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	60
186.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	16

187.	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	10
188.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	36
189.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
190.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	44
191.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	60
192.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
193.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	60
194.	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	60
195.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	60
196.	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	58
197.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	50
198.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	24
199.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	60
200.	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	48
201.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
202.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	60
203.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	56
204.	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	60
205.	CARLOS MADEIRA	300117492	30
206.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	58
207.	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	45
208.	CARLOS ROBERTO MELO DOS SANTOS JUNIOR	300157706	24
209.	CASSIA AGUETONI	300117119	20
210.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	36
211.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	27
212.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	60
213.	CELIA REGINA MAIA SILVA	300116490	20
214.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	60
215.	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	50
216.	CELSO PIZZI	300137133	60
217.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	46
218.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	40
219.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	32
220.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	60
221.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60

222.	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	34
223.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	40
224.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
225.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	44
226.	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	44
227.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	27
228.	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	35,1
229.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	48
230.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	60
231.	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	40,17
232.	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	33
233.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	40
234.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	47
235.	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	5
236.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	20
237.	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	20
238.	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	60
239.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	60
240.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	30
241.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	36
242.	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	60
243.	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	30
244.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	44
245.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	60
246.	CLEBES BRITO	300117122	60
247.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	60
248.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	48
249.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	24
250.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	60
251.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	48
252.	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	44
253.	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	40
254.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	60
255.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	50
256.	CLERTON DE SOUZA LEITE	300087879	12

257.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	60
258.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	50
259.	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	60
260.	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	60
261.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	60
262.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	60
263.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	28
264.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	44
265.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	60
266.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	60
267.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	58
268.	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	27
269.	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	24
270.	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	300060473	35
271.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	60
272.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	60
273.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	20
274.	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	60
275.	CRISTIANO MEDONÇA BISPO	300140497	30
276.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	24
277.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	50
278.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	20
279.	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	42
280.	DALMIRO MARTINI	300093071	10
281.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	60
282.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	40
283.	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	60
284.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	50
285.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	41
286.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	36
287.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	60
288.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	50
289.	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	24
290.	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	40
291.	DANILO CORA	300056829	40,14

292.	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	27
293.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	58
294.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	60
295.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	44
296.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	60
297.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	24
298.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	54
299.	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	33
300.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	48
301.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	50
302.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	60
303.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	40
304.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
305.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	33
306.	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	60
307.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	36
308.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	35,09
309.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	60
310.	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	40
311.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	60
312.	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	36
313.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	50
314.	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	60
315.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	58
316.	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	56
317.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	60
318.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	60
319.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA	300131623	56
320.	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	20
321.	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300140397	60
322.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
323.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	20
324.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	27
325.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	56
326.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	50

327.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	22
328.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	48
329.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	60
330.	DUBERTI OREAY	300087733	38
331.	DURLIAN MODESTO DA SILVA	300037890	23
332.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	40
333.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	33
334.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	60
335.	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	46
336.	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	30
337.	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	50
338.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
339.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	60
340.	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	17
341.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	56
342.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	60
343.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	58
344.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
345.	EDIMAR GOMES LEAL	300117391	34
346.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	40
347.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	60
348.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	15
349.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	50
350.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	20
351.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	22
352.	EDINEI JOAQUIM	300137175	30
353.	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	27
354.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
355.	EDIVALDO SOARES CAETANO	300092811	48
356.	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	12
357.	EDMAR MARCOS KEMPIM	300117128	48
358.	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	54
359.	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	22
360.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	20

361.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	60
362.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	60
363.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	24
364.	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	300037955	30
365.	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	56
366.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
367.	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	40
368.	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	48
369.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	44
370.	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	58
371.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
372.	EDSON TOMAZI	300137081	60
373.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	36
374.	EDUARDO CRUZ JANUÁRIO	300131263	60
375.	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	60
376.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	10
377.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
378.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	60
379.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	40
380.	EDVALDO DA ROCHA	300087722	60
381.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
382.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	50
383.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	50
384.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	48
385.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	36
386.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	36
387.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	58
388.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	48
389.	ELEN ALVES NETTO	300118177	48
390.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	40
391.	ELI DA SILVA	300117131	60
392.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	50
393.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	50
394.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	58

395.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	50
396.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	60
397.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	30
398.	ELIAS DA ROCHA	300088777	60
399.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	60
400.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	24
401.	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	33
402.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	44
403.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	52
404.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	20
405.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	56
406.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	48
407.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	50
408.	ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER	300088765	30
409.	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	57
410.	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	58
411.	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	40
412.	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	48
413.	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	300116570	40
414.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	300097805	42
415.	ELISEU BARROS	300088767	60
416.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	54
417.	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	40
418.	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	60
419.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	60
420.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	36
421.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	50
422.	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	58
423.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	50
424.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	60
425.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	35,08
426.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	60
427.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
428.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	48
429.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60

430.	EMERSON DIAS TERRA	300086471	12
431.	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	40
432.	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	60
433.	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	60
434.	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	50
435.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	60
436.	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	20
437.	ENIO GOMES ALVES	300042261	60
438.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	14
439.	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	300115642	38
440.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	58
441.	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	48
442.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	52
443.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	44
444.	ERICA CONRADO DA SILVA	300110434	33
445.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	60
446.	ERICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	24
447.	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	50
448.	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	40
449.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	60
450.	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	28
451.	ERMESON PINHEIRO DA COSTA	300116737	26
452.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	58
453.	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	50
454.	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	24
455.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	48
456.	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	35
457.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	30
458.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	20
459.	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	300088815	30
460.	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	50
461.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
462.	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	300099920	20
463.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
464.	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	300117199	40

465.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	44
466.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
467.	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	300116727	60
468.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
469.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	36
470.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	60
471.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	10
472.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	60
473.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	60
474.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	50
475.	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	60
476.	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	10
477.	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	300099827	41
478.	EZEQUIEL RAMOS	300117134	60
479.	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	40
480.	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	300097787	48
481.	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	26
482.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	56
483.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	40
484.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	35
485.	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	36
486.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	40
487.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	10
488.	FABIO DA SILVA	300089425	44
489.	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	30
490.	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	48
491.	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	39
492.	FABIO ELLER SIMOES	300092886	60
493.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	48
494.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	20
495.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	48
496.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	60
497.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	58
498.	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	44
499.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60

500.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	60
501.	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	60
502.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	44
503.	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	60
504.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	60
505.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	50
506.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
507.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	48
508.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	20
509.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	50
510.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
511.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	50
512.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	48
513.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	50
514.	FELIPE SANCHES	300120889	44
515.	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	22
516.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	20
517.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	40
518.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	58
519.	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	60
520.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	30
521.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	43
522.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	50
523.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	50
524.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
525.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	60
526.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	60
527.	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	58
528.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
529.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	60
530.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	20
531.	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	58
532.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	18
533.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	60

534.	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	60
535.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
536.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	34
537.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	30
538.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	30
539.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
540.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	48
541.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	60
542.	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	24
543.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	40,12
544.	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	30
545.	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
546.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	50
547.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	43
548.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	60
549.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	25
550.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	24
551.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	46
552.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	50
553.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	40
554.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	50
555.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	12
556.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	48
557.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	60
558.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	36
559.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	35,1
560.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	60
561.	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	30
562.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	48
563.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	43
564.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	60
565.	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	60
566.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
567.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	60

568.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	36
569.	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	300088145	44
570.	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	60
571.	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	35
572.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	50
573.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	58
574.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	44
575.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	40
576.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	24
577.	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	40
578.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
579.	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	30
580.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	50
581.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	56
582.	FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS	300098882	60
583.	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	46
584.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	60
585.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	10
586.	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	20
587.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	27
588.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	60
589.	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	300060551	20
590.	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	60
591.	GEAN DA SILVA BATISTA	300140205	50
592.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	60
593.	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	12
594.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	60
595.	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	48
596.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	60
597.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	60
598.	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	50
599.	GENISON DA SILVA MENDONCA	300131693	60
600.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	60
601.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	50

602.	GENIVALDO SANTOS SILVA	300093366	60
603.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	48
604.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
605.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	60
606.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
607.	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	46
608.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	12
609.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
610.	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	46
611.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
612.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	40
613.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	60
614.	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	33
615.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	27
616.	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	50
617.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	60
618.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	12
619.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	59
620.	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	35,11
621.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	35
622.	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	22
623.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	60
624.	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	300060521	10
625.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	50
626.	GILMAR MENDES SOARES	300088295	60
627.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	60
628.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	60
629.	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	24
630.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
631.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	24
632.	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	11
633.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	60
634.	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	50
635.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	35,1
636.	GLEICE ASSIS SA	300097674	60

637.	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
638.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	50
639.	GLENDA PEREIRA GUEDES	300115508	40
640.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	60
641.	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	12
642.	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	60
643.	GRACINETE ALVES BARROSO	300109289	24
644.	GRACIONE WALHINIR GABRET	300117139	60
645.	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	60
646.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	54
647.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	60
648.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	60
649.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
650.	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	17
651.	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	36
652.	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	48
653.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
654.	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
655.	HELENA SCHWANTZ	300099273	60
656.	HELIO COSTA LIMA	300097532	24
657.	HELIO GOMES	300064614	48
658.	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	60
659.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	60
660.	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	24
661.	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	30
662.	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
663.	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	60
664.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	58
665.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	20
666.	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	300140289	60
667.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	60
668.	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	44
669.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
670.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	24

671.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	60
672.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
673.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
674.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	48
675.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	48
676.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	60
677.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	48
678.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	30
679.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	50
680.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	60
681.	IRENIO PAES NETO	300093096	60
682.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	60
683.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	22
684.	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	48
685.	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	60
686.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
687.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
688.	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	58
689.	ISOLINA NEUMANN	300116579	60
690.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	43
691.	ISRAEL LOPES DE SOUZA	300097659	60
692.	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	48
693.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	50
694.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	42
695.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	50
696.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	60
697.	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	25
698.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24
699.	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	60
700.	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	36
701.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	30
702.	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	60
703.	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	60
704.	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	60

705.	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	24
706.	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	58
707.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
708.	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	300118616	60
709.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	60
710.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	40
711.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	44
712.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
713.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	48
714.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	60
715.	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	50
716.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	58
717.	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	36
718.	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	36
719.	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	30
720.	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	60
721.	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574	48
722.	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	60
723.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	43
724.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	60
725.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
726.	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	60
727.	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	10
728.	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	58
729.	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	48
730.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	56
731.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	48
732.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	36
733.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	48
734.	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	50
735.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	38
736.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	46
737.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	58
738.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	44

739.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	50
740.	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	300137919	15
741.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	60
742.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	11
743.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	48
744.	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
745.	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	44
746.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
747.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	24
748.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	60
749.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
750.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
751.	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	40
752.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	60
753.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	60
754.	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	59
755.	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	40
756.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	26
757.	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	48
758.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	50
759.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	44
760.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	20
761.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	54
762.	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	50
763.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	59
764.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
765.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	60
766.	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	30
767.	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	24
768.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	48
769.	JOAO MARTINS NETO	300097751	60
770.	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	60
771.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	60
772.	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	50

773.	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	58
774.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	60
775.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	40
776.	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	54
777.	JOAS CANAMARY MARQUES	300116629	10
778.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	50
779.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	40
780.	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	40
781.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
782.	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	56
783.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	56
784.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
785.	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	59
786.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	27
787.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	60
788.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	24
789.	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	300056836	20
790.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	42
791.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	48
792.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
793.	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	60
794.	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	50
795.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	60
796.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
797.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	53
798.	JONES ESTEVÃO DA SILVA	300093080	40
799.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	60
800.	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	60
801.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	27
802.	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	60
803.	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	42
804.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	40
805.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	40
806.	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	40

807.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	35,08
808.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	60
809.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
810.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	56
811.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	60
812.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	56
813.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
814.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	56
815.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	60
816.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	60
817.	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	50
818.	JOSE EDILSON DE SOUZA	300099433	36,3
819.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	56
820.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	60
821.	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	300037908	39
822.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	48
823.	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	48
824.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	22
825.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	54
826.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	52
827.	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	56
828.	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	40
829.	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	28
830.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	44
831.	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	24
832.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	36
833.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
834.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	30
835.	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	27
836.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	60
837.	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	50
838.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
839.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	50
840.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	12
841.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	41

842.	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	40
843.	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	42
844.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	60
845.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	60
846.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	60
847.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	44
848.	JOSINEI VAGNER RICARDO DE PAULA DIAS	300088286	33
849.	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	24
850.	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	300116523	32
851.	JOSIVAN GOMES	300137115	40
852.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	40
853.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
854.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	60
855.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
856.	JULIANA OLVEIRA DA SILVA	300116525	20
857.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	30
858.	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	44
859.	JULIANO CARLETO	300140276	14
860.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
861.	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	60
862.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	40,16
863.	JULIANO SCHUSTER	300116706	44
864.	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	60
865.	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
866.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
867.	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	55
868.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	48
869.	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	36
870.	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	60
871.	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	30
872.	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	60
873.	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	40
874.	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300099255	60
875.	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	30

876.	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	20
877.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	48
878.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	50
879.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	60
880.	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	24
881.	LAZARO SIMONELLI	300140284	48
882.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	20,06
883.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	59
884.	LEANDRO DE ASSIS FERRÃO	300117149	53
885.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
886.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	50
887.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	28
888.	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	20
889.	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	60
890.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	60
891.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	48
892.	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	44
893.	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	28
894.	LEIA ENDLISH TEIXEIRA LEMOS DAMBROS	300037847	60
895.	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	54
896.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	48
897.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
898.	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	40
899.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	60
900.	LEONARDO DA SILVA	300116703	30
901.	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	34
902.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	40
903.	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	34
904.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	33
905.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	60
906.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
907.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	48
908.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	60
909.	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	60
910.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	58

911.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	44
912.	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	30
913.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
914.	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	48
915.	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	300060535	40
916.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	58
917.	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	20
918.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	54
919.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	32
920.	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	24
921.	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	60
922.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	60
923.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	11
924.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	60
925.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	60
926.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
927.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	60
928.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	40
929.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	22
930.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	36
931.	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	60
932.	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	36
933.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	60
934.	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	40
935.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	60
936.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	60
937.	LUCINET MARIA DOS SANTOS	300018605	39
938.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	60
939.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	60
940.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	40
941.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	56
942.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	40
943.	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	300018559	10
944.	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	58
945.	LUIZ ANTONIO FRACALOSSI NETO	300087288	60

946.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	27
947.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60
948.	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	42
949.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	56
950.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	40
951.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	60
952.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	60
953.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	60
954.	LUZINEIDE DE SOUZA BARRETO	300099497	40
955.	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	40
956.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	50
957.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	60
958.	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	300140256	24
959.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	60
960.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	40
961.	MADSON BELEM MARTINS	300116429	40
962.	MADSON SOUZA DE MORAES	300098840	36
963.	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	60
964.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	60
965.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	60
966.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	60
967.	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	60
968.	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
969.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	22
970.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	20
971.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	50
972.	MANOEL ALVES RIBEIRO	300060543	36
973.	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	58
974.	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	44
975.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	44
976.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	48
977.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	10
978.	MARCELANE VIEIRA LIMA	300018580	40
979.	MARCELINO WILLE	300042984	60

980.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	60
981.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
982.	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	300116361	48
983.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	10
984.	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	60
985.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	60
986.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	60
987.	MARCELO DA SILVA	300116430	36
988.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	44
989.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	44
990.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	60
991.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	60
992.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	30
993.	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	48
994.	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	50
995.	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	20
996.	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	300087953	12
997.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
998.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	50
999.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	43
1000.	MARCELOREBOUÇAS DA COSTA	300097544	60
1001.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	60
1002.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	40
1003.	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	60
1004.	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	60
1005.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	48
1006.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	44
1007.	MARCIO CEZAR BERTAO	300042983	10
1008.	MARCIO DA SILVA	300093382	60
1009.	MARCIO DA SILVA JUSTINO	300097728	11
1010.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	50
1011.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	36
1012.	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	60
1013.	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	15

1014.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
1015.	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	44
1016.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	60
1017.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	60
1018.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	60
1019.	MARCIO VICENTIN	300098890	20
1020.	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	54
1021.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	60
1022.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	60
1023.	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	60
1024.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	50
1025.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	48
1026.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
1027.	MARCOS DA SILVA MIRANDA	300116971	22
1028.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	60
1029.	MARCOS DO AMARAL	300137118	27
1030.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	44
1031.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	60
1032.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	30
1033.	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	20
1034.	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	24
1035.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	50
1036.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	60
1037.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	60
1038.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	60
1039.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
1040.	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	300099140	30
1041.	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	300116440	36
1042.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	52
1043.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	60
1044.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	54
1045.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
1046.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	50
1047.	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	40
1048.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	54

1049.	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40
1050.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	34
1051.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	50
1052.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	44
1053.	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	10
1054.	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	34
1055.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	60
1056.	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	60
1057.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	50
1058.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	40
1059.	MARIA VERONICA JOSÉ	300018569	40
1060.	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	54
1061.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	40
1062.	MARILENE JACOME DE ARAUJO	300116184	40
1063.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	36
1064.	MARINALVA BALORDIN	300116642	44
1065.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	12
1066.	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	16
1067.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	60
1068.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	60
1069.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	60
1070.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	48
1071.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	36
1072.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	44
1073.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	40
1074.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	60
1075.	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	35
1076.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	36
1077.	MAURO CESAR RECHE	300060445	50
1078.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	25
1079.	MAURO TORRES LIMA	300116795	48
1080.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
1081.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	50
1082.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40

1083.	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	60
1084.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	40
1085.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	60
1086.	MESSIAS KINAAK	300131865	60
1087.	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	300120528	15
1088.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	60
1089.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	44
1090.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	58
1091.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	47
1092.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	35
1093.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
1094.	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	44
1095.	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	27
1096.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	10
1097.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	60
1098.	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	48
1099.	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	48
1100.	MOISES LIBERATO	300132440	60
1101.	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	40
1102.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	43
1103.	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	300117206	27
1104.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	60
1105.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	48
1106.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	44
1107.	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	10
1108.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	60
1109.	NATALIA REGO MATIAS	300116643	60
1110.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	50
1111.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
1112.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	36
1113.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	24
1114.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1115.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	34
1116.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	22

1117.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	60
1118.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	60
1119.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	60
1120.	NEUZA CAO COSTA	300129581	34
1121.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	60
1122.	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	60
1123.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	60
1124.	NIILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	56
1125.	NILDA ROSA DE SA	300115824	10
1126.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	60
1127.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60
1128.	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	36
1129.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	20
1130.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	12,03
1131.	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	35
1132.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1133.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	36
1134.	NILTON DA SILVA SANTOS	300087951	40
1135.	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	29
1136.	NIVALDO ORTIZ	300087531	30
1137.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	54
1138.	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	48
1139.	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	30
1140.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	24
1141.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	48
1142.	ODAIR MARQUES SILVA	300099260	40
1143.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	43
1144.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60
1145.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	60
1146.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	60
1147.	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	300088400	30
1148.	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1149.	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	300116887	33
1150.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	48
1151.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	35

1152.	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	40
1153.	OSIEL LINO DE SOUZA	300042988	40
1154.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	43
1155.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	22
1156.	OSNI MARTINS	300131511	57,3
1157.	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	300116537	50
1158.	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	30
1159.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	48
1160.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	60
1161.	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	40
1162.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	24
1163.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	50
1164.	PABLO SOUZA VIEIRA	300136968	20
1165.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	60
1166.	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	300109466	28
1167.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	60
1168.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	60
1169.	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	24
1170.	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	60
1171.	PAULO BORGES VELOSO	300098870	60
1172.	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	48
1173.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	60
1174.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	52
1175.	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	35
1176.	PAULO MARCOLINO	300018564	56
1177.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	50
1178.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	36
1179.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	48
1180.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	60
1181.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	60
1182.	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	38
1183.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	60
1184.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	60
1185.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	33
1186.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	12

1187.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	35
1188.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	60
1189.	POLIANA SOUZA PEDRO	300109535	40
1190.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	60
1191.	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	60
1192.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	60
1193.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	26
1194.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
1195.	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	60
1196.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	60
1197.	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	33
1198.	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	60
1199.	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	12
1200.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	58
1201.	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	300116542	30
1202.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	60
1203.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	60
1204.	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	300116577	12
1205.	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	40
1206.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	60
1207.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	60
1208.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	50
1209.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	60
1210.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	40
1211.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	58
1212.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1213.	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	56
1214.	RAIMUNDO JOSÉ ALBURQUERQUE LEMOS	300093706	24
1215.	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	36
1216.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	60
1217.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	12
1218.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	47
1219.	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1220.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	60
1221.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	60

1222.	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	45
1223.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	300087960	60
1224.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	60
1225.	REBECA TERRA LIMA	300099245	20
1226.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	60
1227.	REGES COSTA RAMOS	300137121	44
1228.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	60
1229.	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	40
1230.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	30
1231.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	43
1232.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	48
1233.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	60
1234.	RENANCARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	58
1235.	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	50
1236.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	50
1237.	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	48
1238.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	40
1239.	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	30
1240.	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	48
1241.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	50
1242.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	40
1243.	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	25
1244.	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	22
1245.	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	58
1246.	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	36
1247.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	50
1248.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	60
1249.	RICHARD MALTA LAMARAO	300088173	48
1250.	RILDO DOMINGOS	300093635	22
1251.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	40,16
1252.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	52
1253.	ROBERTO BERNARDI FILHO	300097720	20
1254.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	60
1255.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	60
1256.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	60

1257.	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	56
1258.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	27
1259.	ROBSON MENDES CODECO	300098872	20
1260.	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	14
1261.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	60
1262.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	56
1263.	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	22
1264.	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	60
1265.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	12
1266.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	60
1267.	RODRIGO DA COSTA TURRINI	300116379	60
1268.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	40
1269.	RODRIGO FREITAS DA SILVA	300116380	60
1270.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	60
1271.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	35,09
1272.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	60
1273.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	27
1274.	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	58
1275.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	30
1276.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	56
1277.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	12
1278.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	12
1279.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	60
1280.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	60
1281.	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
1282.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	30
1283.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	60
1284.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
1285.	ROMES MAMEDE BASTOS	300114630	58.30
1286.	ROMILDO GOMES	300060496	60
1287.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	20
1288.	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1289.	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	300140457	60
1290.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	48
1291.	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	25

1292.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	60
1293.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
1294.	RONILSO ALVES PINTO	300038467	44
1295.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	40
1296.	ROSA LUCIA TOMÉ SAMPAIO SILVA	300018572	40
1297.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1298.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMAGO NUNES	300040498	45
1299.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	48
1300.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	60
1301.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	56
1302.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	60
1303.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	36
1304.	ROSELI PANSINI	300088320	50
1305.	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	50
1306.	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	10
1307.	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	60
1308.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	56
1309.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	50
1310.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	40
1311.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	50
1312.	ROSINEI KRIGER	300093355	16
1313.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	60
1314.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	60
1315.	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	10
1316.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	60
1317.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
1318.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	12
1319.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	58
1320.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	36
1321.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	44
1322.	RUBENS FERREIRA DIAS	300019810	40
1323.	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	24
1324.	RUBMAR GOMES DA SILVA	300042513	60
1325.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	40
1326.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	50

1327.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	50
1328.	SADRAC VIEIRA	300042991	34
1329.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	60
1330.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	60
1331.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	48
1332.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	60
1333.	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	60
1334.	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	300056841	60
1335.	SANDRA MARIA DA SILVA	300115365	42
1336.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	56
1337.	SANDRA PINHEIRO	300089222	30
1338.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	48
1339.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	50
1340.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	60
1341.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	54
1342.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	60
1343.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	48
1344.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	60
1345.	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	22
1346.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	36
1347.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	50
1348.	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	60
1349.	SERGIO ALVES GALDINO	300042285	60
1350.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
1351.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
1352.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60
1353.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	59
1354.	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	60
1355.	SERGIO REIS SALES	300093053	10
1356.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	20
1357.	SEVERINO RAMOS CORRÊIA JUNIOR	300087968	60
1358.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	50
1359.	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	60
1360.	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	300102271	60
1361.	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	24

1362.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1363.	SIDNEI OLANDA BELEM	300117235	60
1364.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	59
1365.	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	48
1366.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	44
1367.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
1368.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	60
1369.	SILOE SARACINI	300088153	30
1370.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	60
1371.	SILVANEI SILVA LIMA	300038758	20
1372.	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	35
1373.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1374.	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	60
1375.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	60
1376.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	24
1377.	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	24
1378.	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	20
1379.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	48
1380.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	30
1381.	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	22
1382.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	60
1383.	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	60
1384.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	12
1385.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	50
1386.	THIAGO COSTA MAIA	300088179	20
1387.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	60
1388.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	12
1389.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	60
1390.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	48
1391.	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	12
1392.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	24
1393.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	60
1394.	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	48
1395.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	35,09
1396.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60

1397.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	60
1398.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	40
1399.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	36
1400.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	54
1401.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	58
1402.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	48
1403.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	60
1404.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇAO	300093640	56
1405.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	57
1406.	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	49
1407.	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	60
1408.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	34
1409.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1410.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	58
1411.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	21,1
1412.	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	31
1413.	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	12
1414.	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	60
1415.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	50
1416.	VALDEMIR MANZOLI	300018570	48
1417.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	60
1418.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
1419.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	20
1420.	VALDIR BALMART NUNES	300116475	27
1421.	VALDIR CHIELI	300060456	20
1422.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	43
1423.	VALDIR TAVARES ROSA	300087975	35
1424.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	40
1425.	VALDNEY DA SILVA	300137173	20,05
1426.	VALDRIANI MURBACK	300042993	20
1427.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	60
1428.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	60
1429.	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
1430.	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	300093651	60
1431.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	60

1432.	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	20
1433.	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	24
1434.	VALTER GONÇALVES	300116651	40
1435.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	34
1436.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	60
1437.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
1438.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	60
1439.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	60
1440.	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	48
1441.	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	44
1442.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	30
1443.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	52
1444.	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	48
1445.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	20
1446.	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	55
1447.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	50
1448.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	48
1449.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	60
1450.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	50
1451.	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	60
1452.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	60
1453.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	60
1454.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	35,09
1455.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	60
1456.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	60
1457.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	60
1458.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	60
1459.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	48
1460.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	60
1461.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	60
1462.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	58
1463.	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	30
1464.	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	44
1465.	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	60

1466.	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	30
1467.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	60
1468.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	60
1469.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	36
1470.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	58
1471.	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	60
1472.	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	48
1473.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	60
1474.	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	58
1475.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	20
1476.	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	58
1477.	WARLEN DANTAS PINTO	300088246	40,21
1478.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	60
1479.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1480.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	30
1481.	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	60
1482.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	50
1483.	WELLINGTON JANDRE	300093274	40
1484.	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	60
1485.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	36
1486.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	36
1487.	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	60
1488.	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	48
1489.	WESLEY DA SILVA	300120526	34
1490.	WESLEY FERREIRA BEZERRA	300088134	44
1491.	WESLEY MARTINELLI	300094128	30
1492.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	60
1493.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	60
1494.	WILLIAM DO AMARAL	300037971	60
1495.	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	50
1496.	WILLIAN BARNABEDA SILVA	300140598	40
1497.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	60
1498.	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	300098877	48
1499.	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	44

1500.	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
1501.	WINDER FERNANDES DE RESENDE	300055800	29
1502.	YURI BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	46
1503.	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	60
1504.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	40
1505.	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	60

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013114825

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Requerimento (0013054604), constante no Processo n. 0029.324847/2020-11,

R E S O L V E :

Retificar em parte, os termos do Decreto de 3 de setembro de 2009,publicado no DOE. n. 1332, de 21 de setembro de 2009, que exonerou, o servidor **HILTER GOMES VIDEIRA**, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300006604, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 22 de julho de 2009,...

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 23 de julho de 2009,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013117663

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 802/2019/SEGEP-ASTEC (5906490), constante no Processo n. 0033.028587/2018-71,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 18 de abril de 2012, da servidora **VIVIANE GADELHA COUTINHO**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300116010, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0013116794

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 405/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0036.115261/2019-34. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (avental, luva, macacão, óculos, e outros), visando atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Valor Estimado: R$ 7.129,28. **Data de Abertura: 04 de setembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** . Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, e-mail: cplms2011@hotmail.com , ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira Equipe BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0013094292

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.168886/2018-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SESAU
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresaL R F BATISTA - ME , os itens 08 (SONDA FOLEY DUAS VIAS ADULTO Nº 10...) e 09 (SONDA FOLEY DUAS VIAS ADULTO Nº 14) , pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 083/2020 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 08/04/2020, de acordo com Parecer 678, bem como, com o previsto no Artigo 25, inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.
MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

Protocolo 0013100542

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 478/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0049.208997/2020-40. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de crachás com prendedores metálicos tipo jacaré, pelo período de 12 meses, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO. Valor Estimado: R$ 35.755,72. **Data de Abertura: 03 de setembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, e-mail: cplms2011@hotmail.com , ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.
GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira Equipe BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0013108251

AVISO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0009.536399/2019-09/DER/RO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CERCA PATRIMONIAL PADRÃO ICAO NO AERODROMO DE CACOAL - SSKW
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.
DA DECISÃO DA COMISSÃO***: "...CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:*

EMPRESA	*VALOR R$*	*CLASSIFICAÇÃO*
LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	***931.715,99***	***1º***
TERRA FORTE EIRELI	***971.297,17***	***2º***
CONSTRUTORA DELTA LTDA – EPP	***1.099.125,07***	***3º***
VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICA LTDA	***1.107.923,54***	***4º***
NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	***1.218.849,23***	***5º***
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI	***1.263.702,70***	***6º***
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA – EPP	***1.382.246,62***	***7º***

*Todas com prazo de execução de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."*
NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b",da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supelro@gamil.com.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0013105536

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 233/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2020
PROCESSO Nº 0036.465838/2019-56

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS: receituários, fichas, prescrição médica entre outros para atender as seguintes Unidades Hospitalares pertencentes a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO: Assistência Médica Intensica - AMI, Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré - CAPS, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, destinados ao atendimento das Unidades de Hospitalares da SESAU, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS: receituários, fichas, prescrição médica entre outros para atender as seguintes Unidades Hospitalares pertencentes a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO: Assistência Médica Intensica - AMI, Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré - CAPS, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP,, destinados ao atendimento das Unidades de Hospitalares da SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze)meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3.Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviçodesta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6.DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3.DO PRAZO DE ENTREGA: entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após emissão da Nota de Empenho.

6.4.DO LOCAL DE ENTREGA: na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CAP/SESAU, no endereço: Rua Aparício de Moraes, 4348, Bairro Industrial – Cep: 76.821-240 - Porto Velho/RO. Telefones (69) 3216-2203 e 3216-5475, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3.A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4.A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5.O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou

fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFIMP.

9.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do DECRETO nº 12.205 de 30 de MAIO de 2006, e do DECRETO nº 10.024 de 20 de setembro de 2019:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Recusar-se a entregar os bens determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04	1,6% por dia
3.	Realizar entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Para os itens a seguir, deixar de:		
4.	Efetuar reposição de produtos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6% por dia
5.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
6.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
7.	Iniciar a entrega dos produtos permanentes nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
8.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

*Incidente sobre o valor da parcela inadimplida.

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9..12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenhamsofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos.

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;
12.2.Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4.A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
12.5.Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
12.6.Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
12.7.Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
12.8.Indenizar terceiros e/ou aoÓrgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12.9.Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquersolidariedade ou responsabilidade;
12.10.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1.Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2.Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3.Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5.Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverásob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1.É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SESAU – Secretaria de Estado da Saúde..

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2.Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4.Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ataque contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.465838/2019-56 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 192/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 233/2020**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL GRAFICO - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/08/2020
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FLUXOGRAMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0002	RECEITUÁRIO CONTROLADO- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0003	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0004	FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS- A4 (210 x 297 mm)	600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0005	FICHA DE ENCAMINHAMENTO- Referência- A4 (210 x 297 mm)	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0006	CENSO DIÁRIO GERAL- A4 (210 x 297 mm)	1.440,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0007	RECEITUÁRIO MÉDICO- A4 (210 x 297 mm)	600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0008	SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0009	REQUISIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA TRANSFUSÃO (FRENTE E VERSO)- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,06	-86,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0010	FICHA PARA ANTIMICROBIANOS DE USO RESTRITO- A4 (210 x 297 mm)	600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,10	-77,78	SANTOS & BARRETO LTDA
0011	LAUDO MÉDICO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AIH)- A4 (210 x 297 mm)	720,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,26	-42,22	SANTOS & BARRETO LTDA
0012	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- A4 (210 x 297 mm)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,13	-71,11	SANTOS & BARRETO LTDA
0013	FORMULAS PADRONIZADAS PARA PRESCRIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL EM PACIENTES ADULTOS- A4 (210 x 297 mm)	720,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,20	-55,56	SANTOS & BARRETO LTDA
0014	RELATÓRIO DE REAÇÃO TRANSFUSIONAL- A4 (210 x 297 mm)	720,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,21	-53,33	SANTOS & BARRETO LTDA
0015	INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA PARA ANTIMICROBIANOS DE USO RESTRITO- A4 (210 x 297 mm)	600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,16	-64,44	SANTOS & BARRETO LTDA
0016	PROTOCOLO PARA SOLICITAÇÃO DE LEITO EM UTI- A4 (210 x 297 mm)	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,33	-26,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0017	CONTROLE DIÁRIO DE SAÍDA DE VEÍCULOS- A4 (210 x 297 mm)	720,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,18	-60,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0018	CARTÃO DE REGISTRO: 9,5CM X 7,0CM / 4 X 0 CORES/ EM PAPEL OFF SET 180G / BLOCO COM 100 CARTÕES	48,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 7,30	R$ 7,30	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0019	FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO: 10CM X 9,0CM / 1X0 COR / EM PAPEL OFF SET 75G / BLOCO COM 100 FOLHAS	336,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,30	R$ 1,04	-85,75	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0020	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL: 15CM X 21CM / 1X0 CORES / EM PAPEL 75G / DUAS VIAS / PAPEL CARBONADO / BLOCO COM 100 FOLHAS	1.344,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 2,00	-44,13	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0021	RECEITUÁRIO MÉDICO: 15CM X 21CM / 1X0 CORES/ EM PAPEL OFF SET 75G / BLOCO COM 100 FOLHAS	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,00	-16,20	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0022	FICHA DE EVOLUÇÃO: 20CM X 28CM / 1X1 CORES / EM PAPEL OFF SET 75G / FRENTE E VERSO / BLOCO COM 100 FOLHAS	240,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0023	NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO B: 22 CM X 9,5CM – 1X0 COR / 1ª VIA EM PAPEL SUPER BOND COR AZUL 56G / PICOTADO / GRAMPO / NUMERADO / BLOCO COM 100 FOLHAS	1.008,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,43	R$ 1,98	-42,27	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0024	FICHA DE ENTREVISTA DE SAÚDE MENTAL: 20CM X 28CM / 1X0 CORES / EM PAPEL OFF SET 75G / BLOCO COM 100 FOLHAS	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 5,43	R$ 5,43	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0025	FICHA DE RISCO DE SUICÍDIO: 20CM X 28CM / 1X0 CORES / EM PAPEL OFF SET 75G / BLOCO COM 100 FOLHAS	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 5,43	R$ 5,43	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0026	FICHA DE PLANO DE SEGURANÇA: 20CM X 28CM / 1X0 CORES / EM PAPEL OFF SET 75G / BLOCO COM 100 FOLHAS	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 5,43	R$ 5,43	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0027	FOLDER'S I: EM PAPEL CHAMBRIL OU FILME COOTING DE 120 GRAMAS, CORES 4X4, FORMATO A4 DE 21CM X 30CM, COM TRÊS DOBRAS.	24.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,95	R$ 0,16	-83,16	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0028	FOLDER'S II: EM PAPEL RECICLADO 240G, CORES 4X4, 4 VIAS, FORMATO 20CM X 21CM, IMPRESSO FRENTE E VERSO COM UMA DOBRA	72.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,37	R$ 0,05	-86,49	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0029	BANNER: ACOMPANHADO EM ESTRUTURA METÁLICA COMPATÍVEL, EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA TAMANHO 90CM X 120CM	12,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 37,99	R$ 37,99	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0030	PLACA TÁTIL ACRÍLICO EM ALTO RELEVO E BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS DIVERSAS - CORES DAS LETRAS EM ALTO RELEVO: BRANCO, PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO OU VERDE. FUNDO PLACA: BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO OU TRANSPARENTE. COR DO PONTO BRAILLE: BRANCO, PRETO OU TRANSPARENTE - FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE 3M - TAMANHO 30CM X 10 CM	36,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 100,79	R$ 83,33	-17,32	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0031	Receituário Branco Comum, Bloco C/ 100 Folhas, Tamanho 15,30cm X 22,30cm	96,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,24	-9,50	SANTOS & BARRETO LTDA
0032	Receituário de Controle Especial, Branco, Bloco C/ 100 Folhas, Tamanho 15,0cm X 22,0cm	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,24	-9,50	SANTOS & BARRETO LTDA

0033	Receituário de controle especial, (2 vias, 1ª via branca e 2ª via rosa já carbonada), material apergaminhado 63, 50x2, formato 16, cor branca, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,05	R$ 7,05	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0034	Laudo Médico para procedimento de Tomografia Computadorizadas e Ressonância Magnética, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 8, cor branca, bloco contendo 100 fls.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,62	-5,13	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0035	Ficha de encaminhamento - Referência, material apergaminhado, gramatura 75, formato 8, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,62	-5,13	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0036	Solicitação de Leito em UTI, material apergaminhado, gramatura 75, formato 8, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,87	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0037	Receituário Médico, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 16, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,05	R$ 5,62	-20,28	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0038	Ficha de Encaminhamento e Retorno, material apergaminhado, gramatura 75, formato 8, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,87	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0039	Atestado Médico, impresso padronizado, material apergaminhado, gramatura 75, formato 14, cor branca, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 6,68	R$ 6,68	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0040	Solicitação de Antimicrobiano, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 8, cor branca, bloco contendo 100 fls.	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,66	-4,31	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0041	Requisição de Exames, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 20, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 2,65	R$ 2,65	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0042	Protocolo de solicitação de exames, material apergaminhado, gramatura 75, formato 8 cor branca, tipo de impressão frente e verso, bloco contendo 100 fls.	72,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,87	R$ 4,16	-14,58	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0043	Pedido de Medicação para as clinicas, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 16, tipo de impressão frente, bloco contendo 100 fls.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,05	R$ 7,05	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0044	Tratamento de feridas, material papel apergaminhado, gramatura 75, tipo de impressão frente e verso, bloco contendo 100 fls.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 2,76	R$ 2,76	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0045	Formulário de Entrevista Social/ Parecer Social, com timbre, A4, branco, 75g/m2 tamanho 210x297mm, caixa com no mínimo 100 folhas (Frente e Verso	1.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,40	-11,11	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0046	Crachás Provisório de acompanhantes, material apergaminhado, gramatura 75, formato 16, tipo de impressão frente, cor branca.	500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,39	R$ 0,36	-7,69	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0047	Formulários de Produtividade, material papel apergaminhado, gramatura 75, formato 8(tamanho A4); cor branca, tipo de impressão frente.	500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,43	-4,44	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0048	Check list dia -Auxiliares de nutrição - acompanhamento de distribuição das dietas.(tamanho A4); cor: branco; bloco 100 folhas).	7,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0049	Check list noite - Auxiliares de nutrição-acompanhamento de distribuição das dietas, (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0050	Check list avaliação grandes refeições, (tamanho A4; cor: branco; bloco contendo 100 folhas).	7,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0051	Check list avaliação - empresa terceirizada, (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas), frente e verso.	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0052	Check list de avaliação de recebimento-empresa terceirizada,(tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0053	Check list manipulação de dietas - sondário, (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).Frente e verso.	5,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0054	Check list avaliação - sondário, (tamanho A4)	120,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0055	Formulário de controle de temperatura-sondário, (tamanho A4; cor: branco).	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0056	Formulário de controle de temperatura-geladeira, (tamanho A4; cor: branco)	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0057	Formulário de controle de limpeza - sondário, (tamanho A4; cor: branco).	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0058	Formulário de controle de limpeza-carrinho sondário, (tamanho A4; cor: branco).	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0059	Formulário de controle de bombas de infusão de dietas enteral- sondário, (tamanho A4; cor: branco).	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0060	Formulário de solicitação de alimentação extra- paciente, (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).	7,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0061	Formulário de autorização para entrada de alimentos, (tamanho A4; cor: branco)	120,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,45	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0062	Formulário de pedido de dieta especial para servidor, (tamanho 14cm X 21cm; cor: branco; bloco 100 folhas).	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,43	R$ 3,43	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0063	Mapa de contagem de dietas- geral (clínicas), (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0064	Mapa de contagem de dietas (ambulatório), (tamanho A4; cor: branco; bloco 100 folhas).	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0065	Termo de troca de plantão, (tamanho 14cm X 21cm; cor: branco; bloco 100 folhas).	7,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,43	R$ 3,43	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0066	Ticket refeição (desjejum) acompanhante- em papel picotado amarelo*,(tamanho A4) bloco com 100 fls.	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0067	Ticket refeição (almoço) acompanhante - em papel picotado branco*(tamanho A4)bloco com 100 fls.	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0068	Ticket refeição (jantar) acompanhante - em papel picotado verde* (tamanho A4) bloco com 100 fls.F	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0069	Cartão de presença, em papel cartão, para atendimento multiprofissional no Centro de reabilitação de Rondônia contendo espaços para anotação de dados pessoais do paciente, dados do profissional datas de atendimento, sinais vitais e assinatura de profissional por atendimento. - tamanho 21x10 cm (aproximadamente)	12.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,10	R$ 0,06	-40,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0070	APAC - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS LAUDO SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO BL. C/ 100 FOLHAS - A4 (210 x 297 mm)	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 6,25	-10,71	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0071	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL. C/ 100 FOLHAS A4 (210 x 297 mm)	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 6,25	-10,71	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0072	FICHA DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - NÚCLEO DE REABILITAÇÃO - A4 (210 x 297 mm)	240,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 3,95	-43,57	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0073	ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS BL. C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO - A5 (148 x 210 mm)	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,58	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0074	RECEITUÁRIO BLOCO C/ 100 FOLHAS - A5 (148 x 210 mm)	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,58	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0075	Receituário de Controle Especial (branco) Tam. 15 x 21 cm, com duas vias carbonadas, numerados, bloco com 50 folhas.	300,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 3,16	-15,96	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0076	Receituário Tipo A (amarelo) Tam. 22 x 7 cm com numeração e canhoto, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 1,69	R$ 1,69	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0077	Receituário Tipo B (azul) Tam. 22 x 7 cm com numeração e canhoto, bloco com 50 folhas.	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 1,69	R$ 1,69	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0078	Ticket de refeição para os plantonistas, sendo subdivididos em: Desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia, tam. 8 x 5 cm, bloco 50 folhas.	3.600,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 0,44	R$ 0,25	-43,18	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0079	Atestado de Saúde, tam. 15 x 21 cm, bloco com 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,58	R$ 3,58	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0080	Atestado Médico, tam 15x 21 cm, bloco com 50 folhas.	360,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 1,47	-60,90	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0081	Receituário, tam 15 x 21 cm, bloco com 50 folhas	960,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 1,92	-48,94	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0082	Requisição de Exames, tam. 15 x 21 cm, bloco com 50 folhas	960,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 1,92	-48,94	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0083	Laudo Médico, tam. 15 x 21 cm, bloco com 50 folhas	36,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 3,76	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0084	Declaração Médica, tam. 21 x 15 cm, bloco com 50 folhas.	240,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 2,00	-46,81	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0085	Ficha de Encaminhamento dos Usuários do HRB para ambulatório do Município, 21 x 15 cm, bloco com 50 folhas	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 1,66	-55,85	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0086	Protocolo para Solicitação de Leito UTI tam. 21x 30 cm, bloco com 50 folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 3,25	-20,54	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0087	Requerimento de Ficha Hospitalar 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	36,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 3,61	-11,74	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0088	Requisição da Farmácia Hospitalar 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0089	Laudo Médico para Autorização de Internação Hospitalar 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 3,33	-18,58	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0090	Ficha de Encaminhamento e Retorno Hospitalar 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 3,33	-18,58	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0091	Formulário de Exame de Ultrassonografia - Pélvica 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0092	Formulário de Exame de Ultrassonografia - Obstétrica 21x 30 cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0093	Requisição de Exame Histopatológico 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0094	Atestado Médico para Gestante 21x30cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0095	Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexibilidade - APAC, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0096	Laudo de Solicitação para Avaliação e Autorização de Medicamentos (auto custo), dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0097	Anotações de Enfermagem e sinais vitais, dimensões 21x30cm, bloco com 50 folhas, frente e verso.	84,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 3,57	-26,09	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0098	Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE para avaliação de Puépera, dimensões: 21x30cm, bloco, com 50 folhas, frente e verso	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,37	-9,52	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0099	Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, para Histórico e Evolução de Enfermagem à Gestante e RN, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas, frente e verso.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0100	Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE para avaliação de RN Alojamento Conjunto 21x30cm bloco com 50 folhas, frente e verso	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0101	Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE para avaliação em Clinica médica, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas, frente e verso.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,37	R$ 4,37	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0102	Formulário de Partograma, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0103	Relatório Anestesia, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0104	Relatório de Cirurgia 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0105	Formulário de Partograma 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0106	Solicitação e Autorização para Contracepção Cirúrgica, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0107	Anamnese Nutricional, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	36,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0108	Anamnese Nutricional, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0109	Ficha Psicológica, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0110	Notificações Epidemiológicas, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	72,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0111	Registro de retirada de psicotrópicos da farmácia, 22x7cm, bloco com 50 folhas.	36,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0112	Confecção de banner, impressão digital em lona vilica 80x120 cm	10,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 37,99	R$ 37,99	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0113	Confecção de Banner, impressão digital em lona vinil, 60x90cm	12,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0114	Faixa em lona de vinil 0,70x 3,00m	3,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 269,93	R$ 166,66	-38,26	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0115	Adesivo de identificação de soro, para escrita em caneta esferográfica, dimensões: 10x05cm.	21.600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,34	R$ 0,14	-58,82	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0116	Laudo médico, dimensões: 15x21cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 3,76	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0117	Ficha de Evolução de Fisioterapia, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0118	Serviço Social-Atendimento Geral, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0119	Serviço Social para Histórico do Caso, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0120	Serviço Social para Atendimento em Pediatria, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0121	Núcleo de Segurança do trabalho- NST - Prontuário Clínico Individual 21x30 cm, bloco com 50 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0122	Núcleo de Segurança do Trabalho (NST) Prontuário Clínico Individual, para Atendimentos Diversos, dimensões: 21x30 cm, bloco com 50 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0123	Núcleo de Segurança do Trabalho (NST) Questionário a ser preenchido pelo examinado, dimensões: 21x30 cm, bloco com 50 folhas. Núcleo de Segurança do Trabalho (NST)	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0124	Núcleo de Segurança do Trabalho (NST) Ficha para Encaminhamento de Referência, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0125	Núcleo de Segurança do Trabalho (NST) Atestado De Saúde Ocupacional (ASO), dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0126	Relação de Pacientes Internados, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0127	Mapa de Dieta, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0128	Esquema Alimentar – Alterações, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0129	Relatório de Viagem – Motorista, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0130	Relatórios de Viagens – Enfermagem, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0131	Termo de Comparecimento, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME

0132	Permuta de Plantão 10.5x15cm, bloco com 50 folhas	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0133	Formulário de Avaliação Cardiológica, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0134	Formulário de orientação aos usuários dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0135	Orientações após alta para puérpera, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0136	Orientações após alta médica, dimensões: 21x30cm, bloco com 50 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,09	R$ 4,09	0,00	THIAGO SOUZA LIRA -ME
0137	Formulário de Ficha de Acidente de Trabalho Grave, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0138	Formulário de Ficha AIDS (maior que 13 anos), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0139	Formulário de Ficha Criança Exposta, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0140	Formulário de Ficha Dengue/ Chikungunya, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 5,00	-28,57	SANTOS & BARRETO LTDA
0141	Formulário de Ficha Doença de Chagas Aguda, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0142	Formulário de Ficha do GAL, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	4,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0143	Formulário de Ficha Gestante HIV, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0144	Formulário de Ficha de Hepatites Virais, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0145	Formulário de Ficha de Malária, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via.	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0146	Formulário de Ficha de Micoses Pulmonares a, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0147	Formulário de Notificação, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0148	Formulário de Ficha de Pneumonia, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0149	Formulário de Ficha Sífilis Congênita, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0150	Formulário de Ficha Sífilis Gestante, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0151	Formulário de Ficha Tuberculose, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA

0152	Formulário de Ficha, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0153	Formulário de Ficha Violência Interpessoal e Autoprovocada, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0154	Formulário de codificação, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0155	Formulário de cadastro profissional, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0156	Formulário de Espelho de AIH, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 5,33	-23,86	SANTOS & BARRETO LTDA
0157	Formulário para atendimento, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0158	Formulário de para atendimento - Enfermagem, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0159	Formulário de para atendimento - Nutrição (Controle diário de refeições), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0160	Formulário de para atendimento - Nutrição (Admissão UTI), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0161	Formulário de para atendimento - Nutrição (Exames UTI), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0162	Formulário de para atendimento (Solicitação de Assistência Especializada), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0163	Formulário de para atendimento (Relatório de Cirurgia), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0164	Formulário de RECEITUÁRIO Simples, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	528,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 3,26	-53,43	SANTOS & BARRETO LTDA
0165	Formulário de RECEITUÁRIO Controlado, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	240,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 3,33	-52,43	SANTOS & BARRETO LTDA
0166	Formulário de REQUISIÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0167	Formulário de SOLICITAÇÃO DE RETORNO, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0168	Formulário de SOLICITAÇÃO CIRURGIA, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0169	Formulário de ATESTADO MÉDICO, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

0170	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	2,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0171	Formulário de registro de enfermagem - SAE, frente e verso, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0172	Formulário de registro de histórico de enfermagem – enfermeiro, frente e verso, impresso, em papel offset 75g/ m2 nas cores 1x0, Tamanho A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0173	Formulário de balanço hídrico, FRENTE E VERSO, frente e verso, impresso, em papel offset 75g/ m2 nas cores 1x0, Tamanho A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0174	Formulário de RECEITUÁRIO Simples, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0175	Formulário de RECEITUÁRIO Controlado, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0176	Formulário de REQUISIÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0177	Formulário de ATESTADO MÉDICO, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0178	Folders, medindo 30cm x 21cm, confeccionado em papel couchê 115 grs, 4x4 cores (policromia), fotolito e arte inclusos. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	6.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,95	R$ 0,33	-65,26	SANTOS & BARRETO LTDA
0179	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	10,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 23,88	-1,89	SANTOS & BARRETO LTDA
0180	Banners, em lona vinílica, formato 3,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	2,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 269,93	R$ 269,93	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0181	Formulário de Rotina do Plantonista/ COHREC, 1 via, impresso, papel A4, 75 grs, , tam.: 210 x297 mm. Bloco 100 folhas	6,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA

0182	Folders, medindo 30cm x 21cm, confeccionado em papel couchê 115 grs, 4x4 cores (policromia), fotolito e arte inclusos, com 2 dobras. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,37	R$ 0,33	-10,81	SANTOS & BARRETO LTDA
0183	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	6,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0184	Banners, em lona vinílica, formato 3,00 X 1,00 m, quatro cores, acabamento: bastão e cordão. (Arte será confeccionada de acordo as campanhas, assim sugerimos entregar a arte para a empresa vencedora em um prazo pré estabelecido antes de cada campanha.)	6,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 277,45	R$ 133,33	-51,94	SANTOS & BARRETO LTDA
0185	Anotações de enfermagem. Tam. 30cm x 21 cm	15.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,07	-84,44	SANTOS & BARRETO LTDA
0186	Atestado de comparecimento. Tam. 14 cm x 18 cm	1.900,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,09	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0187	Autorização de saída de veículos. Tam. 10 cm x 16 cm	2.040,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,04	-55,56	SANTOS & BARRETO LTDA
0188	Caixa de material tubo a tubo nº 02. Tam. 16cm x 18 cm	1.900,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,05	-44,44	SANTOS & BARRETO LTDA
0189	Censo CME. Tam. 23 cm x 16 cm	900,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,11	-66,67	SANTOS & BARRETO LTDA
0190	Lista de verificação para cirurgia segura. Tam. 26,5 cm x 17 cm (frente e verso)	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,13	-60,61	SANTOS & BARRETO LTDA
0191	Check - list de medicação controlada. Tam. 17 cm x 25 cm	6.100,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,12	-63,64	SANTOS & BARRETO LTDA
0192	Chek List pré operatório. Tam. 17 cm x 23 cm	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,10	-69,70	SANTOS & BARRETO LTDA
0193	Mapa de controle de qualidade do processo de esterilização autoclave. Tam. 18 cm x 26 cm	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,26	-21,21	SANTOS & BARRETO LTDA
0194	Controle de material consignado e alto custo. Tam. 15,5 cm x 24,5 cm	1.900,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,23	-30,30	SANTOS & BARRETO LTDA
0195	Divisão de equipes por procedimento. Tam. 16 cm x 25 cm	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,20	-39,39	SANTOS & BARRETO LTDA
0196	Evolução de enfermagem centro cirúrgico. Tam. 15,5 cm x 25,5 cm	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,10	-69,70	SANTOS & BARRETO LTDA
0197	Controle de material de sala. Tam. 26,5 cm x 18,5 cm (frente e verso)	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,10	-69,70	SANTOS & BARRETO LTDA
0198	Lista diária de intercorrências central de material. Tam. 15,5 cm x 23 cm	750,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,27	-18,18	SANTOS & BARRETO LTDA
0199	Ficha de notificação de incidentes e/ ou eventos diversos. Tam. 13,5 cm x 18,5 cm	1.100,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,09	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0200	Pedido de material da CME. Tam. 15,5 cm x 24 cm	300,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,09	-72,73	SANTOS & BARRETO LTDA
0201	Pedido de material de sala. Tam. 18 cm x 25 cm	4.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,07	-78,79	SANTOS & BARRETO LTDA
0202	Receituário de medicamentos controlados. Tam. 17 cm x 24 cm	5.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,10	-69,70	SANTOS & BARRETO LTDA

0203	Previsão de material a ser utilizado na cirúrgia. Tam. 17,5 cm x 23,5 cm	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,09	-72,73	SANTOS & BARRETO LTDA
0204	Requerimento de prontuário. Tam. 17 cm x 21,5 cm	3.800,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,25	-24,24	SANTOS & BARRETO LTDA
0205	Requisição de material consumo. Tam. 26,5 cm x 17,5 cm	8.100,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,07	-78,79	SANTOS & BARRETO LTDA
0206	Solicitação de Histopatológico. Tam. 17 cm x 18,5 cm	2.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,07	-22,22	SANTOS & BARRETO LTDA
0207	Solicitação de transporte de pacientes. Tam. 17 cm x 24 cm	1.800,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,16	-51,52	SANTOS & BARRETO LTDA
0208	Solicitação de material para cirurgia. Tam. 17 cm x 27 cm	2.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,15	-54,55	SANTOS & BARRETO LTDA
0209	Termo de cautela. Tam. 17 cm x 18 cm	800,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,09	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0210	Termo de consentimento informado, livre e esclarecido sobre a instalação de cateter venoso central de inserção periférica - PICC. Tam. 15,5 cm x 23 cm	3.600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,13	-60,61	SANTOS & BARRETO LTDA
0211	Troca de plantão. Tam. 16,5 cm x 24 cm	12.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,07	-78,79	SANTOS & BARRETO LTDA
0212	Evolução de enfermagem. Tam. 17 cm x 25,5 cm (03 páginas)	12.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,13	-60,61	SANTOS & BARRETO LTDA
0213	Censo diário geral. Tam. 19 cm x 26 cm	3.600,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,20	-39,39	SANTOS & BARRETO LTDA
0214	Relatório de procedimento. Tam. 17 cm x 21,5 cm	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,20	-39,39	SANTOS & BARRETO LTDA
0215	Solicitação de exames radiológicos. Tam. 16 cm x 14,5 cm	54.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,05	-44,44	SANTOS & BARRETO LTDA
0216	Balanço hídrico. Tam. 26 cm x 19 cm	7.500,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,17	-48,48	SANTOS & BARRETO LTDA
0217	Prescrição de enfermagem. Tam. 17 cm x 22 cm	96.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,03	-90,91	SANTOS & BARRETO LTDA
0218	Admissão de enfermagem. Tam. 19,5 cm x 27,5 cm	18.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,07	-78,79	SANTOS & BARRETO LTDA
0219	Evolução diária do curativo. Tam. 28 cm x 19 cm (frente e verso)	55.800,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,06	-81,82	SANTOS & BARRETO LTDA
0220	Atestado de comparecimento . Tam. 15 cm x 15 cm	120,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,09	R$ 0,09	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0221	Autorização de saída óbito do Necrotério. Tam. 15 cm x 21,5 cm	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,20	-39,39	SANTOS & BARRETO LTDA
0222	Atestado de comparecimento. Tam. 15cm x 21,5 cm	150,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,33	R$ 0,33	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0223	SINAN dengue. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0224	SINAN dengue, Chinkugunya e Zika. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0225	SINAN, doenças de chagas aguda. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0226	SINAN febre amarela. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0227	SINAN hepatites virais. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0228	SINAN leishmaniose visceral. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0229	SINAN meningite. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0230	SINAN doenças exatemáticas. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0231	SINAN tétano acidental. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0232	SINAN sifílis. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0233	SINAN toxoplasmose. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0234	SINAN leptospirose. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0235	SINAN AIDS. Tam. 30 cm x 21 cm	360,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,45	R$ 0,27	-40,00	SANTOS & BARRETO LTDA

0236	Folders, medindo 30cm x 21cm, confeccionado em papel couchê 115 grs, 4x4 cores (policromia), fotolito e arte inclusos, com 2 dobras.	24.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,37	R$ 0,10	-72,97	SANTOS & BARRETO LTDA
0237	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão.	60,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 20,00	-17,83	SANTOS & BARRETO LTDA
0238	Banners, em lona vinílica, formato 3,00 X 1,00 m, quatro cores, acabamento: bastão e cordão.	12,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 269,93	R$ 150,00	-44,43	SANTOS & BARRETO LTDA
0239	Formulário de Ficha de Acidente de Trabalho Grave, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0240	Formulário de Ficha AIDS (maior que 13 anos), impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0241	Formulário de Ficha Criança Exposta, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0242	Formulário de Ficha Dengue/ Chikungunya, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0243	Formulário de Ficha Doença de Chagas Aguda, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0244	Formulário de Ficha do GAL , impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0245	Formulário de Ficha Gestante HIV, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0246	Formulário de Ficha de Hepatites Virais, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folha	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0247	Formulário de Ficha de Malaria, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 50 Folhas	1,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 3,76	R$ 3,76	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0248	Formulário de Ficha de Micoses Pulmonares a, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0249	Formulário de Notificação, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0250	Formulário de Ficha de Pneumonia, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0251	Formulário de Ficha Sífilis Congênita, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	5,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0252	Formulário de Ficha Sífilis Gestante, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0253	Formulário de Ficha de Registro de Tumor, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	36,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA

0254	Formulário de Ficha Toxoplasmose na Gestação, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	3,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0255	Formulário de Ficha Tuberculose, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0256	Formulário de Ficha de SIVVA, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	3,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0257	Formulário de Ficha Violência Interpessoal e Autoprovocada, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	2,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0258	Formulário de codificação, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	300,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 4,66	-33,43	SANTOS & BARRETO LTDA
0259	Formulário de cadastro profissional, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0260	Formulário de Espelho de AIH, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	300,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 5,66	-19,14	SANTOS & BARRETO LTDA
0261	Formulário de Protocolo para o arquivo, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0262	Formulário para atendimento - Psicologia, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 4,50	-35,71	SANTOS & BARRETO LTDA
0263	Formulário de para atendimento - Enfermagem, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0264	Formulário de para atendimento - Nutrição, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0265	Formulário de para atendimento Fonoaudiologia, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 4,50	-35,71	SANTOS & BARRETO LTDA
0266	Formulário de para atendimento Odontologia, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0267	Formulário de RECEITUÁRIO Simples, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0268	Formulário de RECEITUÁRIO Controlado, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0269	Formulário de REQUISIÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 6,16	-12,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0270	Formulário de REQUISIÇÃO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ TOMOGRAFIA, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA

0271	Formulário de SOLICITAÇÃO CIRURGIA, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0272	Formulário de ATESTADO MÉDICO, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	120,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0273	Folders, medindo 30cm x 21cm, confeccionado em papel couchê 115 grs, 4x4 cores (policromia), fotolito e arte inclusos.	1.200,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,95	R$ 0,75	-21,05	SANTOS & BARRETO LTDA
0274	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão.	5,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0275	Formulário de registro de enfermagem - SAE, frente e verso, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 4,83	-31,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0276	Formulário de registro de histórico de enfermagem – enfermeiro, frente e verso, impresso, em papel offset 75g/ m2 nas cores 1x0, Tamanho A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0277	Formulário de balanço hídrico, FRENTE E VERSO, frente e verso, impresso, em papel offset 75g/ m2 nas cores 1x0, Tamanho A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 4,83	R$ 4,83	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0278	Formulário de Ficha de protocolo de exames laboratoriais e raio x, impresso, em papel offset 75g/ m2 nas cores 1x0, Tamanho A4, 2 de vias carbonados. Bloco com 100 Folhas.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,85	R$ 7,00	-10,83	SANTOS & BARRETO LTDA
0279	Formulário de RECEITUÁRIO Simples, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	48,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0280	Formulário de RECEITUÁRIO Controlado, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0281	Formulário de REQUISIÇÃO EXAMES LABORATORIAIS, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	60,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0282	Formulário de REQUISIÇÃO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/ TOMOGRAFIA, impresso, papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0283	Formulário de ATESTADO MÉDICO, impresso, meio papel ap 75 grs, formato A4, 1 de via. Bloco com 100 Folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0284	Folders, medindo 30cm x 21cm, confeccionado em papel couchê 115 grs, 4x4 cores (policromia), fotolito e arte inclusos.	36.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,95	R$ 0,11	-88,42	SANTOS & BARRETO LTDA
0285	Banners, em lona vinílica, formato 1,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão.	20,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0286	Banners, em lona vinílica, formato 3,00 X 0,60 cm, quatro cores, acabamento: bastão e cordão.	5,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 269,93	R$ 200,00	-25,91	SANTOS & BARRETO LTDA

0287	Formulários de Solicitação de Manutenção Predial, 3 vias, carbonadas, impresso, timbrado, papel A4, 75 grs, , tam.: 210 x 297 mm. Bloco com 100 Folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0288	Formulários de Solicitação de Manutenção em Condicionadores de Ar, 3 vias, carbonadas, impresso, timbrado, papel A4, 75 grs, tam.: 210 x 297 mm. Bloco com 100 Folhas.	24,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0289	Formulário de Rotina do Plantonista/ HB-GMAN, 1 via, impresso, papel A4, 75 grs, , tam.: 210 x297 mm. Bloco com 100 Folhas.	12,00	BLOCO	SEM MARCA	R$ 7,00	R$ 7,00	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0290	Cartão Impresso frente e verso colorido formato A4 (ARTE EM ANEXO)	1.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,26	R$ 0,26	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0291	Banner - em Lona de Vinil, com impresso colorido medindo: 1,00 X 0,60 metro. (ARTE EM ANEXO)	4,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 24,34	R$ 24,34	0,00	SANTOS & BARRETO LTDA
0292	Faixa de divulgação de evento - em Lona de Vinil, com impresso colorido medindo: 3,00 X 1,00 metro. (ARTE EM ANEXO)	10,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 269,93	R$ 220,00	-18,50	SANTOS & BARRETO LTDA
0293	Certificados - Para palestrantes e participantes dos eventos. (ARTE EM ANEXO)	10.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,72	R$ 0,30	-58,33	SANTOS & BARRETO LTDA
0294	Folder informativo - em gramatura 150, comprimento 220cm, largura 155. Características adicionais 4/ 0 cores. (ARTE EM ANEXO)	10.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 0,34	R$ 0,15	-55,88	SANTOS & BARRETO LTDA
0295	Cartilha Confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 46x64cm, 4/ 0 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g. (ARTE EM ANEXO)	1.000,00	UNIDADE	SEM MARCA	R$ 1,87	R$ 1,30	-30,48	SANTOS & BARRETO LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.539.260/ 0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	CLOVIS MACHADO, 3171 - JK	PORTO VELHO - RO	ELISANGELA ALVES SANTOS	687.317.102-63	(69)3214-5305
37.015.599/ 0001-47	THIAGO SOUZA LIRA -ME	AV MAMORE ESQUINA DA RUA FABIA, 5778 - TEXEIRAO	PORTO VELHO - RO	THIAGO SOUZA LIRA	008.714.522-78	693222- 4054/ 99212- 8295/99915- 9652

Protocolo 0013035875

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 234/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020
PROCESSO Nº 0009.190710/2018-70

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e aquisições de material de consumo (ferramentas) e permanente para atender as necessidades das Residências Regionais(oficinas) deste FITHA/DER-RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e aquisições de material de consumo (ferramentas) e permanente para atender as necessidades das Residências Regionais(oficinas) deste FITHA/DER-RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL/INSTALAÇÃO DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega A entrega materiais será PARCIAL, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com as quantidades solicitadas através de requisição emitida pelo FITHA/DER/RO, a contar do recebimento pela Contratada.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Residência Regional de JI-PARANÁ – OFICINA CENTRAL sito a BR-364 Km 08 saída para Porto Velho – Bairro: Setor Industrial – CEP: 78.960-00. Horário de atendimento: 8h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta feira. Fone: (69) 3416-4825.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Emprenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento)

ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FITHA- Fundo de Infra-Estrutura de Transportes Habitação.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0009.190710/2018-70**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 081/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 234/2020**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/08/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - FHITA **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/08/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	MAQUINA DE SOLDA COM AS ESPEFICIAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: TRIFASICA, TENSÃO (V) 220/ 380/440, FREQUENCIA (HZ) 50 OU 60HZ, POTÊNCIA (KVA) 21, CORRENTE PRIMARIA MAXIMA 70/49/41, TENSÃO EM VAZIO 75, TENSÃO DE TRABALHO (V) 22 Á 37, CORRENTE DE TRABALHO (A) 50 Á 425, CICLO DE TRABALHO 100% 270A, CICLO DE TRABALHO 60% 425A, EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO ELETRODO E 6013 (mm) 2,00-6,00, ELETRODO E 7018 (mm) 2,00-6,00, CLASSE ISOLANTE B, TIPO DE REFRIGERAÇÃO FORÇADA, NORMA NBR 9378, PESO MINÍNO 180KG, DIMENSÕES MÍNIMAS 700X510X810. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	15,00	UND	BALMER	R$ 5.010,10	R$ 3.620,24	-27,74	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

0002	MAQUINA DE SOLDA COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: TRIFASICA, PRIMARIO TENSÃO (V) 230/ 380, FREQUENCIA(HZ) 50 OU 60HZ, POTÊNCIA MAXIMA (KVA) 18,01, POTÊNCIA NOMINAL (KVA) 15,9, CORRENTE NOMINAL (A) 40-23, CORRENTE MAXIMA 45-26, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 (350A), SECUNDARIO TENSÃO EM VAZIO 16-46V, TENSÃO DE TRABALHO (V) 15-32V, CORRENTE DE TRABALHO (A) 30-375, CICLO DE TRABALHO 350 A35% (10 MIN) CICLO DE TRABALHO 220 A-100% (10 MIN) GRAU DE PROTEÇÃO IP 21, TIPO DE MATERIAL DE ISOLAÇÃO H, TIPO DE REFRIGERANÇÃO AF (VENTILADOR DE ALTO RENDIMENTO), RECURSO DE SOLDAGEM 2 PASSOS/ 4 PASSOS / INTERMITENTE/ PONTEAMENTO, REGULADOR DE TENSÃO/FAIXA DE TRABALHO 20 FAIXAS, VELOCIDADE DO ARAME/POTENCIÔMETRO 0,7 - 15M/MIN, REQUEIMA DO ARAME (“BURN-BACK”) POTECIÔMETRO NA PLACA, TEMPO DE SOLDAGEM/INTERVALO DE SOLDAGEM POTÊNCIÔMETRO 0 A 2,0 SEGUNDOS, INDICAÇÃO DA MAQUINA LIGADA/DESLIGADA LED INTEGRADO NA CHAVE GERAL DO PAINEL, INDICAÇÃO SOBRE TEMPERATURA LED NO PAINEL, PROTEÇÃO TERMICA CONTRA SOBRECARGA NO TRANSFORMADOR E RETIFICADOR, TANSFORMADOR DE POTÊNCIA NUCLEO AÇO SILICIO COM BOBINAS DE COBRE, NORMA EM 60974- 1, REFRIGERAÇÃO DA TOCHA GÁS DE PROTEÇÃO, PESO LIQUÍDO (KG) 125, MEDIDAS FÍSICAS (CxLxA) (mm) 950 x 470 x 720, CABO DE REDE ELÉTRICA (4M), 4 X 4 MM², CABO-OBRA COM GRAMPO E PLUG DE ENCAIXE RÁPIDO, 3M, CABO-OBRA/BITOLA 50mm², SISTEMA DE ALIMENTAÇÃODO ARAME DV20 UNIDADE COMPACTA MONTADA NA MÁQUINA, TENSÃO 26 V-DC, AVANÇO DO ARAME MOTOR DC COM REDUTOR INTEGRADO, REDUTOR FAIXA DE VELOCIDADE COROA E PARAFUSO SEM-FIM (0,7 – 15M/MIN), CONEXÃO DA TOCHA EURO-CONECTOR, BITOLA DO ARAME SÓLIDO 0,8/10 MM OU 0,8/12MM. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	15,00	UND	BALMER	R$ 5.580,00	R$ 4.959,99	-11,11	VITORIA LOGISTICA LTDA

0003	MACACO HIDRÁULICO UNIVERSAL PARA CAIXA DE CAMBIO DE CAMINHÕES MÉDIOS E PESADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS A SEGUIR: CAPACIDADE MAXIMA PARA 800 KG, COMPRIMENTO: 1300mm, ALTURA MÍNIMA: 180m, ALTURA MÁXIMA: 720mm, bandeja: 500mm x 500mm, PESO: 104KG, MEDIDAS: 1,18 X 0,78 X 0,48, INCLINAÇÃO DA BANDEJA: 15º. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	RIBEIRO	R$ 3.200,00	R$ 1.890,90	-40,91	BRASFERMA LTDA
0004	MACACO TIPO JACARÉ LONGO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: COM CABO ALTAMENTE RESISTENTE, PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARRAS QUE EMPEDEM O ESCORREGAMENTO, PEDAL DE ACIONAMENTO RAPIDO, RODIZIO DE FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 2 TONELADAS, CUMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA 150MM, ALTURA MÁXIMA 600MM, ALTURA MINIMA 132MM, PESO 55KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	BOVENAU	R$ 1.000,00	R$ 940,49	-5,95	G. GAMA LTDA-EPP
0005	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: 30 TONELADAS, ALTURA 50,50CM, LARGURA 18,40CM, PROFUNDIDADE 16,80CM, PESO 15,80 KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	STARFER	R$ 680,00	R$ 355,00	-47,79	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0006	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: 20 TONELADAS, ALTURA DE CONTRUÇÃO 245MM, DIMENSÕES DA BASE 168 x 158MM, CURSOR DE ELEVAÇÃO HIDRAULICA 155MM, CURSO DO FUSO 110MM, ALTURA TOTAL 510MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA 600MM, PESO 10,3 KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	POTENTE	R$ 807,46	R$ 279,21	-65,42	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0007	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO COM 15 PEÇAS	20,00	JOGO	EDA	R$ 356,99	R$ 150,00	-57,98	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

0008	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7” (180MM) COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: TENSÃO 110V, POTÊNCIA 2.100W, VELOCIDADE 8.500RPM, EIXO M- 14, PESO 5,5KG COM DISCO DE CORTE GUARDA DE PROTEÇÃO, EMPUNHADURA LATERAL DE 2 POSIÇÕES, CHAVE. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	STANLEY	R$ 824,99	R$ 548,25	-33,54	Heiber Comércio Eletrônico LTDA
0009	MOTO ESMERIL COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: ROLAMENTO BRINDADOS, CARCAÇA, BASE, GUARNIÇÕES EM CHAPA DE AÇO, REBOLO DE ALTA QUALIDADE E DE MAIOR DIMENSÃO, TRIFASICO, 1CV, VOLTAGEM 220/ 380V, RPM 2800/3400, HZ 50/60, REBOLO 6X1, PESO 12KG, DIMENSÕES 305x 250 x 190. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	WORKER	R$ 790,00	R$ 367,06	-53,54	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0010	SACA POLIA 3 GARRAS 10” FIXA COM AS ESPEFIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: GARRAS FORJADAS EM AÇO CROMO VANADIO, FUSO E SUPORTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, GARRAS CROMADAS, FUSO E SUPORTE FOSFATIZADOS, DUPLA ARTICULAÇÃO, PESO EM GRAMA 11900, CAPACIDADE DE CARGA OPERACIONAL 15 (TON).	20,00	UND	WORKER	R$ 190,00	R$ 98,00	-48,42	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0011	SACA POLIA 3 GARRAS 6” FIXA COM AS ESPEFIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: GARRAS FORJADAS EM AÇO SAE 6140, TEMPERADO, FUSO E SUPORTE EM AÇO SAE 1045 TEMPERADO, GARRAS CROMADAS, FUSO E SUPORTE FOSFATIZADOS, AGARRE AUTOCENTRANTE, PESO EM GRAMA 2500, CAPACIDADE DE CARGA OPERACIONAL 5,5 (TON).	20,00	UND	WORKER	R$ 150,00	R$ 149,99	-0,01	RPF COMERCIAL EIRELI
0012	CONJUNTO RETIFICA COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: ROTAÇÃO: 22.000RPM, PINÇA: ¼”, PESO: 0,8KG, PRESSÃO DE TRABALHO: 90PSI, MANGUEIRA: 3/ 8”, CONSUMO DE AR: 15,0 PCM, ENTRADA DE AR: ¼”. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	CJ	PDR	R$ 783,00	R$ 185,00	-76,37	G. GAMA LTDA-EPP

0013	TALHA MANUAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: CAPACIDADE DE SUSPENSÃO: 2.000KG, ALTURA DE ELEVAÇÃO: 5 METROS, PESO INCLUSIVE CORRENTES DE CARGA: 19 KG, CORRENTE A MANOBRAR PARA ELEVAR 1 M: 81, REDUÇÃO: 1:80, NUMEROS DE CORRENTES DE CARGA; 2, DIMENSÕES: 195 x 460 x 154MM. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	LYNUS	R$ 1.798,45	R$ 761,49	-57,66	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0014	TORQUIMETRO DE ESTALO COM ENCAIXE DE ½" E ESCALA COM 4 UNIDADES DIFERENTES PARA AJUSTE DO TORQUE: DE 03 A 14 KGF.M (QUILOGRAMA / FORÇA x METRO); DE 25 A 135 NM (NEWTON x METRO); DE 20 A 100 LB.FT (LIBRA x PÉ); DE 200 A 1200 LB.IN (LIBRA x POLEGADA); COMPRIMENTO (MM): 538 FAMILIA: CONTROLE DE TORQUE, PESO: 1,75 KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	NOLL	R$ 1.098,00	R$ 250,00	-77,23	A.W.A IMPACTOS EIRELI - ME
0015	ARCO DE SERRA COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUR: CABO ERGONÔMICO, PERMITE A REGULAGEM DO ÂNGULO DECORTE 45º / 90º, PROFUNDIDADE DE CORTE: 90 MM, LÂMINA: 305 MM. GARANTIA MINIMA: 06 (SEIS) MESES	20,00	UND	SPARTA	R$ 47,00	R$ 14,75	-68,62	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0016	MULTIMETRO DIGITAL COM AS ESPECIFICAÇÃO MINIMA A SEGUIR: DISPLAY LCD: 3 ½ DIGITOS, 2000 CONTAGENS, INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA INDICADA"-", INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "1" E MOSTRADO, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO "SIMBOLO DE BATERIA" SERA MOSTRADA, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, DATA HOLD, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC A 40ºC,RH<75%, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC, RH<80%, ALTITUDE DE OPERAÇÃO: 2000M, USO INTERNO, ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V (NEVA 1604 OU 6F22 OU 006P), CONFORMIDADE: IEC1010, SOBRETENSÃO CAT I 600V, CAT II 300V E DUPLA ISOLAÇÃO, DIMENSÕES: 138(A) x 72 (L) x 28 (P)MM, PESO: APROX. 153G (INCLUINDO BATERIA). GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	MULTIMETRO	R$ 1.178,67	R$ 47,94	-95,93	W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA

0017	JOGO DE CHAVE ALLEN 8” 3MM ATÉ 14MM, FABRICADO AÇO CROMO VANADIUM, FOSFATIZADO/ ESCURECIDO, JOGO COM 8 UNIDADES, CHAVES PRA PARAFUSO COM SEXTAVADO INTERNO.	20,00	JOGO	JOGO CHAVE	R$ 97,72	R$ 44,55	-54,41	W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA
0018	JOGO DE CHAVE DE BIELA DE 8 Á 19MM CONTENDO: 12 PEÇAS SENDO: 8X8MM, 9X9, 10X10, 11X11, 12X12, 13X13, 14X14, 15X15, 16X16, 17X17, 18X18, 19X19.	20,00	JOGO	IMA	R$ 369,95	R$ 130,00	-64,86	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0019	JOGO DE CHAVE CANHÃO 6MM A 13MM HASTE EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO, CHAVE COM SEXTAVADO INTERNO E CABO EM POLIPROPILENO AZUL	20,00	JOGO	GEDORE	R$ 269,20	R$ 102,49	-61,93	G. GAMA LTDA-EPP
0020	CALIBRADOR DE PNEUS ELETRONICO BLINDADO COM AS ESPECIFICAÇAO MINIMAS A SEGUIR: ENTRADA: 220V, PRESSÃO MÍNIMA: 0 LBS, PRESSÃO MAXIMA: 150 LBS, CARACTERISTICA DE FLUXO EM PULSOS, PESO: 2,45 KG, DIMENSÕES COM SUPORTE: LAGURA: 180MM, ALTURA: 250MM, COMPRIMENTO; 125MM, ASESSORIOS: 10 MTS DE MANGUEIRA, 01 BICO PARA ENCHIMENTO, 01 SUPORTE PARA MANGUEIRA, 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	PRESTOVAC	R$ 738,28	R$ 645,04	-12,63	MBG COMERCIAL - EPP
0021	JOGO DE SOQUETE TORX MACHO E FEMEA AÇO CROMO VANADIM COM 16 PEÇAS SENDO: 09 SOQUETES TORX (E 10 A E 24) E 07 SOQUETES COM PONTA TORX (T 20 A T 50).	20,00	JOGO	FERRAMEC	R$ 470,00	R$ 137,50	-70,74	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
0022	PAQUIMETRO UNIVERSAL COM MEDIDOR DE PROFUNDIDADE, CURSOR TEMPERADO E IMPULSOR FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA PRINCIPAL E NÔNIO COM ACABAMENTO CROMADO, FACES DE MEDIÇÃO LAPIDADAS, DESLIZANTES DO CURSOR SOBRE GUIAS RESSALTADAS, IMPEDINDO O DESGASTE DA GRAVAÇÃO, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIAS REVESTIDA DE TITÂNIO, CAPACIDADE: 0-150MM, GRADUAÇÃO: SUPERIOR: 1/ 128”, INFERIOR: 0,05MM, EXATIDÃO: +- 0,05MM, COMPRIMENTO DO BICO: 40MM, PESO: 143 GR. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	EDA	R$ 180,00	R$ 128,70	-28,50	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

0023	FURADEIRA DE IMPACTO COM AS ESPECIFICAÇAO MINIMAS A SEGUIR: POTÊNCIA: 700 WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA: 0 – 3.000 MIN – 1, MANDRIL: 1/ 2” – 13MM (COM CHAVE), CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MMø, AÇO 13 MMø, MADEIRA 30MMø, PESO: 1,8 KG, VOLTAGEM: 115/127V À 220/230V, ASSESSORIOS: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE MANDRIL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALETA DE TRANSPORTE. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	WESCO	R$ 439,98	R$ 182,50	-58,52	G. GAMA LTDA-EPP
0024	TESTE DE PRESSÃO DE VAZÃO DA BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL CÓDIGO: AAD-001G (MAMÔMETRO COM GLICERINA), FUNCÕES: REALIZA O TESTE DE PRESSÃO E VAZÃO DA BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTIVEL DE VEÍCULOS COM INJEÇÃO ELETRONICA. ACOMPANHAM: 1 MANOMETRO 4” 140LBS/ 10BAR COM CAPA PROTETORA, 1 JOGO DE MANGUEIRA, 1 CONTROLE REMOTO DE PARTIDA, 1 JARRA GRADUADA DE 1 LITRO, 1 MALETA PARA ACOMODAÇÃO. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	SUPERTESTE	R$ 788,00	R$ 510,00	-35,28	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0025	MEDIDOR DE PRESSÃO DE ÓLEO COM ADPATADORES ROQUEAVEIS, FUNÇÕES: ANALISA A CONDIÇÕES DA BOMBA DE ÓLEO, ESPECIFICAÇÃO: 0 A 120 LBF/ POL/² E 0 A 8 KGF/CM², TESTE DE PRESSÃO DE ÓLEO AAD-003, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEO DE MOTOR; O APARELHO POSSUI QUATRO (4) ADAPTADORES MAIS UM (1) COTOVELO PARA SER USADO EM LUGARES DE DIFICIL ACESSO; MANÔMETRO COM DUAS ESCALA DE PRESSÃO (O À 10 BAR E 0 À 150 PSI); COM CAPA PROTETORA DE BORRACHA NO MANÔMETRO. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	KITEST	R$ 290,00	R$ 290,00	0,00	BRASFERMA LTDA

0026	BAÚ DE FERRAMENTAS EM CHAPAS DE AÇO 0,65MM (CHAPA 24) , SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA SE DOBRADIÇA, COM REBITE 3/ 16" DE FERRO ZINCADO . CABO DE FERRO COMPORTA EMBUTIDO PARA MELHOR EMBALAGEM. PINTURA ELETROSTARICA A PÓ NAS CORES CINZA CLARO NO CORPO E CINZA ESCIURO NA TAMPA. NOVO FECHO ÁGIL E PRATICO. MEDIDAS(CxAxL) 50OMMM X 140MM X 160MM.	20,00	UND	FERCAR	R$ 122,00	R$ 120,77	-1,01	G. GAMA LTDA-EPP
0027	TORQUÍMETRO DE ESTALO 7 A 35 KGF.M ENCAIXE DE ¾ COM AS SEGUINTES ESPEFICÕES: TOQUE AJUSTAVEL, MARGEM DE ERRO +- 4%, CALIBRADOS E FORNECIDOS COM CERTIFICADO DE AFERIÇÃO CONFORME A NORMA ISSO 6789, APERTO NO SENTIDO HORARIO E ANTI-HORARIO, ESCALA DE 7 A 35 kgf.m, 70 a 330nm, 50 a 250 lb, 600 a 3000 ib, CUMPRIMENTO DA FERRAMENTA 852 (MM), PESO 3.55 KG, ENCAIXE ¾ POLEGADA. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	TORKFORT	R$ 1.190,00	R$ 1.050,00	-11,76	CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA-ME
0028	PAQUIMETRO DIGITAL 8" / 200MM (0,01 MM), RESOLUÇÃO 0,01 EXATIDÃO +- 1,02MM. POSSUI MEDIDOR DE PROFUNDIDADE E CONVERSOR DE POL. E MM. INCLUI ESTOJO E BATERIA. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 480,00	R$ 200,43	-58,24	G. GAMA LTDA-EPP
0029	PAQUIMETRO DIGITAL 6" / 150MM (0,01 MM), RESOLUÇÃO 0,01 EXATIDÃO +- 1,02MM. POSSUI MEDIDOR DE PROFUNDIDADE E CONVERSOR DE POL. E MM. INCLUI ESTOJO E BATERIA. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	MTX	R$ 180,00	R$ 128,70	-28,50	RPF COMERCIAL EIRELI
0030	RELOGIO COMPARADOR 10 MM 2046F	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 445,00	R$ 104,99	-76,41	G. GAMA LTDA-EPP
0031	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 3/ 4 95 KGF AT66005, ENCAIXE ¾", ENTRADA DE AR:3/8"(F), CAPACIDADE ATÉ 1", VALOCIDADE 5.500RPM, TORQUE DE TRABALHO: 94 KGFM, PESO 4,35 KG, CONSUMO DE AR INST.:0,87 PCS OU 24,761/SEG, PRESSÃO DE TRABALHO: 90 PSI. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	PDR	R$ 1.126,00	R$ 831,00	-26,20	G. GAMA LTDA-EPP

0032	CHAVE DE IMPACTO 1” AT 5185-65, ENCAIXE, ENTRADA DE, VALOCIDADE 4.000RPM, TORQUE DE TRABALHO: ENTRADA DE AR -1/ 4”(f). KGFM, PESO 11,5 KG, CONSUMO DE AR INST.:0,47 PCS OU 13.211/SEG, PRESSÃO DE TRABALHO: 90 PSI. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	PUMA	R$ 3.034,67	R$ 1.309,27	-56,86	N. V. VERDE EIRELLI
0033	FURADEIRA DE IMPACTO ½” 1.100WATS 220 VOLTS VELOCIDADE VARIÁVEL E RESERSÍVEL DE 0 A 3000 RPM. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	VONDER	R$ 480,00	R$ 445,00	-7,29	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA – ME
0034	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7” 180MM DE 28476W, MOTOR 2.700WATS, CONSTRUIDA COM ROLAMENTO DE ESFERA E AGULHA-MAIOR DURABILIDADE ARRAQUE PROGRESSIVO – MELHOR CONTROLE, ACOMPANHA CHAVE, PUNHO LATERAL, PROTETOR E DISCO DE DESBASTE USO EM SERRALHERIAS, FUNDIÇÕES, FUNILARIAS, METALÚRGICAS, DEPARTAMENTOS DE MANUTENÇÃO. POTENCIA 2700 WATTS, VELOCIDADE 8500 RPM, EIXO M14 DÂMENTRO DE DISCO 7” PESO LIQUIDO 5,4 KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	VONDER	R$ 685,00	R$ 670,00	-2,19	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA – ME
0035	POLICORTE 12" TOP S/ MOTOR DIÂMETRO DE DISCO DE CORTE 12 " X 5/8" X 1/8". ROTAÇÃO DO DISCO DE CORTE 45000RPM. CAPACIDADE DE CORTE: 4" TIPO DA CORREA A–33. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	MOTOMIL	R$ 1.414,41	R$ 705,60	-50,11	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0036	RETIFICADORA SOLDA TRIF BR 400 220V TENSÃO: 220V POTENCIA: 22 KVA CORRENTE NOMINAL: 375A ABERTURA DE ARCO: 80V CAPACIDADE: 400A REFRIGERAÇÃO FORÇADA. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	PC	BALMER	R$ 3.780,00	R$ 2.887,36	-23,61	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP
0037	FURADEIRA DE BANCADA -CONE MORSE LB-18, CORREIA A39, MANDRIL DE 5/ 8", MOTOR COM 1/2CV 4P-MON. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	SOMAR	R$ 1.894,42	R$ 1.138,50	-39,90	N. V. VERDE EIRELLI
0038	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL COM CABO FECHADO 12" LÂMINAS DE 250MM (10") E 300MM (12"), QUE PODEM SER MONTADAS PARA CORTAR EM QUALQUER UMA DAS QUATROS POSIÇÕES, TENSIONADAS POR UMA PORCA BORBOLETA	20,00	PC	SPARTA	R$ 90,00	R$ 19,00	-78,89	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

0039	CARREGADOR DE BATERIA COM PARTIDA RAPIDA , RAPIDO E LENTO PARA BATEIRAS 12V OU 24 V, TENSÃO DE ENTRADA 110V/ 220V, SAIDA DIMENSÕES L (42,5CM), X P (32CM) X A (82CM) PESO APROXIMADO: 18,05 KG.	20,00	UND	FLACH	R$ 580,00	R$ 525,00	-9,48	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
0040	LIXADEIRA 1.400 WATTS 220 VOLTS ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 700 A 2.500 RPM - GPO 14 E BONÉ DE PELE: 8" (203 MM) DISCO DE LIXA: 7" (178 MM) ESCOVA DE AÇO: 5" (125 MM) POTÊNCIA: 1400 WATT ROTAÇÃO S/ CARGA: 700...2500 MIN-1 EIXO: M 14 PESO: 3,2 KG GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	GAMMA	R$ 1.460,68	R$ 550,00	-62,35	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP
0041	JOGO DE CHAVE ESTRELA DE 6MM A 32MM	20,00	JOGO	BRASFORT	R$ 425,00	R$ 151,00	-64,47	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0042	JOGO DE CHAVE PHILLIPS DE 3MM A 12MM	20,00	JOGO	GEDORE	R$ 381,67	R$ 57,50	-84,93	G. GAMA LTDA-EPP
0043	JOGO DE CHAVE DE FENDA DE 3MM A 12MM	20,00	JOGO	GEDORE	R$ 320,00	R$ 97,49	-69,53	G. GAMA LTDA-EPP
0044	JOGO DE CHAVE “L” DE 8MM A 19MM	20,00	JOGO	IMA	R$ 410,00	R$ 145,00	-64,63	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0045	LIXADEIRA TREME-TREME 27003JA 220WOLT 145 WATTS 1/ 3 LIXABAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO MAIOR ÁREA DE LIXAMENTO SISTEMA DE PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DA FOLHA DE LIXA ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE PÓ ATRAVÉS DA BASE PERMITE REALIZAR TRABALHOS MAIS LIMPOS MOVIMENTOS OSCILANTES PARA UM MELHOR LIXAMENTO PUNHO AUXILIAR ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	WESCO	R$ 390,00	R$ 212,50	-45,51	G. GAMA LTDA-EPP
0046	MACACO TIPO JACARÉ LONGO COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: COM CABO ALTAMENTE RESISTENTE, PRATO DE APOIO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM GARRAS QUE EMPEDEM O ESCORREGAMENTO, PEDAL DE ACIONAMENTO RAPIDO, RODIZIO DE FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 15TONELADAS, CUMPRIMENTO: 1670MM, LARGURA 160MM, ALTURA MÁXIMA 550MM, ALTURA MINIMA 165MM, PESO 88KG. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	15,00	UND	POTENTE	R$ 7.209,83	R$ 5.866,66	-18,63	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0047	JOGO DE CHAVE L LONGO COM 15 PEÇAS 15-CHAVE TORX LONGA T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50; T55	20,00	JOGO	TRAMONTINA PRO	R$ 250,00	R$ 204,00	-18,40	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0048	JOGO DE CHAVE DE IMPACTO FENDA	20,00	JOGO	STARFER	R$ 508,00	R$ 81,00	-84,06	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

0049	JOGO DE CHAVE DE IMPACTO FILIPS	20,00	JOGO	LEE TOOLS	R$ 390,00	R$ 158,38	-59,39	G. GAMA LTDA-EPP
0050	MOTOSERRA PROFICIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: FABRICAÇÃO NACIONAL CILINDRADA: 76,00 CM³, COMPRIMENTO DO SABRE: 50 CM, CORRENTE COM 36 DENTES: 3/ 8" PESO: 6,5KG, POTÊNCIA: 5,8 CV. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	STIHL	R$ 3.230,55	R$ 2.897,10	-10,32	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
0051	JOGO DE CHAVE SOQUETE ¾ COM ENCAIXE 19,5MM DE 22 A 50 FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO.	20,00	JOGO	MTX	R$ 990,00	R$ 600,00	-39,39	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0052	JOGO DE CHAVE SOQUETE MULTI-LOCK ½ COM 22 PEÇAS, COMPOSIÇÃO: 1 CATRACA REVERSIVEL, 1 EXTENSÃO 125MM, 1 EXTENSÃO 250MM, 1 CORPO PARA CABO T, 1 JUNTA UNIVERSAL, SOQUETES: 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 E 32MM, FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO.	20,00	JOGO	SATA	R$ 600,00	R$ 437,71	-27,05	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0053	CHAVE DE IMPACTO ½", COM AS ESPECIFICAÇÃO MINIMA A SEGUIR: ENCAIXE: ½", ENTRADA DE AR: ¼" (F), CAPACIDADE: ATÉ 5/ 8", VELOCIDADE: 7.500 RPM, TORQUE DE TRABALHO: 59 KGFM, PESO: 3,5 KG, CONSUMO DE AR INST.: 0,54 PCS OU 15,33 1/SEG, PRESSÃO DE TRABALHO: 90 PSI. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR	20,00	UND	PDR	R$ 1.356,83	R$ 391,00	-71,18	G. GAMA LTDA-EPP
0054	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL COM AS ESPECIFICAÇÃO MINIMA A SEGUIR: DISPLAY LCD 3 ½ DIG, 2000 CONTAGENS, CORRENTE: AC:1000 A, TENSÃO: DC: 1000V, TENSÃO AC: 750V, RESISTÊNCIA: 2MOHM, TESTE DE CONTINUIDADE E DIODO, TESTE DE ISOLAÇÃO (261) OPCIONAL, TENSÃO DE TESTE 500VDC, FAIXA MEDIDA 100K A 2000MOHM, ABERTURA DE GARRAS: 50MM, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM, PEAK HOLD, PRECISÃO BÁSICA: 2%, CATEGORIA: CAT II, DIMENSÕES: 230 x 70 x 37MM. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	FORCELINE	R$ 420,00	R$ 50,00	-88,10	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0055	JOGO CHAVE TORK	20,00	JOGO	HAMMER	R$ 120,00	R$ 15,50	-87,08	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0056	JOGO DE ALICATE DE TRAVA COMPLETA	20,00	JOGO	EDA	R$ 330,00	R$ 90,00	-72,73	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

0057	REGULADOR DE PRESSÃO E MANÔMETRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REGULADOR FLUXO MANÔMETRO AF/ CF 700 PARA ARGÔNIOS, MISTURAS E CO2, UTILIZADO NOS PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG/TIG, RESISTENTE AO CONGELAMENTO PELO CO2, CONSTRUÇÃO EM LATÃO FORJADO, LENTES EM PLICARBONATO, DIAFRAGMA EXTA SENSÍVEL, FILTRO DUPLO LEITURA P/V, FAIXA DE FLUXO: 0-50 SCFH/0-24 LPM, PRESÃO DE MAXIMA: 3000 PSIG / 207 BAR. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	20,00	UND	WW	R$ 243,55	R$ 195,52	-19,72	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA
0058	TOCHA MIG SBME 350 COM 03 METROS SEM RAPA	20,00	UND	JMC	R$ 921,83	R$ 693,00	-24,82	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA
0059	CHAVE COMBINADA 34MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	TRAMONTINA	R$ 90,00	R$ 66,44	-26,18	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0060	CHAVE COMBINADA 36MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	TRAMONTINA	R$ 92,83	R$ 75,30	-18,88	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0061	CHAVE COMBINADA 38MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	STANLEY	R$ 105,50	R$ 71,65	-32,09	N. V. VERDE EIRELLI
0062	CHAVE COMBINADA 41MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	TRAMONTINA	R$ 87,00	R$ 86,44	-0,64	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0063	CHAVE COMBINADA 46MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	TRAMONTINA	R$ 221,00	R$ 118,18	-46,52	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0064	CHAVE AJUSTAVEL18” FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	GEDORE RED	R$ 188,00	R$ 180,00	-4,26	Heiber Comércio Eletrônico LTDA
0065	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS NA COR AZUL MEDIDAS: 50 x 20 x 21CM – GARANTIA MINIMA: 06 MESES	20,00	UND	FERCAR	R$ 105,45	R$ 74,99	-28,89	G. GAMA LTDA-EPP
0066	MORSA/ TORNO DE BANCADA COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: Nº 6, ABERTURA 160MM, EMBALAGEM 220x210x430MM, COMPOSIÇÃO FERRO FUNDIDO NODULAR FE 42012, ACABAMENTO PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA.	20,00	UND	METASUL	R$ 315,00	R$ 257,17	-18,36	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0067	CAVALETE GRANDE PARA 02 TONELADAS DIMENSÔES: 50 X 50 X 50CM (COMP. X LARGURA X ALTURA), PESO 3KG	40,00	UND	FORTGPRO	R$ 115,81	R$ 65,00	-43,87	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0068	CAVALETE GRANDE 500-700MM PARA 04 TONELADAS, PESO 6,5KG.	40,00	UND	FORTGPRO	R$ 310,00	R$ 115,00	-62,90	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0069	MARTELO DE BORRACHA 1000 GRS	20,00	UND	MILKITIS	R$ 59,98	R$ 45,00	-24,97	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0070	MARTELO DE BORRACHA 500 GRS	20,00	UND	MILKITIS	R$ 50,00	R$ 11,00	-78,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

0071	ALICATE DE PRESSÃO 10” EM AÇO VANADIUM, ALTURA: 7,00 CM, LARGURA: 2,00 CM, PROFUNDIDADE: 23 CM, PESO: 545 GRAMAS.	20,00	UND	FERTAK	R$ 40,00	R$ 18,10	-54,75	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0072	ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO VANADIUM 8” CABO EMBORRACHADO, CONFORME NORMA: NBR-9699, GRAVADA NO CABO.	20,00	UND	TRAMONTINA	R$ 50,00	R$ 21,87	-56,26	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0073	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS CURVAS 90º FABRICADO EM AÇO VANADIUM FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS, PONTAS FIXAS E CURVAS, CONFORME NORMA: DIN 471 E DIN 983	20,00	UND	GEDORE	R$ 52,67	R$ 23,49	-55,40	G. GAMA LTDA-EPP
0074	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS PONTAS FIXAS– PONTAS RETAS FABRICADO EM AÇO VANADIUM FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS COM PONTAS FIXAS E RETAS, CONORME NORMA: DIN 471 E DIN 983.	20,00	UND	GEDORE	R$ 41,00	R$ 23,44	-42,83	G. GAMA LTDA-EPP
0075	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS PONTAS FIXAS– PONTAS CURVAS 90º FABRICADO EM AÇO VANADIUM FOSFATIZADO E CABOS PLASTIFICADOS COM PONTAS FIXAS E CURVAS, CONFORME NORMA: DIN 472 E DIN 984	20,00	UND	GEDORE	R$ 42,00	R$ 23,44	-44,19	G. GAMA LTDA-EPP
0076	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS PONTAS FIXAS– PONTAS RETAS FABRICADO AÇO VANADIUM FOSFATIZADO E CABO PLASTIFICADOS COM PONTAS FIXAS E RETAS, CONFORME NORMA: DIN 472 E DIN 984.	20,00	UND	NOLL	R$ 42,00	R$ 23,50	-44,05	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0077	BEDAME 3/ 4 x 1/8 x 6 10% COBALTO	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 80,08	R$ 22,50	-71,90	G. GAMA LTDA-EPP
0078	BITS QUADRADO 3/ 8 x 4 10% COBALTO	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 68,00	R$ 17,50	-74,26	G. GAMA LTDA-EPP
0079	COMPASSO EXTERNO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, HASTES LIXADAS, COMPRIMENTO: 300MM ABERTURA: 300MM, PESO: 350 GR.	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 75,00	R$ 70,00	-6,67	G. GAMA LTDA-EPP
0080	COMPASSO INTERNO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, HASTES LIXADAS, CAPACIDADE DE ABERTURA: 315MM, COMPRIMENTO: 325MM, PESO: 300 GR.	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 135,00	R$ 60,00	-55,56	G. GAMA LTDA-EPP
0081	ALMOTOLIA PARA LUBRIFICAÇÃO COM ÓLEO, BICO FLEXIVEL 700ML.	20,00	UND	MAC LOREN	R$ 80,00	R$ 35,00	-56,25	G. GAMA LTDA-EPP
0082	CHAVE HEXAGGONAL L 16MM	20,00	UND	WORKER	R$ 38,00	R$ 24,25	-36,18	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0083	CHAVE HEXAGGONAL L 17MM	20,00	UND	WORKER	R$ 56,80	R$ 27,95	-50,79	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0084	CHAVE HEXAGGONAL L 19MM	20,00	UND	WORKER	R$ 72,63	R$ 35,00	-51,81	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0085	CHAVE FIXA Nº 24-26	20,00	UND	STANLEY	R$ 24,80	R$ 13,86	-44,11	N. V. VERDE EIRELLI

0086	CHAVE FIXA Nº 25-28	20,00	UND	EDA	R$ 22,00	R$ 2,09	-90,50	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0087	CHAVE FIXA Nº 27-32	20,00	UND	EDA	R$ 37,80	R$ 15,50	-58,99	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0088	CHAVE FIXA Nº 30-32	20,00	UND	WORKER	R$ 31,00	R$ 30,50	-1,61	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0089	CHAVE DE FENDA CRUZADA MÉDIA 1/ 4x6	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 10,50	R$ 6,50	-38,10	G. GAMA LTDA-EPP
0090	CHAVE DE FENDA CRUZADA MÉDIA 5/ 16x8	20,00	UND	STANLEY	R$ 13,00	R$ 7,02	-46,00	N. V. VERDE EIRELLI
0091	CHAVE PHILLIPS 1/ 4x6	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 10,50	R$ 5,75	-45,24	G. GAMA LTDA-EPP
0092	CHAVE PHILLIPS 5/ 164x8	20,00	UND	WORKER	R$ 11,00	R$ 8,00	-27,27	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0093	ALICATE PARA ANEIS RETAS EXT. 7.8000J2 AÇO CROMO VANADIM	20,00	UND	NOLL	R$ 39,00	R$ 24,00	-38,46	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0094	MANGUEIRA 1/ 2" LAVAR 400 LBS SLA AZUL ESCURO PVC SPIRAFLEX.	200,00	METRO	IBIRA	R$ 15,50	R$ 15,50	0,00	N. V. VERDE EIRELLI
0095	BICO DE LIMPEZA MOD.6 - ID FOR: 10203000 - SOPRADOR DE AR. - CORPO EM NYLON. - ACIONAMENTO POR BOTÃO	20,00	UND	ARPREX	R$ 22,00	R$ 9,46	-57,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0096	PULVERIZADOR DE AR P01 L COM MANGUEIRA E ENGATE RÁPIDO	20,00	UND	CONELUB	R$ 238,00	R$ 150,00	-36,97	G. GAMA LTDA-EPP
0097	VÁLVULA CONTROLE GRAXA 5040 REFERÊNCIA 5040 - PRESSÃO TRABALHO 517 BAR - COMPRIMENTO TOTAL 225 MM X ALTURA 175 MM - ROSCA ENTRADA MANGUEIRA, EXTENSÃO, ACOPLADOR 1/ 8" NPT	20,00	UND	FAMABRAS	R$ 346,17	R$ 334,12	-3,48	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME
0098	MARTELO BOLA 800 GRAMAS- CABEÇA FORJADA EM AÇO SAE 1045 ESPECIAL TÊMPERA NA FACE DE IMPACTO E NA PENA BASE E PENA POLIDAS E ENVERNIZADAS CABEÇA COM PINTURA ELETROSTÁTICA FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 40,00	R$ 34,44	-13,90	G. GAMA LTDA-EPP
0099	MARRETA OITAVADA C/ C 1,0" PARABONI.	20,00	UND	TENACE	R$ 23,61	R$ 15,34	-35,03	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
0100	CHAVE ESTRELA JOGO 13B -12M 6 - 32 MM	20,00	JOGO	WORKER	R$ 310,00	R$ 149,82	-51,67	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0101	CHAVE COMBINADA 106MM FABRICADA EM AÇO VANADIUM NIQUELADO E CROMADO	20,00	UND	VONDER	R$ 483,33	R$ 172,76	-64,26	CG DISTRIBUIDORA LTDA
0102	CHAVE DE FENDA 5/ 16X6	50,00	UND	FERTAK	R$ 14,90	R$ 5,87	-60,60	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0103	CHAVE DE FENDA 3/ 16X5	50,00	UND	FERTAK	R$ 7,00	R$ 3,20	-54,29	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0104	CHAVE DE FENDA 1/ 8 x5	50,00	UND	FERTAK	R$ 6,50	R$ 1,87	-71,23	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0105	CHAVE DE FENDA ¼ x4	50,00	UND	FERTAK	R$ 9,80	R$ 3,77	-61,53	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0106	CHAVE DE Phillips 1/ 8x6	50,00	UND	FERTAK	R$ 7,80	R$ 2,05	-73,72	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA

0107	CHAVE DE Phillips 3/ 16x3	50,00	UND	FERTAK	R$ 9,00	R$ 2,79	-69,00	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0108	CHAVE DE Phillips 1/ 8x5	50,00	UND	FERTAK	R$ 6,90	R$ 1,78	-74,20	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0109	DISCO POLICORTE 9" X 5/ 8 EM ÓXIDO DE ALUMINIO	50,00	UND	BRASKORT	R$ 14,85	R$ 6,40	-56,90	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
0110	DISCO POLICORTE 5" X 5/ 8 EM ÓXIDO DE ALUMINIO	50,00	UND	BRASKORT	R$ 14,50	R$ 14,50	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0111	DISCO POLICORTE 5" X 5/ 8 CORTE EM ÓXIDO DE ALUMINIO	50,00	UND	BRASKORT	R$ 14,50	R$ 14,50	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0112	ELETRODO LIMAVEL 46.4MM LATA COM 15KG	50,00	LATA	GD	R$ 293,00	R$ 293,00	0,00	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA
0113	MÁSCARA PARA SOLDA MOD. 730 - VISOR FIXO CARNEIRA C/ CATRACA– 2155	40,00	UND	PLASTCOR	R$ 38,00	R$ 26,46	-30,37	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0114	LENTE BRANCA	60,00	UND	BRASFORT	R$ 0,90	R$ 0,66	-26,67	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0115	LENTE ESCURA Nº 12	60,00	UND	BRASFORT	R$ 1,40	R$ 1,22	-12,86	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0116	LENTE ESCURA Nº 10	60,00	UND	BRASFORT	R$ 1,40	R$ 1,40	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0117	BICO DE CORTE Nº8	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 40,00	R$ 30,00	-25,00	G. GAMA LTDA-EPP
0118	OCULOS DE PROTEÇÃO	60,00	UND	FERREIRA MOLD	R$ 18,00	R$ 2,09	-88,39	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0119	ALICATE DE PRESSÃO PARA SOLDA - TIPO U - 138 - 11"	20,00	UND	WAFT	R$ 100,00	R$ 100,00	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0120	MANGUEIRA OXIGENIO / ACETILENO. PRÓPRIAS PARA TRABALHOS DE SOLDA, CORTE E AQUECIMENTO. FABRICADAS EM BORRACHA SINTÉTICA COM REFORÇO EM MALHA DE FIOS SINTÉTICOS RESISTENTES A RUPTURA E A TRAÇÃO.	200,00	MTS	AMATOOLS	R$ 8,78	R$ 7,14	-18,68	G. GAMA LTDA-EPP
0121	ESTICADOR HIDRAULICO (ESPANSOR) PARA LANTERNAGEM	20,00	UND	MARCON	R$ 1.408,33	R$ 956,20	-32,10	BRASFERMA LTDA
0122	PISTOLA DE PINTURA – DEVILBISS 1 LITRO, - CORPO FORJADO EM ALUMÍNIO - BICOS DE AÇO INOXIDÁVEL - AGULHAS DE AÇO INOX TEMPERADAS E RETIFICADAS - CONTROLES PRECISOS DE AR E FLUIDO - PULVERIZAÇÃO UNIFORME - PISTOLA MUNDIAL, PRODUZIDA NO BRASIL.	20,00	UND	PDR	R$ 290,00	R$ 215,99	-25,52	G. GAMA LTDA-EPP
0123	CANETA DE SOLDA OXIGENIO Nº 4	20,00	UND	NOLL	R$ 281,60	R$ 237,50	-15,66	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0124	VALVULAS DE SEGURANÇA DAS MANGUEIRAS OXIGENIO	20,00	UND	NOLL	R$ 80,00	R$ 38,00	-52,50	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0125	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO Nº 4	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 43,50	R$ 27,49	-36,80	G. GAMA LTDA-EPP
0126	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO Nº 6	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 43,50	R$ 26,50	-39,08	G. GAMA LTDA-EPP

0127	BICO DE SOLDA Nº 2	20,00	UND	NOLL	R$ 43,50	R$ 32,00	-26,44	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0128	BICO DE SOLDA Nº 4	20,00	UND	NOLL	R$ 43,50	R$ 32,00	-26,44	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0129	BICO DE SOLDA Nº6	20,00	UND	NOLL	R$ 43,50	R$ 32,50	-25,29	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0130	MASCARA PROFISSIONAL PARA PINTURA	20,00	UND	PLASBOHN	R$ 44,96	R$ 28,00	-37,72	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0131	ALICATE DE GARRA MEDIO AÇO CROMO VANÁDIO COM ISOLAMENTO	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 80,83	R$ 29,99	-62,90	G. GAMA LTDA-EPP
0132	PEDRA ESMERIL MEDIA	20,00	UND	TESLTAR	R$ 52,83	R$ 28,00	-47,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0133	ESCOVA DE AÇO 2X1 COM RASPADOR E CABO ANATÔMICO CABO REFORÇADO, CERDAS EM AÇO SUPER RÍGIDO	20,00	UND	NAX MET	R$ 39,00	R$ 19,80	-49,23	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
0134	BROCAS DE 2MM	50,00	UND	MTX	R$ 2,80	R$ 0,74	-73,57	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0135	BROCAS DE 4MM	50,00	UND	PROFIELD	R$ 2,80	R$ 1,08	-61,43	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0136	BROCAS DE 6MM	50,00	UND	PROFIELD	R$ 2,90	R$ 2,06	-28,97	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0137	BROCAS DE 8MM	50,00	UND	AMATOOLS	R$ 5,20	R$ 3,94	-24,23	G. GAMA LTDA-EPP
0138	BROCAS DE 10MM	50,00	UND	MTX	R$ 8,50	R$ 5,60	-34,12	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0139	BROCAS DE 12MM	50,00	UND	MTX	R$ 22,90	R$ 9,00	-60,70	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0140	BROCAS DE 14MM	50,00	UND	PROFIELD	R$ 48,00	R$ 20,00	-58,33	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0141	ESCOVA DE AÇO MANUAL -CABO DE MADEIRA AÇO CARBONO POLIDO	20,00	UND	SPARTA	R$ 6,00	R$ 3,25	-45,83	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0142	PRATO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 22,00	R$ 9,25	-57,95	G. GAMA LTDA-EPP
0143	FRASCO DE TRINCAL PARA SOLDA AMARELO	20,00	UND	VONDER	R$ 38,00	R$ 38,00	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0144	GALÃO DE THINNER DE 5 LITROS	60,00	GALÃO	FARBEN	R$ 88,75	R$ 61,66	-30,52	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA
0145	LIXA DE FERRO Nº 36	1.000,00	UND	STANLEY	R$ 3,73	R$ 2,03	-45,58	N. V. VERDE EIRELLI
0146	LIXA DE FERRO Nº 50	1.000,00	UND	WORKER	R$ 4,02	R$ 1,80	-55,22	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0147	LIXA DE FERRO Nº 80	1.000,00	UND	AMATOOLS	R$ 4,02	R$ 1,74	-56,72	G. GAMA LTDA-EPP
0148	LIXA DE FERRO Nº 40	1.000,00	UND	ROCAST	R$ 3,80	R$ 1,81	-52,37	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
0149	DISCO DE LIXADEIRA Nº36	1.000,00	UND	AMATOOLS	R$ 3,90	R$ 1,89	-51,54	G. GAMA LTDA-EPP
0150	DISCO DE LIXADEIRA Nº40	1.000,00	UND	DISFLEX	R$ 4,50	R$ 1,90	-57,78	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0151	LIXA D'AGUA Nº 100	1.000,00	UND	WORKER	R$ 2,00	R$ 1,00	-50,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0152	LIXA D'AGUA Nº 150	1.000,00	UND	WORKER	R$ 2,52	R$ 1,00	-60,32	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

0153	LIXA D'AGUA Nº 220	1.000,00	UND	WORKER	R$ 2,43	R$ 1,00	-58,85	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0154	LIXA D'AGUA Nº 240	1.000,00	UND	WORKER	R$ 2,45	R$ 0,82	-66,53	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0155	LIXA D'AGUA Nº 320	1.000,00	UND	WORKER	R$ 1,90	R$ 0,82	-56,84	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0156	LIXA D'AGUA Nº 360	1.000,00	UND	WORKER	R$ 1,90	R$ 0,87	-54,21	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0157	LIXA D'AGUA Nº 400	1.000,00	UND	WORKER	R$ 2,00	R$ 0,85	-57,50	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0158	ALICATE BICO 6" AÇO CARBONO NIQUELADO * AÇO CARBONO * NIQUELADO * CABO ISOLADO * MEDIDA: 6" - 150MM	20,00	UND	FERTAK	R$ 120,00	R$ 15,34	-87,22	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0159	JOGO DE PITO PESADA, ENCAIXE ¾ DA 19MM A 50MM (MECÂNICA)	20,00	JOGO	MTX	R$ 1.340,33	R$ 500,00	-62,70	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0160	ALICATE DE SOLDA	20,00	UND	STARFER	R$ 90,00	R$ 16,00	-82,22	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0161	ALICATE BICO RETO DE ABRIR 5 - 125MM MATERIAL: FORJADO EM AÇO ALTO CARBONO COM ZONA DE CORTE TEMPERADA. CABO REVESTIDO EM PVC COM CAMADA EMBORRACHADA.- CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE MOLA DE RETORNO PARA USO CONTÍNUO, ECONOMIZANDO FORÇA E TEMPO. MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. BICO LISO QUE NÃO AMASSA O ACESSÓRIO. - FUNÇÃO: CORTAR, DOBRAR E TORCER CABOS ALFINETES OU ARAMES FLEXÍVEIS- APLICAÇÃO: ELETRÔNICA E ARTESANATO EM GERAL	20,00	UND	HIKARI	R$ 70,00	R$ 45,00	-35,71	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0162	CHAVES 10 E 11 MM EM AÇO CROMO VANÁDIO. HEXAGONAIS.	20,00	UND	GEDORE	R$ 20,00	R$ 10,85	-45,75	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0163	CORRENTES DE FILTRO	20,00	UND	CONELUB	R$ 120,00	R$ 104,95	-12,54	G. GAMA LTDA-EPP
0164	CHAVES DE 14 MM COMBINADAS COM SISTEMA DE CATRACA REVERSÍVEL NO CABO ESTRELA (PINO DE REVERSÃO)	20,00	UND	GEDORE	R$ 76,50	R$ 76,25	-0,33	Heiber Comércio Eletrônico LTDA
0165	CHAVES DE 15 MM COMBINADAS COM SISTEMA DE CATRACA REVERSÍVEL NO CABO ESTRELA (PINO DE REVERSÃO)	20,00	UND	ROBUST	R$ 76,17	R$ 42,00	-44,86	G. GAMA LTDA-EPP
0166	CHAVES DE 16 MM COMBINADAS COM SISTEMA DE CATRACA REVERSÍVEL NO CABO ESTRELA (PINO DE REVERSÃO)	20,00	UND	GEDORE	R$ 81,58	R$ 81,00	-0,71	Heiber Comércio Eletrônico LTDA
0167	FERRO DE SOLDAR 220V~ 180W - TIPO MACHADINHO	20,00	UND	HIKARI	R$ 299,00	R$ 160,00	-46,49	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0168	PASTA PARA SOLDAR, BALDE COM 1KG	20,00	UND	EMAVI	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00	0,00	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0169	SACA DIODOS	20,00	UND	CELFER	R$ 2.248,67	R$ 275,00	-87,77	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0170	TESTE DIODOS MULTITESTE	20,00	UND	INSTRUTHERM	R$ 2.244,00	R$ 63,65	-97,16	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
0171	CANIVETE ALEN	20,00	UND	AMATOOLS	R$ 58,00	R$ 21,50	-62,93	G. GAMA LTDA-EPP

0172	CANIVETE TORQUE	20,00	UND	CARBOGRA	R$ 58,00	R$ 26,50	-54,31	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
0173	MARRETINHA PEQUENA	20,00	UND	TENACE	R$ 30,00	R$ 10,00	-66,67	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP
0174	JOGO DE PITO LEVE ENCAIXE ½	20,00	JOGO	GEDORE	R$ 419,83	R$ 195,00	-53,55	G. GAMA LTDA-EPP
0175	MARRETA DE 1KG E KG	20,00	UND	TENACE	R$ 33,00	R$ 14,85	-55,00	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME
0176	CHAVE IMPACTO 1” TOR 320 KG	23,00	UND	LDR	R$ 3.190,00	R$ 646,52	-79,73	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
0177	ESPATULA CHATA– 38/ 24	30,00	UND	KRAUCHER	R$ 182,33	R$ 85,00	-53,38	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0178	INFLADOR BICO DUPLO	50,00	UND	CONELUB	R$ 30,00	R$ 15,60	-48,00	G. GAMA LTDA-EPP
0179	CALIBRADOR DE PRESSÃO 10 A 150 PSI	50,00	UND	SCHEBOR	R$ 86,67	R$ 86,67	0,00	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
0180	TURQUESA ARMADOR 12”	30,00	UND	SAO ROMAO	R$ 51,00	R$ 28,33	-44,45	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
0181	MAQUINA DE SOLDA COM AS ESPEFICIAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: TRIFASICA, TENSÃO (V) 220/ 380/440, FREQUENCIA (HZ) 50 OU 60HZ, POTÊNCIA (KVA) 21, CORRENTE PRIMARIA MAXIMA 70/49/41, TENSÃO EM VAZIO 75, TENSÃO DE TRABALHO (V) 22 Á 37, CORRENTE DE TRABALHO (A) 50 Á 425, CICLO DE TRABALHO 100% 270A, CICLO DE TRABALHO 60% 425A, EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO ELETRODO E 6013 (mm) 2,00-6,00, ELETRODO E 7018 (mm) 2,00-6,00, CLASSE ISOLANTE B, TIPO DE REFRIGERAÇÃO FORÇADA, NORMA NBR 9378, PESO MINÍNO 180KG, DIMENSÕES MÍNIMAS 700X510X810. GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA CONFORME MANUAL DO FORNECEDOR.	5,00	UND	BALMER	R$ 5.010,10	R$ 4.950,00	-1,20	M. A . P . DOS SANTOS - ME
0182	CHAVE IMPACTO 1” TOR 320 KG	7,00	UND	CHIAPERINI	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00	0,00	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de LicitaçõesCoordenadora de Sistema de Registro de Preços
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.175.931/ 0001-47	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	Rua Henrique Schwerin, sala 01, 766 -	ERECHIM - RS	DANIEL ARCARI	002.379.790-80	(54) 99101-6637 / 99956-0047 / 99179-9975
30.957.312/ 0001-59	VITORIA LOGISTICA LTDA	Rua das Orquideas quadra 03 lote 07 , - Jardim Marques de Abreu	GOIANIA - GO	Matheus Felipe Galvao	753.458.971-15	(62) 98494-4715
00.503.644/ 0001-00	BRASFERMA LTDA	Av.Prudente de Morais, , 55 - Cidade Jardim	BELO HORIZONTE - MG	Carlos Fernando Rosa Pereira	967.646.198-91	(31) 3347-2628/ 3296-5699 / 2555-6725
15.479.369/ 0001-04	G. GAMA LTDA-EPP	Av. CALAMA, 6388 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	WARLEY BUENO BORGES	837.731.182-87	(69) 3222-9191

29.778.843/ 0001-03	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Rua João Crispiniano Soares, , 496 - Parque Boa Esperanca	SAO PAULO - SP	NEILTON DE SOUZA OLIVEIRA	330.926.188-31	(11) 2253-3533 / 2059-8950
20.795.155/ 0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME	RUA: IRMGARD CARL, 125 - SALA 02	BLUMENAU - SC	MARCOS PETER NUNES	722.369.069-00	(47) 3037-1021
26.915.509/ 0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	RUA GENERAL OSORIO,SETOR 01, QD 147 LT 12, 381 - PRINCESA ISABEL	CACOAL - RO	PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA	015.084.712-23	(69) 3441-2500/ 3423-0823/ 8462-2068/ 98465-5588
04.821.081/ 0001-41	Heiber Comércio Eletrônico LTDA	Estrada do Redentor, , 802 - CANTA GALO	RIO DO SUL - SC	Maicon Wiliam Heiber	098.841.999-81	(47) 3522-0059
26.469.541/ 0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	AV JOAO MUNIZ REIS , 644, SALA B - SANTO INACIO	FREDERICO WESTPHALEN - RS	ANDREIA MARCAROL	011.896.780-04	(55) 3744-3600
35.298.980/ 0001-35	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESA LTDA	Rua Tatuí,, 4826 - FLORESTA	PORTO VELHO - RO	Hyaskhara da Silva Saraiva Mota	903.548.262-04	68 99912-8425
03.217.016/ 0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	RUA: FRANCISCO NUNES, 557/ 337 - REBOUÇAS	CURITIBA - PR	ELCIO CASTELHANO	032.750.789-59	(41) 3015-5696
24.681.482/ 0001-50	A.W.A IMPACTOS EIRELI - ME	RUA: 9 DE JULHO, 669 - ALVORADA	PIMENTA BUENO - RO	ALDO CELIO ALVES DE LIMA JUNIOR	962.568.772-68	(69) 3451-2625 / 3451-2193
10.943.936/ 0001-00	W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA	AV; ALTAMIRO AVELINO SOARES 1269 - CASTELO	BELO HORIZONTE - MG	WESLEY CARDOSO FRANCISCO	010.858.296-50	(31) 3267-0659 / 3024-7944 / 3476- 7944
18.596.838/ 0001-55	MBG COMERCIAL - EPP	Rua Aparecida, sala 02, , 104 - centro	MUZAMBINHO - MG	Leandro Cesar Léo Riboli	060.879.486-43	(35) 3571-4175
14.968.227/ 0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	Rua: Silveira Tavares, 112 - Pq Edu Chaves	SAO PAULO - SP	EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO	106.934.488-57	(11) 2501-5026
30.197.931/ 0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Rua Cardeal, Conj 03 , 640 -	CAIEIRAS - SP	Richard Antonio Bento	261.635.828-02	(11) 4441-8838 / 4441-8761 / 94509-2300
09.255.284/ 0001-31	CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA-ME	RUA: PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE, 60 - VILA LALU	JARAGUA DO SUL - SC	DEISE RIETTER DERETTI	043.980.629-12	(47) 3370-0989
03.363.727/ 0001-21	N. V. VERDE EIRELLI	Rua Mato Grosso, sala 01, , 1153 - centro	JI-PARANA - RO	NILSON VILA VERDE	166.860.049-87	(69) 98416-6600/ 3229-3034
26.535.863/ 0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA – ME	Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, , 417 - Valentina de Figueiredo	JOAO PESSOA - PB	DJAIR ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	057.121.754-01	(83) 3512-4284
92.823.764/ 0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	Av. 21 de Abril, 51 - Centro	BARAO DE COTEGIPE - RS	Dirceu Longo	407.300.340-20	(54)3523-1295
31.747.057/ 0001-82	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	AVENIDA -NACOEES UNIDAS, 444 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO - RO	AIRTON PEDROSO LOPES	080.224.101-87	69322330
28.038.169/ 0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP	Rua Fátima, , 175 - Itaum	JOINVILLE - SC	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	018.391.669-75	(47) 9 9978-7973
20.905.298/ 0001-96	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Q 104 SUL RUA SE 7 LOTE 14 SALA 02, - Plano Diretor Sul	PALMAS - TO	Ricardo Mesquita Inácio	013.788.021-95	(63) 21113620
15.135.292/ 0001-47	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA	Rua: CARLOS MARIA STEIMBERG, 166 - VILA RE	SAO PAULO - SP	RICARDO MARTINEZ SIQUEIRA	278.549.438-50	(47) 3521-3402/ (11) 96698-6441 (11) 2957-4061
26.950.671/ 0001-07	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA	Rua Peru, 88 - Centro	TAQUARUCU DO SUL - RS	MARCELO AUGUSTO CADONÁ	036.247.510-50	(55) 3739-1043
20.784.313/ 0001-95	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME	RUA DO COMÉRCIO,SUB SOLO,, 770 - CENTRO	FREDERICO WESTPHALEN - RS	RENATO BAMBINI	011.672.630-06	(55) 3744-6243

30.815.452/ 0001-92	CG DISTRIBUIDORA LTDA	RUA SILVEIRA PEIXOTO, 10º ANDAR, SALA 1003, 1040, -	CURITIBA - PR	WILLIAM WOLSKI VERFE	003.558.869-10	(41) 3092-9793 / 9172-2628
12.134.879/ 0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Rua Sousa Filho, 667 - Vila Santa Delfina	SAO PAULO - SP	Danilo Caetano Prezzoti	325.209.628-52	(11) 4304-7800 / 4305-7800
08.830.492/ 0001-54	M. A . P . DOS SANTOS - ME	RAFAEL VAZ E SILVA, 1613 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31.909.852-49	(69)3211-3400

Protocolo 0013113966

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 374/2020/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0004.069401/2020-04

Objeto:: Registro de preço para eventual aquisição de câmaras de ar e pneus automotivos novos (primeira vida), não remoldados e não recauchutados. **Valor Estimado: R$ 220.448,50**. **Data de Abertura: 08/09/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro SUPEL-RO

Mat. 300013792

Protocolo 0013119614

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 238/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2020

PROCESSO Nº 0036.158880/2018-32

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **materiais de consumo (SABONETE LIQUIDO C/ TRICLOSAN 0,3 %, SABONETE LIQUIDO C/CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE, TESTE DE UREASE)**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de consumo (SABONETE LIQUIDO C/ TRICLOSAN 0,3 %, SABONETE LIQUIDO C/CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE, TESTE DE UREASE)**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade **no prazo não superior à 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.**

6.3.1. Deverá o contratado comunicar por escrito e oficialmente a Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, através da Comissão de Recebimentos do CAFII,

no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.4. Local e Horário: Os equipamentos e os insumos deverão ser entregues em duas etapas:

6.4.1. Os materiais/insumos deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II,** sito à Rua: Aparício de Morais nº 4378 – bairro: Setor Industrial, CEP: 76824-128, na cidade de Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30.

6.4.2. Para entrega é necessária realização de prévio agendamento junto ao CAF-II, informações através do e-mail: cafii.requisicao@gmail.com ou pelos telefones: (69) 3216-5759/3216-5580.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Estadual n° 12.205/06 e do Decreto Estadual n° 12.234/06, a contratada que:

I - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - Comportar-se de modo inidôneo;

V - Cometer fraude fiscal;

VI - Não mantiver a proposta;

VII - Apresentar documento ou declaração falsa.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10 % (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 1 % (um por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. Consoante ao art. 7º da Lei 10.520/2016, a licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a(s) penalidade(s) no SICAF e no **CAGEFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, nos termos da Lei nº. 2.414, de 18, de fevereiro de 2011 e Decreto nº. 16089, DE 28 DE JULHO DE 2011).**

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado e/ou Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo e, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.11. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.13. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.14. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

I - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.15. A contratada, total e/ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia.

II - Multa, cobrada pelo Estado, por via administrativa ou judicial, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado, ou ainda nos casos descritos abaixo:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

b) Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

III - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/2000, de acordo com a modalidade de licitação.

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

V - As penalidades previstas no subitem 16,15, incisos I, II, III, IV têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Secretaria de Estado da Saúde e Estado de Rondônia.

VI - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

VII - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

VIII - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

IX - A sanção estabelecida no inciso IV deste subitem é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93)

X - Aplica-se os efeitos da penalidade do subitem 16.15, IV à todos os entes Federativo e os efeitos do subitem 16.4 ao Ente Federativo que aplicou a sanção conforme posicionamento do STJ e PGE/RO.

9.16 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.16.1 - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.16.2 - Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.16.3 - O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.16.3.1 - A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.16.3.2 - A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.16.3.3 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.16.3.4 - A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.16.3.5 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.16.3.6 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.16.3.7 - O cancelamento do(s) registro(s) nas hipóteses dos subitens, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, 9.16.3.6, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.8 - O cancelamento do(s) registro nas hipóteses dos subitens acima, 9.16.3.1, 9.16.3.2, 9.16.3.3, 9.16.3.4, 9.16.3.5, acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.16.3.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I) Por razões de interesse público;

II) a pedido do fornecedor, desde que devidamente fundamentado e justificando e estando em consonância com a legislação vigente.

9.17 - Incidirão sobre a parte inadimplida do contrato, para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso.

9.18 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.19 - Após 30 (trinta) dias corridos da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.20 - Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA (*)
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais médicos hospitalares, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia

4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	**05**	**3,2% por dia**
5	Entregar os materiais médicos hospitalares incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais médicos hospitalares, por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais médicos hospitalares; por dia e por ocorrência;	**05**	**3,2% por dia**
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais médicos hospitalares; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	**03**	**0,8% por dia**
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	**03**	**0,8% por dia**
10	Iniciar a entrega dos materiais médicos hospitalares nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**01**	**0,2% por dia**

Incidente sobre a parcela inadimplida.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus

empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;
13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.
14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SESAU - Secretaria de Estado da Saúde.
15.DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
Nº DO PROCESSO: 0036.15888-02-0183**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 290/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 238/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/08/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SABONETE LIQUIDO C/ **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2020
TRICLOSAN 0,3 %, SABONETE LIQUIDO C/CLOREXIDINA 2%
DEGERMANTE, TESTE DE UREASE) - SESAU
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM ESPECIFICAÇÃO CONSUMO ESTIMADO UNID. MARCA PREÇO MERCADO PREÇO REGISTRADO DIF. % DETENTORA 0001 SABONETE LIQUIDO C/ TRICLOSAN 0,3 % ANTI - SÉPTICO FRASCO C/ 1.000 ML FRASCO COM VÁLVULA PUMP. 3.972,00 FRASCO JAYLUC R$ 15,80 R$ 15,47 -2,09 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME 0002 SABONETE LIQUIDO C/CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO COM 1.000 ML FRASCO COM VÁLVULA PUMP. 4.680,00 FRASCO VIC PHARMA R$ 29,90 R$ 25,23 -15,62 TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA 0003 TESTE DE UREASE PARA A REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, KIT COM 50 TESTES, UTILIZADO NA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. 2.436,00 KIT LUCKMANN R$ 99,02 R$ 71,83 -27,46 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
12.811.487/ 0001-71	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - LINHO	ERECHIM - RS	FRANCIELE ROVER BIANCHI	980.590.090-87	(54)3519-0140/ 98433-6388
63.777.940/ 0001-01	TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA	Endereço:Rua Elias Gorayeb, Sala 01, 2939 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	EUDSON VIEIRA DE SOUSA	421.699.252-87	(69)3223-9577 / 99258-1331
04.383.642/ 0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP	RUA MÉXICO, 1086 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	422.640.142-53	(69)3222-7302/ 8402-5768/9313-9758

Protocolo 0013114645

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2020
PROCESSO Nº 0016.105474/2020-20
Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N°

2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de cartucho de toner para impressora multifuncional LEXMARK MX722adhe, capacidade para 15.000 cópias. **Referência: 58DBH00,** a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartucho de toner para impressora multifuncional LEXMARK MX722adhe, capacidade para 15.000 cópias. **Referência: 58DBH00,** a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O local de entrega do objeto será no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON sito à Avenida 7 de Setembro, nº 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 07:30 as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira;

6.4. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro documento equivalente;

6.4.1. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte;

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, na formada Lei nº 8.666/93 a Contratada que dentre outros:

9.1.1. Se recusar injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, excetuada a situação prevista no art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/1993;

9.1.2. Atrasar injustificadamente a execução do contrato;

9.1.3. Inexecutar total ou parcialmente qualquer obrigação assumida em decorrência da contratação, com base no cronograma estabelecido pela Lei;

9.1.4. Retardar a execução do objeto;

9.1.5. Comporta-se de modo inidôneo;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Não mantiver a proposta.

9.2. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie

(prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ou Contrato), as seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa, nos seguintes percentuais:
a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimospor cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b)Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta etrês centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c)No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidêncialimitada a 10 (dez) dias;
d)Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f)Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso IIIdeste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações.
III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeita o contratado à aplicação das seguintes multas:
a)Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;
b)Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valorfinal, a relevância da parcela inadimplida;
c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecuçãototal da obrigação assumida.
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos, de acordo com o Decreto nº 5.450/05 aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
V - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé;
9.2.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;
9.2.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á

independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;
13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.
14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.
15.DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
Nº DO PROCESSO: 0016.105474/2020-20**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 325/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/08/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 13/08/2020
MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX722ADH - IPERON
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM ESPECIFICAÇÃO CONSUMO ESTIMADO UNID. MARCA PREÇO MERCADO PREÇO REGISTRADO DIF. % DETENTORA 0001 Cartucho de toner preto de primeiro uso: original, similar ou compatível, não sendo aceitos produtos remanufaturados ou recarregados, para impressora multifuncional LEXMARK MX722adhe, com capacidade para 15.000 cópias. Modelo de Referência: 58DBH00. Em caso de produto similar ou compatível a contratada deve comprovar que o produto ofertado esta de acordo com a garantia do Fabricante da impressora Lexmark, através de carta assinada pelo fabricante. Em caso de produto similar ou compatível a contratada se compromete, durante a vigência da garantia de 180 dias, entregar produto de qualidade igual/ equivalente ao produto original de forma a não danificar a impressora, e de forma a não cancelar a garantia. Comprovado dano e/ou avaria a impresso causado pelo Cartucho a contratada deve se responsabilizando pelo concerto e manutenção dos equipamentos. 60,00 UND LEXMARK MODELO 58DBH00 R$ 1.062,46 R$ 912,38 - 14,13 3S INFORMATICA EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMÁRCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
32.674.351/ 0001-74	3S INFORMATICA EIRELI	AVENIDA PAULINO MULLER,, 966 - JUCUTUQUARA	VITORIA - ES	MILENA SPINASSE SCARPATI	119.793.957-13	(27) 3097-0003

Protocolo 0013114584

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020
PROCESSO Nº 0029.036988/2020-89
Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ar Condicionado), em atendimento as necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Educação, a

pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ar Condicionado), em atendimento as necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Educação, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. Do Prazo: O prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

6.4. Do Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

6.4.1. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério do GAP/SEDUC.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa (Tabela – Item 15.11), sobre a parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária se recusar a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, caso houver. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança

judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial):

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1.	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
2.	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
6.	Inexecução total do contrato;	10	10 %
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia

Incide sobre a parte inadimplida.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.19. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.20. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.21. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.22. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.23. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao

Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.24. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC - Secretaria de Estado da Educação.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
Nº DO PROCESSO: 0029.036988/2020-89 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 210/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 226/2020**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/08/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 29/07/2020
(AR CONDICIONADOS) - SEDUC
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 7.500 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 7.500 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital.	1,00	UND	ELGIN	R$ 1.237,67	R$ 1.212,91	-2,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0002	AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 9.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 9.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	60,00	UND	ELGIN	R$ 1.653,40	R$ 1.653,40	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0003	AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 12.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 12.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga.	210,00	UND	ELGIN	R$ 1.912,00	R$ 1.912,00	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0004	AR CONDICIONADO SPLIT, inverter 18.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	114,00	UND	ELGIN	R$ 2.796,00	R$ 2.796,00	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0005	AR CONDICIONADO SPLIT inverter 24.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	1.505,00	UND	ELGIN	R$ 3.354,67	R$ 3.354,67	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

0006	AR CONDICIONADO SPLIT inverter, HI-WALL 30.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 30.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	564,00	UND	ELGIN	R$ 4.183,33	R$ 4.183,33	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0007	AR CONDICIONADO SPLIT inverter, PISO-TETO 36.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 36.000Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Filtro anti odores e antibactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	275,00	UND	ELGIN	R$ 6.366,33	R$ 6.366,33	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0008	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO - TETO DE 48.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 48.000 Btus. Gás ecológico R410A. Serpentina com tubulação de cobre. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	126,00	UND	ELGIN	R$ 5.588,70	R$ 5.588,70	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0009	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO - TETO DE 56.000 a 60.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 56.000 a 60.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar.	41,00	UND	ELGIN	R$ 6.826,04	R$ 6.826,04	0,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMÁRCIA CARVALHO GUEDES
Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços
EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.587.568/ 0001-74	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA QUINTINO BOCAIÚNA, 1508 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	DELVANE GOMES COSTA	220.683.252-68	(69)3229-3455/ 99245-5991/ 3229-3716

Protocolo 0012791415

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 431/2020/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.228985/2020-18.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna/noturna nas cidades de Ji-Paraná e Vilhena, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 87 de 20 de julho de 2020, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 24/08/2020, às 10h: 00min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, em virtude da retificação do quadro estimativo de preços realizada pelaGepeap-Supel, conforme consta nos autos do processo administrativo eletrônico. Após a retificação do quadro, está Equipe fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.Porto Velho/RO, 21

de agosto de 2020.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0013124179

SEFIN

ATO Nº 39/2020/SEFIN-GETRI

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ATO Nº.069/2020/GAB/CRE
Porto Velho, RO 20 de agosto de 2020.
Dispõe sobre a suspensão dos Regimes Especiais de Diferimento e Exportação.
O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os regimes especiais serão SUSPENSOS quando o beneficiário possuir débitos vencidos e não pagos (Art. 12, I c/c § 2º Inciso VI do Anexo X);
Considerando que constam na conta corrente do interessado débitos vencidos em descumprimento com as Cláusulas pactuadas no Termo de Acordo;
Enfatizamos que a suspensão será convertida automaticamente em CANCELAMENTO quando, após 30 (trinta) dias contados da sua imposição, o contribuinte não regularizar a situação que a motivou (Art. 16 do Anexo X).
R E S O L V E:

1. **SUSPENDER** os Termos de Acordo respectivamente de **nº. 246/2019 de Diferimento e 351/2008 de Exportação,** da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	**MAXMAD IND E COM DE MADEIRAS LTDA EPP**
INSC. ESTADUAL	**0000000108229-9**
CNPJ/ MF	04.541.789/ 0001-49
MUNICÍPIO	**VILHENA - RO**

2.Este Ato entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 0013103778

SESDEC

Portaria nº 460 de 18 de agosto de 2020

Dispõe sobre autorização para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/PM-2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA** , fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, C/C Art. 34, inciso IVe Art. 41, incisos I e III.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS/PM-2020**, no período de **05 de agosto a 05 de dezembro de 2020**, com o total de 91 vagas, **na modalidade de Ensino a Distância EaD**, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, com o ônus de custeio da Equipe Técnica EaD para esta Secretaria, nos termos do respectivo Plano de Ensino do Curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0013057973

Portaria nº 462 de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GEI (0012953363) e Memorando 488 (0012954762), ambos do Processo nº 0037.315566/2020-78;

Considerando a Portaria 566 (9023093) do Processo nº 0037.514842/2019-45;

Considerando a publicação do Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Altera, acresce e revoga dispositivos no Decreto n° 25.049, de 14 de maio de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, as férias regulamentares, por necessidade do serviço, da servidora **2º SGT PM RE 100094332 LEILA CRISTINA BUZINI** , lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, do período de 01 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.01.2021 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0013076629

PM

Portaria nº 6042 de 12 de agosto de 2020

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento e dá outras providências

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RE 100046779 FRANCISCO VASQUES , do serviço ativo da PMRO, por falecimento, ocorrido em 21 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito sob o nº 09604001552020400074236001523600 do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, em Porto Velho/RO, nos termos do inciso VIII do artigo 89 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 6º BPM que proceda o desligamento do aludido militar do estado efetivo da Unidade.

Art. 3º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de cessação da remuneração junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de julho de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012945469

ATO Nº 109/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0021.426393/2019-58

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º SARGENTO PM RE 100058710JADERLEI COLARES DA ROCHA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013018774

ATO Nº 110/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0021.458936/2019-04

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1° SGT PM RE 100048636 ALUÍZIO SOUZA VIEIRA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013020076

ATO Nº 111/2020/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0021.368158/2019-54

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100045311 DOMINGOS ANGELO NETO DE LIMA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0013021824

ATO Nº 105/2020/PM-CP6
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.022598/2020-71

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CB PM RE 100053538ILTON FREZZE DA SILVA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 3º SGT PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012969976

ATO Nº 104/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.028279/2020-79

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RR RE 100054350 LUIZ CARLOS MARCHIOLLI, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012968746

ATO Nº 102/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0021.462727/2019-57

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1° SGT PM RE 100047357 EDVALDO LOPES DA SILVA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º e art. 28, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de 1º SGT PM, com base nos arts. 8º e 28 da Lei 1.063 de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1° daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012922437

ATO Nº 101/2020/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0021.114815/2020-89

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100046781JOÃO MACIEL DA SILVA, com fulcro no artigo 42, § 1º da Constituição Federal/88 c/c a letra "h", inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92, e inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A de 9 de março de 1982, c/c o § 1ºdo art. 1º, art. 8º, art. 28 e art. 29, da Lei nº 1.063 de 10 de abril de 2002, c/c art. 1º da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011.
2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei n° 1.063, de 2002.
3. Fixar o percentual de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1° do art. 1°

daLei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, até a data da publicação da Lei Complementar n° 229, de 10 de janeiro de 2000.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do art. 1° da Lei n° 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Praça da Organização Policial Militar,em conformidadeao disposto no inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.
6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade.
7. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012917735

Portaria nº 6145 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre agregação e transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso de suas atribuições legais que lhe compete o inciso V do artigo 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 1º SGT PM RE 100049226 VANDO ENEY DA SILVA ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido deferido o seu pedido de Reserva Remunerada, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos, Análise nº 152/2020/PM-CP6, em consonância com o artigo 79 do Decreto-Lei, nº. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Transferir para o Quadro Especial o 1º SGT PM RE 100049226 VANDO ENEY DA SILVA, conforme o artigo 10 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração e demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012986209

Portaria nº 5852 de 05 de agosto de 2020

Dispõe sobre designação para exercer o encargo de Gestor e Fiscal do Termo de Acordo de Cooperação celebrado com a Prefeitura de Buritis nas hipóteses que se especificam.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007, em pleno atendimento aos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula 6º do Termo de Cooperação nº 012/PGE-2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Servidor Policial Militar** 2º Tenente PM RE 100085224 GERALDO **DANIEL** DE SOUZA para exercer os encargos de **Gestor e Fiscal** do *Termo de Acordo de Cooperação nº 012/PGE-2020*, celebrado com a Prefeitura do Município de Buritis/RO e a Polícia Militar do Estado de Rondônia a contar de 18/08/2020, objetivando a viabilização de parceria mútua com a disponibilização de Policiais Militares voluntários, e materiais indispensáveis para atuar nas operações de segurança e fiscalização voltadas ao Enfrentamento e Combate a Pandemia e/ou em conjunto no acompanhamento dos Fiscais da Vigilância Sanitária do Município no cumprimento dos Decretos e Leis Municipais, como forma de melhoria nas atividades comuns, mediante a união de esforços dos partícipes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 100061339

Protocolo 0012826609

PC

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Unidade(s) Orçamentária(s): POLÍCIA CIVIL - 15.003
Processo Administrativo nº 0019.225942/2020-51
O Ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL - PC/RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Informação nº 190/2020/SESDEC-ASSESS

(0012604159) e com as demais peças produzidas nos autos do Processo em epígrafe, dando embasamento legal à aquisição pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa **com o objeto** "aquisição de bens de consumo, qual seja, **bateria selada VRLA 12V 7, 0Ah ",** em favor da empresa **UNICOBA Ind. de Componentes Eletrônicos e Informática LTDA** - **CNPJ 07.589.288/0001-20,** no Valor Total de **R$ 17.592,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais)** , sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho - RO, 18 de agosto de 2020.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da Polícia Civil - Ordenador de Despesas
mat. 300011632

Protocolo 0013044352

ATA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
N. 06/2020/CONSUPOL/PC/RO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 08 horas e 30 minutos, considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, ePortaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, Prédio da Direção Geral da Polícia Civil, avenida Carlos Gomes com Farqhuar, Centro, sob a presidência do Delegado Geral SAMIR FOUAD ABBOUD, Presidente deste Colegiado, presentes os conselheiros convocados, constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum.Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 04 –** Encaminhamento. DINTEL. **- Migração do Sistema Sisdepol CSP para a estrutura da SETIC.** Proc.-SEI n. 0019.225128/2020-37. O presidente explicou novamente o assunto. Relembrou a reunião ocorrida na SEGEP e passou a palavra ao Conselheiro OSMAR CASA para as explicações técnicas e esclarecimentos; respondendo aos questionamentos dos Conselheiros. Ao final do debate, passou-se à VOTAÇÃO considerando as seguintes opções: a um, levar a base de dados à ser desenvolvida pela SETIC; a dois, permitir uma licença de acesso dentro da nossa base de dados para um servidor efetivo da SETIC; a três, continuar como está com o mesmo procedimento atual, mesmo um pouco mais lento. APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES A OPÇÃO: a dois. Permitir uma licença de acesso dentro da nossa base de dados para um servidor efetivo do SETIC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sexta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que após lida, segue assinada pelo Presidente, Conselheiros presentes e Secretário Executivo. SAMIR FOUAD ABBOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; ROSILEI DE LIMA/Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JEREMIAS MENDES DE SOUZA/Diretor do Departamento de Polícia do Interior/Conselheiro; ANTONIO CARLOS DOS REIS/Diretor da Academia de Polícia Civil/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; OSMAR LUIZ CASA/Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações/Conselheiro;ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO,Delegado de Polícia – Classe Especial/Convocado; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia - Secretário-Executivo. ////////////////////////

Protocolo 0013097788

Portaria nº 979 de 20 de agosto de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:
Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:
I – oito (08) dias, se for para outro município;
II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-APOIO (0013058642) do Processo SEI nº 0019.325285/2020-41;

R E S O L V E :

Art. 1º **- RELOTAR** , a contar de **19.08.2020**, o servidor **RAFAEL SALES HERON,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300060060, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças- GAF, anteriormente lotado no Departamento de Informáticae Telecomunicação- DINTEL no município de Porto Velho.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0013107389

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.324259/2019-84

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 245/2020/SEJUS-ACI , no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Juscelino Rocha.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27**

DE MARÇO DE 2014, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Juscelino Rocha**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de agosto de 2020.

Protocolo 0012747334

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.281020/2020-46

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 463/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elizandro Sales de Andrade e Francisco Ricardino de Jesus.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elizandro Sales de Andrade e Francisco Ricardino de Jesus,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de agosto de 2020.

Protocolo 0012749938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.261058/2020-01

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 468/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adriano Nonato da Silva, Eduardo Leite Antonio, Elias da Rocha, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Geneci da Costa Gomes, Andreia Faya Siebert de Araújo, Marcelino Wille, Ronaldo Resende dos Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adriano Nonato da Silva, Eduardo Leite Antonio, Elias da Rocha, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Geneci da Costa Gomes, Andreia Faya Siebert de Araújo, Marcelino Wille, Ronaldo Resende dos Santos,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de Agosto de 2020.

Protocolo 0012771269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.251837/2020-90

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 467/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Fred Willan Barbosa dos Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Fred Willan Barbosa dos Santos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de agosto de 2020.
Protocolo 0012780559

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.145684/2018-28

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 246/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Walterlando Guimarães Da Silva Lima, Francisco Médici Cavalcante De Sousa e Jandes da Silva Eduardo.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Walterlando Guimarães Da Silva Lima, Francisco Médici Cavalcante De Sousa e Jandes da Silva Eduardo,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 03 de agosto de 2020.
Protocolo 0012787427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.283386/2020-50

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 471/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **VALDOMIRO SILVINO DE MELO.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **VALDOMIRO SILVINO DE MELO,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 06 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012852414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.278629/2020-38

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 473/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adilson da Silva, Adriana Justina Dias, Rogério Viana de Siqueira, Robson Christinoda Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adilson da Silva, Adriana Justina Dias, Rogério Viana de Siqueira, Robson Christinoda Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 06 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012853339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.286027/2020-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 472/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciano Pessoa dos Santos, Mauro Torres Lima e Walney de Andrade Costa.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciano Pessoa dos Santos, Mauro Torres Lima e Walney de Andrade Costa,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 06 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012853863

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.111985/2019-39

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 247/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gerson Galdino Ramos e Hemily Cristina Azevedo Ferreira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gerson Galdino Ramos e Hemily Cristina Azevedo Ferreira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 06 de agosto de 2020.
Protocolo 0012857239

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.261502/2020-80

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 477/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores E**vandro Araujo de Souza, Fabricio Muniz Alamino Fernandez e Paulo Teothonio de Oliveira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários E**vandro Araujo de Souza, Fabricio Muniz Alamino Fernandez e Paulo Teothonio de Oliveira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 06 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012864420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.003962/2019-51

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 880/2019/SEJUS-ACI, Despacho N. 241/2020/SEJUS-ACI e Despacho N. 249/2020/SEJUS-ACI nos quais opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Duan Cunha da Silva, Halan da Silva Mesquita, Vanderlei Morais Pereira, Nilson Maia de Oliveira, Roberval Silva Rodrigues, Leomar Silva Rodrigues, Fausto de Souza Tavares Filho, Adriane da Silva Menezes, Diana Gomes Barbosa, Elessandro Costa Eufrasio, Mario Araujo da Hora e Cleudson Bento Lacerda.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Duan Cunha da Silva, Halan da Silva Mesquita, Vanderlei Morais Pereira, Nilson Maia de Oliveira, Roberval Silva Rodrigues, Leomar Silva Rodrigues, Fausto de Souza Tavares Filho, Adriane da Silva Menezes, Diana Gomes Barbosa, Elessandro Costa Eufrasio, Mario Araujo da Hora e Cleudson Bento Lacerda,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 10 de agosto de 2020.
Protocolo 0012903016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.194398/2020-19

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho nº 252/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Raimundo Nazareno Alves da Silva, José Maicon Gomes da Silva, Ezequias Martins de Lima, Uagiton Ferreira Maciel, Jersivane Azevedo da Rocha, Igor Bruno Leite da Silva, Carlos Madeira, Antônio Florentino Bianque, Ronaldo Resende dos Santos, Andreia Faya Siebert de Araújo, Fabio Rodrigues Cavalcante, Marcus Vinicius Leite Oliveira, Evertson Bento da Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Raimundo Nazareno Alves da Silva, José Maicon Gomes da Silva, Ezequias Martins de Lima, Uagiton Ferreira Maciel, Jersivane Azevedo da Rocha, Igor Bruno Leite da Silva, Carlos Madeira, Antônio Florentino Bianque, Ronaldo Resende dos Santos, Andreia Faya Siebert de Araújo, Fabio Rodrigues Cavalcante, Marcus Vinicius Leite Oliveira, Evertson Bento da Silva,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 10 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012910382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.239919/2020-66

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 482/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edilson Gomes Santana, Wesley Antunes dos Santos, Junior Francisco de Souza, Fábio Rodrigues Cavalcante, Arimaldo Nobre de Lima, Igor Bruno Leite da Silva, José Antonio da Silva, Nadja Soraia Monteiro de Souza, Mesaque Antônio de Almeida, Jocenir Ferreira de Souza, Ezequias Mendonça Lopes, Leandro Alves Neres.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edilson Gomes Santana, Wesley Antunes dos Santos, Junior Francisco de Souza, Fábio Rodrigues Cavalcante, Arimaldo Nobre de Lima, Igor Bruno Leite da Silva, José Antonio da Silva, Nadja Soraia Monteiro de Souza, Mesaque Antônio de Almeida, Jocenir Ferreira de Souza, Ezequias Mendonça Lopes, Leandro Alves Neres,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 11 de Agosto de 2020.
Protocolo 0012935289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.262543/2020-93

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 486/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Adisson Tavares Pinto, Edimar Marcos Kempim, Rondinele Felix Oliveira, Paulo Soares Farfan, Joel Batista de Freitas, Eduardo Ermínio Ferreira Ribas, Mirian Spreáfico, Marcus Vinicius Leite de Oliveira,**

Valdney da Silva e Daiane Belussi Brito.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Adisson Tavares Pinto, Edimar Marcos Kempim, Rondinele Felix Oliveira, Paulo Soares Farfan, Joel Batista de Freitas, Eduardo Ermínio Ferreira Ribas, Mirian Spreáfico, Marcus Vinicius Leite de Oliveira, Valdney da Silva e Daiane Belussi Brito**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 12 de agosto de 2020.

Protocolo 0012958473

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.137352/2018-70

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho N. 254/2020/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Franciole Soares Ferreira, Janderclei Ferreira Gois, Maxuel dos Santos Almeida e Rodrigo Lopes dos Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciole Soares Ferreira, Janderclei Ferreira Gois, Maxuel dos Santos Almeida e Rodrigo Lopes dos Santos** , no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto velho- RO, 13 de agosto de 2020.

Protocolo 0012986121

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.250787/2020-01

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **pela AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS COM CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER EMERGENCIAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU, CONFORME DISPOSTO NA LEI N. 13.979/2020.**

Em favor da empresa:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.426.628/ 0001-33	R$ 678.295,00
		VALOR TOTAL	**R$ 678.295,00**

Conforme Parecer nº 1/2020/PGE-GAB (0012315928), Parecer nº 34/2020/SESAU-CAFII (0012722118), Despacho SESAU-ASTEC (0012924727) e Resposta SESAU-GECOMP (0012937183) . Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 678.295,00** (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013110731

Portaria nº 1864 de 13 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.311206/2020-15,

RESOLVE:

1º. REMARCAR o gozo de **20 (vinte)** dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **11.08.2020 a 30.08.2020**, para fruição no período de **11.11.2020 a 30.11.2020.**

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

Protocolo 0012977217

Portaria nº 1866 de 13 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Despacho AMI-COORD (0012952620) constante nos autos de nº 0050.292406/2020-75,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na **Assistência Médica Intensiva - AMI-HEPS JPII/SESAU**, na forma do Anexo único.

ANEXO I

EXERCÍCIO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AGENDADO PARA FRUIÇÃO	
				Início	Fim
2020	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300156253	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/ 08/2020	17/ 08/2020
2020	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	300132244	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/ 08/2020	30/ 08/2020
2020	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592	ENFERMEIRO	01/ 08/2020	30/ 08/2020
2020	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	TÉC. EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	30/ 08/2020
2020	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	TÉC. EM ENFERMAGEM	01/ 08/2020	30/ 08/2020

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

Protocolo 0012979032

Portaria nº 1892 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 464 (0012925239) constante nos autos de nº 0058.021358/2020-62,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** do servidor **GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300103686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, anteriormente alteradas pela Portaria 426 (10395357) para o período de 01.07.2020 a 30.07.2020, ficando para fruição no período de **01.12.2020 a 30.12.2020.**

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

Protocolo 0013042908

Portaria nº 1903 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 103 (0012943012) constante nos autos de nº 0036.280970/2020-23,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período Agendado para Fruição	
					Início	Fim
2020	300159290	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	SESAU-GAD	01/ 09/2020	30/ 09/2020
	300158244	MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS	ASSESSOR TECNICO	SESAU-GAD	01/ 09/2020	30/ 09/2020

Protocolo 0013050633

Portaria nº 1899 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Memorando 227 (0012993239) constante nos autos de nº 0036.304182/2020-30,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **FERNANDA BARROS MOQUEDACE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300145141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspensas pela Portaria 1814 (0012891450), para fruição no período de **11.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

Protocolo 0013049470

Portaria nº 1898 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Ofício 258 (0012852398) constante nos autos de nº 0059.307958/2020-13,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias anteriormente suspensas pela Portaria 997 (0011290375) dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU, na forma no Anexo único.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

ANEXO ÚNICO

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período para fruição	
					Início	Fim
2020	300150025	Jaqueline Nunes da Silva	Técnica em Enfermagem	HRE	01/ 09/2020	30/ 09/2020
	300104835	Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	HRE	01/ 09/2020	30/ 09/2020
	300100131	Dennys Yuri L. de A. Rocha	Enfermeiro	HRE	01/ 11/2020	30/ 11/2020
	300144199	Maria Estefânia dos Santos Clemente	Técnico em Enfermagem	HRE	01/ 09/2020	30/ 09/2020
	300062871	Zulene Amorim da Silva	Técnica em Enfermagem	HRE	01/ 10/2020	30/ 10/2020
	300038931	Francimar B. Lima	Técnico em Enfermagem	HRE	01/ 10/2020	30/ 10/2020
	300062873	Maria Marilandy de Santana	Enfermeira	HRE	01/ 10/2020	30/ 10/2020
	300094187	Odinalva B. Rocha	Técnico em Enfermagem	HRE	01/ 11/2020	30/ 11/2020
	300098729	Viclei Lúcio dos Santos	Técnico em Enfermagem	HRE	01/ 11/2020	30/ 11/2020

Protocolo 0013048285

Portaria nº 1907 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 408 (0012863688) constante nos autos de nº 0036.308874/2020-57,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO**, Medico 40h, matrícula nº 300054660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para fruição no período de 01.07.2020 a 30.07.2020.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

Protocolo 0013054190

Portaria nº 1893 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Ofício 447 (0012978185) e a Licença Maternidade (0012979795) constantes nos autos de nº 0051.318268/2020-51,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 09.04.2020, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **PATRICIA SILVA DOS REIS** , Tecnico em Enfermagem, matrícula nº 300102186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, ficando remarcadas para usufruto no período de **06.10.2020 a 27.10.2020.**

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.

Protocolo 0013043220

Portaria nº 1894 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Ofício 450 (0012981108) e a Licença Maternidade (0012986132) constantes nos autos de nº 0051.318510/2020-97,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ELIANE TERESINHA DA SILVA** , Tecnico em Enfermagem, matrícula nº 300068931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, para fruição no período de **03.10.2020 a 01.11.2020.**

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.
Protocolo 0013043752

Portaria nº 1912 de 19 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Memorando 106 (0013017638) constante nos autos de nº 0045.321668/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ERICA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO** , Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300156722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 10.08.2020 a 24.08.2020, para fruição no período de **09.10.2020 a 23.10.2020.**

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.
Protocolo 0013078374

Portaria nº 1896 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Memorando 256 (0013024433) e a Justificativa CAIS-GPES (0013023860) constantes nos autos de nº 0036.322259/2020-53,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300014959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.07.2020 a 10.07.2020, para fruição no período de **01.10.2020 a 10.10.2020.**

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.
Protocolo 0013047650

Portaria nº 1905 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 138 (0013032625) constante nos autos de nº 0036.323055/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **IRENO RIBEIRO NETO**, 1 TEN PM/Assessor Técnico, matrícula nº 100082193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para fruição no período de 11.04.2020 a 30.04.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de abril de 2020.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.
Protocolo 0013052508

Portaria nº 1906 de 18 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 264 (0013039982) constante nos autos de nº 0036.323618/2020-90,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **CASSIO MAGNO ESTEVES LOPES**, Medico 40h, matrícula nº 300145112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para o período de 01.09.2020 a 30.09.2020.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.
Protocolo 0013053371

Portaria nº 1927 de 20 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.303085/2019-96,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula

de nº 300119432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, anteriormente suspensas pela Portaria 1344 (0011998754), para fruição nos períodos de **07.10.2020 a 21.10.2020** (15 dias) e de **16.11.2020 a 30.11.2020** (15 anos).

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.
Protocolo 0013106861

Portaria nº 1928 de 20 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.303085/2019-96,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **PRISCILLA CALIXTO MATIAS**, Assessor de Planejamento em Saúde Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 300112695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.06.2020 a 10.06.2020, para fruição no período de **21.08.2020 a 30.08.2020.**

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.
Protocolo 0013106971

Portaria nº 1911 de 19 de agosto de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Memorando 70 (0013019420) constante nos autos de nº 0036.321577/2020-05,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **JEFERSON MOTA RODRIGUES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300020061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.09.2020 a 30.09.2020, para fruição no período de **01.10.2020 a 30.10.2020.**

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.
Protocolo 0013077528

Portaria nº 1918 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.327328/2020-15, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.04742-0000/2017, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO,** matricula nº 300073962, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 305, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 26 de Junho de 2017** , revogando a PORTARIA Nº. 1058/GAB/SESAU, de 04 de Julho de 2017, publicado no DOE 134 de 19.07.2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013082240

Portaria nº 1915 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0061.145906/2019-56, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matricula nº 300137123, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013079706

Portaria nº 1852 de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 304 e 352/2020/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.272889/2020-70.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na**Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Elioena Ferreira Cardoso Block	300146850	14
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	36

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012960308

Portaria nº 1908 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 450 e 451/2020/SESAU-NMJ, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.284964/2020-45.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Walessa Roberta de Brito	300093446	26

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013069534

Portaria nº 1919 de 19 de agosto de 2020

Ementa: Dispõe sobre a requisição dos serviços prestados pela empresaINSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA em razão do encerramento da vigência doContrato nº 068/PGE-2020.

Considerando a essencialidade dos serviços médicos de neurologia que atualmente são prestados de maneira terceirizada pela empresa INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA.

Considerando o encerramento da vigência do Contrato Emergencial nº 068/PGE-2020, cujo objeto éa prestação de serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e ainda Neurologia Pediátrica (atendimento inicial, evolução diária, cirurgias, alta hospitalar e atendimento ambulatorial), abrangendo as seguintes sub-áreas: atendimento neurocirúrgico do trauma, atendimento neurocirúrgico de média e alta complexidade (Tumores, Patologias Vasculares, Neurocirurgia Pediátrica, Neurocirurgia Geral, Neurologia, Coluna, etc...), sob sistema de comodato.

Considerando que o processo licitatório número 0036.225626/2018-57, cujo objeto é a contratualização do aludido serviço por meio do Pregão Eletrônico de nº 482/2018/SIGMA/SUPEL/RO, está suspenso por força de decisão judicial nos autos número 7038134-24.2019.8.22.0001.

Considerando que o processo de nova contratação emergencial dos autos nº 0036.219031/2020-87 foi encaminhado à SUPEL para dar oportunidade a todos os interessados de contratualizar emergencialmente com o Estado.

Considerando que esse processo de contratação emergencial nº 0036.219031/2020-87 ainda está em andamento na SUPEL.

Considerando que enquanto o processo emergencial não é concluído, as alternativas consensuais são o reconhecimento de dívida ou a regulação por meio de termo de compromisso.

Considerando a manifestação do INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA no sentido de não prestar os serviços por nenhuma dessas duas formas.

Considerando a manifestação da empresa supramencionada no Ofício nº 38/2020/ADM-INAO, no sentido de acordar tão somente a prestação de serviços pelo prazo de 6 (seis) meses.

Considerando a impossibilidade legal de prorrogar o contrato pelo prazo mencionado, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/1993.

Considerando que a contratação de 6 (seis) meses em caráter emergencial só poderá ocorrer após a conclusão do processo emergencial nº 0036.219031/2020-87.

Considerando os graves prejuízos que a ausência do serviço contratado podem acarretar ao Sistema de Saúde do Estado de Rondônia.

Considerando que o sistema de saúde no Estado de Rondônia enfrenta momento de calamidade pública, devidamente reconhecida por meio do Decreto do Governador do Estado de Rondônia de nº 25.049, de 14 de maio de 2020.

Considerando a possibilidade da autoridade de saúde requisitar de serviços de pessoas naturais e jurídicas, nos termos do art. 15, XIII, da Lei 8.080/1990.

Considerando o disposto no art. 5, XXV, da Constituição Federal.

Considerando a supremacia do interesse público e as cláusulas exorbitantes que orientam as contratações públicas.

O Secretário de Estado Adjunto da SESAU, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam requisitados os serviços prestados peloINSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA, alcançando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregados no Contrato nº 068/PGE-2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. A presente requisição não impede a Secretaria de adotar outras providências no intuito de regularizar a prestação dos serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e ainda Neurologia Pediátrica, inclusive comunicação direta aos profissionais de saúde da área.

Parágrafo segundo. Após serem formalmente contratualizados os serviços objeto desta requisição, cessam imediatamente os efeitos do *caput* do presente artigo.

Art. 2º A execução dos serviços requisitados deve seguir o disposto no Contrato nº 068/PGE-2020.

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização do referido contrato será encarregada de fiscalizar o objeto requisitado.

Art. 3º Ficam mantidas as escalas de plantonistas aprovadas para o mês de agosto de 2020 nas unidades de execução dos serviços requisitados.

Art. 4º Objetivando a intervenção mínima, a medida inicial de requisição deve preservar a autonomia da empresa requisitada, a quem compete executar os serviços conforme o habitual e nos termos do Contrato nº 068/PGE-2020.

Art. 5º Em caso de resistência da requisitada que resulte na inefetividade do presente ato, a Secretaria nomeará, por meio de ato específico, gestor objetivando a ocupação provisória de instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato nº 068/PGE-2020 e necessários à sua continuidade, podendo inclusive se valer de força policial para esse fim.

Art. 6º Além do disposto no artigo anterior, em caso de descumprimento da requisição, ocorrerão as ainda seguintes consequências:

I – Crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal, com imediata comunicação à Polícia Civil para investigação e apuração dos fatos.

II –Instauração de processo administrativo para apurar eventuais danos em desfavor do Estado de Rondônia.

III – Comunicação ao Conselho Profissional competente, com indicação dos profissionais faltosos, por não atendimento a setor de urgência e emergência, nos termos previsto no art. 7º, do Capítulo III, do Código de Ética Médica.

Art. 7º Em qualquer caso, fica assegurada a justa indenização em favor da requisitada, a ser ulteriormente liquidada.

Art. 8º Deverá ser providenciada a imediata comunicação à requisitada do presente ato, sem prejuízo da sua publicação a posteriori.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

Nélio de Souza Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde.

Protocolo 0013089449

Portaria nº 1930 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.327096/2020-03, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ADELIA DE CASTRO FERRAZ,** matrícula nº 300044694, ocupante do Cargo de Assistente Social, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 19 de Agosto de 2020** .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013108063

Portaria nº 1917 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.059236/2018-33, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO**, matricula nº 300131138, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros **a contar de 15 de Abril de 2018** , revogando a Portaria nº 1633 de 17 de julho de 2020, publicado no DOE nº 142 de 23.07.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013081440

Portaria nº 1920 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 239/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 20/2020/CAIS-GERREG,

Considerando o teor do Processo nº 0036.304470/2020-94.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020.**

NIVEL SUPERIOR			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Ana Paula da Silva Muller	Nefrologista	300093264	18
André Bessa de Andrade	Médico	300068918	24
Camila de Alcantara Gasparelo	Médico Clínico Geral	300137640	108
Carolina Cordeiro Nogueira	ENFERMEIRA	300103721	60
Elcio Barony de Oliveira	Médico Clinico Geral	300162995	06
Fabio da Silva Rocha	Medico Clinico Geral	300147865	12
Janaina Costa Haut	Médico	300145622	96
Katiane Guedes Moreira Brandão	Médico	300132374	120
Marco Antonio Verçosa de Castro	Medico Clinico	300057496	54
Michelli Vicente	Médico Esp. Regulação/ Auditoria	300151262	12
Pamela Seitz Magalhaes Tripoloni	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151168	48
Samira Nazif Rasul	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300155422	12
Sarah Frota Loiola	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300149795	06
Thatiane Tanaka Ota	Médico Clínico Geral	300134259	48

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013091671

Portaria nº 1904 de 18 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 250/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 24/2020/CAIS-GERREG,

Considerando o teor do Processo nº 0036.311900/2020-24.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020.**

NIVEL SUPERIOR			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Sergio Paulo de Mello Mendes Filho	Medico	300054660	120

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013051144

Portaria nº 1902 de 18 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Ofício nº 11768/2020/CDA-NRH de 10/08/2020, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.311779/2020-31.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotadosno **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU,** referente ao mês de **JULHO de 2020.**

NIVEL MÉDIO			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Joseane Batista da Silva	Técnico em Enfermagem	300143507	114
Mônica Almeida da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	300156476	30
Tatiane Barros de Sousa Diana	Técnico em Enfermagem	300165980	36
Terezinha Maria de Jesus Cecate Benteo	Técnico em Enfermagem	300103774	18

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiv
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013050612

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 0036.463313/2019-86

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.463313/2019-86**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 584/2019/SUPEL/RO,** tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDELTDA**, CNPJ: 08.676.370/0001-55, vencedora do item (5), no valor de R$ 40.273,00 (quarenta mil duzentos e setenta e três reais), **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ: 15.031.173/0001-44, vencedora dos itens (8/61), no valor de R$ 124.893,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e três reais), **AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ: 04.301.884/0001-75, vencedora do item (15), no valor de R$ 1.513.330,00 (um milhão, quinhentos e treze mil trezentos e trinta reais), **COMERCIAL VALFARMA LTDA,** CNPJ: 02.600.770/0001-09, vencedora do item (4) no valor de R$ 149.725,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais),**RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do itens (3/29), no valor de R$ 295.720,00 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0020-77, vencedora dos itens (11/51/52), no valor de R$ 1.337.630,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta reais), **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA**, CNPJ: 60.665.981/0009-75, vencedora dos itens (36//48/49), no valor de R$ 547.550,00 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedora do item (50), no valor de R$ 170.940,00 (cento e setenta mil novecentos e quarenta reais), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 04.307.650/0015-30, vencedora dos itens (22/24/30/45/57), no valor de R$ 6.566.835,10 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (19/37/55), no valor de R$ 542.960,00 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), **HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A,** CNPJ: 26.921.908/0002-02, vencedora do item (42), no valor de R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ: 11.896.538/0001-42, vencendora do item (20), no valor de R$ 93.272,00 (noventa e três mil duzentos e setenta e dois reais), totalizando o valor de **11.720.628,10 (onze milhões, setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos),** conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 0013059882 de 18 de agosto de 2020 e DESPACHO/GAP/SUPEL/RO 0013067314 de 19 de agosto de 2020.
Publique-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.
NELIO DE SOUZA SANTOS
Secretário(a) Adjunto(a)

Protocolo 0013093319

Portaria nº 1897 de 18 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 256/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.314380/2020-10.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Paulo Victor Barbosa	300166224	22

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013048227

Portaria nº 1895 de 18 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 254/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 25/2020/CAIS-GERREG,

Considerando o teor do Processo nº 0036.312960/2020-64.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020.**

NIVEL SUPERIOR			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Ana Paula Da Silva Muller	Nefrologista	300093264	12

Sergio Paulo de Mello Mendes Filho	Medico	300054660	120

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013044826

Portaria nº 1874 de 14 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 67/2020/LEPAC-NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.303659/2020-42.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU,** referente ao mês de **JULHO de 2020.**

Nível Superior			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Carlos Eduardo Prado Serafim	Biomédico	300136959	120
Daiana Costa Pereira	Biomédico	300165405	120
Gleense dos Santos Cartonilho	Biomédico	300060857	60
Jair Marcos Frota Zurita	Biomédico	300124128	120
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120
Marcel Silva Montelo	Farm./ Bioquímico	300125030	120
Nível Medio			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Barbara Aline Pinto Viamonte	Técnico em Laboratório	300143512	120
Edcleia Lopes de Oliveira	Técnico em Laboratório	300143611	108
Gabriele Oliveira Lima	Técnico em Laboratório	300149071	108
Geisiane da Silva Monteiro	Técnico em Laboratório	300143545	120
Jamerson da Silva Castelo Branco	Técnico em Laboratório	300143593	48
Jeanne Kimberly Gomes dos Santos	Técnico em Laboratório	300143059	120
Roseane Cristine de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300143382	120

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0012998895

Portaria nº 1872 de 14 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 307/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, Parecer nº 5/2020/LACEN-NRH e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.313076/2020-28.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, dos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL MÉDIO			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Cybelle Costa de Amorim	Técnico em Laboratório	300143366	90
Eduardo Ribeiro de Souza	Técnico em Laboratório	300143762	48
Elizabete Farias Araujo	Técnico em Laboratório	300144991	93
Fábio Gomes da Silva	Técnico em Laboratório	300053710	36
Mercedes Ivanka Lazarte Pezo	Técnico em Laboratório	300143187	60
Vanderley Francisco da Silva	Técnico emLaboratório	300143762	96
PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL SUPERIOR			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Alcione de Oliveira dos Santos	Biólogo	300165745	120
Camila Flavia Gomes Azzi	Biólogo	300131196	120
Ediva Basilio da SIlva FIlho	Biomédico	300166515	95

Fabianne Araujo Gomes dos Santos Alves	Biomédico	300165832	118
Flavia Geovana Fontineles Rios	Biólogo	300165859	96
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédico	300036210	120
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300060859	120
Rafael Clayton Machado da Costa	Biomédico	300165903	45
Roger Lafontaine Mesquita Taborda	Biólogo	300095956	84
Stella Virginia Gomes de Albuquerque	Biomédico	300131544	40
Taiana Carvalho de Souza	Biomédico	300165340	68
Tatiane Silva de Carvalho	Biólogo	300094311	70

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0012996733

Portaria nº 1859 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 295 e 317/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.304530/2020-50.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Laboratório Central de Saúde Pública-**LACEN/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Antonio Alves da S. Marrocos Neto	300093737	44
Fatima Fernandes Puera	300017611	44
Glauciene de Lima Mamani	300134826	44
Jorge Buratti	300073432	44
Maria Lúcia dos Santos	300136701	44
Mariluce Gomes Vieira	300014909	44

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012970506

Portaria nº 1860 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 295 e 317/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.304530/2020-50.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública-**LACEN/SESAU**, referente ao Mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Cleonice Muniz de Oliveira	300158813	44

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012970527

Portaria nº 1856 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 235/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.304429/2020-18.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU** , referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS

Alba Maia Ferreira	300166217	12
Edson de Castro Botelho	300073848	44
Janaína Galdino Pessoa	300166182	14
Juliana Gama e Gama	300136362	44
Queite Naiane da Silva Ramos	300134863	44
Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	300164161	26
Rosely Spanamberg	300137739	12
Tatiane De Souza Xavier	300166178	36

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012969443

Portaria nº 1857 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 235/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.304429/2020-18.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Ianê Coêma Rocha Santos	300149813	22

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012969483

Portaria nº 1854 de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 243/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 23/2020/CAIS-GERREG.

Considerando o teor do Processo nº 0036.306219/2020-64.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JULHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JULHO de 2020.**

NIVEL MÉDIO			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Angelita dos Anjos Silva Souza	Técnico em Enfermagem	300093891	36
Conceição de Maria Costa Fernandes	Técnico em Enfermagem	300093065	84
Francyelle Paola Batista dos Santos	Técnico em Enfermagem	300143368	36
Jaqueline Gomes Diniz	Técnico em Enfermagem	300099777	96
Katia Cristina Pinheiro de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300068733	72

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012961041

Portaria nº 1853 de 12 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 132/2020/SESAU-CRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.309653/2020-04.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada

na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Marcia Bastos Pinheiro	300011961	36

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012960707

Portaria nº 1933 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI nº 0036.328764/2020-10, e DESPACHO HB-COREME de 20 de Agosto de 2020.

Considerando a Resolução CNRM 01 de 03 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Estadual de Residência Médica-CEREM/RO, com a seguinte composição, para o biênio 2019/2022, conforme Ata de Eleição ocorrida em 27 de Junho de 2019:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente – Dra. Maria da Conceição Ribeiro Simões
Vice-Presidente – Dra. Lúcia de Fátima Viana Rêgo Maiorquin
Secretaria Executiva – Dra. Kledione Falcão Veiga
Tesoureiro – Dr. Renato Euclides C. Velloso Viana

CONSELHO DELIBERATIVO:

Representante da Secretaria Estadual de Saúde – Dra. Maria da Conceição Ribeiro Simões
Representante do Conselho Regional de Medicina – Dr. Andrei Leonardo Freitas de Oliveira
Representante do Sindicato dos Médicos de Rondônia – Dra. Flávia Lenzi
Representante da Associação Médica Brasileira de Rondônia – Dr. Raitany Costa de Almeida
Representante da Universidade Federal de Rondônia – Dr. Dhelio Batista Pereira
Representante dos Supervisores – Dr. Elias Cosmo de Araújo Junior (Fundação Pio XII)
Representante dos Supervisores – Dr. Flávio Pierette Ferrari (Hospital Regional de Cacoal)
Representante da Associação dos Médicos Residentes de Rondônia - Dra. Thais Camila Alves Lessa Duran e Dra. Maristella Elias Nascimento Cezar

PLENÁRIO:

Representante do Programa de Medicina Intensiva Pediátrica (supervisor) – Dr.Reginaldo Fernandes Lourenço
Representante do Programa de Infectologia (supervisor) – Dr. Bruno Alcebíades Ayres Calhao
Representante dos Médicos Residentes – Dra. Thalita do Nascimento Brasil e Dra. Marcela Alves Morais Vanazzi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013108756

Portaria nº 1922 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;
Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;
Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;
Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n° 37 de 27.02.2020;
Considerando teor do Ofício nº 1086/2020/HB-GRH de 18 de Agosto de 2020 e Processo SEI n° 0049.323963/2020-84.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** o servidor lotado **no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU,** abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**,** que opinou pela **Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Eduardo Junior de Sousa Moura	Enfermeiro	300141017	04.04.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO
Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013099034

Portaria nº 1921 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.228917/2020-72, e DESPACHO HB-COREME de 20 de Agosto de 2020.

Art. 1º - Os médicos coordenadores em número de um para cada programa de residência médica utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica.

Art. 2º - O médico supervisor do programa indicará 03 (três) médicos que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica, condicionada à apresentação de relatório das atividades à Coordenação de Residência Médica, à Secretária de Estado da Saúde e Coordenação Estadual de Residência Médica-SESAU.

Art. 3º - Conforme a Lei Complementar nº 329 de 19 de dezembro de 2005, que cria os Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que fala que o "Art. 6º **-** o **Preceptor** não receberá remuneração adicional na execução da preceptoria" o médico preceptor utilizará 10% (dez por cento) da carga horária de rotina para dedicação a estudo e revisão de literatura para subsídio no acompanhamento em serviço do residente médico, condicionando apresentação de relatório de atividades à Coordenação da Residência Médica, trimestralmente".

RESOLVE:

Nomear a Coordenadora e Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica, Supervisores de Programas e Preceptores dos respectivos programas, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin	**300053234**	**Coordenadora-50%**
Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	**300022465**	**Vice-coordenador**

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM:

MÉDICA EM CLINICA MÉDICA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Agenor Moura Gomes Junior	**300142797**	**Supervisor 50%**
Alessandra Aredes Moraes de Mendonça	300097385	10%
Ana Carolina Terra Cruz	300157005	10%
Ana Karoline Nobrega Cavalcanti	300146773	10%
Ana Paula da Silva Muller	300093264	10%
Andre Luis Petermann	300069329	10%
Andrea Barbieri de Barros	300071038	10%
Araceli dos Santos Brito	300133247	10% João Paulo II
Cristela Martins Ceretta	300132092	10%
Eduardo Wanssa	300001573	10%
Elessandro Ferreira Dutra	300144480	10%
Gederson Rossato	300054097	10%
Gustavo Fabian Herdoiza Leiva	300038909	10%
Ivanildo Almeida Oliveira	300133255	10% João Paulo II
Karime Tuyane Pinheiro Deguchi*	300164296	10% João Paulo II
Lorena Penha de Almeida	300143068	10%
Márcia Coelho de Mello Bach	300093116	10%
Maria Augusta Viana Diogo Alencar	300143159	30%
Maria Beatriz Mourão Brasil Leal Rodrigues	300093110	10%
Mauricio Carvalho Cavalcante de Oliveira	300038907	30%
Mayana Graziella Souza Vieira	300143204	10%
Nakuxe Zaru Mendes da Rocha	300023071/ 72	10%
Nelson Guilherme do Nascimento Hirschman	300142013	10%
Nidia Aparecida Miranda de Abreu	300149762	10%
Paulo Cezar Alves Pereira de Souza	300053429	10%
Paulo Roberto Ganacini	300151701	10%
Raitany Costa de Almeida	300069357	10%
Raquel Lourdes Murillo Alcoreza	300108441	10%
Renata Rocha de Deus	300158544	10% João Paulo II
Saleh Mahmoud Abdul Razzak	300071002	10%
Samila Alves da Silva	300148229	10%
Thattyane Borba Pereira	300109420	10%
Tiago Aires de Almeida Silva*	300154322	10% João Paulo II
Vinicius Ortigosa Nogueira	300133785	10%
Ximena Ferrugem Rosa	300143406	10%

***0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO**

CIRURGIA PLÁSTICA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Eduardo Luiz Farina	**300022405**	**Supervisor 50%**
Alexei Almeida Andrade	300155569	30%

Douglas Viellas Rodrigues	300038866	30%
Elson Taveira Adorno Filho	300131245	10%
Iuri Dos Santos Barros Viana	300132828	10%
Leandro Debs Procópio	300053691	10%
Miguel Cirilo Ledo Silva	300120314	10%
Robson Stelmastchuk da Silva	300105024	10%
Rodolfo Luis Korte	300064296	30%
Tamara Margatho Ramos de Castro	300142531	10%

NEONATOLOGIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin	**300053234**	**Supervisora 50%**
Adenilson Oliveira Gomes	300132199	10%
Adriana Maria Correia de Souza	300023088/ 89	10%
Alberto Sousa Castroviejo	300023051/ 52	10%
Aline Simone Dantas Siqueira	300108675	30%
Andrea Castro de Aquino Malaquias	300055999	10%
Carla Regina Ribeiro	300131938	10%
Cesar Augustus Wanderley de Oliveira	300136689	10%
Claudia Gaspar Rech	3000279962/ 63	10%
Cristiano Almeida Pereira	300131951	10%
Danielle Medeiros de Moura Figueiredo	300135559	10%
Denise Cristina de Vargas	300151261	10%
Eliane Gabriel de Lima Negraes	300132075	10%
Fernanda Kincheski de Almeida	300132253	10%
Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	300094305	10%
Hialli Cristine Oliveira Chaves	300143330	10%
Jeane Machado Oliveira Castro	300156997	10%
Joseluce Dantas Motta	300001761/ 62	10%
Kali Mundim Dias de Jesus	300132375	10%
Marcela Cristina Borges dos Santos	300132389	10%
Márcia Viana Carlos Cardoso	300131849	30%
Patricia Sabina Silva Morheb	300068872	10%
Rafaela Rodrigues Gomes	300149789	10%
Raiana Pereira Faust	300156611	10%
Sergio Dias de Freitas	300053376	10%
Tatiana de Santana Lima	300149454	10%
Telma Marcia Alencar de Freitas	300056873	10%

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Marco Aurélio da Silva Veras	**300097134**	**Supervisor 50%**
Adriana Iglesias Rosa	300145109	10%
Adriane Pacheco Badra Melocra	300137642	10%
Alexandre Luiz Rech	300002344/ 45	10%
Ana Lucia Rocha Rangel	300028584/ 85	10%
Camila Jesus Queixa Nogueira	300164864	10%
Carlos Roberto Maiorquin	300038849	10%
Carlos Roberto Moreira de Alencar	300034883	10%
Claudete Martins de Lima	300039002	10%
Denilton Cebulski Linhares	300100541	10%
Denise Nocrato Esmeraldo	300120422	10%
Eduardo Jose Chambi Tames	300034889/ 91	10%
Emilia Kazue Mori Harada	300057216	10%
Ernesto Duran Neto	300078480	30%
Eudes Kang Tourinho	300001886	10%
Eugenio Lemke	300040987	10%
Evelyn Tavares da Silva	300154488	10%
Fernanda Paula de Freitas Rosa de Mello	300151700	10%
Gustavo Cesar Gonçalves Brito	300132659	30%
Haroldo Linhares Junior	300102780	10%
Hely Camurça Lima Junior	300022454	10%
Ilan Louis Ribeiro de Queiroz	300125153	10%

Janaina Alencar de Menezes	300093943	10%
João Batista Nava Filho	300009513	10%
João Gustavo Rodrigues	300155103	10%
José Alves de Lima Filho	300163037	10%
Jose Ernesto Casanova Suarez	300034676	10%
Laecio Cruz Beleza	300148227	10%
Livia Montenegro de Moraes Leite	300022351	10%
Maillene Rodrigues Lisboa	300094287	10%
Márcia Rocha Meira	300022394/ 95	10%
Mario Ricardo Diaz Molero	300022439	10%
Mauricio de Oliveira Assunção Filho	300136273	10%
Melina Sodré Ribeiro*	300164941	10%
Meyre Andressa dos Santos Marçal*	300164942	10%
Miguel Angel Jarandilla Peralta	300043287	10%
Murilo Bruzadin	300022489/ 90	30%
Nara Souza Brito	300140938	10%
Odaly Paniagua Fernandes	300134005	10%
Pamela Cristina Heidrich Lanzarin	300149434	10%
Poliana Ereira Barros	300164916	10%
Rached Mohamoud Ali	300025047	10%
Renato Hideaki Watanabe	300009519	10%
Rita de Cassia Ferreira Silva Machado	300023079/ 80	10%
Rogerio Vaz de Melo	300108455	10%
Solange da Silva Silveira	300137945	10%
Walter Eduardo Carmona Hinojosa	300159289	10%
Zulivam Zeferino Yaluzan Machado	300164850	10%

***0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO**

UROLOGIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	**300022465**	**Supervisor 50%**
Carlos Gley Bezerra da Costa	300041544	10%
Diego Escobar	300142832	10% João Paulo II
Eladio Bosco Dorazio Souza	300137637	10%
Emerson Ricardo Assunção Barreto	300057945	10%
Fabio Mestriner	300034902/ 03	10%
Rudney Marcos Kato	300145079	10%
Thiago Roberto Perondi Vergilio	300159603	10%

PEDIATRIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Ricardo Torres Negraes	**300052830**	**Supervisor 50%**
Alessandra Valicheck Moreira de Andrade	300145668	10%
Ana Lucia Cayê Oliveira	300137599	10%
Ana Paula Duarte	300134487	10%
Andressa Tumelero	300093364	10%
Angela Maria Oliveira do Amaral	300101138	10%
Bruna Meira Fadel	300161341	10%
Bruna Moreira dos Santos	300143508	10%
Caio Affonso Neto	300131215	10%
Daniel Pires de Carvalho	300027952	10%
Elba Miranda	300038912	30%
Filipe Souza de Azevedo	300157052	10%
Francis Carvalho Araujo	300142903	10%
Gabriela Vale de Menezes Santana	300154941	10%
Gloria Regina de Abreu	300057902	10%
Helena Cristina dos Santos Carvalho	300149673	10%
Hellen Valessa Gomes Catarina	300140706	10%
Horácio Tamada	300094168	10%
Jessica Luna Junqueira Vasconcelos	300150332	10%
Joana Maia de Melo Rosa	300144893	10%
Kathieslen Fernandes Felipe de O Costa	300150927	10%
Luana Coelho Baratella	300132377	10%
Luana Ferreira Prado	300146652	10%

Luciana Silveira Nina de Azevedo*	300160464	10%
Marcel Basso	300145722	10%
Marcela Flávia Terra Cruz	300144634	10%
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	10%
Mary Blanca Milan Lanza	300132390	10%
Mirela Martins Barreto Cunha	300038834	10%
Natália Yurasseck Parmejiani	300132309	10%
Rachel Souto Torquato	300151702	10%
Raul Rodrigo Arteaga Raduan	300165024	10%
Sérgio da Costa Morais	300009941	10%
Tainá Garcia Ferreira	300143731	10%
Tamara Alves Evangelista	300148968	10%
Walter Nunes Hitzeschky de Melo Neto	300132235	10%
Wilmerson Vieira da Silva	300097213	10%

***0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO**

INTENSIVA PEDIÁTRICA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Reginaldo Fernandes Lourenco	**300094103**	**Supervisor 50%**
Andressa Laryza De Oliveira	300143305	10%
Grasiele Gil Fernandes Faria	300143314	10%
Izaura Rodrigues Cezar de Campos	300131942	30%
Pamela Peres de Oliveira	300143122	30%
Sabrina Mirella Ruzzene	300140447	30%

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Antonio Carlos Brant Mesquita	**300147846**	**Supervisor 50%**
Alexandre Augusto Fernandes	300131359	10%
André Bessa de Andrade	300068918	10%
Carlos AndreTrench de Souza	300053695	10%
ClérioBressanCordini	300094167	10%
Eduardo Rodrigo Nunes Ditzel	300157071	10%
Ennely Mendonça Gutzeit	300147547	10%
Everton Santos Coqueiro	300146672	10%
Hallan Rodrigues Mendonca	300094286	10%
Harald Fey Neto	300145084	10%
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	10%
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	10%
Idan de Noronha Nunes	300145469	30%
João Estênio Cangussu Neto	300137757	30%
Klebson Bruno Lopes Vasconcelos	300157012	10%
L'U Nogueira Cabral	300143146	10%
Luiz Fernando Tikle Vieira	300038868	10%
Narciso Alves Faustino Júnior	300147884	10%
NaylsonFellipe Coelho Barreto	300147547	30%
Nelson Cesar Marquezini	300092721	10%
Renan Catanhede Salles Rosa	300144894	10%
Renato de Figueiredo Radaeli	300146015	10%
Rodrigo Queiroz Pereira da Silva	300158547	10%
Rodrigo Vick Fernandes Gomes	300093008	10%
Veinel Marcel Proença	300143281	10% João Paulo II
Waldir de Souza Fernandes Junior	300149191	10%

CIRURGIA GERAL:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Marcos Alberto Mendonça Veiga	30028638/ 39	**Supervisor 50%**
Achiles Queiroz Monteiro de Rezende	300149925	10%
Alexandre Bastista Falqueti*	300151236	10% João Paulo II
Andressa Ada Cavalcante Lopes	300132249	10% João Paulo II
Carlos Alexandre Ramagem	3000398225	30%
Cesar Augusto de Mello	300145736	10% João Paulo II
Cristhian Rodrigo Sequeiros Peña	300151207	10%

Daniel Barreto Gomes	300144988	10% João Paulo II
Diego Antonio de Almeida Nunes	300131232	10% João Paulo II
Diego Eusébio Quispe Zambrana*	300151311	10% João Paulo II
Diego Ferreira de Oliveira*	300151312	10% João Paulo II
Eduardo Vasquez Mercado	300101141	10% João Paulo II
Eliane de Quevedo	300134258	10%
Eliane de Quevedo*	300151904	10% João Paulo II
Erik Ziolkowski Tames	300094289	10%
Erik Ziolkowski Tames	300094289	10% João Paulo II
Everton Gentil Beltrame	300094033	10%
Fabio Bennesby Marques	300068769	10%
Fábio Castelo Branco Girão	300149262	10% João Paulo II
Fábio Castelo Branco Girão	300149262	10% João Paulo II
Fernando Luiz Ferraz de Sá	300038887	10%
Fernando Rodrigues Máximo	300097218	10%
George Hamilton Siqueira Alves	300034904	10%
Henrique Furuno da Silva	300145652	10% João Paulo II
Ivan Gregório Ivankovics	300028505	10%
Jacksone Pena Feliciano	300145592	10% João Paulo II
Lawrence José Machado	300068600	10% João Paulo II
Marcelo Pereira da Silva	300131441	10%
Marco Antonio Carvalho Guedes	300156996	10%
Marco Antonio Carvalho Guedes	300156996	10% João Paulo II
Marcos Adriano da Fonseca	300132657	10% João Paulo II
Mauricio de Brito Pereira	300094393	10%
Mauro Ricardo Izidoro Angelo*	300151254	10% João Paulo II
Miguel Moreira do Amaral Neto	300022583/ 84	10%
Mizel de Melo Pinto	300053337	10% João Paulo II
Oziel Jardim de Moura Junior	300092849	10%
Potthyer Vieira Rocha	300150296	10% João Paulo II
Rafael Horacio de Brito	300145410	10%
Rannyere Matias Sampaio	300145660	10%
Renato Roriz da Silva	300039077	10%
Ricardo Chagas Sousa	300149130	10%
Ricardo Gross de Almeida	300053674	10% João Paulo II
Ricardo Silvestre P. Bohorquez	300097151	10% João Paulo II
Ricardo Silvestre Perez	300097151	30% João Paulo II
Rodrigo Bastos de Barros	300053293	10%
Sergio Luiz dos Santos Cruz	300038948	10%
Thiago Costa do Amaral	300143489	10% João Paulo II
Victor Jesus Villar Justiniano	300034674	10%
Vinicius Brasil Correa da Cunha	300068938	10% João Paulo II
Wenceslau Ruiz Linhares Neto	300055992	30% João Paulo II
Wesley Camilo Franco Borges	300143272	10% João Paulo II
Willian Paschoalim de Mello	300056868	10%

***0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO**

PSIQUIATRIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Ivo Lauro Dickow	**30022346**	**Supervisor 50%**
Andressa Police dos Santos	300145107	10% João Paulo II
Elis Regina Cardoso Duarte Silva	300142843	10% João Paulo II
Gunter Faust	300102050	10%
Leandro Rodrigues Lima	300131734	30%
Sebastião Ferreira Campos	300008810/ 11	30%
Renata Agostinho de Gaspari	300131673	10% João Paulo II
Thais de Carvalho Campos Villela	300148853	30%

MEDICINA INTENSIVA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Luiz Carlos Ufei Hassegawa	**300044814**	**Supervisor 50%**
Andrezza Maria de Oliveira	300144976	10%
Breno Cesar Faria	300109418	10% João Paulo II

Carlos Lucio Flores Urquidi	300054077	30%
Edwin Fanola Novillo	300134854	10% João Paulo II
Larissa Mendes da Silva Macedo	300132091	30%
Marta Alves Severino	300021417/ 300021418	10% João Paulo II
Maxwendell Gomes Batista	300132189	10% João Paulo II
Piratan Araújo Lima	300062982	10% João Paulo II
Rogeres Augusto Barroso	300022970	10%
Ronny Ribeiro de Oliveira	300073423	10% João Paulo II
Thattyane Borba Pereira	300109420	10% João Paulo II
Vinicius Ubirajara Marques	300143405	30%

INFECTOLOGIA

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Bruno Alcebiades Ayres Calháo	**300131156**	**Coordenador 50%**
Bruno Gonçalves da Costa e Silva	**300143760**	**Supervisor 50%**
Angelica Cardoso Barros	300151808	10%
Cipriano Ferreira da Silva Junior	300057470	10%
Cristiane Menezes Silva	300145742	30%
Dhelio Batista	300040470	10%
Ester Luciano Gomes Aita	300135574	10%
Eugênia de Castro e Silva	300057518	10%
Fábio Rogério Iglesias Rosa	300102779	10%
Fernanda Carlos de Góis Oliveira	300131688	30%
Gladson Denny Siqueira	300028351	10%
José Carlos Couri	300136790	10%
Lourdes Maria P. Borzacov	300095904	10%
Maiara Cristina Ferreira Soares	300131493	10%
Margarida Midori Tatibana	300016569	10%
Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos	300143197	30%
Rodrigo Almeida de Souza	300094039	10%
Rui Rafael Durlacher	300038902	10%
Tatiana da Gama Baldez	300156607	10%

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2020, revogam-se todos os dispositivos anteriores.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013097148

Portaria nº 1913 de 19 de agosto de 2020

Portaria nº 1913 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0054.324197/2020-04, e Memorando nº 52/2020/CERO-DRCLINICA de 18 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no âmbito do **HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA ZONA LESTE** , sem prejuízo de sua remuneração, como parte de suas atividades.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
João Gabriel Herreira Rossendy	300166295	Assessor	Gerente de Informática
Alice Cristina Ferreira de Lima	300165412	Enfermeiro	Gerente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH
Erika Gomes de Souza	300165734	Enfermeiro	Gerente do Núcleo de Educação Permanente - NEP
Leoneide de Souza Marques	300166651	Enfermeiro	Gerente de Enfermagem
Hannae Santos Saita	300167143	Enfermeiro	Gerente de Núcleo Interno de Regulação - NIR
Maltide Cotrim da Silva	300167144	Fonoaudiólogo	Gerente de Fonoaudiologia
Marimar Regis dos Santos da Silva	300167222	Técnico em Radiologia	Gerente de Radiologia
Ana Carolina Souza Abreu	300159235	Agente em Atividades Administrativa	Coordenadora Administrativa
Lígia Cristina da Silva	300167228	Assistente Social	Gerente de Serviço Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013078465

Portaria nº 1916 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.053066/2018-22, e Considerando teor do Memorando nº 77/2020/SESAU-GRS6 de 17 de Agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JARBAS GALDINO BANDEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula n°. 300094383, lotado na **Gerência Regional de Saúde de Porto Velho/VI GRS/SESAU** , no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente **ao exercício de 2017**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.02.2021 à 02.03.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 167/2020/SESAU-CRH de 20.01.2020, publicado no DOE nº 015 de 22.01.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013080675

Portaria nº 1901 de 18 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0054.301392/2020-58, CERO-DRCLINICA de 14 de Agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos Portaria nº 1783 de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 153 de 07.08.2020, a qual DESIGNA servidores, para comporem a **Comissão de Gratificação de Avaliação do Desempenho - GAD** , no âmbito do no âmbito do **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU,** sem ônus e prejuízo de suas atividades.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGOS/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
Fabiana Ferreira do Prado	Agente em Atividades Administrativas	300135098

LEIA-SE:

NOME	CARGOS/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
Fabiana Ferreira do Prado	Agente em Atividades Administrativas	**300167105**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013049481

Portaria nº 1890 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.127391/2020-53 e Memorando nº 120/2020/SESAU-CGAF de 05 de Agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os Servidores, abaixo relacionados, lotados na **COORDENADORIA E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CGAF/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	**MATRICULA**	**CARGO**	**DIAS**
Helder Jose Rodrigues dos Santos	300073548	Farmacêutico	01.07.2020 Á 24.07.2020
Taina Alves de Lima	300125774	Agente em Atividades Administrativas	01.07.2020 Á 20.07.2020

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013026618

Portaria nº 1889 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO N° 25.138, DE 15 DE JUNHO DE 2020, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.221499/2020-31, Memorando nº 359/2020/SESAU-CCI de 10 de Agosto de 2020 **.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos Servidores, abaixo Relacionados, lotados na **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Matrícula	Servidor	Cargo	PERÍODO DE HOME OFFICE
300096749	Elisangela Batista da Silva Machado	Ag. Ativ. Adm./ Asses. Cont. Interno	- Home Office - 01 a 31.08.2020 (31 dias)

SIAPE/ Matrícula	Servidor	Cargo	PERÍODO DE HOME OFFICE
703335/ 300078569	João Candido das Chagas Neto	Agente Administrativo	- Dispensado - 01 a 31.08.2020 (GRUPO DE RISCO)

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013026190

Portaria nº 1869 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.314866/2020-09, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C** , da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES,** matricula nº 300141371, Aux. de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0012987261

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0046.276792/2020-17

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **pelo FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS DE EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE RNA/DNA E AMPLIFICAÇÃO EM CADEIA POLIMERASE DE TRANSCRIPTASE REVERSA (PCR-RT) DE GENES DO VÍRUS SARS-COV2, ACOMPANHADOS PROPORCIONALMENTE AOS DEMAIS INSUMOS LABORATORIAIS NECESSÁRIOS,PARA EFETIVA EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL DA LINHA M2000, DA MARCA ABBOTT, COMODATADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

Em favor da empresa:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
01	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/ 0001-92	01	R$ 1.680.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 1.680.000,00**

Conforme Parecer Referencial 1/2020-PGE/RO (0012665736), Análise 8 (0013011693), Resposta LACEN-ASTEC (0013091614), Despacho LACEN-ASTEC

(0013110907) e Autorização SESAU-GABADJ (0013110502). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 1.680.000,00** (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013111418

Portaria nº 1865 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.317546/2020-41, e Memorando nº 45/2020/SESAU-GCEREST de 13 de Agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos Servidores, abaixo Relacionados, lotados na **Gerencia do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – GCEREST/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Hamilton Ferreira Teixeira	300102243	Médico do Trabalho	18.03.2020 a 31.07.2020
Heinz Roland Jakobi	300053301	Médico do Trabalho	18.03.2020 a 31.07.2020
Lúcia Helena Pereira Altomar	300070971	Médico do Trabalho	18.03.2020 a 31.07.2020
Luiz Carlos Henriques de Souza	300012023	Psicólogo	18.03.2020 a 31.07.2020
Raimundo Laelson Soares Rocha	300034382	Agente em Atividades Administrativas	18.03.2020 a 31.07.2020

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0012978331

Portaria nº 1835 de 11 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.002424/2020-53.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **ADEILSON BANDEIRA SILVA** , ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300159967, para responder em todas as Competências e Atribuições Administrativas nas ausências, impedimentos ocasionais e férias, pela **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**, em substituição ao servidor **PABLO JEAN VIVAN** , ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno- CCI/SESAU, Matrícula 300151643.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 13/2020/SESAU-CRH de 06.01.2020, publicado no DOE nº 06 de 09.01.2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0012921922

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

PROCESSO nº 0036.181223/2020-11

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúdede Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGAR** a despesa pelos serviços prestados de Hidroterapia eReorganização Neurológica **,** como cumprimento de determinação judicial para atender ao paciente específico da ação judicial nº0002932-81.2014.822.0001 **.**

Em favor da empresa:

1. A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.181223/2020-11, torna público o reconhecimento de dívida, tendo por objeto aquisição de serviço prestados de Hidroterapia eReorganização Neurológica,em favor da empresa L.I. SANTOS- ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Reitero o valor total de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).** Conforme Parecer nº 511/2020/SESAU-DIJUR (id 0012513108) . Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2020.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Protocolo 0012764706

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

Processo nº 0036.127455/2020-16

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúdede Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa **PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA EM DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ADULTO E PEDIÁTRICO REALIZADOS NO PERÍODO DE 25/12/2019 A 15/01/2020.**

Em favor da empresa:

Empresa/ CNPJ	Nota Fiscal n°:	Competência	Termo de Recebimento (certificação da nota)	Valor
CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES E COELHO LTDA CNPJ: 06.197.445/ 0001-90	255/ A (0010694085, página 16)	25/ 12/2019 a 15/01/2020	Termo JPII-GAD (0011548499)	R$ 26.557,07
Valor Total				**R$ 26.557,07**

A despesa referente às Notas Fiscais expostas na tabela acima foram inscritas sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores. Conforme Parecer nº 415/2020/SESAU-DIJUR (0012000611), Justificativa JPII-GAD (0012722122) e Informação 162 (0012923525).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 26.557,07** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013100475

ERRATA

Do Termo de Homologação SESAU-SC (0012478589), publicada na data de 20/07/2020 (0012543018)

ONDE SE LÊ:

RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

Processo nº 0036.025848/2019-52

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúdede Rondônia a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DE FORMA CONTÍNUA, COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, SUBORDINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Em favor da empresa:

ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 05.836.297/0001-43 os débitos na importância de R$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)*, referente as Notas Fiscais nº 1676 (0011754508) referente o período de01 a 30 de abril de 2020, estando devidamente certificadas por quem de direito; Perfazendo o montante deR$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)*.

No valor total de R$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).* Conforme Parecer 446 (0012179434) e Checklist SESAU-SC (0012110111). Publique-se.

LEIA-SE:

RECONHECIMENTO DEDÍVIDA

Processo nº 0036.025848/2019-52

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúdede Rondônia a título de indenização, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DE FORMA CONTÍNUA, COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, SUBORDINADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Em favor da empresa:

ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 05.836.297/0001-43 os débitos na importância de R$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)*, referente as Notas Fiscais nº 1676 (0011754508) referente o período de***01 a 13 de maio de 2020***, estando devidamente certificadas por quem de direito; Perfazendo o montante deR$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)*.

No valor total de R$ 243.995,20 *(Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).* Conforme Parecer 446 (0012179434) e Checklist SESAU-SC (0012110111). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013076246

Portaria nº 1684 de 24 de julho de 2020

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Vanesa Liliana Lobo Reynolds,** psicóloga, Matrícula 300166886**,** para responder pela núcleo de psicologia **do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 20 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2020.

Sandra Maria Petillo Cardoso

Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012641386

Portaria nº 1925 de 20 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0063.327664/2020-31, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **WANDERLEI RUFFATO,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº o 300093442, lotado na **Policlínica Oswaldo Cruz- POC/SESAU**, no período de **12.08.2020 à 31.08.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013103905

Portaria nº 1910 de 19 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.326091/2020-55 e Considerando o teor do Requerimento em 19/08/2020 e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 22 de Novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 16 (dezesseis) dia, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014797, lotado na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde- GNAP/CFES/SESAU**, no período de **09 à 13.11.2020, 16 à 20.11.2020, 23 à 27.11.2020 e 30.11.2020,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 15.09.2018, 05.10.2018, 06.10.2018, 07.10.2018, 20.10.2018, 26.10.2018, 27.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013077400

Portaria nº 1881 de 17 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0051.320598/2020-15; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, a Servidora **CLEIDIANE SOARES CAETANO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matricula nº 300100288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU,** no período de **12.08.2020 à 19.08.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0013017296

Portaria nº 1863 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.315832/2020-72; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **CREMILDA QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº o 300117672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU,** no período de **22.07.2020 à 29.07.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012977059

Portaria nº 1847 de 11 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.311014/2020-09; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, a Servidora **MÔNICA SUELEN ROCHA PÊGO** , ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, matricula nº 300161281, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **V Gerência Regional de Saúde-GRS5/SESAU,** no período de **31.07.2020 à 07.08.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012936431

Portaria nº 1846 de 11 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0051.313722/2020-88; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **MARCIA SATO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matricula nº 300054392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU,** no período de **08.08.2020 à 15.08.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019

Protocolo 0012936022

HB

Portaria nº 584 de 20 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 580 de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 162 de 20 de agosto de 2020, que remarcou o gozo de férias do servidor **Eládio Bosco Dorazio Souza**, Médico Urologista, matrícula nº 300160062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.08.2020 a 15.08.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **17.03.2020 a 31.03.2020.**

ONDE SE LÊ: de 17.03.2020 a 31.03.2020.

LEIA-SE: de 17.03.2021 a 31.03.2021.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0013096294

JP II

Portaria nº 224 de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, públicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 81 (0011987009), que consta no autos do processo n. 0050.231755/2020-11

R E S O L V E :

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NELSIMAUS, ENFERMEIRA** , matrícula 300063593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 15.06.2020 á 29.06.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **01/10/2020 Á 15/10/2020.**

AMAURY APOLÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0012259581

Portaria nº 317 de 18 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Julho/2020.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR				
1.	ADALIA LOPES DA COSTA	300162861		NS	FISIOTERAPEUTA	24
2.	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICÓLOGO	36
3.	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248		NS	FISIOTERAPEUTA	48
4.	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	300164900		NS	ENFERMEIRA	60
5.	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	300162387		NS	ENFERMEIRA	24
6.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	84
7.	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300165573		NS	ENFERMEIRO	12
8.	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	300165775		NS	ENFERMEIRO	12
9.	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRO	24
10.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	72
11.	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	300165574		NS	ENFERMEIRA	12
12.	CELIA GARCIA DE SOUZA	300123264		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
13.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	300135594		NS	BIOMÉDICO	120
14.	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	300165453		NS	FISIOTERAPEUTA	30
15.	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	300164886		NS	FISIOTERAPEUTA	24
16.	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801		NS	ENFERMEIRA	120
17.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRA	24
18.	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	300093425		NS	FISIOTERAPEUTA	72
19.	ELIZANDRA VAZ DA SILVA	300165458		NS	ENFERMEIRO	48

20.	ERICA RIBEIRO DE LIMA	300165573	NS	BIOMÉDICA	36
21.	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
22.	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	300166198	NS	ENFERMEIRA	24
23.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	12
24.	FRANCIONE PARIZ	300099401	NS	FARMACÊUTICO	91
25.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	300156676	NS	ENFERMEIRA	36
26.	HELLEN CAROLINE FACCIN DARTIBA	300162468	NS	ENFERMEIRO	24
27.	INGRITH NAYARA MONTEIRO DA SILVA	300166079	NS	ENFERMEIRO	120
28.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935	NS	ENFERMEIRO	12
29.	ISMAEL DE SOUZA LIMA	300132264	NS	ENFERMEIRO	84
30.	IUNAIA FRANÇA DE SOUSA	300165655	NS	ENFERMEIRA	12
31.	JACKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO	36
32.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001	NS	ENFERMEIRO	60
33.	JESSICA GONÇALVES SERRA	300132379	NS	ENFERMEIRA	24
34.	JOAO GABRIEL AGUIAR DO NASCIMENTO	300165703	NS	FARMACÊUTICO	120
35.	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	120
36.	JOSE CAMPELO DA SILVA	300154893	NS	ENFERMEIRO	12
37.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551	NS	ENFERMEIRA	12
38.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469	NS	ENFERMEIRO	96
39.	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300125844	NS	ENFERMEIRO	48
40.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581	NS	NUTRICIONISTA	120
41.	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	300165331	NS	ENFERMEIRA	12
42.	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	300165348	NS	FISIOTERAPEUTA	12
43.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703	NS	ENFERMEIRO	90
44.	LENISE SOUSA OLIVEIRA	300165336	NS	FARMACÊUTICO	108
45.	LETICIA FAGUNDES BRITO	300124669	NS	FISIOTERAPEUTA	24
46.	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	120
47.	LUCIO FIGHEIRA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
48.	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	300162239	NS	FISIOTERAPEUTA	60
49.	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	300143196	NS	ENFERMEIRO	108
50.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
51.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICÓLOGO	96
52.	MARILIA CRISTINA VALENÇA DE SENA	300165869	NS	ENFERMEIRA	120

53.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFÃO	300093508	NS	FISIOTERAPEUTA	36
54.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	48
55.	MAURICIO DA COSTA SOARES	300070783	NS	CIRUR. DENTISTA	96
56.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	48
57.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	60
58.	MICHELE ALVES BARROZO	300166033	NS	ENFERMEIRA	24
59.	MIDIA QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	12
60.	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRA	120
61.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	300162498	NS	ENFERMEIRA	36
62.	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	300126202	NS	CIRURGIÃO BUCOMAXILO FACIL	24
63.	MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	3000165437	NS	ENFERMEIRA	24
64.	NAIR FUCHS SILVA	300164855	NS	FISIOTERAPEUTA	36
65.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRO	120
66.	NELSI MAUS	300063593	NS	ENFERMEIRA	120
67.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	120
68.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRA	12
69.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
70.	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186	NS	FONOAUDIÓLOGA	96
71.	PRICILA LOPES CORDEIRO BALBINOT	300150082	NS	FONOAUDIÓLOGA	12
72.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	36
73.	QUETLE QUINTO FRANCO REIS	300141451	NS	FONOAUDIÓLOGA	48
74.	RAYANNE LIMA GALVÃO	300165440	NS	FISIOTERAPEUTA	48
75.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
76.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
77.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRA	48
78.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548	NS	NUTRICIONISTA	36
79.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
80.	SCHERLEY KEAVYNNY TAVARES SILVA	300159381	NS	FONOAUDIÓLOGA	84
81.	SIANA MONTURIL VIEIRA	300102104	NS	FISIOTERAPEUTA	24
82.	SILVIANE PASSOS MONTEIRO	300165889	NS	FISIOTERAPEUTA	12
83.	TAIS REGINA DE OLIVEIRA	300131825	NS	ENFERMEIRA	12
84.	TANIA REGINA CASTRO PIMENTA	300165338	NS	FARMACÊUTICO	12
85.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRA	36

86.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090	NS	ENFERMEIRA	120
87.	VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA	300165343	NS	FISIOTERAPEUTA	24
88.	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308	NS	ASSISTENTE SOCIAL	06
	EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO				
89.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
90.	AGAR MALTA BELEZA COSTA	300142795	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
91.	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
92.	ALEXSANDRA ARAUJO SANTOS	300143499	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
93.	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	300160610	NM	TEC. EM NUTRI. E DIETETICA	84
94.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
95.	ALINE DE OLIVEIRA BISPO	300166093	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
96.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
97.	AMALIA DOS SANTOS FERREIRA	300143411	NM	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	120
98.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
99.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
100.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
101.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
102.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
103.	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	300143306	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
104.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
105.	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
106.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
107.	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
108.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
109.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. EM SERVIÇOS DE SAÚDE	60
110.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
111.	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	300165403	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
112.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
113.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
114.	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
115.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
116.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
117.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
118.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

119.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
120.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
121.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
122.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
123.	DIENE SILVA DE MELLO	300143524	NM	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	48
124.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
125.	DORLAMES MELGAR MACENO	300149488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
126.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
127.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
128.	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
129.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
130.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
131.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
132.	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	300165908	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
133.	ELIETE IBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
134.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
135.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
136.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
137.	ELISANGELA COSTA FERREIRA	300149511	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
138.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	84
139.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
140.	EURILENE FERNANDES DA SILVA	300144898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
141.	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	300145638	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
142.	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	300142898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
143.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
144.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
145.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
146.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
147.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	36
148.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
149.	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	300166581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
150.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
151.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAÚDE	120
152.	GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

153.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
154.	GRACIELE DA SILVA LEAO	300143270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
155.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
156.	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
157.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
158.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
159.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE	114
160.	IVANETE BARBOSA DA SILVA	300099753	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
161.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
162.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163.	JANAINA SOUSA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
164.	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	300142930	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
165.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
166.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
167.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
168.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	108
169.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
170.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
171.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
172.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
173.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
174.	LAURA CARLA SANTOS MELO	300053565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
175.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
176.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
177.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
178.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
179.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
180.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
181.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
182.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	120
183.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
184.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
185.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

186.	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	300143041	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
187.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
188.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
189.	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
190.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	300163353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
191.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
192.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
193.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
194.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS MOTA	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
195.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
196.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
197.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198.	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	300162503	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
199.	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
200.	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
201.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
202.	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
203.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
204.	MARIA SERGIANE MAIA	300165577	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
205.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
206.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
207.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
208.	MAXILANE VAILANT NEVES GISBERT	300162502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
209.	MELICIA GOMES DA SILVA	300155525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
211.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
212.	MITHALLY THUANNY BARBOSA DE ARAUJO	300165896	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
213.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
214.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
215.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
216.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
217.	ODAIR FREITAS DA COSTA	300143166	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
218.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	300156270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

219.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
220.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	300156317	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
221.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
222.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
223.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
224.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
225.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
226.	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
227.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
228.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
229.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
230.	ROSEANE DA SILVA MOPES	300166499	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
231.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETRABELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
232.	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
233.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
234.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
235.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
236.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
237.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
238.	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
239.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
240.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
241.	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	300143104	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	84
242.	SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	90
243.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
244.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
245.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
246.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
247.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
248.	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	38
249.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
250.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
251.	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

252.	UALACE DA SILVA COSTA	300131602	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
253.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
254.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
255.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
256.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257.	VANESSA SANTANA DE SOUZA	300132823	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
258.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
259.	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	300162843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
260.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
261.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	48
262.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
	EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL				
263.	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
264.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
265.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
266.	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
267.	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
268.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
269.	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	65
270.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
271.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
272.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	114
273.	MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300035999	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
274.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
275.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
276.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
277.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
278.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
279.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
280.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
281.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
282.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

Protocolo 0013062733

Portaria nº 319 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Maio/2020.**

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO	300131616	NS	CIRUR. GERAL	66
	MÉDICOS – EMERGENCIAL				
2.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013098143

Portaria nº 320 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2020.**

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
	EMERGENCIAL			
1.	JULIO DA COSTA PINHEIRO	300166567	AG. EM ATIVID. ADMINISTRATIVA	06
2.	OTAVIA DA SILVA RIOJAS	300166561	AG. EM ATIVID. ADMINISTRATIVA	14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013106341

Portaria nº 321 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Junho/2020.**

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	MÉDICOS – EMERGENCIAL				
1.	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	300166527	NS	MÉDICO	48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013108219

Portaria nº 322 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PA ULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2020.**

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	EFETIVO	300094239	NS	BIOMÉDICO	113
2.	JOAO GABRIEL AGUIAR DO NASCIMENTO	EMERGENCIAL	300165703	NS	FARMACÊUTICO	65

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
3.	AGLEZIANE ANTUNES SOUZA	EFETIVA	300143306	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
4.	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTAL	EFETIVA	300143370	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
5.	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	EMERGENCIAL	300166590	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
6.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	EFETIVA	300143214	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0013108576

HICD

Portaria nº 214 de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 511/2020/HICD-NRH.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Julho/2020**.

Servidor	Matricula	Especialidade	H.P
Ana Lucia Neves Monteiro	300034855	Téc. de Enfermagem	120
Andrieli Cristina Araujo Melo	300131143	Fisioterapeuta	120
Anice Braga Ferreira	300131150	Assistente Social	36
Denise da Silva Cardoso	300053661	Fisioterapeuta	06
Estela Miriam de Oliveira e Silva	300094171	Fonaudiologo	54
Fernando Jose dos Santos Ramos	300016676	Aux. de Enfermagem	48
Francisca Lorrana da Silva Albuquerque	300143671	Téc. Nutrição e Dietética	96
Genesis Silmara Bezerra de Souza	300142863	Téc. Nutrição e Dietética	120
Hellen Cristina Nascimento Cruz	300102235	Téc. Nutrição e Dietética	72
Herika Lima Fontenele	300056914	Assistente Social	90
Irene Rodrigues Campos	300023038	Aux. de Enfermagem	120
João Francisco Selhorst Soares	300132076	Psicologo	78
Joelma Sampaio do Nascimento	300119958	Psicologo	120
Juliana Ribeiro de Melo	300145214	Téc. Nutrição e Dietética	120
Kelma Johnson	300024822	Psicologo	120
Maysa Maria da Silva Pinto	300144794	300144794	78
Marcileide Dantas da Silva	300016860	Aux. Serviço de Saúde	120
Maria Alice Ribeiro de Souza	300022399	Assistente Social	120
Maria Aparecida Jorge dos Santos	300046183	Psicologo	84

Servidor	Matricula	Especialidade	H.P
Maria Renilde Ramos de Almeida	300092777	Téc. de Enfermagem	120
Patricia Meira Baena	300126472	Fisioterapeuta	54
Paula Camilo Eisenberg Meyer	300093197	Assistente Social	72
Rian Pereira da Silva	300144913	Fisioterapeuta	84
Ricardo Correa de Abreu	300131549	Administrador Hospitalar	120
Sandra Valéria Dantas de Souza	300093987	Téc. de Enfermagem	36
Sara Gonçalves da Silva Linhares	300143106	Téc. de Enfermagem	120
Shirley Rayssa Riojas Dato	300143113	Téc. Nutrição e Dietética	24
Vitória Coelho Mendes	300157025	Téc. Nutrição e Dietética	60

Porto Velho, 11 de agosto de 2020.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0013072639

Portaria nº 215 de 19 de agosto de 2020

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 511/2020/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados exercendo atividadesno Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**, referente ao mês de **Julho/2020**.

Servidor	Matricula	Cargo	H.P.
Celina Aparecida Bertoni Lugtenburg	300049872	Farmaceutica Bioquimica	120
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	Administrador Hospitalar	120
Maiara Cristina Nogueira de Oliveira	300143374	Técnico em Laboratório	105
Robson Rodrigues Bucarth	300131500	Técnico em Laboratório	48

Porto Velho, 11 de agosto de 2020.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0013072757

Portaria nº 216 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 479/2020/HICD-NRH.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião - **HICD**, referente ao mês de **Julho/2020**.

Matricula	Servido	Especialidade	H.E
300143480	Adriana Rodrigues Pereira	Téc Enfermagem	12
300149992	Adriane Rosa	Téc Enfermagem	120
300068889	Alba Cristina Bezerra Hermando	Enfermeiro	42
300038879	Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	120
300096921	Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	24
300132380	Andreia Largura Gomes	Enfermeiro	40
300093017	Andreia Rosa de Souza	Téc Enfermagem	48
300124696	Angela Marcia Martins	Enfermeiro	24
300164124	Antonia Maria da Silva Anunciação	Téc Enfermagem	48
300142812	Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	36
300154976	Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	120
300149133	Bruna da Silva França	Téc Enfermagem	72
300149469	Carla Elissandra Ferreira Silva	Téc Enfermagem	60
300131160	Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	36
300142817	Claudia Ruviaro	Téc Enfermagem	72
300147715	Cristilena Yasmim Campos Barbery	Téc Enfermagem	24
300143522	Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	120
300166044	Dalvina Colares dos Santos	Enfermeiro	72

Matricula	Servido	Especialidade	H.E
300164950	Eliana Lopes	Téc Enfermagem	60
300100588	Francisca Maria da Costa Gomes	Téc Enfermagem	36
300055765	Geny Gerônimo da Silva	Téc Enfermagem	96
300165074	Glenda Vanziele Linhares Flanklin	Téc Enfermagem	78
300100162	Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	120
300142881	Isa Lima de Moraes	Téc Enfermagem	48
300036665	Ivane Mendonça de Queiroz	Enfermeiro	96
300143544	Ivania Araujo Lacerda	Téc Enfermagem	72
300022453	Izaldite Anastacio Rodrigues	Aux. Enfermagem	96
300145028	Jocilane Almeida Reski	Téc Enfermagem	42
300034816	Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	Aux. Enfermagem	48
300119025	Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	120
300126160	Jussara dos Santos	Enfermeira	96
300165049	Karen Alves de Souza	Téc Enfermagem	114
300023058	Karin Alpira Justiniana	Aux. Enfermagem	48
300155244	Kataline Pires	Enfermeiro	108
300098944	Keila Correia Santos	Téc Enfermagem	108
300143697	Lais da Silva Araujo	Téc Enfermagem	48
300165063	Lauriane de Souza Braga	Téc Enfermagem	48
300162547	Liliam da Silva Santos	Enfermeiro	78
300041355	Luciana Vieira dos Santos	Aux. Enfermagem	36
300053397	Marcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	36
300022965	Marlene da Silva Albuquerque	Enfermeiro	60
300021464	Marly Ferreira de Lima	Aux. Enfermagem	120
300147514	Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	48
300120003	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	Téc Enfermagem	12
300022336	Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	60
300162574	Marielle Beatriz Almeida Feitosa	Téc Enfermagem	84
300057729	Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	72
300062988	Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	36
300156723	Nadja Cristina Martins Santana	Téc Enfermagem	84
300022568	Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	120
300069358	Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	108
300166028	Plinio Araujo de Carvalho	Enfermeiro	12
300136071	Queslei do Amparo de Bem Vieira	Enfermeiro	120
300143221	Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	120
300143711	Raquel Gomes da Silva	Téc Enfermagem	36
300162880	Renata Portela da Costa	Téc Enfermagem	60
300138109	Roseli Mendonça	Téc Enfermagem	24
300126188	Silvana Capiche	Enfermeiro	120
300068736	Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	36
300143488	Thaina da Silva Souza	Téc Enfermagem	60
300165537	Vanusa Maria de Souza da Silva	Enfermeira	48

Porto Velho, 11 de agosto de 2020.

SÉRGIO PEREIRA

DiretorGeraldo Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0013108682

HRSF

Portaria nº 55 de 19 de agosto de 2020

São Francisco do Guaporé - RO; 19 de agosto de 2020.

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 447/2020/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.313063/2020-71

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU** , referente ao mês de **JULHO/2020,** conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	HS
Alisiel Ferreira de Ataíde	Auxiliar de Serviços Gerais	300137967	42
Ana Cleia Cardoso de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	300155277	36
Daiani Scalfone Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	300149136	36
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	300149158	16
Jéssica Vanessa Oliveira Correa Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	300134773	24
Menis Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	300145720	44
Micheli Mendes Francio	Auxiliar de Serviços Gerais	300136543	36
Pamella Karem Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300131515	44
Raimundo de Oliveira de Meireles	Motorista	300164878	44
Rogerio de Oliveira Carvalho	Agente em Atividades Administrativas	300163060	37
Ronan Barros de Assis	Agente em Atividades Administrativas	300131565	24
Valdirene Miranda de lima	Auxiliar de Serviços Gerais	300137926	36
Willian Pinheiro de Oliveira	Motorista	300164868	44

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral - HRSF
SESAU/RO

Protocolo 0013072398

POC

Portaria nº 58 de 06 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ/SESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 22 de Janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com artigo 92 da lei complementar nº 68 de 9.12.92, o **adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao Mês de **JULHO/2020.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO/ SETOR DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
01	VALERIO GONÇALVES SANTANA	MOTORISTA	TRANSPORTES/ POC	300131571	44
02	REINALDO JOSÉ DE CASTRO	VIGILANTE	ENFERMAGEM/ POC	300024850	44

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

Sinara Maria Messias da Silva Flores
Diretora Geral
POC/SESAU

Irani Marques deAlbuquerque
Diretora Adjunta
POC/SESAU

Protocolo 0012850423

CEMETRON

Portaria nº 111 de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, e conforme consta no Ofício 550 (0012939347) CEMETRON-NRH, datado em 11 de Agosto de 2020 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo n° 0053.315202/2020-90

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **JULHO/2020.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALCIENE DE ASSIS	300073940	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALMIR FERREIRA DE MATOS	300136801	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36

ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS	300157343	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ANGELITA GOVEIA DA SILVA	300125610	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ANI QUELEN ALVES BORITZA	300166082	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
BRENO SILVA PALHANO	300165757	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	300166147	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	300166149	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
EDILENE MARIA MARINS ALVES	300016671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	300132195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	300044586	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
EVALDO DE SOUZA HOLANDA JÚNIOR	300166200	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	300034313	MOTORISTA	36
GEOZANE NEIVA DE CARVALHO	300044566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	300097196	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
JANDIR PAULA SCHAEFER	300078707	MOTORISTA	42
JOEL DUARTE SILVA	300092881	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
KAMILLE MUNIZ PADILHA	300136548	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
LEANDRO CORREIA	300120604	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38
MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	42
MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	300165744	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
MARCOS ANTONIO E OLIVEIRA FILHO	300155112	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
MARIO DÁVILA DE ASSIS	300016679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
MAXILANE VITOR DE SOUZA	300092954	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	300145204	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
NATALIA DA ROCHA	300099491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14
RAIMUNDO MAURICIO DE SOUZA	300136494	MOTORISTA	42
ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42
SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44
SAMUEL JÚLIO DA SILVA	300147520	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	300166889	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
SORAIA RODRIGUES DA SILVA	300148587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
VANESSA CARLA MIRANDA	300015688	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

STELLA ÂNGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0013087526

Portaria nº 112 de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, conforme consta no Ofício 557 (0012968031)/CEMETRON-NRH, datado em 14 de julho de 2020, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo n° 0053.317436/2020-71

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n° 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **JULHO/2020.**

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HORAS
300140329	ELY PARDO COIMBRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	36
300143191	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	42
300150324	RAIMUNDO TRAJANO DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	36
300164413	ROSANA MAGNOLIA DOS SANTOS VIDAL	DATILOGRAFO	36

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

STELLA ÂNGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral

Protocolo 0013088149

Portaria nº 110 de 19 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 551/2020/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2020:**

Considerando o Processo nº 0053.315341/2020-13

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, referente ao mês de **JULHO/2020.**

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta		120
300134868	Cinthia Lessa Ferreira	Enfermeiro	JPII	108
300124253	Claudia Cardinalle Mota Teixeira	Farmacêutico Bioquímico		72
300123331	Cynthia Kuplich de OliveiraPullig	Fonoaudiologia	CERO	90
300124687	Denilde da Cruz Cunha	Enfermeira		102
300125118	Flavia Cristina Cantidio A. de Carvalho	Farmacêutico Bioquímico		120
300124130	Naiane Moreira da Cruz	Biomédico		120

Nível Superior

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300145053	Alcilene de Oliveira dos S. Boechat	Técnico em Laboratório		48
300143154	Alexandrina Freitas Galvão	Técnico em Nutrição		24
300165793	Areli Balduino Farias	Técnico em Laboratório	SESAU	48
300143577	Elianália dos Santos Ribeiro	Técnico em Laboratório		60
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição		60
300145176	Greiciane Galvão Silva	Técnico em Laboratório		72
300145047	Maria Elida Tavares da Luz	Técnico em Nutrição		72
300165816	Meurilene Aramaio da Silva	Técnico em Nutrição	SESAU	12
300143424	Odacir Rodrigues de Souza	Técnico em Laboratório		96
300166047	Rosenilda Zacarias Monteiro	Técnico em Nutrição	SESAU	24

Nível Médio

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Angela Tarallo Zimmerli

Diretora Geral /CEMETRON

Protocolo 0013081165

Portaria nº 113 de 20 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 01 de janeiro de 2019, e publicado no DOE n. 006 de 10.01.2019, e conforme consta **Ofício nº 563/2020/CEMETRON**, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2020:**

Considerando o Processo nº 0053.322331/2020-34

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo relacionados, lotados no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON**, referente ao mês de **JULHO/2020.**

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300143760	Bruno Gonçalves da Costa e Silva	Medico Infectologista		48
300132564	Cristiane Meneses Silva	Medico Infectologista	**POC**	42
300135574	Ester Luciano Gomes Aita	Médico Infectologista		42
300100695	Luciana Maraldi Freiree	Médico Clínico	**POC**	18
300149762	Nidia aparecida Miranda de Abreu	Médico Nefrologista	**HB**	108
300131971	Patricia Guedes Torres	Medico Clínico		24
300028361	Sergio de Almeida Basano	Médico Clínico		84

Médicos Efetivos

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300165870	Amanda Gabriele Azevedo	Médico Clínico	SESAU	24
300165058	Caroline Nascimento Maia	Medico Infectologista	SESAU	96
300151739	Francielle Alba Moraes	Medico Infectologista	SESAU	60
300166038	Josilene Bernardes Barros	Médico Infectologista	SESAU	102
300165636	Leandro Carvalho Pinto	Médico Clínico	SESAU	48
300164933	Lucivany Luzdelei R de Albuquerque	Médico Clínico	SESAU	36
300164943	Maristefany Cury Arruda do Nascimento	Médico Clínico	SESAU	36
300164944	Marly de Jesus Andrade	Médico Clínico	SESAU	12
300166053	Ralline Mallala Rodrigues Melo	Médico Clínico	SESAU	24
300165688	Raphaell de Souza Barbosa	Médico Clínico	SESAU	36
300165395	Stenio Alves Leite de Andrade	Médico Clínico	SESAU	78
300165181	Waleska Karla de Aguiar	Médico Infectologista	SESAU	96
300165788	Wellinton Fontana Pereira	Médico Clínico	SESAU	12

Médicos Emergenciais

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral /CEMETRON

Protocolo 0013109959

CETAS

Portaria nº 48 de 19 de agosto de 2020

CETAS-Gabinete

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao Decreto Governamental nº. 25.049, de 14 de maio de 2020, republicado em 14 de agosto de 2020, no Diário Oficial de Rondônia Edição nº. 158, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto n. 24.979, de 26 de abril de 2020, considerando ainda Ata Médica 16103/2020/SEGEP-NUPEM (0012635894), constante do Processo SEI 0055.270858/2020-56,

R E S O L V E:

Art. 1º.**Dispensar no período de 19 a 31 de agosto de 2020, o servidor ERIVAN ARRUDA ROSENDO,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300137938, lotado neste CETAS/RO, do comparecimento pessoal com desempenho laboral em regime de home office (Teletrabalho), considerando que o mesmo pertence ao Grupo de risco para COVID-19, em conformidade com o Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, em seu Artigo 5º. inciso II, e,com fundamento no art. 6º., Parágrafo Único, do Decreto nº. 25.220, de 10 de julho de 2020, será convocado, quando necessário, para atuar nas funções, consideradas essenciais, no âmbito deste Centro de Educação.

Art. 2º. Ainda em conformidade com o Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, Artigo 5º. inciso III, fica o referido servidor em regime de teletrabalho, submetido às exigências dos mesmos padrões de desempenho funcional anteriores, sob pena de ser considerado antecipação de férias e responsabilização administrativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

Protocolo 0013085418

SEDUC

Portaria nº 3068 de 05 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.480971/2018-41, Contrução de três salas de aula na EEEFM Hélio Neves Botelho .**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2020, o servidor **JADSON SOUZA DE MELO** , Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venha a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012819551

Portaria nº 3206 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MILMA RAQUEL GOMES DE MELLO,** mat. n. **300157273**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, emDISTRITO DE BOM FUTURO/ARIQUEMES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013102773

Portaria nº 3210 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GERALDO BUENO COSTA**, matrícula n. **300161929**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA,** na **ÁREA INDÍGENA DE ESPIGÃO DO OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **01/02/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013104185

Portaria nº 3207 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LIZLANE LIMA DE JESUS**, matrícula n. **300162228**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF 05 DE JULHO**, na **ÁREA INDÍGENA DE GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **17/11/2019 a 17/02/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013103170

Portaria nº 3211 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALESSANDRA MONTEIRO PINHO MACURAP**, matrícula n. **300138263**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF KON KOATT TUPARI,** na **ÁREA INDÍGENA DE ALTA FLORESTA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **10/02/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013104450

Portaria nº 3205 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA,** mat. n. **300158377**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM RUTH ROCHA, emDISTRITO DE RIO BRANCO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **17/04/2019.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013101706

Portaria nº 3198 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 2289 de 21 de maio de 2020 (0011649793) do (a) servidor (a) ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Tancredo de Almeida Neves/CRE/SEDUC/Alta Floresta, matrícula nº 300025193, no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020** à **02/12/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013096919

Portaria nº 3204 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **BERENICE PERPETUA SIMAO,** mat. n. **300060774**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM JURACY LIMA TAVARES, emDISTRITO DE SÃO CARLOS/ PORTO VELHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **06/02/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013100093

Portaria nº 3203 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **TATIANE FERREIRA DE SOUZA,** mat. n. **300125079**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF JOÃO PAULO II, emMACHADINHO DO OESTE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/02/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013099881

Portaria nº 3212 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LIZETE PEREIRA DOS SANTOS,** mat. n. **300100741**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM SALOMÃO JUSTIANO DE MELGAR/ EEEFM ROCHA LEAL, emDISTRITO DE SURPRESA/ GUAJARÁ- MIRIM, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/05/2019.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013104677

Portaria nº 3209 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. **300163085**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF AMONDAWA,** na **ÁREA INDÍGENA DE OURO PRETO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **20/09/2019.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013103918

Portaria nº 3208 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SIMONE PAIXÃO DOS SANTOS**, matrícula n. **300163107**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF AMONDAWA ,** na **ÁREA INDÍGENA DE OURO PRETO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **23/09/2019.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013103733

Portaria nº 3167 de 18 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2020 do (a) servidor (a) SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no EEEF CASTRO ALVES/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300099728, no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, conforme Portaria nº 2982 de 23 de julho de 2020 (0012610449), ficando as mesmas para fruição de: **27/07/2020** à **10/08/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013050884

Portaria nº 3184 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título**MESTRADO EM FÍSICA,** ministrado pelo (a) UNIR**,** ao (a) servidor (a) **RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO ,** matrícula nº **300130738**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/04/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013072923

Portaria nº 3187 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM**

LIBRAS- TILS/ TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS , ministrado pela FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS, ao (a) servidor (a) **ROSENITA MAIA DOS SANTOS,** matricula nº **300074334**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/07/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013073719

Portaria nº 3190 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em LETRAS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARIA DA ANUNCIACAO PEREIRA DIAS ,** matrícula n. **300024839**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013075173

Portaria nº 3183 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FRANCIS XAVIER **,** ao (a) servidor (a) **JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA ,** matrícula nº **300047319**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/07/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013072275

Portaria nº 3199 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIA WANDERLEIA PISSINATI SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEFM MONTEIRO LOBATO/CRE/SEDUC/Ouro Preto, matrícula nº 300022127, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/08/2020** à **17/08/2020** e o segundo de: **16/11/2020** à **30/11/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013097980

Portaria nº 3177 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL ,** ministrado pela FACULDADE FAIPE **,** ao (a) servidor (a) **EZEQUIEL DA SILVA ,** matricula nº **300019050**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013069867

Portaria nº 3180 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ZOOLOGIA,** ministrado pela UNIRON**,** ao (a) servidor (a) **MARCIO NOGUEIRA DA SILVA ,** matricula nº **300115662**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013070703

Portaria nº 3191 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ZOOLOGIA,** ministrado pela UNIRON**,** ao (a) servidor (a) **MARCIO NOGUEIRA DA SILVA ,** matricula nº **300081692**, ocupante do cargo de Professor Classe C- Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013075863

Portaria nº 3176 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** ministrado pela FACULDADE DOM ALBERTO **,** ao (a) servidor (a) **SUZANA DE VASCONCELOS COSTA,** matricula nº **300141515**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013069200

Portaria nº 3182 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL,** ministrado pela FAP **,** ao (a) servidor (a) **MEIRY CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES,** matricula nº **300111520**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013070944

Portaria nº 3179 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA,** ministrado pela FACULDADE DEO VALE ELVIRA DAYRELL **,** ao (a) servidor (a) **FABIANE SOUZA DE LIMA OLIVEIRA ,** matricula nº **300142203**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013070427

Portaria nº 3200 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **DAMIANA FREITAS DO NASCIMENTO SILVA SANT ,** matrícula nº 300025509, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013099051

Portaria nº 3178 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA,** ministrado pela FAEL **,** ao (a) servidor (a) **ANDERSON BARBOZA DA SILVA ,** matricula nº **300141274**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013070205

Portaria nº 3202 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA CELIA DA SILVA WITTE ,** matrícula nº 300026044, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013099341

Portaria nº 3188 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO,** ministrado pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ao (a) servidor (a) **MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA,** matricula nº **300113427**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/08/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013074723

Portaria nº 3186 de 19 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965,publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título**MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR,** ministrado pelo (a) UNIR**,** ao (a) servidor (a) **FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS ,** matrícula nº **300088874**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/08/2020.**

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013073224

Portaria nº 3201 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozode férias referente a 2020 constante na (Portaria nº 1976 de 22 de abril de 2020 (0011217134) do (a) servidor (a) NOELI ZANQUIM DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFI Dep. Genival Nunes da Costa CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300027629, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **01/12/2020 à 30/12/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0013099315

IDEP

EDITAL Nº 6/2020/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, considerando os processos SEI 0048.130767/2020-78 e 0048.264112/2020-01, torna público a **Respostas de Recurso da Homologação das Inscrições** , do Edital 02/2020/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 15/07/2020.

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: NR06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COMBATE A INCÊNDIO

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: NR17 - ERGONOMETRIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: NR 20 - SEGURANÇA NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: NR 33 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: NR 35 -SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: EMPREENDEDORISMO

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ROZILDA SANTANA DE ARAÚJO RAMOS	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – JARU
CURSO – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LILIANE BAPTISTA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO, não apresentou comprovante de experiência como ministrante
RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA	HOMOLOGADA
SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – OURO PRETO DO OESTE

CURSO: GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	HOMOLOGADA

MUNICÍPIO/DISTRITO – ROLIM DE MOURA
CURSO: PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	NÃO HOMOLOGADA,não apresentou comp. de escolaridade correlata ao curso

MUNICÍPIO/DISTRITO – SANTA LUZIA D'OESTE
CURSO: PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	NÃO HOMOLOGADA,não apresentou comp. de escolaridade correlata ao curso

ADIR DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimentoda Educação Profissional.

Protocolo 0013078871

SEAS

Portaria nº 454 de 19 de agosto de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 1 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando os termos do Memorando nº 119 (0013039851), contido nos autos de n.0026.323598/2020-76;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **15.05.2020 a 10.11.2020** , a servidora **NAIR CELINA SOUZA SANTOS**, ASSESSOR V, CDS-05, matrícula n. **300157692**, para responder pela Assessoria de Comunicação, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **VERONILDA LIMA DE MELO DE ANDRADE** , ASSESSOR VIII, CDS-08, matrícula **300095977**, que encontra-se de Licença Maternidade, conforme Ata Médica n° 10630/2020 (0011702159).

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0013087808

FEASE

AVISO

OBJETO: Aquisição de luvas descartáveis vinil visando atender a sede e as unidades socioeducativas do Estado de Rondônia.

O Presidente Estadual de atendimento socioeducativo - FEASE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos 0065.306346/2020-16, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93, e no DECRETO N° 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020para a Aquisição de luvas descartáveis vinil visando atender a sede e as unidades socioeducativas do Estado de Rondônia, sendo que a empresa **PINHEIROS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 07.345.999/0001-50** , apresentou melhor proposta no valor de **R$ 12.854,50** (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publique-se.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente - FEASE

Protocolo 0013101715

Portaria nº 384 de 19 de agosto de 2020

Relotar servidores, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 189/2020/FEASE-UIMPSETORADM, id: 0013037979.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, os servidores, a partir de 19.08.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL

300134976	**Jader Bezerra CasteloSoria**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Provisória	Porto Velho
300134965	**Paulo Caetano Bezerra Filho**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Intenação Masculina Sentenciada I	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Protocolo 0013067666

Portaria nº 387 de 19 de agosto de 2020

Relotar servidores, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 65/2020/FEASE-CT, id: 0013085935.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, as servidoras, a partir de 19.08.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL
300134768	**Angelica Alexandre de Araújo**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Provisória	Porto Velho
300134872	**Laís Carolina Molitor**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Provisória	Porto Velho
300094178	**Luciana da Silva Martins**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Provisória	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Protocolo 0013086848

Portaria nº 380 de 17 de agosto de 2020

Conceder Nota de Elogio a Servidores, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 93/2020/FEASE-CSERMDIRG ID 0012231831.

Resolve:

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados no ano de 2019 no Centro Socioeducativo de Rolim de Moura, com empenho, dedicação, senso do dever, profissionalismo, habilidade e comprometimento, realizando valorosos préstimos a esta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	300.116.690
02	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	300.093.495
03	JUNIO CLEBSON PEREIRA	300.093.291
04	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	300.116.540
05	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	300.093.306

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Antônio Francisco Gomes da Silva

Presidente/FEASE

Protocolo 0013018383

Portaria nº 379 de 17 de agosto de 2020

Conceder Horário Especial para servidor por motivo de Curso Superior,
desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 2/2020/FEASE-UIMSI ID 0012879409.

Resolve:

Art. 1º **-** conceder, nos termos do art. 57 da Lei Complementar 68/1992, o HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO a servidora **MIRLLIAN ALLEYNE BARROSO RODRIGUES, matrícula 300116678, Técnica em Enfermagem**,, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**,** para que possa frequentar o 2º semestre de 2020 do Curso de ENFERMAGEM, no Centro Universitário São Lucas - UNISL, devendo ser cumprida sua carga horária de trabalho em horário diverso do seu turno de estudos, em acordo com sua chefia imediata, conforme regulamentado na Lei 3.880 de 15.08.16.

Art. 2º **-** A servidora deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas perante a chefia imediata e cumprir a jornada de trabalho normal da unidade no período de férias acadêmicas e nos dias em que não houver disciplinas a serem cursadas.

Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos cessarão ao final do 1º semestre de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente - FEASE

Protocolo 0013016291

Portaria nº 388 de 21 de agosto de 2020

Relotar servidora, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Conforme Despacho FEASE_CT id: 0013109647 do Processo Sei: 0065.329141/2020-17.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, a servidora, a partir de 21.08.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme planilha abaixo:

MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL
300088176	**Ducilneia Cardoso dos Santos**	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE

Protocolo 0013115233

Portaria nº 385 de 19 de agosto de 2020

Relotar servidora, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Conforme Informação 5 id: 0013081301 eMemorando nº 18/2020/FEASE-GAB id: 0013082165 do processo Sei: 0065.322115/2020-50.

Resolve:

Art. 1º **RELOTAR**, a contar de 19.08.2020, na **Unidade de Atendimento Socieducativa de Cacoal** a servidora **Cleci Miguelina da Silva Rover,** Agente de Segurança Socioeducativo matricula 300135760, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriomente lotada na **Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina - Fease/Unif.** Fica a servidora obrigada a se apresentar na Unidade de de Atendimento Socioeducativano Prazo de até (10) dez dias. Conforme dispõe o Art. 23 da Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE

Protocolo 0013084865

IDARON

Portaria nº 625 de 19 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do Processo nº 0015.316552/2020-20,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **ALBERTO DIAS STANGUE**, AssistenteEstadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300042777, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Supervisão Regional de Ariquemes, nos meses de **setembro, outubro e novembro de 2020**, referente ao 2º quinquênio de **31/07/2007a 28/07/2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0013087379

SEDAM

Portaria nº 212 de 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR,** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças, matrícula nº 300155202, lotado na COPAF/SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para 06 a 25.01.2020 e abono pecuniário para 01 a 10.02.2020, conforme consta na Portaria nº 451/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir em 2 períodos: 1º Período: 22.06.2020 a 01.07.2020 e 2º Período: 26.08.2020 a 04.09.2020, conforme solicitado no processo ID: 0028.469864/2019-52.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0013100227

Portaria nº 214 de 21 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição n°120, de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações e alertas emitidos pelas autoridades federais e estadual decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a restrição de acesso do público nas dependências das edificações no âmbito do poder executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a contaminação em larga escala com máxima redução da exposição de pessoas ao risco;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO o DECRETO N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 que Institui o Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto n° 24.979, de 26 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Ato Conjunto nº 009/2020-PR-CGJ que Institui o Protocolo de Ação e as medidas a serem adotadas na prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Ato Conjunto nº 014/020-PR-CGJ que Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos que tramitam na Comarca de Porto Velho e no Tribunal de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122 de 18 de abril de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº 75 em 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142 de 20 de maio de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº 96 em 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161 de 19 de junho de 2020,publicado em Diário Oficial, Edição nº120 em 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175 de 21 de julho de 2020, publicado em Diário Oficial, Edição nº144 em 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação da suspensão dos prazos processuais até **18 (dezoito) de setembro de 2020, a contar de 20 de agosto de 2020** , nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* não se aplica aos prazos para pagamento de parcelamentos de multas ambientais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 21 de agosto de 2020.

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0013117733

Portaria nº 197 de 04 de agosto de 2020

Dispõe sobre auditoria interna da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM sobre o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia - ARPAedá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição n°120, de 23 de junho de 2020;

Considerando que o escopo da auditoria interna é proporcionar ao administrador do programa ARPA “ponto Focal’’, a transparência das ações voltadas para as Unidades de Conservação do Estado de Rondônia, organização com melhor controle de seu acervo patrimonial, procurando reduzir a ineficiência, negligência, incapacidade, erros e fraudes;

Considerando auditoria interna, efetiva-se como o leque de ações técnicas que tem por foco examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, e operacionais da entidade e programas a ela atribuídos para gerenciamento e operacionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR comissão para proceder com Auditoria Interna para realizar levantamento de informações patrimoniais, operacionais, procedimentos de recebimentos de materiais, equipamentos, orçamentos, prestações de contas e despesas realizadas e, entre outros fatos de praxe que ocorrem na passagem de gestão do Programa ARPA durante o período que antecedeu esta Gestão;

Art. 2º A comissão deverá considerar o período de auditagem, do início da gestão do Programa áreas Protegidas da Amazônia - ARPA até o mês de julho de 2019, no Estado de Rondônia.

Art. 3º A comissão deverá proceder com auditagem ao período correspondente,deverá apresentar o relatório com apontamentos e medidas a serem adotadas após os levantamentos das informações, devendo ser encaminhado aos órgãos fiscalizadores;

Art. 4º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por 04 (quatro) membros e 01 (um) presidente todos, servidores da SEDAM abaixo relacionados:

PRESIDENTE	**MATRÍCULA**	CARGO/ FUNÇÃO
MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	2397717	Coordenadora de Controle Interno
MEMBROS	**MATRÍCULA**	CARGO/ FUNÇÃO
FABIELY VIEIRA LAPA	300.118.912	Gerente de Fiscalização e Auditoria
JONAS SANTOS OLIVEIRA	300.151.324	Assessor Especial de Administração e Finança
MARCO ANDRÉ DE SIQUEIRA CALVALCANTI	300.164.178	Assessor de Gabinete
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	300.020.043	Auxiliar de serviços gerais

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia para conclusão dos trabalhos, cabível de prorrogação;

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 258/2019/SEDAM-GAB e434/2019/SEDAM-GAB ;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0012815014

SETUR

Notificação nº 1/2020/SETUR-CONT

O Superintendente Estadual de Turismo-SETUR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.965, de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o Decreto Estadual,

DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Art. 17. A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis para os servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, lotados na Capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, devendo ser juntada ao mesmo processo da concessão, composta pelos seguintes documentos:

§ 4º A inobservância ao disposto neste artigo implicará no lançamento do débito na respectiva folha de pagamento e o impedimento para recebimento de novas diárias, até a regularização.

Art. 21. A concessão de diárias em desacordo com o disposto neste Decreto constitui falta grave, ficando o concedente, o beneficiário e os demais responsáveis sujeitos às punições previstas na legislação em vigor, conforme apuração de responsabilidade que lhes for atribuída, em procedimento que garanta a ampla defesa e contraditório.

Considerando o Parecer (0012623190) (0012655021) (0012564477)(4027175), da setorial de controle interno.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo nº 21 do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014 e sob a orientação do Controle Interno/CI/SETUR, tem como finalidade notificar o servidor , sob a existência de pendências nas concessões de diárias recebidas pelo mesmo, desta forma, infringindo o que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 18.728.

RESOLVE:

NOTIFICAR o Senhor Judilson Rodrigues Dias, CPF 69869642420,beneficiário de diárias nos processos administrativos relacionados neste documento, pelas seguintes razões:

Infrigência do art. 17 do Decreto n° 18.728, de 27 de março de 2014, devido a pendência de Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2018.

Neste ato, fica o tomador de diária, acima identificado, no prazo no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO, protocolarna Coordenadoria de Administração e Finanças desta Superintendência,os documentos relacionados na Planilha a seguir.

RELAÇÃO DO PROCESSOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEQ.	CPF	NOME	NÚMERO DO PROCESSO	ORDENS BANCÁRIAS	VALOR (R$)	DESCRIÇÃO DAS PENDÊNCIAS
1	69869642420	Judilson Rodrigues Dias	0038.131503/ 2018-36	2018OB00138 2018OB00186	625,00 250,00	CONVOCAÇÃO JUDILSON, ASSINATURA NO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVA DE ATRASO.
2	69869642420	Judilson Rodrigues Dias	0038.149988/ 2018-14	2018OB00191	625,00	CONVOCAÇÃO JUDILSON, APRESENTAR O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVA DE ATRASO.
3	69869642420	Judilson Rodrigues Dias	0038.224722/ 2018-68	2018OB00215 2018OB00277	875,00 250,00	CONVOCAÇÃO JUDILSON, APRESENTAR O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVA DE ATRASO.

4	69869642420	Judilson Rodrigues Dias	0038.204093/ 2018-50	2018OB00234	375,00	CONVOCAÇÃO JUDILSON, APRESENTAR O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVA DE ATRASO.
5	69869642420	Judilson Rodrigues Dias	0038.266014/ 2018-02	2018OB00243 2018OB00246 2018OB00274	625,00 500,00 750,00	SEM PARECER, SEM RELATÓRIO.

Alertarmos que o não atendimento da presente notificação, implicará na **inscrição do nome no cadastro de INADIMPLENTE/SIAFEM, que culminará no impedimento do recebimento de novas Concessões de Diárias**, bem como, desde já informamos que o paragrafo 4º do artigo 17 do Decreto nº 18.728 determina o desconto em folha de pagamento no mês subsequente ao não cumprimento da presente notificação e demais medidas cabíveis a cada caso.
As documentações a serem apresentadas devem ser entregues na Superintendência Estadual de Turismo, via documento físico, devidamente assinado pelo beneficiário da diária e acompanhados com Ofício, relacionando todos os documentos a serem entregues. Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo email: caf@setur.ro.gov.br e telefone nº.(69)98491-3349.

Gilvan José Pereira Júnior
Superintendente Estadual de Turismo-SETUR

Protocolo 0012997262

Portaria nº 47 de 22 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a Supremacia do interesse Publico, as férias anuais de todos servidores em exercício poderão ser gozadas de forma fracionada, conforme estabelece no Art. 8º. e no inciso I,II é III do Decreto n. 23.273, de 15 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** saldo de férias do servidor **BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS**, Assessor de Núcleo de Apoio, matrícula **300159941**, não usufruída no período de 01.12.2020 a 30.12.2020**,** para fruição nos períodos de **01/10/2020 a 20/10/2020** e **01/12/2020 a 10/12/2020**, sem ônus para administração Publica;

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estatual de Turismo

Protocolo 0012597386

DER

ERRATA
ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/18/PJ/DER-RO (7630205)
Processo nº 0009.276677/2019-55

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O.I. S.A.,
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato terá vigência por um período de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.
LEIA-SE:
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0013084992

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO (0012490417)
CONVÊNIO Nº 115/2020/PJ/DER-RO
Processo nº 0009.096559/2020-07

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D´OESTE;
ONDE SE LÊ:
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais.
LEIA-SE:
OBJETO: Aquisição de tubos corrugados.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0013095451

Decisão nº 44/2020/DER-PROJUR
Processo nº: 01-1420.00512-0002/2017 e 0009.303219/2020-30
Contratada: MADECON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ 11.110.479/0001-35
Contrato n. 062/2017/PJ/DER-RO
Objeto: Pavimentação com drenagem em ruas e avenidas, no município de Candeias do Jamari/RO.

Considerando o desatendimento dos termos da Notificação exarada à fl. 1271, a qual foi devidamente recebida pela Contratada, conforme atesta o documento de fl. 1272, DECIDO pela aplicação de MULTA no valor de R$ 986,95 (novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) em face da Empresa **MADECON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** baseado nos termos e percentuais previstos na Cláusula Décima Quinta, alínea "f" (10% sobre o valor dos reparos), pelo descumprimento da Cláusula Nona, item 4, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Por último, não havendo interposição de recurso ou pagamento espontâneo da pena pecuniária imposta, que a Procuradoria adote as medidas administrativas e judiciais cabíveis a satisfação da multa aplicada, e que a Corregedoria instaure Tomada de Contas Especial a fim de apurar eventuais danos ao erário decorrentes da conduta desidiosa da empresa contratada.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0013099687

ATO Nº 78/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **01.1420.02857-0001/2017**- Migrado para Sistema Sei **0009.165669/2020-18**
Convênio n.º 176/2018/PJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO.
Objeto: Construção de Ponto de Táxi e Mototáxi. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1523 id. 0012733850.**APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 176/2018/PJ/DER/RO, **com ressalva,** devido à impropriedade da Convenente relacionadas a seguir: Realizou a devolução do saldo do Convênio na data de 04/12/2019, conforme comprovante bancário (0011233649), portanto fora do prazo de até trinta dias após o fim da vigência do Convênio determinado no § 6°, Art. 116 da Lei 8666/93, uma vez que o prazo de vigência expirou em 01/11/2019.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0012750097

ATO Nº 82/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **01.1420.01533-0001/2017** Migrado para o Sei **0009.258916/2020-29**
Convênio n.º **079/2017/PJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO.
Objeto: Implantação de Iluminação Pública, deruas e avenidas . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1569 id. 0012798452.**APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 079/2017/PJ/DER/RO.

Porto Velho/RO, 04 de Agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0012807853

ATO Nº 81/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **0009.050528/2018-87**
Convênio n.º **091/2018/PJ/DER-RO**
Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO.
Objeto: **Construção de Praça no Distrito de Alto Guarajus.** Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1538 id. 0012755558.**APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 091/2018/PJ/DER/RO, **com ressalva,** devido as impropriedades da Convenente relacionadas: 3.1 Realizou a devolução do repasse em 30/12/2019, conforme comprovante (0012690110), portanto fora do prazo de até trinta dias

após o fim da vigência do Convênio determinado no § 6°, Art. 116 da Lei 8666/93, uma vez que o prazo de vigência expirou em 30/04/2019; 3.2 Realizou a entrega da prestação de contas junto à Concedente fora do prazo limite estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do Termo de Convênio.

Porto Velho/RO, 03 de Agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0012771349

ATO Nº 88/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **0009.115590/2018-21**
Convênio n.º **191/18/PJ/DER-RO**
Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste-RO.
Objeto: Obra de drenagem na E. M. E. F. Geone Silva, localizada à Av. 07 de setembro esq. com Rua Princesa Izabel. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1717/2020/DER-GCI id. 0012986514. **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 191/18/PJ/DER/RO.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0013047058

ATO Nº 89/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: **01.1420.02858-0001/2017**
Migrado para o Sei Sob nº 0009.151151/2020-05
Convênio n.º **046/18/PJ/DER-RO**
Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO.
Objeto: Reforma e Adequação da Lavanderia do Hospital Municipal, Localizado na Rua Nova Zelândia nº 1192 . Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1781/2020/DER-GCI id. 0013038248. **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 046/18/PJ/DER/RO.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0013059549

ATO Nº 85/2020/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – *FINAL*

Processo Administrativo: 01.1421.00025-0001/2014Migrado para o Sistema Sei Sob. nº. 0009.245418/2020-16
Convênio n.º **019/2014/ASJUR/DEOSP/RO**
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.
Objeto: **Implantação de Iluminação Pública**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Parecer Técnico nº 1601/2020/DER-GCI id. 0012841758. **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio n.º 019/2014/ASJUR/DEOSP/RO.

Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0012975293

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 040/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 040/2020/GLOG/DER-RO.
CONTRATANTE: A.C.F. MOREIRA.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais).
DA VIGÊNCIA: A entrega será total em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 0009.191767/2020-19.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS– DiretorGeral Adjunto/DER/RO **– ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA –** Sócia.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0013063220

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 039/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 039/2020/GLOG/DER-RO.
CONTRATANTE: PRODULIM EIRELI ME.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos, para atender as Residências Regionais, Coordenadoria de Ações Urbanísticas-CAU e Usinas de Asfalto deste DER/RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 3.884,00** (Três mil, oitocentos oitenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: A entrega será total em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ouda Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 0009.191716/2020-89.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS– DiretorGeral Adjunto/DER/RO **– ALEXANDER ALVES GUIMARÃES –** Sócio.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0013063770

ATO Nº 87/2020/DER-GECON

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.
Processo Administrativo: 0009.067.709/2018-42
Convênio n.º **074/18/PJ/DER-RO**
Prefeitura Municipal de **Cujubim - RO.**
Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerialnº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **074/18/PJ/DER-RO** que tem por objeto: Patrolamento e Cascalhamento de Ruas e Avenidas não Pavimentados no Município de Cujubim/RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013044574

Portaria nº 1514 de 17 de agosto de 2020

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020-CGE-GAP;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e com base no art. 58, III, na qual é atribuição da Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplentes de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados; e

CONSIDERANDO o constante Memorando 85 ID 0012777392, Despacho DER-DGA ID 0012778179 e Despacho DER-NUSEGTRAB ID 0012796005, nos autos do Processo n. 0009.192248/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21 de julho de 2020, os servidores **JACQUELINE SALES EUDÓXIO,** matrícula 300156376, Engenheira de Segurança do Trabalho / Chefe de Unidade - **Gestor Titular de Contrato, NILSON GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula 300155191, Chefe de Seção de Almoxarifado - **1º Suplente** e **MARCELO ADRIANO DA SILVA ,** matrícula 300118329, Oficial de Manutenção / Assessor de Segurança do Trabalho - **2º Suplente,** de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
027/ 2020/PJ/DER-RO	0009.192248/ 2020-60	MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME	Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais a serem utilizados no projeto RECONSTRUIR nas atividades das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia, conforme ata de registro de preços nº 132/ 2020

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013024030

Portaria nº 1528 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento do servidor (ID 0013106223) e, Despacho DER-1RR (ID 0013108148), nos autos do Processo n. 0009.329425/2020-70; resolve:

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias do servidor **OLIVIO FURQUIM DE SOUSA**, matrícula n. 300107624, ocupante do cargo de Operador Máquinas Pesadas, lotado na 1ª Residência Regional de Colorado D'Oeste-RO, programada parausufruir no período de **11/9/2020 a 30/9/2020 - 20 (vinte) dias,** ficando para fruição no novo período de **11/3/2021 a 30/3/2021**, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112591

Portaria nº 1531 de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Despacho DER-SEATEC (ID 0013097500), nos autos do Processo n. 0009.328673/2020-01; resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **IVONE BEZERRA BORBA GOMES**, matrícula n. 300160450, lotada na Seção de Acompanhamento Técnico-SEATEC,08 (oito) dias consecutivos a partir de 15/8/2020 sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de sua genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112765

Portaria nº 1518 de 18 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 3/2020/DER-SECNT (ID 0013061006), nos autos do Processo n. 0009.325475/2020-88; resolve:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **SIMONY FREITAS DE MENEZES,** matricula n. 300114627, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbaníscas e Serviços Públicos - CINFRA, remarcada através da Portaria n. 1303 de 18 de julho de 2020 (0012535100) para usufruir no período de **21/9/2020 a 30/9/2020 - 10 (dez) dias -2º período,** ficando para fruição no novo período de 1**9/10/2020 a28/10/2020 (10 dias) -2º período,** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013065836

Portaria nº 1529 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento do servidor (ID 0013038499) e, Despacho DER-6RR (ID 0013098020), nos autos do Processo n. 0009.323466/2020-52; resolve:

Art. 1º **Incluir** na Portaria n. 1704/2019/DER-SEFREQ que Estabelece a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, o servidor **CARLUCI SANTANA**, matrícula n. 300123286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 6ª Residência Regional de Machadinho D'Oeste-RO, programada parausufruir no período de **1º/10/2020 a 30/10/2020**, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112669

Portaria nº 1530 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e, Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante na Portaria n. 1704/2019/DER-SEFREQ, que estabelece a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas e Rodagem-DER; resolve:

Art. 1º **Retificar** os termos da Portaria n. 1704/2019/DER-SEFREQ publicada no DOE edição 235/2019, paginas 77 a 112, concernente ao servidor **CARLUCI SANTANA,** matrícula n. 300123286.

Onde se Lê: referente ao exercício de 2020

Leia-se: referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112692

Portaria nº 1516 de 17 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento da servidora (ID 0013010765) e, Decreto de Nomeação (ID 0013010919) nos autos do Processo n. 0009.321084/2020-94; resolve:

Art. 1º **Incluir** na Portaria n. 1704/2019/DER-SEFREQ que Estabelece a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, a servidora **ELIANE APARECIDA ADÃO BASÍLIO**, matrícula n. 300160527, ocupante do cargo de Controlador Interno, lotada na Gerência de Controle Interno, para usufruir no período de **11/12/2020 a 30/12/2020 - 20 (vinte) dias e, de 1º/12/2020 a 10/12/2020 - 10 (dez) dias,** convertido em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013038894

Portaria nº 1505 de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante na Ficha de Atualização para Alteração de Férias DER-GERAMB (ID 0012983479) e Despacho DER-CPPOO(ID 0012986686), nos autos do Processo n. 0009.318734/2020-14; resolve:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **SUELEN MORAIMA CORREA DE LUCENA,** matricula n. 300159610, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotadana Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras- CPPOO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **17/8/2020 a 26/8/2020 - 10 (dez) dias - 1º período,** ficando para fruição no novo período de **31/8/2020 a 09/9/2020 - 10 (dez) dias - 1º período** , referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013002014

Portaria nº 1507 de 15 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando erro material na Portaria n. 1496, de 13/8/2020 (0012976542), nos autos do Processo n. 0009.314452/2020-48, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1496, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da Estado de Rondônia em 14 de agosto de 2020,Edição 158, página 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013013317

Portaria nº 1508 de 15 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 107/2020/DER-CPPAD (ID 0012929194), Errata DER-CPPAD (ID 0012952694 e Autorização DER-CORRG (ID 0012969140), nos autos do Processo n. 0009.314452/2020-48, resolve:

Art. 1º **Convalidar a remarcação**do gozo de férias da servidora **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 300060201, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na Corregedoria-Geral, remarcada através da Portaria n. 825 de 13 de maio de 2020 (ID 0011528519) para usufruir no período de **11/10/2020 a 20/10/2020 - 10 (dez) dias - 3º período,** ficando para fruição no novo período de **21/9/2020 a 30/9/2020 - 10 (dez) dias - 3º período** , referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013013324

Portaria nº 1509 de 15 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 107/2020/DER-CPPAD (ID 0012929194), Errata DER-CPPAD (ID 0012952694 e Autorização DER-CORRG (ID 0012969140), nos autos do Processo n. 0009.314452/2020-48; resolve:

Art. 1º **Convalidar a remarcação**do gozo de férias da servidora **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 300060201, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na Corregedoria-Geral, remarcada através da Portaria n.826 de 13 de maio de 2020 (ID 0011528882) para usufruir no período de **21/10/2020 a 30/10/2020 - 10 (dez) dias - 2º período,** ficando para fruição no novo período de **1º/02/2021 a 10/02/2021 - 10 (dez) dias - 2º período e, de 1º/11/2020 a 10/11/2020 - 10 (dez) dias - 3º período,**ficando para fruição no novo período de **22/3/2021 a 31/3/2021 - 10 (dez) dias - 3º período,** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013013327

Portaria nº 1532 de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Termo de Abertura DER-FISTRANSVHA (ID 0012722441) e Despacho DER-GT (ID 0013056327), nos autos do Processo n. 0009.295899/2020-19; resolve:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **ELIZANA PEREIRA SOARES,** matricula n. 300137180, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, lotadana Gerência de Transportes-GT, marcada na programação de férias para usufruir no período de **13/11/2020 a 30/11/2020 - 15 (quinze) dias - 2º período,** ficando para fruição no novo período de **17/12/2020 a 31/12/2020 - 15 (quinze) dias - 2º período** , referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112817

Portaria nº 1527 de 20 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante o Requerimento do servidor (ID 0013042330) e Despacho DER-CPP00 (ID 0013042725),nos autos do Processo n. 0009.278215/2020-14, resolve:

Art. 1º **Convalidar a remarcação**do gozo de férias do servidor **NEWTON HIDEO NAKAYAMA** , matrícula n. 300016138, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na 9ª Residência Regional de Vilhena-RO, convalidada a remarcação através da Portaria n. 1370 de 02 de agosto de 2020 (ID 0012763782) para usufruir no período de **03/11/2020 a 12/11/2020 - 10 (trinta) dias - 2º período,** ficando para fruição no novo período de **18/11/2020 a 27/11/2020 - 10 (trinta) dias - 2º período**, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013112111

Portaria nº 1510 de 16 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 106/2020/DER-PROJUR (ID 0010608184) e despacho (ID 0011333648) nos autos do Processo n. 0009.110984/2020-16; resolve:

Art. 1º. **Suspender** o gozo de férias do servidor **REINALDO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 300121094, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica-PROJUR, referente ao 1º semestre do exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013014239

Portaria nº 1533 de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Ofício n. 3658/2019/SEPOG-GDPP (ID 9947050), Boletim Mensal de Frequência (ID 0013026669) e, Errata DER-GT (ID 0013092307), nos autos do Processo n. 0035.040897/2020-69, resolve:

Art. 1º **Convalidar a remarcação** do gozo de férias da servidora **ALUSKA KATARINA FELIX DAL MORO** , matrícula n. 300149512, ocupante do cargo de Assessor 6, lotada na Gerência de Infraestrutura de Transportes-GT, marcada para usufruir no período de **1º/07/2020 a 15/07/2020 - 15 (quinze) dias - 1º período,** ficando para fruição no novo período de **20/01/2021 a 03/02/2021 - 15(quinze) dias - 1º período** , referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0013113056

TERMO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 002/2020/DER-RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DER-RO E MARCOS VENÍCIO ARAÚJO RAPOSO.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO) , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.394.585/0001-71, com sede no Complexo Rio Madeira - Centro Político e Administrativo de Rondônia (CPA), localizado na Avenida Farquhar, Nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO - CEP: 76.801-470, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Senhor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 101008043-8 – Exercito Brasileiro, CPF Nº 769.509.567-20, doravante denominado **CEDENTE,** e de outro lado o senhor **MARCOS VENÍCIO ARAÚJO RAPOSO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade Nº 11469876 SSP/MG, CPF Nº 049.400.826-10, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público para fins de moradia temporária, com fundamento legal no art. 21, da Lei Nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 17.538/2013 e ainda em conformidade com a Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, publicada no DOE Nº 115, de 26/06/2019, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo Nº 01-1420.03518-0001/2015, Processo SEI Nº 0009.390556/2019-15 (processo seletivo) e SEI Nº 0009.133311/2020-26** , têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do imóvel de posse ou propriedade do DER-RO, sendo uma **casa tipo B, localizada no Complexo do DER-RO, Lote 01, Quadra 07, na Avenida Canãa, Nº 4649, bairro Apoio Social, CEP: 76.873-467, na cidade de Ariquemes/RO**, consoante a documentação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 01-1420.03518-0001/2015 e 0009.390556/2019-15 (processo seletivo)** .

PARÁGRAFO ÚNICO:

O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **2 (dois) anos**, a iniciar-se em **06/04/2020** e término em **06/04/2022**, prorrogável uma única vez por igual período, desde que haja expressa solicitação do **CESSIONÁRIO** e com conveniência da autoridade máxima do Órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo **CESSIONÁRIO,** exclusivamente, para fins de moradia, desde que seja servidor público estável, lotado e com efetivo exercício nas unidades do **CEDENTE**, a ser promovida mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:

I - pagar as taxas mensais de uso, caso houver, nos termos da legislação em vigor;

II - pagar os encargos ordinários de manutenção, caso houver, resultante do rateio das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria e outras, relativas às áreas de uso comum, bem assim seguro contra incêndio;

III - pagar as taxas e despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água potável, sendo que cada imóvel deverá ter padrão próprio de energia e

hidrômetro de água exclusivo para cada residência, sob responsabilidade do concessionário da unidade que ocupa;
IV - pagar quaisquer tributos, caso houver, que incidam sobre a unidade autônoma objeto da permissão, proporcionalmente ao tempo da ocupação;
V - realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo concedente;
VI - destinar o imóvel a fins exclusivamente residenciais;
VII - permitir a realização de vistorias no imóvel, quando necessário, por parte do concedente;
VIII - proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da concessão;
IX - não transferir, não sublocar integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o **CEDENTE** a:
I) Entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.
II) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o **CESSIONÁRIO** dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção ao final da concessão, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o **CEDENTE** promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos servidores do **CEDENTE** incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caberá a Gerência de Logística e Patrimônio do DER/RO, fiscalizar os bens do DER-RO e acompanhar os prazos de ocupação dos imóveis cedidos, e quando cessado o direito à ocupação, deverá publicar ato declaratório do término da concessão de uso do imóvel público.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, cessando de pleno direito a concessão de uso de imóvel residencial público, quando o **CESSIONÁRIO** ocupante:
I - for exonerado ou demitido do serviço público;
II - entrar em licença para tratar de interesses particulares;
III - for movimentado ou cedido, transferido para outro órgão da administração direta ou indireta, da união, estado ou município;
IV - aposentar-se;
V - falecer;
VI - tornar-se proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no município de situação do imóvel cedido, como também seu cônjuge, companheira ou companheiro, amparado por lei;
VII - não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da concessão da permissão de uso;
VIII - transferir total ou parcialmente os direitos de uso do imóvel a terceiros, a título oneroso ou gratuito;
IX - atrasar por prazo superior a três meses o pagamento dos encargos relativos ao uso do imóvel (água, gás, energia elétrica, etc.);

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho e do local da situação do imóvel cedido, para a solução de eventuais pendências decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justos e contratados, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO,** assinam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.
Porto Velho/RO, 02 de abril de 2020.

CEDENTE: _____
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER-RO

CESSIONÁRIO: _____
MARCOS VENÍCIO ARAÚJO RAPOSO
CPF Nº 049.400.826-10

Testemunhas:
1) _JONES SILVA DE MENDONÇA_____
CPF Nº 340.649.152-91 -RG Nº 325.081 SSP-RO
2) _SIDNEY BENARROSH DA COSTA_____
CPF Nº 277.137.762-49 RG Nº 242.064 SSP/RO

Protocolo 0010973599

EDITAL Nº 4/2020/DER-CGP
RESULTADO PARCIAL DAS NOTAS DOS CURSOS/EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL DOS CLASSIFICADOS PARA PROVA PRÁTICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO , representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, publicado no DOE n° 2739, de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar n° 841 de 27.11.2015 publicada no DOE n° 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar n° 529, de 10.11.2009, publicada no DOE n° 1364 de 10.11.2009, divulga a relação de candidatos inscritos e classificados para prova prática no Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº

529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO	LOCAL VAGA	DATA NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA	Nota Curso	NOTA EXPERIÊNCIA
2378	ABIEL SILVA DO NORTE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	28/ 01/1997	-	0	0
1100	ACLESSON MOREIRA LEITE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	10	0
1701	ADAILSON DE FREITAS AMBROSIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	26/ 11/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6391	ADAILTON COSTA MARTINS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	21/ 05/1999	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
1567	ADALBERTO ALCÂNTARA FIDELIS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	07/ 04/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	10
5041	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	08/ 10/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4047	ADEIR DE CASTRO SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	01/ 01/1962	JI-PARANÁ/ RO	0	30
194	ADELSON MELO DA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 10/1969	-	5	30
3439	ADELSON TRAJANO DA CUNHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 06/1985	PORTO VELHO/ RO	10	40
540	ADEMAR ROBSON PEREIRA GARAY	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	29/ 08/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
102	ADEMILSON MARTINS DOS ANJOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	04/ 04/1996	-	10	10
4770	ADEMILSON ROSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	12/ 01/1969	JI-PARANÁ/ RO	10	40
3835	ADEMILTON CARLOS DE ARAUJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	24/ 04/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3839	ADEMIR DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	08/ 01/1975	PORTO VELHO/ RO	0	10
2553	ADEMIR SILVINO FERNANDES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 06/1976	-	0	0
524	ADENILTON RODRIGUES SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	07/ 04/1979	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
1726	ADEVALDO OLIVEIRA MACHADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	04/ 03/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
171	ADIELITON OLIVEIRA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	29/ 04/1999	-	0	0
2076	ADÍLIO BATISTA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	24/ 02/1987	JI-PARANÁ/ RO	10	0
1992	ADILSON ALVES SIMAO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	27/ 06/1985	PORTO VELHO/ RO	0	20
278	ADILSON RAMALHO DE CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	23/ 12/1974	-	0	0
1303	ADILSON TAVARES BELO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 02/1972	-	5	10

5888	ADION DIEGO BATISTA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	07/ 06/1997	-	0	0
969	ADIR IGNACIO DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	02/ 12/1973	-	10	0
942	ADMILSON DE QUEIROZ ANDRADE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	19/ 11/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	20
5409	ADONIAS DE SOUZA BATISTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	20/ 04/1965	JI-PARANÁ/ RO	10	10
2475	ADRIANA BERNARDO CUNHA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 01/1996	-	0	0
5725	ADRIANA MARIA CEZÁRIO SALES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	05/ 11/1985	-	0	0
5544	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	04/ 02/1976	-	0	0
5452	ADRIANA RUEZZENE MOREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	29/ 06/1982	-	10	0
2668	ADRIANO DA SILVA PINTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	15/ 12/1985	PORTO VELHO/ RO	10	30
2116	ADRIANO GASPAR FABRÍCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 09/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
5469	ADRIANO MELO DO VALE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 08/1985	PORTO VELHO/ RO	0	30
5762	ADRIANO TADAKUMA BARBOSA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	11/ 08/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
5564	ADRIELE DA COSTA LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	11/ 02/1988	-	0	0
4070	AGENOR VAL MAGGIONI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	19/ 06/1984	JI-PARANÁ/ RO	0	0
871	AGEU DA SILVA SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 08/1982	PORTO VELHO/ RO	10	40
3473	AGUIDA MAYARA NÓBREGA DIAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	25/ 06/1997	-	0	30
3667	AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 02/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
2842	AILSON GOMES HIPY	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 05/1985	-	10	0
2844	AIRISSON DE LIMA BEZERRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 05/1984	PORTO VELHO/ RO	0	30
7104	AIRON MENDES DE SOUZA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	02/ 08/1988	-	20	20
4185	ALAIR CÂNDIDO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	28/ 10/1967	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
47	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	22/ 07/2020	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
3252	ALAN ALVES DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	10/ 04/1978	-	10	30
4404	ALAN DE MENDONÇA TELES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 04/1991	-	0	30
3369	ALAN MATOS PEREIRA BASTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	03/ 09/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	40

3059	ALAN PATRICK FERNANDES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	06/ 03/1982	PORTO VELHO/ RO	0	30
6083	ALBERTO DOS SANTOS SEVERINO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 05/1980	PORTO VELHO/ RO	10	0
1713	ALCIDES JUNIOR LIMA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 12/1979	-	0	0
1568	ALCILON VALVERDE DE AZEVEDO	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	12/ 02/1991	-	20	60
7067	ALCINEIDE DOS SANTOS SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	13/ 04/1981	-	0	0
5443	ALDEIDE RODRIGUES CLAUDINO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	31/ 01/1975	PORTO VELHO/ RO	5	30
4357	ALDELICIO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	06/ 01/1986	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
3243	ALDERLANDIO DA SILVA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	22/ 05/1983	PORTO VELHO/ RO	0	20
6983	ALECSANDRO DA SILVA TEJAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 12/1981	-	0	0
4078	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	23/ 09/1986	-	0	40
6396	ALESSANDRA NUNES SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 09/1974	-	0	0
3675	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	14/ 06/1990	-	0	0
3752	ALESSANDRO ALEXANDRE RIOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	30/ 09/1974	PORTO VELHO/ RO	10	20
2792	ALESSANDRO CARDOSO DE LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 09/1991	-	0	0
2429	ALESSANDRO CARDOSO DE LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 09/1991	PORTO VELHO/ RO	0	40
6296	ALESSANDRO FALCAO DE GOES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 09/1985	PORTO VELHO/ RO	0	0
6364	ALEX ANDRÉ ROCHA COLOMBO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	05/ 12/1986	JI-PARANÁ/ RO	10	10
4741	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	17/ 02/1996	-	0	0
4766	ALEX ANTONIO MIYADI DOS SANTOS SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	17/ 02/1996	-	0	0
2079	ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 06/1976	PORTO VELHO/ RO	0	40
1901	ALEX CRISTIANO ROCHA ROQUEUE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 07/1978	PORTO VELHO/ RO	10	30
1692	ALEX FERREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	19/ 11/1988	-	0	0
4370	ALEX FONTES TEIXEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	25/ 03/1979	PIMENTA BUENO/ RO	10	30

6376	ALEX MOREIRA ALVES CARDOSO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	10/ 02/1992	-	10	20
1218	ALEX MOURA FERREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 10/1985	PORTO VELHO/ RO	0	10
1970	ALEX ROCHA BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	11/ 02/1989	-	0	0
1131	ALEX SANDRE SILVA DE FREITAS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	12/ 02/1986	-	0	30
6533	ALEX SILVA MELO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 01/1975	PORTO VELHO/ RO	0	20
4756	ALEX SILVA SOARES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	11/ 03/1987	PORTO VELHO/ RO	10	30
1306	ALEX SOARES RODRIGUES	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	30/ 08/1994	-	0	0
926	ALEXANDRE APARECIDO FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	06/ 04/1981	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4767	ALEXANDRE BELTRAM MONTEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	08/ 04/1994	-	0	0
4914	ALEXANDRE DA SILVA HYANSEN	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	07/ 05/1989	JI-PARANÁ/ RO	10	0
5302	ALEXANDRE DE DEUS BARROS	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	05/ 03/1978	-	20	0
2309	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	26/ 01/1990	JI-PARANÁ/ RO	10	10
496	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 12/1982	-	20	0
6299	ALEXANDRO GONÇALVES SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	09/ 08/2000	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5868	ALEXANDRO ROJAS ELIAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	18/ 06/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3064	ALEXSANDER ALVES DA LUZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	11/ 05/1987	-	0	0
2754	ALEXSANDRO DE GOES DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	05/ 09/1998	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5427	ALEXSSANDRO MELO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 06/1983	PORTO VELHO/ RO	0	10
2931	ALFREDO VIEIRA DE SENA JÚNIOR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 09/1982	PORTO VELHO/ RO	0	0
4538	ALFREDO VIEIRA DE SENA JÚNIOR	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	15/ 09/1982	-	0	40
4540	ALIANDRA APARECIDA CORREIA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	30/ 07/1978	-	0	0
2644	ALIANDRA APARECIDA CORREIA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	30/ 07/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6234	ALIEL FERREIRA BARBOSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	31/ 01/1989	JI-PARANÁ/ RO	10	10
1123	ALINE LIMA AYALA ROMANO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 09/1994	-	0	0

1068	ALINE LIMA AYALA ROMANO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 09/1994	-	0	0
1104	ALINE PRISCILA DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	19/ 03/1984	-	0	0
3745	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ LIMA DO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	01/ 04/1985	-	20	0
3513	ALINE SILVA FERNANDES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	15/ 04/2001	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
253	ALISON SANTOS PARENTE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	28/ 11/1992	PORTO VELHO/ RO	0	0
5561	ALISSON ADRIANO OLIVEIRA COIMBRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	30/ 03/2001	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
4505	ALISSON BITENCOURT FRANCO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 05/1990	-	20	0
2985	ALISSON HENRIQUE DE SOUZA PADOVAN	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	23/ 03/1996	-	0	30
5400	ALISSON PATRICK DOS SANTOS SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	28/ 03/1990	JI-PARANÁ/ RO	10	20
5502	ALISSON RAPHAEL TIBURCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	16/ 09/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6381	ALISSON RAPHAEL TIBURCIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	16/ 09/1994	-	0	0
5790	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	24/ 11/1989	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3516	ALMIR PACHECO DIAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	11/ 12/1963	PORTO VELHO/ RO	0	30
3477	ALOINE DE JESUS SIQUEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	24/ 12/1997	-	20	0
3621	ALTAIR GUSMÃO JUNIOR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	27/ 06/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	30
6310	ALTAIR JULIO PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	16/ 10/1963	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
3441	ALYSON MIRANDA ORNELAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	02/ 05/2001	-	0	10
6192	ALYSSON VIANA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	11/ 12/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
658	AMABLE PEREIRA MORAIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	10/ 01/1996	-	0	0
2288	AMANDA BARBOSA NOGUEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	27/ 02/2000	-	0	0
415	AMANDA FRANCO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	21/ 12/1999	-	0	0
1242	AMANDA GABRIELA SÁ DE BARROS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	25/ 05/2001	-	20	0
1536	AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO MONTES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 03/1999	-	20	0
4977	AMANDA SCHULZ AMORIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	13/ 11/1998	-	0	0

3335	AMARILDO CARDOSO RIBEIRO	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	13/ 04/1973	-	10	0
1762	AMARILDO DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	27/ 09/1991	PORTO VELHO/ RO	0	40
1124	AMAURI JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	19/ 08/1981	-	0	0
161	AMÉRICO SOARES NETO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	20/ 04/1973	-	10	0
2610	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 07/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
2068	ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 07/2000	-	0	0
6522	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 02/1999	-	0	10
6676	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 03/1977	-	0	80
4273	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	04/ 03/1977	-	0	80
3993	ANA FLÁVIA CARVALHO CRUZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 01/2002	PORTO VELHO/ RO	0	0
5429	ANA LUIZA VIEIRA BORGES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	13/ 11/2000	-	0	0
5366	ANA MARIA CORDEIRO TEIXEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 04/1984	PORTO VELHO/ RO	10	0
3934	ANA PAULA AMARAL JACOB TORRENTE BEZERRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	20/ 09/1983	-	20	0
6330	ANA PAULA CAZULA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	29/ 05/1976	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
6549	ANA PAULA SILVA MAIA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 01/1989	PORTO VELHO/ RO	0	0
4153	ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	01/ 02/1992	JI-PARANÁ/ RO	10	20
1936	ANDERSON CORREA DO NASCIMENTO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	19/ 12/1980	-	10	40
5422	ANDERSON COVIAQUE DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 12/1984	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
4608	ANDERSON DA SILVA MENDES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 07/1985	PORTO VELHO/ RO	0	30
6079	ANDERSON DE MELLO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	06/ 08/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	10
4952	ANDERSON DOS SANTOS NAVARRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	01/ 01/1988	PORTO VELHO/ RO	10	0
4323	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 12/1992	-	5	0
6795	ANDERSON GLEIDE BARROS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	22/ 10/1982	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
713	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	09/ 07/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0

5719	ANDERSON MENDES BEZERRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	15/ 12/1991	PORTO VELHO/ RO	0	40
2781	ANDERSON MENDES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 03/1977	PORTO VELHO/ RO	0	0
2433	ANDERSON MESSIAS DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 02/1993	-	0	0
733	ANDERSON MICHAEL DE OLIVEIRA BRUMADO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	11/ 12/1997	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5849	ANDERSON MORONARY AMO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	14/ 10/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1388	ANDERSON OLIVEIRA LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	24/ 02/1991	-	0	0
4617	ANDERSON PABLO GONZALES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 09/1981	-	0	0
78	ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 11/1988	PORTO VELHO/ RO	10	30
3113	ANDERSON SOUZA SOARES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 11/1989	-	0	40
5933	ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	07/ 04/2000	-	15	0
198	ANDERSON TRINDADE DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 07/1997	-	20	0
2865	ANDRE CARLOS DAVEL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	30/ 07/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
367	ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	22/ 11/1992	-	0	0
5812	ANDRE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	19/ 07/1999	-	20	10
898	ANDRE LUIS BELEZA AMORIM	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	30/ 06/1986	PORTO VELHO/ RO	0	0
4764	ANDRÉ LUIS DE LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 09/1985	PORTO VELHO/ RO	0	0
6627	ANDRÉ LUIS MORAIS DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	08/ 12/1997	-	20	0
1528	ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	11/ 07/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4571	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	29/ 01/1981	-	20	0
3571	ANDRÉ SANTIAGO LIMA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 10/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4297	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 04/1990	PORTO VELHO/ RO	10	0
3475	ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	09/ 01/1994	-	0	0
5866	ANDREIA DA CRUZ FRANÇA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	17/ 07/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	10
50	ANDREIA EINIK	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	09/ 05/1994	-	0	0
3829	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 04/1997	-	0	0

7040	ANDREY LUIS DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	10/ 02/1977	JI-PARANÁ/ RO	5	30
2388	ANDRICK RODRIGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 07/2000	PORTO VELHO/ RO	0	10
3405	ANDRIELY DA SILVA ANKLER	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	21/ 03/1995	-	0	30
5936	ÂNGELA SIQUEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	07/ 08/1992	-	0	0
5776	ANGÉLICA LEAL DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 05/1988	-	0	0
3877	ANGÉLICA PASSOS MONTEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 07/1997	-	20	0
3742	ANGELO LAURINDO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	27/ 08/1985	-	0	0
6635	ANIMEIRE GOMES DA SILVA REIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 04/1973	PORTO VELHO/ RO	0	0
490	ANSLEI APARECIDO WENCESLAU CAMPOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	07/ 03/1977	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
108	ANTONIA MONICA SOUSA FERREIRA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	11/ 10/2000	-	0	0
3759	ANTONINHO DEBONI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	10/ 10/1973	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
5927	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	12/ 12/1983	JI-PARANÁ/ RO	5	20
5272	ANTONIO ALVES FABRICIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	03/ 09/2000	-	0	0
7052	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 07/1977	PORTO VELHO/ RO	10	10
2137	ANTONIO DA SILVA MOREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 06/1980	-	10	10
5490	ANTONIO DEMETRIO CRISTOVÃO DE LIMA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	19/ 08/1976	PORTO VELHO/ RO	10	30
4867	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	02/ 11/1962	PORTO VELHO/ RO	10	30
1956	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	12/ 09/1989	-	0	0
5318	ANTONIO FRAGO LOPES FEITOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	14/ 09/1974	PORTO VELHO/ RO	0	40
829	ANTONIO JOSÉ SILVA DA FONSECA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	13/ 11/1994	-	0	0
2940	ANTÔNIO JOSÉ SILVESTRE SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	06/ 06/1973	-	0	30
311	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA NETO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	31/ 05/1978	-	0	0
6911	ANTÔNIO LORAS DOS SANTOS	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	15/ 07/1952	-	0	0
6223	ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 09/1997	-	0	0
2941	ANTONIO PASSOS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 08/1996	PORTO VELHO/ RO	0	40
809	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	04/ 03/1985	-	0	0

5426	ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 07/1967	PORTO VELHO/ RO	5	30
4338	ANTONIO RAMOS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 09/1964	PORTO VELHO/ RO	0	0
447	ANTONIO ROBSON SOUSA MOREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 05/1984	-	0	0
6717	ANTONIO TAVARES BARBOSA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	11/ 08/1985	PORTO VELHO/ RO	0	20
4850	ANTONIO VIANA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	16/ 12/1966	JI-PARANÁ/ RO	0	30
3130	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 12/1998	-	0	0
4922	APARECIDA FRANCISCA RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	28/ 06/1973	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5619	AQUELIO GAMBARTI LEMOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	10/ 03/1986	PORTO VELHO/ RO	10	30
3570	ARCÍLIO DE OLIVEIRA LABORDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 03/1974	PORTO VELHO/ RO	0	30
333	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 09/1984	PORTO VELHO/ RO	10	0
7024	ARIANE FUGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	19/ 01/2001	-	0	0
2297	ARICELIO MOTA BALDUÍNO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	30/ 06/1980	-	0	30
104	ARIGLEIDISON VASQUES RODRIGUES SENA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	25/ 08/1985	-	0	10
510	ARILDO PEREIRA BRAGA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 10/1964	-	0	30
248	ARILSON ALVES DA SILVA SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 04/1984	-	0	0
3261	ARINE ALMEIDA CORRÊA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	04/ 02/1999	-	20	0
5942	ARLINDO DOS REIS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 07/1974	PORTO VELHO/ RO	10	0
5966	ARLITON SANTOS DE BRITO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 12/1983	PORTO VELHO/ RO	10	0
2162	ARLONI DE MELLO CESAR BOTELHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	26/ 03/1989	PORTO VELHO/ RO	10	0
6733	ARMANDO BAMPI	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 11/1963	PORTO VELHO/ RO	0	30
1112	ARNALDO VITOR PAULO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	20/ 07/1977	PORTO VELHO/ RO	5	30
6646	ARNILDO FERQUES JUNIOR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	31/ 10/1986	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5609	ARNILDO HAASE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	06/ 06/1978	PORTO VELHO/ RO	0	30
5445	ARQUIMEDES BATISTADE OLIVEIRA JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	03/ 07/1991	-	0	0

5265	ARRISON FAGUNDES DA MATA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 07/1989	PORTO VELHO/ RO	0	0
5675	ARTEMIO SILVA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 02/1985	-	0	50
3715	ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 06/2001	-	0	0
5361	AUGUSTO CESAR GRILLO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	23/ 10/1990	-	20	80
6445	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	03/ 07/1969	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
365	AUGUSTO DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0
6255	BÁRBARA CAROLINA SILVA KNIGNTZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 01/1995	-	0	0
1937	BEATRIZ BATISTA XIMENES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 11/1998	-	20	0
5217	BEN HUR DOUGLAS FERNANDES	Classificado	TOPÓGRAFO	CACOAL	11/ 06/1992	-	20	80
6415	BERNADINO GUEZE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	03/ 11/1986	PORTO VELHO/ RO	10	30
6524	BRAZ PANDOLFI CAPATINI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	26/ 06/1969	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6019	BRENDA NAZARÉ CORRÊA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 10/2001	-	0	0
3257	BRUNA MACIEL DE AZEVEDO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	18/ 05/1999	-	0	0
3232	BRUNA MACIEL DE AZEVEDO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	18/ 05/1999	-	20	0
3171	BRUNO ALVES DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 08/1988	PORTO VELHO/ RO	0	30
1781	BRUNO DIAS DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 06/1995	-	0	0
1049	BRUNO FERREIRA VENÂNCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 02/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
6437	BRUNO GONSALVES BOTÃO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	15/ 12/1987	-	0	0
5259	BRUNO KENNEDY SOUZA DO NASCIMENTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	23/ 03/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5204	BRUNO MARCOLINO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	29/ 04/1993	JI-PARANÁ/ RO	10	30
5288	BRUNO MIRANDA DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	08/ 11/1998	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5896	BRUNO ROBERTO ALVES BRASIL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 03/2001	PORTO VELHO/ RO	0	0
6762	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	29/ 03/1997	-	0	20
6772	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	Classificado	TOPÓGRAFO	ROLIM DE MOURA	29/ 03/1997	-	0	0
6773	BRUNO ROGER CHIODI FERREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	29/ 03/1997	JI-PARANÁ/ RO	10	30

4688	BRUNO ROMULO DE PAULA GOMES	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	31/ 10/1996	-	0	0
3719	CAIO ALVES MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	14/ 11/1996	JI-PARANÁ/RO	0	0
2163	CAMILA BARROS DA GAMA CASTRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 06/1992	-	0	0
4429	CAMILA SANTOS SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	24/ 08/1992	-	5	80
2605	CARLA DANIELA MOTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	27/ 09/1982	-	0	0
3927	CARLINDO FELBERK DE ALMEIDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	30/ 07/1983	JI-PARANÁ/RO	0	30
6278	CARLOS ALBERTO MIGUEL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 11/1977	-	0	0
2302	CARLOS ALEX CARDOSO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	30/ 04/1986	PIMENTA BUENO/RO	10	0
2738	CARLOS ALEXANDRE IZEL PARENTE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 01/1988	-	10	0
6235	CARLOS ANDRE DE BRITO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	20/ 10/1981	PORTO VELHO/RO	10	20
1952	CARLOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 01/1980	PORTO VELHO/RO	0	10
4227	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	15/ 08/1978	PORTO VELHO/RO	0	30
5383	CARLOS APARECIDO ROSSATO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	09/ 04/1977	-	0	0
2100	CARLOS DANIEL BITTENCOURT LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	01/ 05/2020	-	0	0
2369	CARLOS DIONÍSIO FRANCH	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	14/ 08/1981	-	5	30
588	CARLOS EDUARDO BARBOZA CAMPOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 08/1979	-	0	0
3051	CARLOS EDUARDO NUNES DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 02/2001	PORTO VELHO/RO	0	0
973	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	01/ 03/1999	PIMENTA BUENO/RO	0	0
1675	CARLOS JEAN ALVES DE MOURA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 12/1981	PORTO VELHO/RO	0	0
268	CARLOS MARINHO PERES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 01/1992	PORTO VELHO/RO	0	0
4821	CARLOS MATHEUS DE JESUS MOREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	27/ 06/1998	-	0	0
5139	CARLOS PEREIRA CARDOSO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	24/ 09/1975	PORTO VELHO/RO	0	30
528	CARLOS PEREIRA DE MOURA JUNIOR	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	21/ 06/1992	PIMENTA BUENO/RO	0	0
5042	CARLOS RIBEIRO DA COSTA NETO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 02/1987	PORTO VELHO/RO	10	0

6936	CARLOS ROBERTO DA COSTA DA FRANCO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	28/ 08/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4828	CARLOS ROBERTO DE MELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	11/ 05/1971	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
3519	CARLOS TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 08/1973	PORTO VELHO/ RO	0	30
6414	CAROLINA NUNES SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	24/ 04/1994	-	0	0
5431	CAROLINE NEGRI MARQUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	02/ 10/1983	-	10	40
208	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 07/1998	-	0	20
3760	CASSIA DE ANDRADE FELIX	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	25/ 03/1992	-	0	0
3714	CELSO CUSTODIO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	15/ 12/1983	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
3086	CELSO LEMOS DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 12/1973	-	0	20
2674	CESAR AUGUSTO BICHE BOECK	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	16/ 10/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
4283	CHARLES ALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	27/ 07/1986	-	0	0
6387	CHARLES SOARES PINTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	28/ 03/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
6365	CHARLES SOARES PINTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	28/ 03/1997	-	0	0
182	CHARLES VALENTIN PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 08/1989	-	0	0
5880	CHARLEUSILVA19@GMAIL.COM	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 01/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
983	CHRISTIAN CORREIA BARBOSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 08/1991	-	0	0
3528	CHRISTIAN ELISIO UBER	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	14/ 04/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	0
4589	CICERO SOBREIRA REGIS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	03/ 03/1971	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1552	CICERO SOBREIRA REGIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	03/ 03/1971	JI-PARANÁ/ RO	0	0
465	CICERO VITORINO DE TORRES FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 03/1999	-	0	0
5209	CILMAR RODRIGUES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 08/2020	PORTO VELHO/ RO	0	30
6268	CIRILO PEREIRA CAMPOS DA ROCHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	11/ 11/1990	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
1636	CIRSO TEODORO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	19/ 07/1984	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
5487	CLAIDERSON RAFAEL SOARES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	12/ 04/2000	-	0	0
407	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	19/ 03/1999	-	0	0
42	CLARA HURTADO LOPES NETA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	15/ 09/1995	-	0	0

6032	CLARO ALEXANDRE FERNANDES JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	09/ 07/1962	-	0	0
6260	CLAUCIO ROMULO MENDONÇA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	23/ 08/1982	PORTO VELHO/ RO	0	20
4832	CLAUDECIR ZANCHI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	14/ 07/1971	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
4191	CLAUDEMIR DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	31/ 10/1978	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
6420	CLAUDENETE FURQUIM DE SOUSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	06/ 08/1982	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
590	CLÁUDIA FERNANDES ZANUSSO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	12/ 09/1977	-	0	0
5895	CLAUDIANO RODRIGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	16/ 06/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	0
211	CLAUDINEI FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	10/ 01/1993	PORTO VELHO/ RO	0	30
1274	CLÁUDINEIA APARECIDA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	25/ 10/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2915	CLÁUDIO ANDRADE DE BRITO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 05/1976	-	10	30
3313	CLAUDIO ANTONIO ALCANTARA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	24/ 04/1997	-	0	0
778	CLAUDIO DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	20/ 08/1969	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4711	CLAUDIO FERNANDES VASQUES DE LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	26/ 08/1990	-	0	0
4361	CLAUDVAN ALMEIDA SANTOS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	19/ 09/1992	-	0	30
3349	CLAUDVAN ALMEIDA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	19/ 09/1992	-	0	0
4892	CLAUS WERNER MESQUITA PRIESIGHE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	29/ 03/1986	-	0	0
5577	CLEBER ALVES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	03/ 10/1987	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
2075	CLEBER KANAP	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	16/ 12/1985	-	0	0
5746	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	31/ 01/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3837	CLEDEILSON DOS SANTOS REIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 06/1987	-	0	0
636	CLEDILON FERREIRA MONTEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 07/1978	-	0	0
580	CLEIBE ALVES DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 04/1974	-	0	0
771	CLEIBE ALVES DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 04/1974	-	0	0
5169	CLEIBER DE MAIA MODESTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	18/ 08/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	30

2557	CLEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	30/ 08/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4264	CLEISON GALVAO MIRANDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 04/1999	-	0	0
5892	CLEITON CESAR DOS SANTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	16/ 10/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	10
4549	CLEITON DORNELLO SANTIAGO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	13/ 04/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
7014	CLEITON ESTEVES BRAGA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	30/ 03/1980	-	10	30
4128	CLEITON GOMES DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	08/ 12/2000	JI-PARANÁ/ RO	10	0
1437	CLEITON JUNIOR MOURA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	13/ 08/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
493	CLEITON SILVA CARVALHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	17/ 07/1994	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3413	CLEMERSON LUCIANO DOS SANTOS MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	11/ 01/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6162	CLENICE MENDES MALTA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	04/ 04/1975	PORTO VELHO/ RO	10	10
5269	CLEONICE GONCALVES PAVÃO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	20/ 09/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2018	CLESIO MORET DE FARIA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	27/ 09/1984	-	0	0
6142	CLEUDINEIA BARBOSA DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	21/ 08/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1386	CLEUDSON BORGES PANTOJA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	07/ 07/1986	-	0	0
5610	CLEUTON NUNES PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 03/1989	PORTO VELHO/ RO	5	0
136	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 06/1988	-	0	0
5968	CRISTHIELLE GOUVEIA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	29/ 12/1995	-	0	0
5514	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	20/ 12/1988	-	0	0
376	CRISTIANE DE SÁOLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	09/ 03/1995	-	0	0
6589	CRISTIANE SIGESMUNDO DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	01/ 04/1990	-	0	0
6249	CRISTIANO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	25/ 07/1988	-	0	0
6316	CRISTIANO FELICIANO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	COLORADO DO OESTE	25/ 12/1987	-	0	0
5402	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	13/ 03/1974	-	0	30
53	CRISTIELLY GLOWASKY	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	16/ 05/1986	-	0	0

3962	CRISTÓVÃO BORGES SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	19/ 09/1980	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
1747	CRISTÓVÃO OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	26/ 07/1972	PORTO VELHO/ RO	0	0
4415	CRYSMEIRE MERCIAL LOPEZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	21/ 10/1993	PORTO VELHO/ RO	0	0
1421	DAIANA FERNANDES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 11/1995	-	0	0
1630	DAMIÃO SILVA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 08/1968	-	10	30
2913	DANIEL BENONI DE LIMA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	27/ 05/2000	-	0	0
3048	DANIEL BORGES DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	10/ 05/1965	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4690	DANIEL DA CRUZ HERNANDES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	24/ 04/1991	-	0	0
5750	DANIEL DA CRUZ HERNANDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	24/ 04/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3551	DANIEL GOMES DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	20/ 09/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	20
4423	DANIEL GOMES DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	28/ 02/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6190	DANIEL GUIMARAES BATISTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 09/1984	PORTO VELHO/ RO	0	40
4386	DANIEL LOPES DE MORAIS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	03/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	5	0
1671	DANIEL PEREIRA DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 01/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
3903	DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	10/ 10/1997	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3620	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 12/1984	PORTO VELHO/ RO	0	30
5056	DANIEL VIEIRA VIANA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	06/ 08/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
1201	DANIEL WENDEL COSTA DE ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 06/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
5846	DANIELA CAMATA JANSEN	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	21/ 10/1996	-	5	0
3448	DANIELE CAMILO VAZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	11/ 03/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
3556	DANIELI MOURA BOERI	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	29/ 04/1994	-	0	0
4719	DANIELI MOURA BOERI	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 04/1994	-	0	0
4495	DANIELLA SOBRAL DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	22/ 11/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0

40	DANIELLY DANTAS ALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	05/ 12/2000	-	0	0
724	DANILO DAL MAGRO RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	18/ 08/1999	-	0	0
3281	DANILO EPIFANIO SOUZA COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	04/ 09/1996	-	0	0
148	DARLON REDONDO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	31/ 08/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	10
2868	DAVI BATISTA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 08/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
4870	DAVI BATISTA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 08/1995	-	0	0
4765	DAVI MACEDO RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 03/1980	PORTO VELHO/ RO	0	20
1023	DAVI PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SÃO FRANCISCO	20/ 08/1972	-	0	0
3885	DAVID CAVALCANTE COSTA RIBEIRO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	30/ 07/1993	-	20	0
3992	DAVID DA FONSECA SACHES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	08/ 08/2020	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4381	DAVID WILLIAN MOREIRA DE BRITO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 02/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6498	DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	07/ 06/1995	-	0	0
293	DÉCIO FEITOSA BEZERRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 02/1968	-	0	40
3998	DEIBEDIR DOS REIS PAZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 03/1989	PORTO VELHO/ RO	10	10
3533	DEITE RODRIGUES DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	01/ 06/1962	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1616	DEIVERSON GOMES ESTEVÃO DE CARVALHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 10/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0
379	DEIVID DE SOUZA CIESLIK	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	11/ 03/1991	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
4026	DEIVID LUCAS LEÃO SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	04/ 04/2001	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1360	DEIVIDY NUNES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 03/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6910	DERLEI RATZKE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	14/ 06/1991	PORTO VELHO/ RO	10	0
6152	DEYVID WESLEY VAZ DE MELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	25/ 06/1997	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4158	DHEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	18/ 06/1996	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5634	DIANA FREIRE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 05/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0

4676	DIEGO ARRUDA LEITE	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	11/ 09/1990	-	20	10
5313	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 05/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
2383	DIEGO GABRIEL DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	26/ 12/1989	-	0	0
5756	DIEGO MORAES NUNES	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	04/ 09/1991	-	0	0
3504	DIEGO RODRIGUES GALDEANO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 11/1996	PORTO VELHO/ RO	0	0
6951	DIEGO ROSS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	30/ 05/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	20
607	DIENIFFER FERREIRA FILBERG	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 05/2001	-	0	0
6161	DIENISON TIAGO GONÇALVES SOARES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	13/ 07/1994	JI-PARANÁ/ RO	10	30
6689	DIGELVAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 11/1984	-	0	70
4755	DILIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	26/ 10/1991	-	0	0
4888	DIOGO BRITO DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	03/ 05/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2112	DIOGO DE LIMA PEREIRA LEITE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 08/2001	PORTO VELHO/ RO	0	0
5277	DIOGO MOREIRA BORHER	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	10/ 07/2000	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
1186	DIONATAN BRAGA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	22/ 03/1991	-	0	20
6464	DIONATHAN TRIVILIN	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PIMENTA BUENO	26/ 04/1993	-	0	0
851	DIONES GONÇALVES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	23/ 04/1985	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
1059	DISNEI DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	16/ 01/1979	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3339	DIVANETE PEREIRA DE ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	08/ 08/1974	-	0	0
6416	DIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	PORTO VELHO	03/ 07/1977	-	0	40
1207	DJALMA SILVA SUBRINHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	26/ 12/1952	PORTO VELHO/ RO	10	30
995	DOMINGOS LUZ COELHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	05/ 03/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	30
552	DOMINIQUE JÚLIA RIBAS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 04/2001	-	0	0
2444	DOUGLAS ALVES DA SILVA TIBÚRCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 06/1991	PORTO VELHO/ RO	0	0
2984	DOUGLAS DE SOUZA BICALHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	08/ 03/1992	-	0	0

6371	DOUGLAS FLORIANO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	13/ 08/2000	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6964	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	30/ 11/1992	JI-PARANÁ/ RO	0	0
62	DOUGLEAN SOUZA ARAÚJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	22/ 03/1991	PORTO VELHO/ RO	0	0
805	EDCARLOS ARAÚJO SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 12/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
1510	EDCARLOS CARDOSO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 06/1979	PORTO VELHO/ RO	0	0
3550	EDEMAR ALVES DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	21/ 02/1960	PORTO VELHO/ RO	0	20
4388	EDENILSON SENA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	15/ 11/1968	JI-PARANÁ/ RO	5	0
5573	EDER FERNANDES DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	JI-PARANA	01/ 01/1984	-	0	10
5840	EDER JOSÉ DIAS CARVALHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	22/ 10/1983	-	20	0
1620	EDER JUNIOR PEREIRA SOUSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	22/ 10/1986	-	0	0
1579	EDER JUNIOR PEREIRA SOUSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	22/ 10/1986	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5007	ÉDER MARTINS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	28/ 09/1987	-	0	0
2536	EDER SOARES NUNES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	23/ 08/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
1094	EDEVALDO DOS ANJOS COSTA FILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 10/1987	PORTO VELHO/ RO	0	40
5646	EDGILBERTO LIMA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 04/1970	PORTO VELHO/ RO	0	40
4027	EDILSON BARBOSA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 01/1976	PORTO VELHO/ RO	0	30
1961	EDILSON MAXIMO DAS NEVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 03/1985	-	0	20
1589	EDILVAN DE OLIVEIRA MENESES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	15/ 06/1982	PORTO VELHO/ RO	10	20
2945	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	19/ 04/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	20
3951	EDIMAR CARDOSO NETO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	16/ 01/1981	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5447	EDIMAR CARDOSO NETO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	16/ 01/1981	-	10	20
3426	EDIMAR DA SILVA ROCHA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	09/ 02/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	0

2834	EDIMAR ROBSON DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	12/ 05/1980	JI-PARANÁ/ RO	0	40
6536	EDINA APARECIDA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	04/ 02/1980	JI-PARANÁ/ RO	10	40
6542	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	02/ 12/1989	-	0	50
2239	EDINALSON PIO GONÇALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 04/1974	-	0	0
2067	EDINILSON SCHROCKE LOOSE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	10/ 06/1986	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5506	EDIO GRAMACHO PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	19/ 01/1979	JI-PARANÁ/ RO	0	20
5614	EDIO WILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 07/1971	PORTO VELHO/ RO	10	0
4229	EDIONE RIBEIRO ALMEI	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	09/ 01/1986	-	10	0
5575	EDISON ESTEVES ABILIO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	21/ 07/1982	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
4317	EDISON NAVARRO JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	08/ 02/1994	-	0	0
1897	EDIVALDO ACIOLI DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	20/ 01/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
878	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	01/ 01/1978	JI-PARANÁ/ RO	10	40
4181	EDIVALDO PEREIRA NERIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	14/ 02/1974	-	0	20
5256	EDIVAN TACK	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	17/ 01/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
3408	EDIVAN TAVARES DE CASTRO JÚNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 07/1999	-	0	0
2768	EDIVANDRO NAZÁRIO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	14/ 09/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2025	EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	24/ 07/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	40
2795	EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	20/ 07/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	40
3099	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	30/ 07/1990	-	0	0
1874	EDMILSON REGES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	20/ 02/1978	-	10	0
4255	EDNALDO DA SILVA LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	22/ 05/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
4422	EDNALDO GALUCIO ALENCAR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	14/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
3813	EDNEI JOSÉ FLOR DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 02/1977	PORTO VELHO/ RO	0	0

1943	EDNELSON GOESE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	06/ 04/1971	-	0	40
2107	EDSON CLÁUDIO DA SILVA PORTAL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 04/1971	PORTO VELHO/ RO	0	0
5103	EDSON DA SILVA CARDOSO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	08/ 07/1995	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2460	EDSON DE MARINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	28/ 03/1974	-	10	20
6648	EDSON DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	15/ 10/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1382	EDSON LUCAS DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 01/1973	PORTO VELHO/ RO	0	30
5886	EDSON NASCIMENTO LEONEL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	03/ 08/1971	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2501	EDSON SANTOS OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	26/ 01/1991	-	0	0
4465	EDSON SEBASTIAO RAIMUNDO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	17/ 04/1988	JI-PARANÁ/ RO	10	30
7009	EDSON VENANCIO DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	04/ 06/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6351	EDUARDA SIMOES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	04/ 12/1999	-	0	0
4192	EDUARDO AQUINO SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	08/ 03/1999	-	0	0
4170	EDUARDO EUGÊNIO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 10/1977	PORTO VELHO/ RO	10	30
5539	EDUARDO FABRICIO DE OLIVEIRA BARATELA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	06/ 05/1992	JI-PARANÁ/ RO	10	0
245	EDUARDO FARIAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 01/1999	-	0	0
1988	EDUARDO FLORES DA COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 09/1999	-	0	0
4846	EDUARDO GOMES VEZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	22/ 06/1994	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
364	EDUARDO LOPES MARQUES	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	02/ 05/1990	-	20	70
5744	EDUARDO MARIA DE OLIVEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	30/ 05/1982	-	0	0
1821	EDVALDO GALDINO DA SILVA FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	24/ 03/1987	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
5891	EDVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	06/ 12/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
512	EDVAM CONSTANTINO DE MORAIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	06/ 05/1984	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6360	EDVANDO MACEDO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	28/ 02/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0

103	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	14/ 05/1986	PIMENTA BUENO/ RO	10	40
4002	ELAINE CRISTINA VIEIRA DANTAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	07/ 07/1980	-	0	0
4159	ELBEM BARBOSA PAIXÃO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 01/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
5051	ELCIAS NEVES DE MIRANDA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	05/ 12/1960	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4974	ELCIAS NEVES DE MIRANDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	05/ 12/1960	-	20	20
5171	ELCIO ALVES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	03/ 02/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	40
4989	ELENICE LIBORIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 09/1982	-	0	0
6472	ELENILDO HENRIQUE DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 03/1987	PORTO VELHO/ RO	10	20
2771	ELESSANDRO FAQUIM BITTENCOURT	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	17/ 03/1982	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2325	ELIAKIM CARDOSO TELES	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	11/ 06/1989	-	10	0
2202	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	17/ 11/1975	-	0	0
3791	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	17/ 11/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5870	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	29/ 07/1983	-	0	0
5786	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	29/ 07/1983	-	0	0
6426	ELIANE VIEIRA GOMES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	27/ 10/2020	-	0	0
3764	ELIANIR ALVES BENTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	07/ 09/1983	-	0	0
3832	ELIAS DO CARMO DE ALMEIDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	12/ 09/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	30
2996	ELIAS LENZI DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	06/ 08/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3806	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	15/ 05/1978	JI-PARANÁ/ RO	10	0
2966	ELIAS RODRIGUES DO SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	30/ 10/1969	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
3757	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	09/ 04/1994	PORTO VELHO/ RO	0	40
1654	ELIAS VICENTE ANDRADE SANNNTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	23/ 09/1969	-	10	30
5593	ELIEL DOS SANTOS COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	25/ 02/1990	-	0	0
6993	ELIEL LEAL DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	31/ 03/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	0

4995	ELIELSON SILVA MUNIZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 03/1978	-	0	0
6362	ELIO ALVES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	25/ 07/1970	JI-PARANÁ/ RO	0	30
3143	ELIO RIBEIRO DA ROCHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 03/1977	PORTO VELHO/ RO	0	40
3212	ELISÂNGELA DA SILVA GALDINO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	22/ 07/1978	-	0	0
131	ELISEU FERREIRA DA COSTA DE MIRANDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 09/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
4193	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 06/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
3462	ELISSANDRA APARECIDA SATILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	16/ 07/1976	-	0	0
1465	ELISSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 05/1988	PORTO VELHO/ RO	0	30
5567	ELISSON DA SILVA RUDRIGUES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	26/ 07/1976	PORTO VELHO/ RO	10	30
3062	ELISVALDO ALVES DE SALES CARVALHO	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	23/ 03/1971	-	20	0
5673	ELIVELTON MARQUES AIRES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 01/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0
587	ELIVELTON PAES DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	08/ 07/1993	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4183	ELIZÂNGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 04/1984	-	0	0
5488	ELIZETE PEREIRA DE LIMA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	26/ 09/1968	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4893	ELMA COELHO DE ALMEIDA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	26/ 10/1984	-	0	40
3970	ELSON PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	11/ 02/1973	PORTO VELHO/ RO	5	10
2164	ELTON GONÇALVES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 09/1994	PORTO VELHO/ RO	10	30
915	ELTON JEFERSON DA SILVA MESQUITA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	20/ 06/1986	PORTO VELHO/ RO	10	0
6896	ELTON JOSE DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	09/ 03/1986	PORTO VELHO/ RO	0	0
5223	ELTON SOUZA RIBEIRO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	27/ 12/1986	PIMENTA BUENO/ RO	10	20
5404	ELVISJOSE DUPSKI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	10/ 04/1972	PORTO VELHO/ RO	0	0
4874	ELVIS JOSÉ RAMOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	18/ 09/1970	JI-PARANÁ/ RO	0	0
80	ELVIS OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	OURO PRETO DO OESTE	27/ 03/1984	-	20	30

264	EMANUEL FERNANDO CARLOS REIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	08/ 07/1999	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6657	EMANUEL LOPES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 11/1996	PORTO VELHO/ RO	0	0
6516	EMERSON JOSÉ DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	23/ 08/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4206	EMERSON MOREIRA QUIESA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	02/ 08/1989	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
960	EMERSON SILVA ORLANDINI	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	17/ 09/1983	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2626	EMERSON SOUZA FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	02/ 12/1974	PORTO VELHO/ RO	0	30
3807	EMIR RODRIGUES NETO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	20/ 11/2001	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
5102	ERAILDO DE SOUZA RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	14/ 09/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6622	ERIC ALEXANDRE MENDES DE QUEIROS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	05/ 07/1998	JI-PARANÁ/ RO	10	0
977	ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 04/1979	-	10	30
243	ERICA JAMILY BOCARDI DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	05/ 01/2002	-	0	0
3710	ERICA RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	11/ 11/2001	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3478	ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	15/ 12/1959	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5822	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 10/1987	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
6314	ERNANE DE FREITAS DE CASTRO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CACOAL	17/ 02/1981	-	0	0
4642	ERONIL MARCOS FERREIRA MENDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	06/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	10	30
1805	ERVINTON GABRIEL DE QUEIROZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	03/ 10/1980	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
5566	ERWERTON JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	10/ 04/1983	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1224	ERYKA GUILLEN DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 12/1994	-	0	0
5481	ESLI ASSUNÇÃO VILAFORTE DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 05/1980	PORTO VELHO/ RO	0	10
3909	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 08/2020	-	0	0
3770	ETELVINO BENTO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	28/ 10/1970	PORTO VELHO/ RO	10	20
1605	EUCLIDES OST DE MEDEIROS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	25/ 01/1985	-	10	30

5869	EUDES ALBUQUERQUE RABELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	04/ 12/1973	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5867	EUNICE GALDINO PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 07/1973	PORTO VELHO/ RO	0	0
5248	EUZEBIO LIMA JÚNIOR ARAUJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	31/ 03/1985	PORTO VELHO/ RO	10	30
7013	EVANDO INACIO DA CUNHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	30/ 03/1986	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
5699	EVANDRO DA CRUZ SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 10/1989	PORTO VELHO/ RO	0	0
5090	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 10/2020	-	0	0
3224	EVERSON DA SILVA RUDRIGUES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
5739	EVERTOM JUNIOR DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	25/ 01/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0
7124	EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CACOAL	16/ 12/1985	-	0	0
6206	EXPEDITO JOSÉ BOTELHO DE LIMA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 03/1985	PORTO VELHO/ RO	0	0
4174	EZEQUIAS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	02/ 08/1981	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
812	EZEQUIAS MAGALHÃES AMORIM	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 01/1987	PORTO VELHO/ RO	0	10
5048	EZEQUIEL DE JESUS GOMES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	CACOAL	03/ 03/1985	-	0	10
1400	EZEQUIEL LIMA GOMES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 06/1990	-	0	0
6265	EZEQUIEL PINHEIRO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 04/1987	PORTO VELHO/ RO	0	10
4125	EZIEL RIBEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	21/ 07/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1164	FABIANA TEIXEIRA FIRMINO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 08/1992	PORTO VELHO/ RO	0	0
2040	FABIANO MENDES CHAGAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 11/1975	-	10	30
5893	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	05/ 04/1995	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5346	FABIO ADÃO DE LUCENA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	13/ 04/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	20
5381	FÁBIO ALEXANDRE CINI	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	10/ 05/1985	-	0	80
5879	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	11/ 12/0084	PORTO VELHO/ RO	10	30
4239	FÁBIO EUGÊNIO DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	15/ 11/1984	PORTO VELHO/ RO	10	0

959	FÁBIO FERREIRA LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 06/1978	PORTO VELHO/ RO	0	40
2401	FABIO GOMES DE SOUSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	02/ 09/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	40
5908	FABIO JUNIOR CARDOSO SAMPAIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	30/ 04/1994	-	0	0
1963	FABIO MENDES DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	12/ 03/1983	-	0	0
4585	FABIO PEREIRA SILVA	Classificado	TOPÓGRAFO	VILHENA	18/ 08/1988	-	0	0
3650	FABIO ROGERIO LEAL OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 05/1978	PORTO VELHO/ RO	0	0
3010	FABRICIO PASLAUSKI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	05/ 11/1980	-	0	0
2801	FAGNER BARBOSA ALCANTARA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 09/1986	-	0	0
6327	FAREUS CAVALCANTE VIEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	15/ 09/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	20
6836	FAUSTO VINICIUS MARINHO BRAMINI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	12/ 08/1995	PORTO VELHO/ RO	5	0
3275	FELIPE CARVALHO FERREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 07/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
4447	FELIPE DA SILVA SANTIAGO GOES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 09/2000	-	0	0
2527	FELIPE DO NASCIMENTO MEIRELES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 12/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
2447	FELIPE GARCIA FERRAZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 02/1990	PORTO VELHO/ RO	10	0
513	FELIPE GARCIA FERRAZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	01/ 02/1990	-	10	0
2543	FELIPE GOMES MACHADO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	12/ 03/1993	-	0	0
2645	FELIPE GOMES MACHADO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 12/1993	-	0	0
2364	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	28/ 02/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
6282	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 02/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
6283	FERNANDA FURQUIM PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	05/ 06/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	40
5660	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	06/ 10/1995	-	0	0
81	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	11/ 05/1994	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
1604	FERNANDO DA SILVA BATISTÃO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	17/ 11/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4713	FERNANDO DIAS SOARES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	07/ 10/1987	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2030	FERNANDO DOS SANTOS CAMPOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	31/ 12/1984	-	0	0

3825	FERNANDO GERONIMO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	09/ 11/1980	JI-PARANÁ/ RO	5	30
3793	FERNANDO MARCULIO NETO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	12/ 11/1978	-	0	30
3924	FERNANDO MENDES DE CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	23/ 05/1975	PORTO VELHO/ RO	10	20
3600	FERNANDO NASCIMENTO SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	11/ 08/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6308	FERNANDO PRESTES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 02/1985	-	10	40
432	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	14/ 10/1977	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3150	FERNANDO SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	26/ 06/1985	JI-PARANÁ/ RO	10	30
1965	FLAVIO CARDOSO MACHADO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	13/ 04/1989	-	0	40
2237	FLÁVIO DALA ROSA DE OLIVEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	COLORADO DO OESTE	14/ 12/1992	-	0	0
3360	FLÁVIO DALA ROSA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	14/ 12/1992	-	0	0
5985	FLÁVIO DE ALMEIDA KLIPPEL	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	21/ 05/1993	-	0	0
2132	FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	07/ 06/1991	-	10	0
1922	FLORISVALDO PASINATO GONÇALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	14/ 04/1980	-	0	0
6303	FRANCENILSON GOMES DE PAULA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SÃO FRANCISCO	08/ 05/1989	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3119	FRANCIANO PEREIRA DA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 02/1979	PORTO VELHO/ RO	10	30
4140	FRANCIEL GETER VIEIRA DE SOUZA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 09/1992	-	20	0
2320	FRANCIELLI SILVA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	25/ 08/1999	-	0	0
449	FRANCIMON PAULO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 06/1968	-	10	0
1366	FRANCINEIDE BARBOSA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 02/1977	PORTO VELHO/ RO	0	0
3263	FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 01/1983	-	0	0
4126	FRANCISCA VIVIANE ALVES BORGES WEISS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	15/ 01/1982	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4699	FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	05/ 11/1982	PORTO VELHO/ RO	0	0
3225	FRANCISCO APARECIDO DE LIMA GERVASIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	28/ 01/1993	PIMENTA BUENO/ RO	10	40

4124	FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 01/1988	PORTO VELHO/ RO	10	30
2279	FRANCISCO ASSIS CAVALCANTE SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	14/ 07/1974	PORTO VELHO/ RO	10	30
3137	FRANCISCO ASSIS PEREIRA RAMOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 12/1971	-	0	80
4453	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 10/1980	PORTO VELHO/ RO	10	30
1426	FRANCISCO DE DEUS BENÍCIO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 09/1982	PORTO VELHO/ RO	0	30
2813	FRANCISCO EURICELIO OLIVEIRA LAURINO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	24/ 03/1975	-	0	0
5308	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS FEITOSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 06/2000	-	0	0
2524	FRANCISCO GONÇALVES DE AGUIAR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 05/1982	PORTO VELHO/ RO	0	10
5875	FRANCISCO HONORATO BRANDAO DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	04/ 12/1966	PORTO VELHO/ RO	10	30
2520	FRANCISCO LEITE DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	04/ 10/1971	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
2989	FRANCISCO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	11/ 01/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
4330	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	28/ 11/1982	-	0	0
3525	FRANCISCO MACHADO SAMPAIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 06/1962	PORTO VELHO/ RO	0	0
6796	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 02/1959	PORTO VELHO/ RO	0	0
3819	FRANCISCO SÉRGIO CAMILO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 09/1967	PORTO VELHO/ RO	10	40
6578	FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 01/1967	PORTO VELHO/ RO	10	30
5461	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	OURO PRETO DO OESTE	08/ 01/1960	-	0	10
1954	FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 07/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
6044	FRANK JUNIO VIEIRA DE SOUSA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	11/ 08/1990	-	20	0
1529	FRANSUENE BATISTA MENDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	30/ 09/1981	PORTO VELHO/ RO	0	30
1571	FREIRE DA SILVA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 05/1989	-	5	20
1082	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 07/1987	-	0	0
2186	GABRIEL COSTA LIMA NUNES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	22/ 08/1998	JI-PARANÁ/ RO	0	0

2009	GABRIEL FRANCISCO ALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	27/ 09/1993	-	0	80
4012	GABRIEL HENRIQUE BARROSO MERELES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	20/ 09/1996	-	0	40
6895	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 01/1979	PORTO VELHO/ RO	0	30
882	GABRIEL MARANGONI TEIXEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	15/ 01/1997	-	0	0
2250	GABRIEL RICARDO DE ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	28/ 04/2000	-	0	0
5932	GABRIEL VINÍCIOS BORGES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	17/ 07/1999	-	0	0
565	GEAN DA SILVA FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 10/1975	PORTO VELHO/ RO	10	30
6352	GEAN FERREIRA LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 03/1996	PORTO VELHO/ RO	10	0
6634	GEANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	27/ 06/1988	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6029	GEANE CRISTINA VIANA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	27/ 06/1988	-	0	0
3746	GEANE MAGALHAES BATISTA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 02/1992	-	0	0
1492	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 03/1999	-	0	10
5752	GEELISON ALMEIDA DAMAREN	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	18/ 07/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
1867	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	08/ 12/1986	JI-PARANÁ/ RO	10	30
193	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	26/ 09/1992	-	0	0
6417	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	09/ 02/2002	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2711	GELSON DE SANTANA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 12/1974	PORTO VELHO/ RO	10	30
4901	GELSON FREIRE BELLEZA MATOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	06/ 04/1979	PORTO VELHO/ RO	10	30
2741	GELSON LOPES DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	25/ 02/1979	-	0	30
632	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	17/ 12/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
1788	GÊNESIS QUEIROZ DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	24/ 12/1982	-	0	80
6058	GENILTON DONDONI PARDINHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	19/ 09/1993	PORTO VELHO/ RO	0	30
3412	GENIVALDO APARECIDO CALDEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	06/ 06/1978	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
6480	GENIVALDO LUIZ DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	23/ 05/1978	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
1828	GENIVALDO SOUSA MATOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 03/1979	PORTO VELHO/ RO	0	30

3711	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 03/1983	PORTO VELHO/ RO	10	30
1021	GEOVANI LIMA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	06/ 01/1996	PORTO VELHO/ RO	0	0
6820	GERALDO DE JESUS NETO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	01/ 02/2000	-	0	0
6581	GERONCIO CARNEIRO ALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 09/1968	PORTO VELHO/ RO	5	30
2343	GERSON DA CRUZ PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 06/1978	-	0	0
5878	GERSON VASQUES SENA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	24/ 05/1988	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5805	GESIEL RODRIGUES PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	16/ 02/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	30
3317	GESSICA LIMA DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	22/ 05/1987	-	0	0
3524	GÉSSICA POSSA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	05/ 02/1991	-	0	0
5635	GÉSSICA POSSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	05/ 02/1991	-	0	0
2982	GIBEOM PEDRO DA SILVA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	19/ 12/1992	PORTO VELHO/ RO	20	80
3242	GIBEOM PEDRO DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	19/ 12/1992	PORTO VELHO/ RO	10	40
4724	GILBERT RODRIGUES DE ARRUDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	07/ 09/1972	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3542	GILBERTO ANTONIO COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	22/ 01/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
406	GILBERTO ANTONIO DINIZ	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	24/ 09/1980	-	0	0
4625	GILBERTO CALUTRINO ALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	04/ 02/1986	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4554	GILBERTO COSTA LEAL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 07/1984	PORTO VELHO/ RO	10	30
6884	GILBERTO DA COSTA ROSAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	15/ 05/1978	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3437	GILBERTO DOS REIS BATISTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	22/ 08/1973	-	0	0
3415	GILBERTO FERREIRA CAMPOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	03/ 05/1968	-	0	20
6130	GILBERTO GIL NUNES DE ABREU	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	05/ 08/7676	-	0	0
2937	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	16/ 01/1983	PORTO VELHO/ RO	10	10
5637	GILBERTO MACEDO FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	08/ 08/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	0
4396	GILBERTO SANTOS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	02/ 06/1984	JI-PARANÁ/ RO	0	40

5781	GILBERTO SILVA CARVALHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	09/ 05/1968	PORTO VELHO/ RO	10	0
868	GILCILEIA DOS REIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	15/ 06/1986	-	0	0
5330	GILCIRLENE PECLA DE SOUZA DIAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	15/ 06/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1254	GILDELEY DA SILVA PESSOA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 11/1983	PORTO VELHO/ RO	10	30
392	GILMAR PEDROSO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	03/ 09/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6450	GILSILENE BARBOSA CHAGAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	26/ 02/1968	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2731	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 05/1985	-	0	30
2601	GILSON MARINHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	09/ 05/1976	-	0	0
6489	GILSON SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	15/ 04/1973	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4535	GILVAN GABRIEL CESCONETTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	20/ 12/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	30
7023	GILVANDRO BARROS OLIVEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	27/ 07/1965	-	10	0
4000	GIORDANI DOS SANTOS LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 09/1982	-	0	0
7119	GIOVANNE PROENCA DE LIMA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	PORTO VELHO	12/ 07/1991	-	0	0
7120	GIOVANNE PROENCA DE LIMA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	12/ 07/1991	-	0	0
7113	GIOVANNE PROENCA DE LIMA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	12/ 07/1991	-	0	0
1171	GISLEIDE MACHADO BONFIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	18/ 07/1986	-	0	30
2971	GIUVAN DE ARAÚJO MENDONÇA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	30/ 01/1999	-	0	0
2449	GLADIMIR PARENTE DE SOUZA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 02/1993	-	10	80
1147	GLAUCO RENAN MENDES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
1546	GLEIÇON DA FONSECA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	28/ 12/1986	JI-PARANÁ/ RO	5	20
3036	GLEIDSON COSTA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 08/1983	-	10	0
2782	GLEIDSON JHONE MENDES SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	10/ 10/1994	JI-PARANÁ/ RO	10	0
2983	GLEIDSON SILVA SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	01/ 01/1983	-	10	40

1984	GRACIELE DO AMARAL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	23/ 03/1983	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5718	GUILHERME ADRIANO INACIO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 06/1993	PORTO VELHO/ RO	10	0
6624	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 03/1985	PORTO VELHO/ RO	0	0
931	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	17/ 08/1997	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2434	GUSTAVO CONTE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 09/2001	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2083	GUSTAVO GASPAR RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	23/ 05/2000	-	0	0
3672	GUSTAVO HENRIQUE ROSADO BOECK	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	30/ 06/1996	-	10	0
6125	GUSTAVO MONTEIRO DE SOUZA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	01/ 08/1972	-	20	80
4007	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 07/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
4104	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 08/1999	-	0	0
6550	GUSTAVO PERONI CAMPOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	14/ 11/2001	PORTO VELHO/ RO	0	0
652	GUTHIERRE DA SILVA MACEDO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	20/ 06/1988	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
616	HALISSON MAGALHÃES RODRIGUES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	07/ 04/1997	-	0	0
2882	HALYSON DA SILVA AMARAL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	07/ 06/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6527	HANILTON CESARIO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	13/ 09/1983	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4657	HARISSON MARCELL MORAES MARINHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 03/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
3891	HEDER VINICIOS BACETTE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 08/1982	JI-PARANÁ/ RO	10	0
6454	HELENA APARECIDA GALINDO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	23/ 06/2000	-	0	0
3165	HELINE FERNANDES DE ARAUJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 09/2002	PORTO VELHO/ RO	0	0
6180	HELINO JACOB LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 05/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
1718	HÉLIO OLIVEIRA DA SILVIA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	31/ 08/1972	JI-PARANÁ/ RO	0	40
5958	HÉLIO PEREIRA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	27/ 03/1970	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5921	HÉLIO SILVA SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	27/ 12/1983	PIMENTA BUENO/ RO	0	40

4986	HELIOENAY LIMA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	15/ 04/1989	-	0	0
1368	HELITON DA SILVA LEONEL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	11/ 10/1987	-	0	0
1415	HELITON DA SILVA LEONEL	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	11/ 10/1987	-	0	0
5428	HEMILI VITORIA DO CARMO PIMENTEL	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	09/ 05/1997	-	20	0
4163	HERCULES LOPES DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	19/ 09/1997	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6090	HERIVALDO LOBATO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 08/1975	PORTO VELHO/ RO	0	0
1683	HERMES LIMA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 01/1985	PORTO VELHO/ RO	0	30
5788	HESLEY OLIVEIRA E SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	19/ 06/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	40
3786	HEVERTON DA SILVA BEZERRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	19/ 03/1991	-	0	0
3912	HILTON DAMASCENO DE ANDRADE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	26/ 10/1976	PORTO VELHO/ RO	0	0
6719	HOSANA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	14/ 11/2000	PORTO VELHO/ RO	0	0
5999	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	08/ 02/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6475	HUGO CUNHA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 07/1987	-	15	80
6687	HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	17/ 09/1991	-	0	0
2949	HUILTON MONTEIRO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	31/ 12/1991	PORTO VELHO/ RO	10	30
2567	IAGO PINTO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 07/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2446	ÍCARO SANTIAGO PINHEIRO PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 07/2000	-	0	0
4905	IDECASSO TACAIAMA LESSA DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	13/ 08/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
5562	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 01/1987	-	0	0
3677	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	04/ 01/1977	-	0	0
3245	IGOR CAMPOS NOGUEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	PORTO VELHO	13/ 06/1997	-	10	30
2699	IGOR PINTO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	25/ 07/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
7091	IGOR RODRIGUES BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 07/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
870	IGOR TALES LIMA FRANCA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	22/ 12/1995	-	0	0

6354	ILSON NEY RODRIGUES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	01/ 08/1972	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3073	INGRID NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	09/ 09/1997	-	10	0
4311	IRANY NAHMIAS DE MIRANDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 12/1980	-	0	0
191	IRINEUFARIABATISTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	28/ 10/1988	-	0	0
6196	IRINEU PARADA COSTA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 05/1970	PORTO VELHO/ RO	10	30
5826	ISABELA SOARES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	06/ 08/2001	-	0	0
3493	ISAC PORTO TEIXEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	02/ 07/1999	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5858	ISRAEL CARLOS DA SILVA PRUDÊNCIO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	21/ 07/1992	-	0	0
4829	ISRAEL SOUZA FUMAGALI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	05/ 11/1975	JI-PARANÁ/ RO	10	40
442	ISRAEL VIANA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	03/ 03/1996	-	15	0
6217	ITALO DOLGLAS DE SENA SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 02/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	30
472	ITAMAR CORREIA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	07/ 09/1978	-	10	0
6561	ITAMAR LOPES TAVARES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	29/ 01/1989	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
3445	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	26/ 01/1978	-	0	30
2860	IURI SERAFIM BARROS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	28/ 10/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
500	IVAN FARIAS KAMPIM	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	23/ 01/1982	-	0	0
3197	IVANETE PERONI CAMPOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	04/ 02/1981	-	0	40
6583	IVANETE PERONI CAMPOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	04/ 02/1981	PORTO VELHO/ RO	0	40
1064	IVANI NEVES DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	01/ 02/1972	-	10	30
5597	IVANILDO GONÇALVES SANTANA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	23/ 11/1967	PORTO VELHO/ RO	0	30
3926	IVO SIQUEIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 04/1969	PORTO VELHO/ RO	0	40
3640	IZABELINO CUSTÓDIO NUNES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	19/ 05/1965	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
4530	IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	03/ 04/1972	JI-PARANÁ/ RO	0	30
460	IZAQUE ARAÚJO DE AMORIM	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 02/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0

2135	IZAQUE DE SIUZA MOREIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	PORTO VELHO	21/ 08/1987	-	0	0
4656	JACIR VASCONCELOS DA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	02/ 05/1958	JI-PARANÁ/ RO	10	30
269	JACKSON DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	11/ 10/1995	-	0	0
209	JACKSON DO NASCIMENTO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	11/ 10/1995	-	0	0
1902	JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 04/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
5955	JACKSON FERREIRA MESQUITA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	12/ 06/1991	-	0	0
6096	JACKSON ROCHA ZEQUIM	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	08/ 09/1996	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
6421	JACSON DA SILVA TICO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	25/ 09/1990	-	0	80
4257	JACSON IRINEU DE MELO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	25/ 04/1984	PIMENTA BUENO/ RO	10	20
1621	JACSON NEGRELLO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	21/ 07/1984	-	0	30
259	JACSON SIQUEIRA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 04/1990	-	0	0
5450	JACY CORDEIRO DE ANDRADE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	21/ 09/1974	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4171	JADSON VINICIUS LEAL DE SOUZA	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	30/ 12/1988	-	20	50
5760	JAFFERSON DE SOUZA KROFKE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	22/ 02/1992	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6295	JAFFERSON DE SOUZA KROFKE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	22/ 02/1992	-	0	80
1548	JAIANE JOSÉ DA SILVA SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	21/ 04/1994	-	0	0
2021	JAINEDE SOUZA SIQUEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	21/ 12/1989	-	0	0
4641	JAINE PINHEIRO RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	27/ 07/2000	-	0	0
1759	JAINES GOMES DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	24/ 06/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4450	JAIR FERREIRA MENDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	16/ 05/1970	PORTO VELHO/ RO	0	20
6443	JAIR MARTINS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	10/ 11/1976	JI-PARANÁ/ RO	10	30
6707	JAIR NEVES ZINGRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	30/ 08/1996	-	0	0
4742	JAIR PINHEIRO RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	27/ 07/2000	-	0	0
1766	JAIRO MARTES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	05/ 08/1994	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3007	JAIRO RODRIGUES FERREIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	07/ 01/1995	-	10	40
6167	JAIRONASCIMENTODASILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	06/ 09/1973	PIMENTA BUENO/ RO	0	40

707	JAMESFRAN PAULA PIMENTEL	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	05/ 12/1979	-	0	60
4034	JANAINA DE SOUZA VAZ PINHEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 10/2020	PORTO VELHO/ RO	0	0
470	JANAINA RODRIGUES LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 12/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
3774	JANDER REINALDO AINEQUE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	17/ 07/1984	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
4019	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	01/ 01/1996	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
734	JANDIRO DOS SANTOS COIMBRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	05/ 12/1981	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
6304	JÂNIO SOUZA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	18/ 04/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2062	JANY DA LUZ ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	05/ 11/1990	-	0	80
371	JAQUELINE OLIVEIRA LAURENTINO ALVES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	29/ 12/1990	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3538	JAQUELISE RIBEIRO DIAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	11/ 01/1997	-	0	0
370	JARBAS LIMA ALMEIDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	03/ 01/1980	PORTO VELHO/ RO	0	30
97	JARBSON BATISTA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 09/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
3584	JARDEL MACHADO SAIGNER	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 04/1979	PORTO VELHO/ RO	10	0
1578	JARDEN FRANQUE DA SILVA MESTAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 11/1985	-	10	0
6438	JARI RIBEIRO SALES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	27/ 08/1952	-	10	0
3680	JEANCARLOSTAVARES BRUNELLI	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	18/ 04/1993	-	0	0
714	JEAN ALBERTO FEITOSA EGUEZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 02/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
6077	JEAN CARLOS ROSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	04/ 05/1985	PORTO VELHO/ RO	10	0
3613	JEAN CLAY REBOUÇAS ATHAIDES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	19/ 05/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	10
4670	JEAN DA SILVA DUARTE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	19/ 02/2000	JI-PARANÁ/ RO	10	0
4610	JEAN DA SILVA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	18/ 04/1993	-	0	30
2593	JEFERSON DA SILVA BARROS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 01/1992	-	0	0

2128	JEFERSON HENRIQUE ALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	24/ 07/1993	-	10	30
2951	JEFERSON RODRIGUES CAVALCANTE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	20/ 10/1981	-	0	0
568	JEFERSON SOUZA BELICIO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	06/ 10/1995	JI-PARANÁ/RO	10	30
5738	JEFERSON SOUZA BELICIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	06/ 10/1995	JI-PARANÁ/RO	0	30
6293	JEFFERSON BARBOSA FIGUEIREDO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	OURO PRETO DO OESTE	11/ 07/1983	-	0	20
4777	JEFFERSON HISTER	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	14/ 03/1982	-	0	80
5140	JEINIFFER SUELEM DE SOUSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	04/ 07/1994	-	0	0
463	JELIELSON FERREIRA FEITOSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	21/ 06/1987	-	0	0
2981	JELSON MARQUES DE CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 06/1971	-	10	30
2919	JEONE GARCIA PINTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	19/ 10/1990	JI-PARANÁ/RO	0	0
2545	JEOVAN HULIG	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	09/ 01/1986	-	0	0
6990	JEOVANE ANTONIO DA CUNHA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	27/ 01/1969	-	0	0
4736	JERCIMOM LOPES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 01/1993	-	0	0
5089	JESSE NUNES DE MORAES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 02/1985	PORTO VELHO/RO	0	30
4845	JÉSSICA MACHADO CHAGAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	04/ 05/2001	JI-PARANÁ/RO	0	0
3487	JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 06/1991	PORTO VELHO/RO	0	0
4919	JESSICA NAIARA MAXIMIANO BRATILIERE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	23/ 02/1999	JI-PARANÁ/RO	0	0
1820	JEVILEI PEREIRA DA CRUZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	10/ 05/1993	-	10	10
3037	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DA COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	17/ 02/1997	-	0	0
3823	JHON EDIVELTON ROST	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	VILHENA	03/ 07/1984	-	0	30
4949	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	OURO PRETO DO OESTE	10/ 06/1990	-	5	40
6257	JHONATAN GOMES FIGUEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 09/1992	-	0	0
967	JHONATAS MOREIRA DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	30/ 06/1985	-	10	10
3368	JHONN CARLOS RIBEIRO FERREIRA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	VILHENA	30/ 09/1991	-	0	10
2835	JHONYS RIKENR MACHADO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	21/ 12/1986	-	0	0
1844	JILIETI MATEDI FERREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	02/ 01/1983	-	0	40

5295	JILSON PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 07/1968	PORTO VELHO/ RO	10	10
3604	JOABE COSTA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 06/1989	PORTO VELHO/ RO	0	20
456	JOAÇALO CORDEIRO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	24/ 01/1976	PORTO VELHO/ RO	0	30
6061	JOAN DE OLIVEIRA ROCHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	28/ 07/2001	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4662	JOANDERSON MARTINS DE CASTRO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	29/ 08/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2027	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 08/1990	-	0	0
2120	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS FILHO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	21/ 08/1990	-	0	0
7093	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	24/ 10/1990	-	0	0
7087	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	24/ 10/1990	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
1587	JOÃO CARLOS BALBINOT	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	24/ 06/1968	-	0	30
5462	JOÃO DE PAULO NETO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	03/ 12/1971	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3866	JOAO EMANUEL RODRIGUES DE AMORIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	13/ 04/1997	-	0	0
2411	JOÃO LUCAS ALENCAR DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 08/1997	-	0	0
5836	JOÃO NUNES MACIEL FILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 02/1977	-	10	40
3808	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	10/ 05/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
1892	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 12/1993	-	5	0
3579	JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	11/ 09/1998	JI-PARANÁ/ RO	0	30
3040	JOÃO PAULO RODRIGUES DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	20/ 09/1993	-	0	0
4760	JOAO PEREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	31/ 07/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	20
3917	JOÃO RODRIGUES FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	24/ 06/1959	PORTO VELHO/ RO	0	30
5872	JOÃO TAVARES DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	31/ 01/1970	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
4714	JOÃO VICTOR MORAES GONÇALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	29/ 04/1998	-	0	0
2376	JOAO VITOR CANDEIRA ALVES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 11/1988	PORTO VELHO/ RO	10	0

6277	JOÃO VITOR SOARES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	21/ 11/2020	-	0	0
1093	JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	04/ 09/1980	PORTO VELHO/ RO	10	30
4212	JOAQUIM GOMES BEZERRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	16/ 01/1968	PORTO VELHO/ RO	10	20
7034	JOBES INACIO CUNHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	20/ 04/1987	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
917	JOCICLEI PEREIRA DA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
2702	JOCIMAR RODRIGUES MACHADO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	13/ 03/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
503	JOEL BORGES JIMENES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 11/1977	-	10	30
2888	JOEL DA SILVA MORAES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	15/ 11/1976	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4588	JOEL FERREIRA MENDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	01/ 01/1977	PORTO VELHO/ RO	10	30
1328	JOEL MÁRCIO VIEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	01/ 03/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
1727	JOEL MESQUITA DIOGENES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 06/1985	-	0	30
5372	JOELIA FERREIRA BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 12/1976	PORTO VELHO/ RO	10	40
4811	JOELSON DE CARVALHO VIEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	03/ 01/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5484	JOELSON GONÇALVES DE AGUIAR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 01/1978	PORTO VELHO/ RO	10	30
991	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	27/ 07/1982	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2198	JOESLEI NOLASCO GONÇALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	03/ 10/1986	-	20	0
2493	JOILSON SALGUEIRO DE MATOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 01/1993	PORTO VELHO/ RO	0	0
105	JONADABE SOUZA DOS ANJOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	17/ 09/1992	PORTO VELHO/ RO	0	40
4392	JONAS DELMIR PESSINI DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	03/ 05/1979	JI-PARANÁ/ RO	0	40
4455	JONAS FERREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 07/1966	PORTO VELHO/ RO	0	40
2072	JONAS FRANCISCO PEREIRA ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 04/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
448	JONAS MONTEIRO DE MELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 10/1982	PORTO VELHO/ RO	0	0

1974	JONATAN BARBOSA LACERDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 10/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
5855	JONATAS DARLAN REGIS DOS SANTOS SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 05/1993	PORTO VELHO/ RO	10	0
3844	JÔNATAS FERNANDO VICENTE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	17/ 01/1991	PORTO VELHO/ RO	0	0
4241	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	11/ 07/1986	PIMENTA BUENO/ RO	10	20
4575	JONE LEITE DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	06/ 03/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	40
919	JONILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 03/1985	-	10	30
5022	JONISCLEY DUARTE DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	22/ 04/1996	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3155	JONY CARREIRO DE BARROS E SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	14/ 05/1971	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
5708	JORDEL RIBEIRO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	24/ 08/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
2362	JORGE IVAN OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	22/ 06/1964	JI-PARANÁ/ RO	10	10
1067	JORGE KADES FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	28/ 10/1989	PORTO VELHO/ RO	10	0
1165	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 01/1997	-	0	0
1284	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 01/1997	PORTO VELHO/ RO	10	0
373	JORGE LINS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 10/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
4740	JORGE MILTON DA COSTA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	01/ 01/1974	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2051	JOSÉ AILTON ALENCAR DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	18/ 12/1994	-	0	0
680	JOSÉ AILTON DE MACEDO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	PORTO VELHO	15/ 12/1966	PORTO VELHO/ RO	0	40
5588	JOSE AIRTON DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 09/1965	PORTO VELHO/ RO	10	30
3274	JOSE ALTAIR DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	08/ 09/1965	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2608	JOSÉ ANCELMO DE ANDRADE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	08/ 09/1983	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
4600	JOSE ANTONIO MATIAS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	10/ 08/2020	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
5181	JOSE ANTONIO MATIAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	10/ 08/1981	PIMENTA BUENO/ RO	10	10

2533	JOSÉ AUGUSTO RAMALHO SOARES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	06/ 11/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	0
3765	JOSE CARLOS DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	22/ 07/1968	PORTO VELHO/ RO	0	0
4379	JOSÉ DE ALMEIDA MIRANDA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	06/ 09/1977	PORTO VELHO/ RO	10	30
4992	JOSE DE RAMOS SATIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	10/ 10/1978	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4421	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 01/1968	-	15	50
3221	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	04/ 01/1968	-	15	50
228	JOSE DIVINO DE AZEVEDO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	04/ 01/1968	-	15	50
4494	JOSÉ EDUARDO DE FIGUEIREDO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	13/ 03/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	10
4474	JOSÉ ELITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 06/1972	PORTO VELHO/ RO	10	0
3545	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 07/1990	PORTO VELHO/ RO	10	20
5294	JOSÉ FRANCISCO LIMA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 12/1978	PORTO VELHO/ RO	0	0
5632	JOSÉ GOMES DA COSTA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 10/1959	PORTO VELHO/ RO	5	0
6254	JOSÉ GOMES RODRIGUES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	04/ 09/1972	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4876	JOSÉ HILTON NOGUEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	11/ 07/1983	PORTO VELHO/ RO	0	30
5282	JOSÉ IGOR OLIVEIRA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	15/ 07/1996	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
4173	JOSE LINO MOREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	18/ 08/1968	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6855	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	MACHADINHO DO OESTE	06/ 09/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	0
698	JOSE MAGNO PEREIRA DA COSTA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 04/1988	PORTO VELHO/ RO	5	0
5495	JOSE MARIA DE OIVEIRA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	02/ 05/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
3161	JOSE MAURICIO SIQUEIRA LOVO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	16/ 11/1997	-	0	0
5473	JOSE NIKSON FERREIRA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	11/ 02/1970	PORTO VELHO/ RO	5	10
2077	JOSE REIS FILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 12/1966	PORTO VELHO/ RO	0	0

2262	JOSÉ RENILDO PAULO AGUIAR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 08/1974	-	0	40
413	JOSE ROBERTO DE SANTANA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	10/ 11/1964	JI-PARANÁ/ RO	0	40
5352	JOSÉ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	06/ 09/1993	-	0	0
5940	JOSE RONALDO LEITE DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	25/ 01/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4081	JOSÉ SÁ MONTEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 02/1967	PORTO VELHO/ RO	0	30
6095	JOSÉ SOERDEM DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	03/ 10/1959	PORTO VELHO/ RO	10	30
2272	JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	13/ 11/1967	PORTO VELHO/ RO	10	40
55	JOSICLEI FERREIRA DA SILVA VIANA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	16/ 06/1989	-	10	70
4661	JOSILENE RANGEL RAMOS DE CAMPOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	16/ 10/1982	-	0	0
5748	JOSIMAR DE ASSIS GONÇALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 06/1967	PORTO VELHO/ RO	0	0
1856	JOSIMAR PEREIRA MORAES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	13/ 08/1990	-	10	30
2509	JOSLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	28/ 09/1994	-	0	0
3374	JOSUÉ DE SOUZA LIMOEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	03/ 09/1986	JI-PARANÁ/ RO	10	10
1105	JOSUÉ KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	14/ 05/1997	-	20	0
2461	JOYCI DOS SANTOS MARINO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	21/ 01/2002	-	0	0
2410	JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 02/1970	PORTO VELHO/ RO	10	10
1810	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	23/ 07/1977	-	0	0
4319	JUCILENE FELICIA LIBÓRIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 03/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
3118	JUCILENO DURGO DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 09/1970	PORTO VELHO/ RO	10	0
6570	JUDSON BEZERRA DE FREITAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 11/1971	PORTO VELHO/ RO	0	0
342	JULI ENDRESON CUQUI DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 03/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
6317	JULIANA ALVES RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	18/ 09/1992	-	0	30
5413	JULIANA TEIXEIRA GOUVEIA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	28/ 06/1986	-	0	0
7115	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 06/1973	PORTO VELHO/ RO	10	10

3554	JULIANO GAUDENCIO ROSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 12/1989	-	0	40
4603	JULIANO GOMES DE JESUS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	11/ 04/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	40
1533	JULIERME FEITOSA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	29/ 03/1993	-	10	20
4525	JÚLIO CESAR ALVES DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	06/ 02/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6189	JULIO CESAR CORREA MARTINS	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	25/ 04/1998	-	0	0
558	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	06/ 07/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
4935	JULIO CESAR FERREIRA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	23/ 02/1981	-	0	0
6948	JULIO CESAR TEIXEIRA SANTANA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	06/ 10/1980	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
3527	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA MENDES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 04/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
3141	JUNIO DELMASCHIO DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	22/ 03/1991	JI-PARANÁ/ RO	10	10
3983	JÚNIOR BARBOSA FERREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	02/ 05/1978	-	0	0
3641	JURACI FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	13/ 01/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
830	JUSCELINO GOMES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 09/1985	PORTO VELHO/ RO	0	0
5398	JUSCIVALDO DA SILVA RABELO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 04/1969	PORTO VELHO/ RO	0	0
5764	JUSSARA ALICE DOSSANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	11/ 01/1991	-	0	0
5890	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	02/ 05/1977	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5686	KAÉLEN TARDIN DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	27/ 06/2002	-	0	0
4061	KAIRON LUCAS WERLANG	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	26/ 04/1999	-	0	0
1490	KANANDA GONÇALVES NASCIMENTO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	12/ 01/1996	-	0	0
1794	KARINE DA SILVA VERBENO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	12/ 11/1998	-	0	0
2595	KAROLINE SOUZA DE ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	11/ 01/2001	-	10	0
6752	KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	30/ 10/2001	-	0	0
6741	KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	30/ 10/2001	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6271	KAYO CANCIAN	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	09/ 12/2001	-	0	0
5401	KEILA JESUS DE PAULO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	05/ 09/1988	JI-PARANÁ/ RO	0	0

4654	KEITY CASCIANY OLIVEIRA COIMBRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	25/ 07/2002	-	0	0
4667	KEIZY CASCIELYOLIVEIRA COIMBRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	25/ 07/2002	-	0	0
1195	KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 03/1995	-	20	0
3782	KETHELY WANESSA QUEIROZ MESSIAS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	17/ 08/1996	-	0	0
4377	KEVIN MATHEUS BENEVIDES VILELLA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 07/1999	-	0	0
6367	KLEISLA TAYNARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	12/ 04/2000	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5906	LAÉRCIO BERNARDINO DE SENA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	16/ 02/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
2802	LAÉRCIO LUCINDO BRITO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	14/ 02/1988	JI-PARANÁ/ RO	10	30
5512	LAIRES ODICIO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 12/1961	PORTO VELHO/ RO	0	40
3209	LARISSA DELMONDES DA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	10/ 08/1995	-	0	0
617	LARISSA ROCHA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	30/ 05/1993	-	20	0
2138	LAYSLA MARCELLA CAMARGO DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	29/ 10/1989	-	0	30
3139	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	11/ 01/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5883	LEANDRO DE OLIVEIRA GEREMIAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	12/ 11/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	30
5058	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	11/ 02/1987	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
5793	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	01/ 02/1995	JI-PARANÁ/ RO	10	0
6488	LEANDRO GOMES ROLIM	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	19/ 06/1981	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4470	LEANDRO SANTOS FARIAS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	02/ 10/1986	PORTO VELHO/ RO	10	30
2331	LEANDRO SUPELETE ARRABAL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	25/ 06/1984	-	0	0
5113	LEDA DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 01/2002	PORTO VELHO/ RO	0	0
4493	LEDINALDO RIBEIRO DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	04/ 08/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	40
225	LEIDIANE BORCATT BRUM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	14/ 12/1989	-	0	0
4822	LENIN ASSIS DE ASTRE JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 05/1991	-	0	0
664	LENINE LOPES DUARTE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	01/ 08/1976	PORTO VELHO/ RO	10	0
1979	LENIRA FERAS DA SILVA FABRÍCIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 06/1997	-	20	0

1661	LEOBEETO WAGNER DE CAMPOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	05/ 06/1982	-	10	10
687	LEODIANO RODRIGUES ASSUMPÇÃO FURTADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 05/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
5455	LEOMAR DA SILVA LOPES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	21/ 05/1993	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
1285	LEONARDO DOS SANTOS LISBOA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 08/1994	-	0	0
1273	LEONARDO LIMADOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	18/ 04/2000	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
7008	LEONARDO LIMADOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	18/ 04/2000	-	0	0
3230	LEONARDO PEREIRA PIRES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	20/ 03/1984	-	0	20
3695	LEONARDO SOUZA MÁXIMO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 05/1995	-	20	0
184	LEONARDO VAZ COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	03/ 09/1994	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
1261	LEONE ABREU PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 03/1993	-	10	0
3055	LEONIDAS BORGES PAIVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	13/ 08/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2314	LEÔNIO XAVIER DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	13/ 07/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3004	LEONIR LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	20/ 12/1989	PORTO VELHO/ RO	10	10
6775	LETÍCIA AGUIAR SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 02/1999	-	0	0
6440	LETICIA APARECIDA CORREIA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 07/1984	-	0	0
461	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	01/ 03/2001	-	0	0
6802	LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 08/2020	-	0	0
3599	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 02/1995	-	0	0
3206	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	03/ 02/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
3608	LETÍCIA SALES PANTOJA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	24/ 11/1996	-	0	0
4692	LETÍCIA SANJY RAMOS DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 11/2000	-	0	0
1351	LETÍCIA ZOTTELE NEVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	31/ 07/1995	-	0	0
2432	LEUZIENE APARECIDA LOPES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	10/ 06/1990	-	0	0
6010	LÍDIA BELARMINO DINIZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 04/1999	-	20	0
5732	LIDIER IZIDIO LIMEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SÃO FRANCISCO	11/ 01/1984	JI-PARANÁ/ RO	0	30
5994	LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 04/1998	-	20	0

5666	LINDOLFO CAMPIN	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	20/ 12/1972	JI-PARANÁ/ RO	10	20
3716	LINDOMAR DOS SANTOS LEITE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	27/ 08/1978	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
6494	LINDOMAR LOPESTAVARES	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	25/ 03/1985	-	20	50
675	LINGER SEGUNDO MONTEIRO DA SILVA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 09/1980	-	20	20
4506	LISNERI LUIZ RIZZO SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	13/ 08/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6539	LIVIA JAMYLLE DE ARAUJO FARIAS	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	01/ 02/1994	-	0	0
2470	LÍVIA MARA SANTIAGO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	08/ 03/1987	-	0	0
879	LOHANNA SANTOS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 06/1995	-	0	30
6216	LOURIVAL DOS SANTOS GUIMARÃES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	08/ 10/1975	JI-PARANÁ/ RO	5	0
1939	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 03/1981	PORTO VELHO/ RO	5	30
2217	LOURIVALDO REGO RIBEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 05/1982	PORTO VELHO/ RO	0	30
4938	LUAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	06/ 08/1998	JI-PARANÁ/ RO	10	40
4572	LUAN HENRIQUE TRINDADE	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	21/ 04/1999	-	0	0
172	LUAN RODRIGUES BARBOSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 04/2001	-	0	0
5087	LUANA DENISE SILVA FIM	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	14/ 08/1998	-	20	0
5038	LUANA DENISE SILVA FIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	14/ 08/1998	-	20	0
4310	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA CORREIA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 05/1993	PORTO VELHO/ RO	0	0
3846	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	25/ 04/1996	-	20	0
6072	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 07/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
6003	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	20/ 07/1999	-	0	0
5517	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	16/ 01/1996	-	0	0
4838	LUCAS EMANUEL COSTA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	05/ 07/2002	-	20	0
4497	LUCAS FERREIRA PAGOTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	30/ 11/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4966	LUCAS GUSTAVO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	10/ 11/1992	JI-PARANÁ/ RO	10	30
2119	LUCAS HENRIQUE MACHADO AMORIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	15/ 04/1999	-	0	0

1854	LUCAS HENRIQUE MOURA FARIAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	30/ 11/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3468	LUCAS MANOEL TRAJANO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 08/2000	-	20	0
2874	LUCAS MANUEL FERREIRA MARCIANO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	15/ 08/2000	-	10	0
4910	LUCAS MARANGONI TEIXEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	23/ 04/2001	-	0	0
6264	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	13/ 01/1997	-	0	0
6952	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	13/ 01/1997	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
3932	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA CRISTOFOLI	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	JARU	22/ 10/1993	-	0	0
3945	LUCAS TAVARES SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	22/ 03/1998	-	0	0
2946	LUCENILTON DE ALMEIDA VIANA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	10/ 07/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
1859	LUCIA BELEM DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 04/1986	PORTO VELHO/ RO	10	0
1601	LUCIA BELEM DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 04/1986	-	15	0
2676	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	24/ 10/1981	-	0	0
3467	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 01/1994	-	0	0
2814	LUCIANO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	05/ 03/1984	-	5	0
3967	LUCIANO HORTA MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	08/ 05/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5470	LUCIÉDER DUTRA MOURA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	10/ 03/1985	-	0	0
2653	LUCIMAR BENÍCIO PASSOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 09/1984	PORTO VELHO/ RO	0	30
4791	LUCIMAR VENTURA COSTA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ALVORADA D'OESTE	30/ 10/1974	-	0	10
5789	LUCIVANE CAMARA LOPES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	12/ 11/1969	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
4226	LUDISSON FELIPE FERREIRA SOARES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 09/1993	-	0	40
5376	LUDOVICI NEGRINI	Classificado	TOPÓGRAFO	CACOAL	18/ 05/1960	-	20	10
5800	LUIS HENRIQUE ARAÚJO SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	17/ 08/1990	PORTO VELHO/ RO	10	0
5194	LUÍS MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 07/1976	PORTO VELHO/ RO	10	20
5303	LUIZ CLÁUDIO DE LIMA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 02/1982	PORTO VELHO/ RO	0	30
3100	LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	25/ 07/1970	-	5	30
1581	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	16/ 05/1994	-	0	0

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

968	LUIZ GABRIEL LUNIER SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 01/1995	-	10	0
4754	LUIZ GUILHERME SILVA NUNES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 12/1997	-	0	0
112	LUIZ GUSTAVO DANTAS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 09/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
1845	LUIZ GUSTAVO DANTAS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 09/1999	-	0	0
5174	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	31/ 08/1981	PORTO VELHO/ RO	10	10
5338	LUIZ HENRIQUE FURTADO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	15/ 09/2001	-	20	0
6345	LUIZ MIGUEL CARDOSO DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 05/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
5540	LUIZ OTÁVIO GONÇALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	04/ 01/1977	JI-PARANÁ/ RO	0	30
2172	LUIZ PEREIRA DE JESUS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	11/ 05/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4438	LUIZ SÉRGIO DUTRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	24/ 08/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6851	LUZIA PANDOLFI DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	31/ 03/1975	-	20	0
4723	MACIEL FRANCILEY DE MIRANDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	24/ 04/1978	PORTO VELHO/ RO	0	0
936	MACSON PEREIRA DA COSTA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	26/ 09/1986	-	20	0
2298	MAGDIEL MOREIRA DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	19/ 01/1985	-	10	0
5521	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	Classificado	TOPÓGRAFO	JI-PARANA	14/ 09/1990	-	0	0
5465	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	14/ 09/1990	-	0	0
5239	MAGNA JESUS DE ALMEIDA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	14/ 09/1990	-	0	0
2530	MAGNO BARBOSA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	20/ 09/1968	JI-PARANÁ/ RO	10	0
4747	MAGNO CÉZAR MORAIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	06/ 12/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
803	MAGNO DA SILVA ALMEIDA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	13/ 07/1995	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
3614	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA TELES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	23/ 09/1992	PORTO VELHO/ RO	10	0
706	MAICON JOSE DOS SANTOS FEGUEREDO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	25/ 02/1987	PORTO VELHO/ RO	10	0
6887	MAICON JOSE DOS SANTOS FEGUEREDO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	25/ 02/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
3547	MANOEL BRITO FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 12/1975	PORTO VELHO/ RO	0	20
4918	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	JI-PARANA	25/ 07/1977	-	0	0

965	MANOEL LEITE DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	08/ 11/1974	PIMENTA BUENO/ RO	0	40
464	MANOEL MANOELITO FREITAS SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	03/ 12/1957	-	0	30
5813	MARCELO ALVES DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	10/ 04/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6424	MARCELO AZOUGUE SOARES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 09/1976	PORTO VELHO/ RO	10	30
5055	MARCELO COSTA MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 09/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
6921	MARCELO DA SILVA DUARTE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	23/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	0	20
396	MARCELO DALPRA DE CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	16/ 12/1987	-	0	0
326	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	24/ 02/1994	-	0	0
1383	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	26/ 11/1981	-	0	30
3472	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	07/ 04/1983	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6546	MARCELO FERREIRA MOURA	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	22/ 07/1984	-	0	0
4295	MARCELO FROTA LIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 04/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
46	MARCELO GOMES DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 06/1979	PORTO VELHO/ RO	0	10
1370	MARCELO MORONI SILVA PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	25/ 11/1994	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5068	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 04/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4912	MARCELO RAMOS FERNANDES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	22/ 02/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	10
3491	MARCELO RIBEIRO AMARAL	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	05/ 09/1979	-	0	0
5229	MARCELO RIBEIRO GOMES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	26/ 01/1979	PORTO VELHO/ RO	10	20
5178	MARCELO ROCHA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	01/ 11/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6287	MARCELO SILVA MARCELINO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	15/ 08/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4459	MARCIANO OLIVEIRA NASCIMENTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	01/ 02/1993	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2730	MARCIEL XAVIER SANTANA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 03/1989	PORTO VELHO/ RO	0	40
662	MARCILEI LUIZ FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	21/ 07/1973	PORTO VELHO/ RO	5	30

2817	MARCINEY GOMES PEREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	09/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	10	20
2066	MÁRCIOFERREIRABARBOSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	07/ 06/1979	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
5036	MARCIO ALVES DOS SANTOS ARAUJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	30/ 09/1987	-	0	40
1359	MÁRCIO BUENO PINHEIRO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 06/1982	PORTO VELHO/ RO	0	0
489	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	08/ 06/1972	PIMENTA BUENO/ RO	5	10
2793	MARCIO DA SILVA MATEUS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	06/ 03/1979	PORTO VELHO/ RO	10	30
596	MARCIO DA SILVA QUEIROZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	03/ 06/1975	-	0	0
4622	MARCIO DOS SANTOS LOYA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	03/ 03/1978	-	0	0
5930	MARCIO PEREIRA BARROSO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	10/ 03/1999	-	20	0
6929	MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	13/ 09/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2893	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 10/1983	PORTO VELHO/ RO	0	30
4707	MÁRCIO VITALIANO GOMES SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	07/ 05/1972	PORTO VELHO/ RO	10	30
1926	MARCIONEDES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	11/ 06/1980	-	0	0
736	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	02/ 08/1983	PORTO VELHO/ RO	10	30
4130	MARCONES TAVARES DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 01/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
65	MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	17/ 05/1989	-	0	20
2703	MARCOS ALVES DE MOURA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	15/ 08/1984	-	0	40
789	MARCOS ANTONIO DA CRUZ SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	05/ 03/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2859	MARCOS ANTONIO MARIN SABINO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	09/ 11/1975	-	0	40
5621	MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	16/ 09/1992	JI-PARANÁ/ RO	0	40
6412	MARCOS APARECIDO RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	21/ 02/1980	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5715	MARCOS CECILIO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	09/ 06/1980	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
2863	MARCOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	25/ 08/1981	-	0	80
5724	MARCOS DONIZETE RODRIGUES ROCHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	13/ 11/1977	JI-PARANÁ/ RO	0	20

5802	MARCOS FREIRE PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	18/ 04/1971	-	0	10
5850	MARCOS JONES SANTOS DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	19/ 09/1988	JI-PARANÁ/ RO	10	40
3873	MARCOS JONES SANTOS DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	19/ 09/1988	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5343	MARCOS PAULO DE FRANÇA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	02/ 06/1980	PORTO VELHO/ RO	10	40
2300	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	14/ 08/2000	PORTO VELHO/ RO	0	0
2403	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	14/ 08/2000	-	20	0
5076	MARCOS PAULO SILVA MALDONADO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ROLIM DE MOURA	30/ 06/1983	-	0	0
2615	MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	08/ 06/1975	-	0	30
4687	MARCOS RODRIGUE DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	26/ 07/1985	-	0	40
6369	MARCOS ROGERIO VUDOVIX	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	29/ 10/1982	JI-PARANÁ/ RO	10	0
962	MARCOS TAVARES PEREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	09/ 01/1987	PIMENTA BUENO/ RO	5	30
1583	MARCOS TERRRS DE PAULA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	18/ 04/1989	-	10	20
2926	MARCOS TRINDADE BENITES JUNIOR	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	29/ 04/1998	JI-PARANÁ/ RO	0	20
1231	MARCOS VINICIUS ARAUJO SCUSSEL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	12/ 02/1993	-	0	0
74	MARCOS VINÍCIUS MACHADO LIMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	15/ 09/2000	-	20	0
2318	MARCOS WINICIUS FERNANDES DE PAIVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	26/ 08/1999	-	0	0
1566	MARCOSANTÔNIOLUCIANO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	27/ 04/1973	-	0	30
5435	MARCOSUEL PAULO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	23/ 08/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	30
5582	MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 06/1975	PORTO VELHO/ RO	10	40
4480	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 01/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
124	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA PACHECO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 09/1993	-	0	0
6270	MARIA DE JESUS SOUSA DE CASTRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 11/1963	PORTO VELHO/ RO	0	0
3120	MARIA DO CARMOMARTINS DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 09/1966	-	0	0
690	MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	21/ 02/1974	-	0	0
2479	MARIA KAROLINE SILVA MORAES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 01/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0

5697	MARIA LENILZA MENDES MALTA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	05/ 04/1979	PORTO VELHO/ RO	0	0
2561	MARIA LUCIA SIQUEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	08/ 06/1968	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3930	MARIA LUZENIR MACIEL DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 06/1970	PORTO VELHO/ RO	0	40
1015	MARIA MARTINS FAGUNDES CPF	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	23/ 03/1969	PIMENTA BUENO/ RO	5	40
853	MARIANA PARNAÍBA VIEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 06/1999	-	0	0
2722	MARIANO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	20/ 09/1963	JI-PARANÁ/ RO	0	30
1451	MARILUCIA DE FÁTIMA DUTRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	04/ 01/1978	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
6619	MARINALDO NICOLINO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	26/ 12/1976	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
5723	MARINO PEREIRA MARTINS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	18/ 08/1969	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2350	MARIO HENRIQUE TEREZA VIEIRA	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	12/ 09/1976	-	0	70
5489	MARIVALDO GOLVIN DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	22/ 12/1973	-	0	0
744	MARIVALDO SOARES RIBEIRO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	18/ 12/1981	JI-PARANÁ/ RO	10	0
5915	MARLI APA MENDES PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	24/ 09/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	10
3709	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	10/ 02/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6673	MARLON DE ALMEIDA GENELHUD	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	06/ 01/1993	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
4984	MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	09/ 09/2001	-	0	0
4675	MATEUS BORGES SILVA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	18/ 08/1994	-	10	0
60	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	22/ 05/1984	-	0	20
99	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	21/ 07/1977	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
3597	MATEUS MATIASE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	15/ 08/2001	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2153	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	09/ 07/1995	-	0	0
5885	MATHEUS JOSE SILVA DUARTE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 06/2001	PORTO VELHO/ RO	0	0
3391	MATHEUS ROBERT SOUZA MARCELINO SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	29/ 12/2001	-	0	0

2244	MATHEUS WESLEY PASSOS DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 12/2013	-	0	0
6321	MAURICELIO BATISTA COSTA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 11/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
5231	MAURÍCIO FERNANDES ZANUSSO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	28/ 04/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4679	MAURICIO REIS DE BRITO	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	20/ 12/1986	-	20	0
950	MAURILIO BISPO FERREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 06/1988	PORTO VELHO/ RO	0	40
5897	MAURIZOM DE SOUSA SALES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 07/1962	PORTO VELHO/ RO	0	0
3087	MAURO SÉRGIO DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	30/ 07/1994	JI-PARANÁ/ RO	5	0
784	MAXUEL XAVIER DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	19/ 11/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
6696	MAXWELL DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	31/ 12/1995	-	0	0
5510	MAYANA GONÇALVES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	18/ 05/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5242	MAYARA FERREIRA ALFAIA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 10/2001	-	0	0
5747	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	06/ 05/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	30
125	MAYCON DA SILVA DO NASCIMENTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	06/ 05/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	0
581	MAYCON DE SOUZA RICARDO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	20/ 04/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4763	MAYCON LUIZ ARAUJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	13/ 08/1989	PORTO VELHO/ RO	0	0
5693	MAYKON HENRIQUE PRATES GONÇALVES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	04/ 03/1993	JI-PARANÁ/ RO	5	20
6215	MAYKON VINICIOS CARDOSO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	02/ 08/1986	PORTO VELHO/ RO	0	30
1169	MAYKY TERRES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	19/ 07/1996	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6504	MAYLA DA SILVA REIS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	25/ 07/1994	-	20	10
3434	MAYRA FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	15/ 06/2002	-	0	0
3144	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	15/ 12/1989	-	20	80
130	MICHAEL DE BASTOS RIBEIRO DE REZENDE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	21/ 05/1992	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
3978	MICHEL CAETANO NETTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	25/ 10/1990	PIMENTA BUENO/ RO	10	30

4136	MICHEL DA SILVA MAGALHÃES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	30/ 12/1987	PORTO VELHO/ RO	5	30
6444	MICHEL WISLLEN AMARAL	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 08/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5759	MICHELE CABRAL DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 12/1989	-	0	10
5913	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	29/ 04/1954	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
3816	MIGUEL LUZ CARDOZO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 06/2000	PORTO VELHO/ RO	0	0
710	MILTON BUENO JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 04/1998	-	20	0
2456	MILTON FERNANDES BARBOZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 03/1972	-	0	0
5003	MIRIA DIAS SANTOS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	22/ 07/1997	-	0	0
5918	MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	02/ 02/1989	-	20	0
4385	MISRAIM MARTINS MEDINA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	30/ 07/1985	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
6737	MOÁRA LIMA ARAÚJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 12/1987	-	0	0
2028	MOISÉS ANTÔNIO LOPES MOTTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 02/1990	-	20	0
3457	MOISÉS IURE RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	0	0
4393	MOISÉS SILVA GONÇALVES	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	22/ 09/1974	-	0	60
3899	MOISES SILVA LIMA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	04/ 07/1974	PORTO VELHO/ RO	10	30
1802	MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	23/ 06/1985	-	0	0
5546	MOSANIEL SILVA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	19/ 12/1967	-	0	0
7076	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 12/1983	PORTO VELHO/ RO	0	30
5711	MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	14/ 05/1995	-	0	0
2970	NAIARA GUEDES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 03/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
5508	NAILTO BALBINO DINIZ	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	BURITIS	21/ 06/1965	-	0	40
4940	NALMIR KERBER PALOSCHI	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	13/ 08/1981	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
5778	NATALIA SEVERINO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 12/1997	-	10	0
2305	NATALICIO BRITO DE SA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	25/ 12/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	40

5013	NATAN LUCAS ALVES CANDIDO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	24/ 12/1998	-	0	0
4362	NATANAEL SIQUEIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	24/ 12/1988	-	0	0
5200	NATANAEL VIEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	10/ 01/1982	PORTO VELHO/ RO	0	20
6508	NATHALYE GESCHONKE DE MORAIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	20/ 12/1992	-	0	0
4127	NATTAN DA SILVA TRINDADE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	06/ 11/1992	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
4177	NAYARA ADRIANO PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	25/ 06/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6236	NAYARA DE SOUZA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	01/ 09/1993	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5120	NEDILSON DA SILVA LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 03/1973	PORTO VELHO/ RO	10	10
312	NEEMIAS PEREIRA FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	01/ 02/1983	JI-PARANÁ/ RO	0	10
3011	NEILSON WILIAN KREITLOW CORTES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	24/ 10/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4783	NEILTON ABREU MONTEIRO ILGENFRITZ CORRÊA DE ARAÚJO ROCHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 12/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
847	NELIAN LEAO FONTINELE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 02/1992	PORTO VELHO/ RO	0	0
1846	NELSON TEODOSIO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 11/1959	-	0	30
3586	NERIVALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	30/ 05/1983	-	0	40
347	NIKELY RODRIGUESCASTRO BERTOZO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 01/1982	-	0	0
5516	NILRONXAVIERDA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SÃO FRANCISCO	07/ 09/1969	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
3096	NILSON DE JESUS PEREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	23/ 07/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	20
758	NILSON PIRES DE OLIVEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	COLORADO DO OESTE	24/ 09/1987	-	0	40
6977	NIUSBETE ALVES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	11/ 09/1978	PORTO VELHO/ RO	0	40
6925	NONATO LUCAS GOMES LIMA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	10/ 10/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
5536	ODAIR BERGER	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	24/ 07/1978	JI-PARANÁ/ RO	10	30
5290	ODAIR DIAS FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	12/ 05/1977	JI-PARANÁ/ RO	10	30

6519	ODAIR JORGE BATISTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	25/ 04/1976	JI-PARANÁ/ RO	5	0
6103	ODAIR JOSÉ DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	16/ 05/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	0
6120	ODAIR JOSÉ PIVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	08/ 09/1974	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2827	ODAIR JOSE SALES	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	26/ 07/1979	-	0	80
2255	ODELINO DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 08/1982	-	0	30
5075	ODIRLEI RODRIGUES DE MORAIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	05/ 02/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
2546	OILSON DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 05/1979	PORTO VELHO/ RO	0	0
5202	OLDEIR BERNARDO DA ROCHA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	03/ 11/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
127	OMAR PEREIRA BRAGA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	25/ 04/1970	-	0	30
2889	OMERIO FERNANDES DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 12/1967	PORTO VELHO/ RO	0	40
4289	ONEYLDSON LOPES XAVIER	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 04/1977	PORTO VELHO/ RO	0	0
2439	ONIVALDO GOMES MOREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	11/ 03/1980	-	10	30
2451	ORLANDINO DE SOUZA PICANÇO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 04/1975	PORTO VELHO/ RO	0	10
3400	OSMARINA RIBEIRO VIEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	27/ 02/1977	-	0	0
2723	OSVALDO CHAMA DORADO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 01/1978	-	0	0
1607	OSVALDO FERNANDES SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	18/ 01/1960	JI-PARANÁ/ RO	0	40
6054	OZANA MENDES BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	10/ 07/1980	JI-PARANÁ/ RO	0	40
4107	OZÉIAS GARCIA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	05/ 07/1990	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
391	OZIEL ALEIXO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	17/ 07/1974	PORTO VELHO/ RO	10	30
2667	OZIEL DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	11/ 02/1977	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2311	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	10/ 10/1979	JI-PARANÁ/ RO	10	10
2588	OZIEL SANTANA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	04/ 08/2020	-	0	0
6669	PABLO FABRÍCIO BEILKE DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	16/ 10/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0

5459	PABLO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	23/ 11/1994	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
459	PAOLA AGUIAR EINIK	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	26/ 08/2000	-	0	0
2125	PATRICIA CLARA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	28/ 12/1987	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5928	PATRÍCIA CORREIA NASCIMENTO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	07/ 08/1994	-	5	0
3567	PATRICIA DA SILVA FLORENTINO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	CACOAL	16/ 04/1995	-	0	0
1855	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	23/ 11/1999	-	0	0
6535	PATRICIA LOPES MARTINS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	11/ 03/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
6300	PATRICK FERNANDES PEREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 10/1996	PORTO VELHO/ RO	0	0
1327	PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 02/1996	-	0	0
5249	PAULO ANDRE SIMÃO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	14/ 02/1983	-	0	0
90	PAULO BEZERRA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	05/ 07/1971	-	0	10
3200	PAULO CARNEIRO DE ARAUJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	20/ 06/1989	-	0	0
2880	PAULO DAVI SAMPAIO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	03/ 07/2020	-	0	0
5159	PAULO DORADO GUILHERME	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	25/ 08/1983	-	0	0
4737	PAULO GUILHERME CARIAGA PIMENTEL	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	05/ 11/2001	-	0	0
4368	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 09/1993	PORTO VELHO/ RO	0	0
1085	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	12/ 06/1995	-	5	0
29	PAULO HENRIQUE TASSI	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	01/ 04/1989	-	0	30
4382	PAULO JHULIO MOREIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	19/ 07/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6395	PAULO JÚNIOR MATIASE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	28/ 06/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6653	PAULO NASCIMENTO SALDANHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	02/ 06/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
6311	PAULO RIOS DA CRUZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 07/1983	-	0	0
1834	PAULO ROBERTO DE MOURA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	23/ 06/1966	-	10	30
796	PAULO ROBERTO RIOS PRESTES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	14/ 09/1978	-	0	0
2652	PAULO ROBERTO SANTOS NOGUEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 09/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
4776	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	07/ 11/1970	PIMENTA BUENO/ RO	10	0

2463	PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	0	30
5153	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 12/1982	PORTO VELHO/ RO	10	0
5763	PAULO ROGERIO FOGAÇA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	05/ 10/1974	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
3944	PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 06/1999	PORTO VELHO/ RO	10	0
811	PAULO VITOR ALVES MIRANDA CHAVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 03/1984	-	0	0
5184	PAULO VITOR FERRAZ BORDIGA	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	26/ 11/1997	-	20	40
223	PEDRINHO VAZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	04/ 06/1963	-	0	30
572	PEDRO BIZERRA MOURA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	11/ 05/1994	-	0	0
2585	PEDRO HENRIQUE PELOSI PINTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	04/ 10/1996	-	0	0
6587	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 01/1997	-	0	0
6588	PEDRO HENRIQUE SOUTO MARINI	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 12/1991	-	0	0
5349	PEDRO NATAN SILVA NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	20/ 06/1991	PORTO VELHO/ RO	10	0
3375	PEDRO RICARDO GERLACH DE CARLI	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	21/ 07/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
717	PEDRO ROBERTO DA CUNHA PEREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	13/ 02/1979	PORTO VELHO/ RO	0	30
4230	PEDRO VALENTE DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 06/1966	PORTO VELHO/ RO	5	0
5161	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO OTAVIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	02/ 12/1997	PORTO VELHO/ RO	10	0
1702	PERLA RODRIGUES CORDEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 05/1979	PORTO VELHO/ RO	10	40
3689	POLIANA CEZARIO ALVES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	07/ 08/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
7122	POLIANNA RODRIGUES LOPES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	30/ 07/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
4944	PRISCIANE DE ARAUJO BECKER	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	18/ 11/1994	-	0	0
3546	PRISCILA PEREIRA ARAUJO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	16/ 01/1993	-	0	0
4075	QUELVIN CLISMAN SALES FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	02/ 07/1991	PORTO VELHO/ RO	10	30
2055	RAFAEL CALADO DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	19/ 06/1996	-	10	0
344	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	31/ 08/1988	-	10	30
3871	RAFAEL DALA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	12/ 08/2020	-	20	0

4546	RAFAEL DO NASCIMENTO JACINTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	26/ 02/1997	JI-PARANÁ/ RO	10	10
683	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	02/ 09/1996	-	0	0
7065	RAFAEL DUTRA NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	BURITIS	17/ 09/1997	-	0	0
1545	RAFAEL FLORENTINO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	21/ 04/1987	-	20	0
1588	RAFAEL SILVA DE AGUIAR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 09/1987	-	0	0
1102	RAFAEL SOUZA SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	06/ 08/1986	-	20	10
2294	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 02/1997	-	20	0
6484	RAFAELA RODRIGUES DE PAULA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	11/ 09/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
3331	RAIANE TOREZANI	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	23/ 04/1996	-	20	0
157	RAIDSON AGUIAR DA COSTA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	29/ 04/1984	PORTO VELHO/ RO	10	30
5322	RAÍDSON PEREIRA DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	04/ 08/1988	PORTO VELHO/ RO	10	30
4476	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 01/1972	-	0	0
1574	RAIMUNDO AROLDO CASTRO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 01/1968	-	0	0
2739	RAIMUNDO CAMPINAS DO PRADO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 09/1955	-	10	30
3730	RAIMUNDO CELINO CIPRIANO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	07/ 08/1965	-	0	0
579	RAIMUNDO CONCEIÇÃO MOURAO DE MATOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 12/1967	-	0	30
5382	RAIMUNDO DA CRUZ REIS	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 03/1963	-	20	80
3077	RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 04/1984	-	0	0
7010	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	24/ 10/1992	JI-PARANÁ/ RO	10	40
3849	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 07/1974	PORTO VELHO/ RO	10	40
6555	RAIMUNDO PINTO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 06/1984	PORTO VELHO/ RO	0	20
5775	RAIMUNDO VICENT BRAGA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 02/1973	PORTO VELHO/ RO	10	0
6458	RAISSON MARQUES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 10/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
6228	RAMON LIRA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 06/1969	PORTO VELHO/ RO	10	30
4942	RANGEL PINTO DE SOUSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	26/ 08/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	0

5188	RAONI ANDRADE TOSCANO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	06/ 02/1987	-	10	0
6501	RAPHAEL BARBOSA GOMEZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 03/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
6447	RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	01/ 02/1991	PORTO VELHO/ RO	10	0
674	RAQUEL NOBRE DE LARA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 11/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
6404	RAVANDER SCALZER BRAGA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	26/ 05/1992	-	0	0
3876	REANE MELRI PEREIRA RODRIGUES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	17/ 08/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	40
144	REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 07/1986	-	0	0
3492	REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	15/ 09/1983	JI-PARANÁ/ RO	5	0
4552	REGINALDO FURTADO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	23/ 11/1974	PORTO VELHO/ RO	0	0
5525	REGINALDO LESSA DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 04/1971	PORTO VELHO/ RO	0	30
5131	REGINALDO REIS DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 09/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
4243	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	15/ 11/1990	JI-PARANÁ/ RO	10	30
5045	REGINALDO SOARES LOPES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	14/ 12/1978	PORTO VELHO/ RO	10	20
3580	REGINALDO TOSTES TAVARES	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	CACOAL	30/ 08/1978	-	0	0
4148	REINALDO LOPEZ CHAVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	26/ 05/1979	-	10	60
2518	RENAN ARAUJO DIAS DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 06/1996	-	0	0
3763	RENAN BATISTA SOUSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	31/ 12/1988	-	20	0
3561	RENAN DE SOUZA AMORIM	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	19/ 03/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
5329	RENATA ALMEIDA FALCA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	29/ 10/2000	-	0	0
5541	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	24/ 10/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5454	RENATA GATTO DE MORAIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	14/ 06/1990	-	0	0
5485	RENATA GATTO DE MORAIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	14/ 06/1990	-	0	0
111	RENATO DA SILVA ROCHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	15/ 12/1985	-	10	10
725	RENATO DE NASCIMENTO AOKI	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	03/ 05/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	0

6322	RENATO DELFINO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	11/ 07/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
1690	RENATO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 03/1994	-	0	0
2069	RENATO MENDES DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 07/1990	PORTO VELHO/ RO	5	0
1991	RENATO SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	06/ 12/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3530	RENATO TABORDA TEIXEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	02/ 04/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3210	RENE DA SILVA SOUZA ANJOS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	25/ 08/1991	-	20	80
5949	RENÊ OLIMPIO BALDUINO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	27/ 05/1987	-	0	0
4830	RENECKS ALEFF FERREIRA MELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 02/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
1127	RENILDO SALEMA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	23/ 01/1972	JI-PARANÁ/ RO	0	40
5232	RENILDO SOJO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	24/ 08/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	0
1518	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	26/ 01/1986	JI-PARANÁ/ RO	0	40
6872	RIAM CARDOSO SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	19/ 10/2001	-	0	10
3777	RICARDO BONIFACIO BARBOSA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	CACOAL	20/ 07/1990	-	0	0
4968	RICARDO DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 09/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
953	RICARDO FERNANDES DE ARAÚJO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 12/1980	PORTO VELHO/ RO	0	10
6976	RICARDO FRANCO DE OLIVEIRA MOURA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	28/ 02/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
58	RICARDO PEREIRA PINA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	01/ 10/1992	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
6218	RICARDO PINHEIRO GORAYEB JÚNIOR	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	22/ 03/1987	PORTO VELHO/ RO	10	0
4894	RICHARD BEZERRA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 06/1976	PORTO VELHO/ RO	0	40
6858	RINALDO EVANGELISTA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	18/ 08/1978	PORTO VELHO/ RO	10	30
5155	RIVELINO RAMOS RIOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 05/1980	PORTO VELHO/ RO	0	30
3269	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 04/1991	-	0	0
256	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	17/ 07/1983	-	0	30

4444	ROBERTO BRITO BENTO ROBERTO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	30/ 04/1978	-	0	0
5533	ROBERTO CARLOS MENDES LOBATO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 08/1965	PORTO VELHO/ RO	10	30
1860	ROBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 03/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
3633	ROBERTO DE OLIVEIRA VAZ	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	19/ 10/1985	-	20	70
3952	ROBERTO FARIAS DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0
5549	ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 06/1979	PORTO VELHO/ RO	5	40
6838	ROBERTO SILVA MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	02/ 07/1981	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
3683	ROBSON ALVES LORENA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	29/ 01/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3298	ROBSON DE SOUZA SOARES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	07/ 05/1985	JI-PARANÁ/ RO	0	20
1108	ROBSON FERNANDES COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	11/ 05/1986	-	0	30
4800	ROBSON MEDEIROS DE LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 02/1990	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6608	RODOLFO LIMA DOS REIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	06/ 04/1997	-	0	0
719	RODOLPHO GONÇALVES CARVALHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 07/1991	-	0	0
4256	RODRIGO FERNANDES ZANUSSO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	07/ 02/1984	JI-PARANÁ/ RO	0	0
480	RODRIGO FERNANDO BUK	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	29/ 12/1993	-	0	0
2925	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 07/1985	PORTO VELHO/ RO	10	20
5434	RODRIGO GURGEL FERNANDES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	11/ 04/1989	-	0	0
1541	RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	03/ 02/1989	-	20	30
3605	RODRIGO LAMPIR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	15/ 02/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
3094	RODRIGO MARQUES DE LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	23/ 12/1998	-	0	0
2628	RODRIGO MORAES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	02/ 03/1995	JI-PARANÁ/ RO	0	0
978	RODRIGO NORONHA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 06/1982	PORTO VELHO/ RO	10	10
6642	RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 11/1984	PORTO VELHO/ RO	0	40

2554	RODRIGO REIS DE QUEIROZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	20/ 11/1989	-	0	0
5145	RODRIGO SILVEIRA BORTOLOZO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	17/ 01/1993	-	0	0
5877	RODRIGO SOBRINHO MOURA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	15/ 05/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
4965	ROGER STEFANO DA PENHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	27/ 11/1976	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5225	ROGERIO DE JESUS LACERDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	28/ 11/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
4400	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 11/1997	-	0	0
1801	ROGÉRIO LEMOS DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	18/ 10/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6969	ROGÉRIO MARTES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	30/ 12/1987	JI-PARANÁ/ RO	10	30
4109	ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	25/ 03/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
2004	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	01/ 10/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3929	ROGERIO PEREIRA PEGO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	12/ 06/1982	JI-PARANÁ/ RO	10	10
999	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	02/ 07/1984	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
807	ROGERIO VIEIRA MACHADO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	27/ 06/1975	PORTO VELHO/ RO	10	30
2001	ROGERIO WITT SEIDEL	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	31/ 07/1991	-	0	0
1418	ROGERIO WITT SEIDEL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	31/ 07/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6735	ROLDINO SEBASTIÃO DE MENEZES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 01/1977	PORTO VELHO/ RO	0	20
4083	ROMÁRIO PRATES MACIEL	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	31/ 03/1992	JI-PARANÁ/ RO	5	20
5768	ROMERSON DA SILVA PRATA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 12/2000	PORTO VELHO/ RO	0	0
5492	ROMILDO ALMEIDA NASCIMENTO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	JI-PARANA	26/ 10/1985	-	0	40
5482	ROMILDO SILVA LIMA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	17/ 12/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4013	RONALDO ADRIANO CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	01/ 03/1982	JI-PARANÁ/ RO	10	30
394	RONALDO ALVES DOS SANTOS	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	31/ 10/1982	-	0	0

6663	RONDNELLE SCHULTZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	13/ 12/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	10
5820	RONES SOARES DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	26/ 06/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
5126	RONIELE DOS SANTOS VIANELO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
772	RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	25/ 02/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
6751	RONIPETERSON KRUGER	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	15/ 07/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
410	ROQUE GOMES SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 01/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
2629	ROSANE SOUZA E SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 08/1993	-	0	0
1823	ROSÂNGELA GOMES DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	06/ 06/1992	-	0	10
4936	ROSELI ANTÔNIO MAXIMIANO ANGOLA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	20/ 03/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4149	ROSEMIRO CAVALHEIRO DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	22/ 12/1975	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4178	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	19/ 11/1993	-	0	0
6497	ROSILENE FELIX DA ROCHA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	CACOAL	15/ 11/1990	-	0	0
550	ROSIMAR RUFINO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 08/1972	PORTO VELHO/ RO	0	40
6834	ROSIMAR TEODORO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	26/ 06/1980	-	0	0
763	ROSINEI BERNARDES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	24/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	10	30
4734	ROSVETY BARROS BARBOSA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	21/ 04/1959	PORTO VELHO/ RO	10	30
4746	ROSVETY BARROS BARBOSA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 04/1959	PORTO VELHO/ RO	0	30
2201	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 06/1996	PORTO VELHO/ RO	0	0
1559	RUBENS ARAÚJO LIMA BRANCO	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	25/ 09/1979	-	0	0
3725	RUBENS MACEDO DE BARROS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	04/ 08/1980	PORTO VELHO/ RO	10	0
6805	RUBENS SILVA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 06/1995	-	0	0
83	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	17/ 01/1972	PORTO VELHO/ RO	10	10

3573	RUDY MILLE COSTA MAFRA SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	15/ 04/1994	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4498	SABRINA FERREIRA DOS PRAZERES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 09/1996	PORTO VELHO/ RO	0	10
6677	SAMARA LETÍCIA LIMA SALES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 02/2001	-	0	0
3847	SAMUEL DANIEL DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	22/ 06/1984	-	10	40
5680	SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	08/ 04/2020	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3359	SAMUEL PEREIRA GUIMARAES	Classificado	TOPÓGRAFO	COLORADO DO OESTE	16/ 03/1982	-	20	10
1522	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	10/ 02/1988	-	0	30
4659	SANDRA LIMA VILARIM	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 11/1972	-	0	0
287	SANDRA PEREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	26/ 08/1976	-	0	0
5873	SANDRA PEREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 08/1976	PORTO VELHO/ RO	10	40
478	SANDRO WATERS PRADO NUNES MENACHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 10/1996	-	0	0
2658	SARA MANOELA MARQUES VITALIANO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 03/1999	-	0	0
1797	SAULO WENDER ALVES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 05/1992	PORTO VELHO/ RO	0	20
4890	SCARLETTY DE OLIVEIRA NEVES DAMACENO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	20/ 05/1995	-	0	0
3870	SEBASTIÃO DA SILVA FREITAS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	18/ 07/1961	-	15	80
7041	SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 08/1983	PORTO VELHO/ RO	0	0
4100	SERAFIM PEREIRA DE JESUS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	10/ 04/1964	-	0	0
4468	SERGIO CANDIDO DA ROCHA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	11/ 12/1985	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
4473	SÉRGIO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	05/ 11/1979	PORTO VELHO/ RO	10	0
1276	SHIRLEI GOMES JACINTO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	20/ 07/1981	-	0	0
5243	SHIRLEY BARROS DE SALES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	13/ 11/1990	-	0	30
3961	SIDCLEY DE MATOS LIMA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 03/1972	PORTO VELHO/ RO	0	0
6247	SIDECLEI JOÃO FAVIN	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	05/ 01/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3111	SIDNEI DE OLIVEIRA TEREZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	05/ 11/1977	PIMENTA BUENO/ RO	10	40
2825	SIDNEI GONZAGA BRANCO	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	11/ 03/1980	-	20	0

2022	SIDNEY DE OLIVEIRA COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 06/1972	-	0	0
1167	SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	05/ 10/1983	PORTO VELHO/ RO	0	10
2140	SILAS RUIZ LEITE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	18/ 09/1999	-	0	0
5542	SILMAR DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	15/ 01/1985	JI-PARANÁ/ RO	10	0
5672	SILMAR SILVA DOS ANJOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	04/ 10/1977	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5257	SILMAR SILVA DOS ANJOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	04/ 10/1977	JI-PARANÁ/ RO	5	0
2046	SILVANEI INACIO DA SIILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	22/ 07/1983	JI-PARANÁ/ RO	0	40
6292	SILVIO DE SOUZA BRAGA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 04/1983	PORTO VELHO/ RO	10	30
696	SIMONE BRANT DE ARAUJO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 09/1987	PORTO VELHO/ RO	0	20
5854	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	10/ 09/1978	-	0	0
5845	SIRLENE AMARAL ELER	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	12/ 06/1973	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4674	SIRLENE BARBOSA BOA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	11/ 02/1977	JI-PARANÁ/ RO	0	0
163	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 01/1998	-	5	0
5585	SÔNIA APARECIDA BAQUER DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	18/ 07/1967	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5692	SOYMARA RIBAS MIRANDA DE LIMAS	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	OURO PRETO DO OESTE	24/ 07/1993	-	0	0
4569	STELLA DOS SANTOS MARQUES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	23/ 06/1985	-	0	10
4467	STUART MATOS DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	18/ 09/1999	-	0	10
215	SUELEM LOPES SANTANA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	30/ 01/2000	-	0	0
2578	SUELENE CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUZA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	26/ 03/1993	-	0	0
2650	SUELENE SILVÉRIO DIONÍSIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 04/1967	PORTO VELHO/ RO	10	0
5378	SUELI CABRAL VENANCIO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 12/1981	PORTO VELHO/ RO	0	0
4856	SUELY FERREIRA MOREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	18/ 06/1986	-	0	40
3379	SUSIEIDE MOREIRA BRAGA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	18/ 09/1985	-	0	0
3370	SUZANA SOARES OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	13/ 04/1985	-	0	0
1447	SUZI CAROLINA BORGES RIVERO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 12/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0

4801	TADEU DA SILVA LOPES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	29/ 05/1973	JI-PARANÁ/ RO	5	30
648	TAILTON CAMPOS MELO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 01/1999	-	0	20
5289	TAMIRES FRAZÃO DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 02/0001	-	0	0
6905	TANCREDO CAVALCANTE BORGES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	23/ 11/1984	-	20	0
6529	TARICKSON CARLOS OLIVEIRA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	09/ 02/1998	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6874	TATIANA WALÇAK LOPES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	OURO PRETO DO OESTE	15/ 05/1993	-	0	0
5989	TATIANA WALÇAK LOPES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	15/ 05/1993	-	0	0
4115	TATIANE DA ROSA GOMES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	17/ 10/1989	-	0	0
4574	TAYLLON CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	20/ 01/1994	-	0	0
6398	THAINA DA LUS LEITE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	03/ 07/1992	-	0	0
3459	THAIS MENDES DA COSTA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 03/1995	-	0	0
1996	THAIS REGINA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	OURO PRETO DO OESTE	02/ 07/1997	-	0	0
3068	THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	22/ 07/1991	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2408	THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 04/2002	-	0	0
1496	THAYRONE RABELO NOBRE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	26/ 05/1980	PORTO VELHO/ RO	10	30
2355	THIAGO ALMEIDA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	20/ 11/1995	PORTO VELHO/ RO	0	0
154	THIAGO BARBOSA DE MORAIS MOTA	Classificado	TOPÓGRAFO	ARIQUEMES	11/ 09/1996	-	0	0
3868	THIAGO CARVALHO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 12/1992	PORTO VELHO/ RO	0	30
5811	THIAGO CICHOCKI DA LUZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	11/ 03/1988	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
313	THIAGO DE OLIVEIRA DA LUZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	25/ 09/1990	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
7061	THIAGO FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	02/ 03/1998	-	0	0
6853	THIAGO FREIRE DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	18/ 09/1990	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
3559	THIAGO HENRIQUE DE MOURA DUARTE	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	24/ 12/1998	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2215	THIAGO JOSE DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	26/ 06/1994	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3592	THIAGO NUNES DE JESUS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	16/ 12/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	30

5017	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	02/ 12/1994	-	0	0
1714	THIAGO RODRIGUES SANTOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	24/ 10/1997	-	0	0
3660	THIAGO SILVA RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	20/ 03/1999	PORTO VELHO/ RO	0	0
3940	THIAGO SOARES TEIXEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	03/ 05/1999	-	0	0
2380	THOMAS EDISON BOMBARDELLI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	11/ 02/1990	PORTO VELHO/ RO	10	0
4190	TIAGO COSTA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 08/1983	PORTO VELHO/ RO	0	30
1457	TIAGO DE SOUZA E SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	14/ 04/1986	PORTO VELHO/ RO	10	0
2440	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	02/ 10/1991	PORTO VELHO/ RO	0	0
6595	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	02/ 10/1991	-	0	0
3957	TIAGO HENRIQUE LIMA MOURA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 07/1989	PORTO VELHO/ RO	10	0
4003	TIAGO ROCHA COLOMBO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	23/ 07/1990	JI-PARANÁ/ RO	10	30
2641	TIAGO WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	06/ 10/1990	PORTO VELHO/ RO	10	10
4606	TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	10/ 09/1978	JI-PARANÁ/ RO	0	0
2647	TOMÉ LOPES RODRIGUES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	24/ 09/1968	-	0	30
2756	TONI CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 10/1978	-	0	0
3166	TONI CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 10/1978	PORTO VELHO/ RO	0	0
1416	TONI MICHEL GADELHA SANTOS FAGUNDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	07/ 07/1987	PORTO VELHO/ RO	10	0
862	TOSHIE TANJI FILHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	08/ 12/1984	PORTO VELHO/ RO	0	40
4085	TÚLIO CANCIAN	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	16/ 07/1998	-	20	0
185	UALASSE TRAJANO LEITE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 01/1990	-	0	30
6114	UANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	05/ 05/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	30
886	UELITON CARVALHO SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	27/ 01/1984	PORTO VELHO/ RO	10	0
3447	UELITON FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	19/ 04/1987	-	10	40

4958	UELITON PINHEIRO FREITAS	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	15/ 10/1987	-	0	40
7047	UESLEI MARTINS DE SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 08/1988	PORTO VELHO/ RO	0	0
3544	UEVERTON FERREIRA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 05/1992	-	0	0
3105	UILIAN MORAES DA SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA	MACHADINHO DO OESTE	07/ 09/1998	-	0	0
345	VAGNER BATISTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 08/1976	PORTO VELHO/ RO	0	30
3830	VAGNER DE SOUZA FURTADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 06/1980	PORTO VELHO/ RO	0	0
5734	VAGNER GÓIS DA SILVAGOIS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	11/ 09/1975	PORTO VELHO/ RO	10	10
2818	VAGNER LANSON FERNANDES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	09/ 11/1989	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
6573	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	08/ 03/1988	-	20	60
1928	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	03/ 10/1997	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
2734	VALCENI VERONEZ FRANÇA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	13/ 05/1989	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
5924	VALCIR MASSARY	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	03/ 09/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	10
5144	VALCLEI DE OLIVEIRA TORRES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	18/ 11/1990	JI-PARANÁ/ RO	0	10
4491	VALCLEIA RODRIGUES TESCH	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	BURITIS	07/ 07/1986	PIMENTA BUENO/ RO	5	0
5661	VALDAIR BATISTA DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	13/ 07/1981	PORTO VELHO/ RO	10	30
1257	VALDECIR MARTINS FERREIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	29/ 01/1969	JI-PARANÁ/ RO	0	20
2947	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	04/ 05/1968	-	10	10
5457	VALDEIR RODRIGUES DALLA PICOLA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	24/ 06/1989	JI-PARANÁ/ RO	10	30
3336	VALDEMAR CASUSÃO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	28/ 09/1975	-	0	0
2399	VALDEMAR CASUSÃO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	28/ 09/1975	PIMENTA BUENO/ RO	10	40
4929	VALDEMAR FERREIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	09/ 01/1972	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
3536	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	22/ 06/1975	PORTO VELHO/ RO	10	20
151	VALDEMIR DE LIMA SCHNEIDER	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	03/ 03/1995	PIMENTA BUENO/ RO	0	30

6757	VALDENICE NUNES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 05/1986	-	0	0
6441	VALDERSON BEZERRA DE CARVALHO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 09/1992	PORTO VELHO/ RO	0	0
5579	VALDINEI NASCIMENTO DA COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	23/ 06/1987	-	0	0
5213	VALDINEY DE GOIS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	05/ 01/1974	PORTO VELHO/ RO	10	30
930	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	23/ 09/1983	-	0	0
3248	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	23/ 09/1983	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
2226	VALDINEY GOMES PEREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	16/ 10/1985	-	5	80
2579	VALDIONOR DOS SANTOS ALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	14/ 11/1966	-	10	30
4247	VALDIR RAMOS DO NASCIMENTO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 01/1981	PORTO VELHO/ RO	10	0
2686	VALDO EDMAR HASTENREITER	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	04/ 12/1979	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
3815	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	23/ 05/1992	JI-PARANÁ/ RO	0	0
5625	VALMAR SOBRINHO FILHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	23/ 02/1979	JI-PARANÁ/ RO	0	30
4274	VALMIR BATISTA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	24/ 11/1979	-	20	80
5245	VALMIR SANTOS DUARTE	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	27/ 02/1995	-	20	0
4354	VALNEI DE OLIVEIRA TORRES	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ALVORADA D'OESTE	23/ 08/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	30
368	VALTEMIR PAULINO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 01/1974	-	0	30
6586	VALTER LINHARES DE AGUIAR	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	14/ 03/1963	JI-PARANÁ/ RO	0	30
857	VANDERLEI HOLZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	09/ 12/1979	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
2899	VANDERLEI OLIVEIRA AZEVEDO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	02/ 02/1982	JI-PARANÁ/ RO	0	0
440	VANDERLI HEINZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	12/ 08/1964	-	0	0
176	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	05/ 01/1984	JI-PARANÁ/ RO	10	0
1309	VANDO BATISTA DAS CHAGAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 08/1986	PORTO VELHO/ RO	0	0
1162	VANDO BATISTA DAS CHAGAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 08/1986	-	0	0
3855	VANEIDE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	17/ 11/1982	JI-PARANÁ/ RO	10	0

3734	VANEIDE VICENTE DO CARMO	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	20/ 05/1987	-	10	80
4798	VANESSA RIBEIRO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	19/ 04/1993	JI-PARANÁ/ RO	10	0
1725	VANILDA ROCHA RODRIGUES BERTAGLIA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	27/ 05/1981	-	0	0
3460	VANILDE MOREIRA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	22/ 07/1976	JI-PARANÁ/ RO	0	20
6603	VARDELEI BISPO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	13/ 03/1975	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
425	VENÂNCIO RIBEIRO	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	21/ 08/1965	-	10	30
2466	VICTOR GABRIEL SANTOS CORREIA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	15/ 06/2002	-	0	0
3363	VICTOR SOUZA CARLOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	06/ 07/1987	-	0	10
2950	VILMA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	05/ 10/1975	-	0	0
4903	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	21/ 04/1985	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
6328	VINICIUS CARUSO GOMES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	06/ 08/1987	-	20	60
3785	VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 08/1993	-	0	20
5149	VINICIUS GUIMARAES MOREIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	08/ 11/2000	-	0	0
4269	VINICIUS JORDAN PLANTIKOW	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	17/ 08/1993	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
1612	VINICIUS JORGE MINOSSO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	27/ 06/1984	PIMENTA BUENO/ RO	0	20
1399	VINÍCIUS ROBERTO RIBEIRO AMARAL	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 03/2000	PORTO VELHO/ RO	0	0
6877	VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 05/1996	-	0	0
1815	VITOR MATHEUS SILVA OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	26/ 08/1996	-	0	0
3654	VITÓRIA BATISTA SOUZA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	01/ 11/2001	-	0	0
6493	VIVIANE DA SILVA SOUSA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	12/ 12/1994	-	0	0
2315	VOLMIR RODRIGO DE MATTOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	SÃO FRANCISCO	09/ 05/1986	JI-PARANÁ/ RO	10	30
2740	WACHLLER BRANDAO PASSOS	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	30/ 03/1990	PIMENTA BUENO/ RO	10	30
277	WAGNER DA SILVA PUA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 02/1970	PORTO VELHO/ RO	10	0
7026	WAGNER DOS SANTOS LUIZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	16/ 04/1983	JI-PARANÁ/ RO	10	30
5740	WAGNER LUAN BRANDÃO PASSOS	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	VILHENA	10/ 09/1999	PIMENTA BUENO/ RO	10	40

4517	WÃINI NASCIMENTO DELGADO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	14/ 03/1975	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
1040	WALDEILSON DE FREITAS NEVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	24/ 11/1969	-	0	30
2973	WALDEMIRO SALES DA SILVA JUNIO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 02/1975	PORTO VELHO/ RO	10	30
3291	WALDINEI SCHULTZ	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	MACHADINHO DO OESTE	30/ 11/1984	-	0	0
3466	WALDINEI SCHULTZ	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	30/ 11/1984	PORTO VELHO/ RO	0	0
2438	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	17/ 05/2002	-	0	0
2732	WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	02/ 06/1996	-	0	0
1143	WALLYSON DOS SANTOS VITTORAZI	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	OURO PRETO DO OESTE	29/ 07/1987	JI-PARANÁ/ RO	0	10
5501	WALLYSSON DE FREITAS NEVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	14/ 03/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
2484	WALMOR PIAZZA TOPANOTTI FILHO	Classificado	TOPÓGRAFO	VILHENA	22/ 08/1981	-	0	10
1703	WALTER MARQUES ROCHA JUNIOR	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	01/ 04/1978	-	0	0
841	WANCLEIBER SANTANA DE OLIVEIRA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 09/1967	PORTO VELHO/ RO	0	0
5511	WANDERSON CAETANO DE SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 09/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
2454	WANDERSON LIMA SOUZA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 02/1984	-	5	40
6832	WARLEY HERMÓGENES GOMES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 03/1992	PORTO VELHO/ RO	0	10
5173	WASHINGTON RIOS COSTA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	25/ 10/1981	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4086	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	18/ 10/1990	PORTO VELHO/ RO	0	0
6405	WEBERTY GOMES GUIMARAES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 02/1993	PORTO VELHO/ RO	0	20
5638	WELDER CAIO MANZINI	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	10/ 06/1989	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
4143	WELINGTON HENRIQUE PEREIRA SOUZA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 03/1977	PORTO VELHO/ RO	0	30
30	WELINGTON MACHADO DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	BURITIS	30/ 10/1997	-	10	0
7068	WELINGTON RIAN MORAIS BARBOSA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	03/ 06/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
2431	WELINGTON RODRIGUES BARROS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	21/ 10/1990	-	0	0
134	WELITON VIEIRA DA SILVA	Classificado	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	03/ 05/1989	-	0	80

6731	WELLINGTON CRISTIAN XAVIER DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	30/ 10/1993	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5910	WELLINGTON DA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	08/ 05/1991	-	20	0
3125	WELLINGTON JOSÉ GONÇALVES DE MOURA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	04/ 10/1987	PORTO VELHO/ RO	10	0
795	WELLINGTON MÁXIMO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	06/ 04/1988	PIMENTA BUENO/ RO	10	40
6102	WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 02/1996	-	10	0
1734	WELLITON REIS CHAGAS	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	09/ 10/1995	-	15	0
4267	WELLITON REIS CHAGAS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	09/ 10/1995	PORTO VELHO/ RO	10	0
6859	WELLITON ROCHA DE SOUZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	24/ 02/1996	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
3123	WELTON OLEIAS DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	31/ 12/1996	-	0	10
2716	WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 03/1978	PORTO VELHO/ RO	10	40
4208	WENDELL DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	ARIQUEMES	27/ 08/1999	-	20	40
5920	WENDER DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	08/ 08/1994	PORTO VELHO/ RO	10	40
3812	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	01/ 05/1992	JI-PARANÁ/ RO	0	10
3697	WENDESON FERNANDO LIMA NOIA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	01/ 05/1992	JI-PARANÁ/ RO	10	0
4691	WESLEI PEREIRA DO VALE	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	11/ 10/1996	JI-PARANÁ/ RO	0	10
6558	WESLEY ALVES DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	13/ 09/1994	PORTO VELHO/ RO	0	0
4771	WESLEY ANTÔNIO DA SILVA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	10/ 03/1996	-	20	10
2249	WESLEY DOS SANTOS LOPES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 06/1990	-	0	30
3619	WESLEY SOARES DA SILVA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	26/ 01/2002	JI-PARANÁ/ RO	0	0
535	WESLLEY FÉLIX ARZA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	14/ 11/1986	-	10	0
7051	WESLLEY TEIXEIRA NUNES	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	26/ 04/1995	JI-PARANÁ/ RO	5	0
3673	WESLON BRITO REIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 11/1998	PORTO VELHO/ RO	0	0
3658	WESLONE BRITO REIS	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 07/2000	PORTO VELHO/ RO	10	0

82	WEVANILSON OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 05/1982	PORTO VELHO/ RO	0	0
1095	WEVERTON INÁCIO MARTINS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	07/ 01/1991	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
6227	WICTOR ADRIANO DINIZ RUELA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	28/ 09/1994	-	20	0
4639	WIL ROBSON TEIXEIRA GOMES	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	26/ 06/1999	-	20	0
5733	WILACILAM ASSIS GONÇALVES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	26/ 11/2001	-	20	0
905	WILK SANTOS SILVA	Classificado	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	MACHADINHO DO OESTE	22/ 06/1999	-	0	30
128	WILKER AGUSTINHO LOPES	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	15/ 10/1988	-	0	0
1861	WILLIAM FABRI RIBEIRO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 12/1996	-	20	0
4735	WILLIAN COELHO FURTADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 06/1999	PORTO VELHO/ RO	10	0
4981	WILLIAN DITOS	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	02/ 03/1998	PIMENTA BUENO/ RO	0	0
5507	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 07/1977	PORTO VELHO/ RO	0	40
7079	WILLIAN PENGA DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	20/ 04/1998	PIMENTA BUENO/ RO	10	0
5208	WILLIAN REZENDE SAMPAIO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	17/ 02/1998	-	0	0
3699	WILLIAN RODRIGO FREZZE DA SILVA	Classificado	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	23/ 10/1991	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
2726	WILLIAN SILVA DE CARVALHO	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 05/1998	-	0	0
2000	WILLIANSMAR RODRIGUES DA COSTA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	27/ 05/1989	JI-PARANÁ/ RO	0	0
3104	WILSON CARVALHO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	09/ 09/1976	PIMENTA BUENO/ RO	0	30
1133	WILSON CUSTODIO DA SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	18/ 09/1995	PIMENTA BUENO/ RO	10	10
2426	WILSON JOSÉ GONÇALVES	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	01/ 12/1973	JI-PARANÁ/ RO	0	30
990	WILSON SOARES DE CARVALHO	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	15/ 11/1968	-	0	0
2059	YAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	10/ 07/1995	PORTO VELHO/ RO	0	30
3631	YANKE DAVISON BORGES FURTADO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 02/1997	PORTO VELHO/ RO	0	0
301	YARA RITA DA SILVA BRAGA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 03/1998	-	0	0
2344	YASMIN GABRIELLE ALMEIDA XAVIER DE LACERDA	Classificado	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	29/ 05/2002	-	0	0
5448	YASMIN GABRIELLE ALMEIDA XAVIER DE LACERDA	Classificado	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 05/2002	-	0	0

7114	YONATTAN HEINRICK KLOSS PINTO	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	15/ 01/2000	JI-PARANÁ/ RO	0	0
4865	ZAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	18/ 02/1992	PIMENTA BUENO/ RO	0	10
4478	ZENILTON BRASIL SILVA	Classificado	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	19/ 07/1977	PORTO VELHO/ RO	0	30

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2020

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0013121732

EDITAL Nº 5/2020/DER-CGP
RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO , representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, publicado no DOE n° 2739, de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar n° 841 de 27.11.2015 publicada no DOE n° 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar n° 529, de 10.11.2009, publicada no DOE n° 1364 de 10.11.2009, divulga a relação parcial de candidatos inscritos e desclassificados no Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL VAGA	DATA NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA	SITUAÇÃO	MOTIVO
28	LUCILENE GOMES DA SILVA RAMOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	12/ 06/1987	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
93	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	07/ 08/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
110	CIRSO TEODORO DE OLIVEIRA	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	19/ 07/1984	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
114	PAULO CÉSAR CALIXTO MOTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	15/ 11/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 7.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
116	LUCAS ROBERT PAIVA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	04/ 07/1996	-	Desclassificado	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE. NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
156	RONALDO MOREIRA PACHECO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	11/ 02/1959	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
164	GERSON DE CASTRO FERNANDES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	15/ 01/1990	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
249	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	28/ 01/1960	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	11.3.1 CASO ALGUM DOCUMENTO NÃO ESTEJA COMPLETAMENTO LEGÍVEL, O CANDIDATO PODERÁ PERDER PONTOS OU ATÉ SER DESCLASSIFICADO.
251	RONIEL DOS SANTOS LIMA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	10/ 12/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

255	JEFERSON RODRIGUES DIODEDE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	19/ 12/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
257	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	26/ 04/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
272	IOMAKSON LOPES DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	06/ 03/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
281	VALDEIR GALDINO DOS SANTOS SOUZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	22/ 07/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
318	MARIA EDUARDA DE SOUSA MELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 01/1999	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
321	WENDEM HONÓRIO TEIXEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 02/1999	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
335	JÚLIO REIS DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 02/1985	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
339	ELIANO GONÇALVES DE MELO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	06/ 01/1984	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
352	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 08/1995	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
360	DAISSON VILENA DE ARAUJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	25/ 01/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
366	FERNANDO DE JESUS DO SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	24/ 01/1973	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINA
378	IZAIAS GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
428	JOSÉ ALVES PEREIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	12/ 03/1953	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
450	LAUDENIR ALBERTO DE AZEVEDO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 10/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
453	NUNOMANUEL TARELA LOPES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	14/ 02/1976	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO

457	BONIFÁCIO FLORES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 02/1998	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE. NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
466	LUIZ MIGUEL ZEQUIM RONQUETE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	21/ 06/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
530	LEONARDO RIBEIRO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 03/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
544	MARLON ANDRADE LEMOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	08/ 04/1989	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
549	WILSON FERREIRA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	16/ 10/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
554	RAFAEL CAXIAS AGUIAR	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	02/ 03/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
564	GILBERTO VIEIRADE SIQUEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	15/ 05/1975	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	ESCOLARIDADE DO CANDIDATO INCOMPLETO.
569	DIEGO FERNANDO AFONSO BATISTA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	07/ 06/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM7 7.1 E 7 7.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
574	LUANA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 12/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
611	MAURICELIO MIRANDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 05/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
625	MAURO ROGÉRIO RODRIGUES CALEGARIO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	30/ 04/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
669	JULIANO APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	09/ 04/1981	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
671	CRISTIANO MENDES RODRIGUES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 01/1988	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
682	ALCEMIR SILVA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	05/ 04/1983	-	Desclassificado	NÃOATENDE O ITEM 7.2 DO EDITAL
692	WAGNER SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	11/ 07/1995	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
694	EDIMILSON DE SOUZA RAMIRES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	19/ 03/1996	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
701	DEVANIR FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 10/1982	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE

709	RAQUEL RODRIGUES LIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	12/ 07/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
728	RENÊ VENTURA NASCIMENTO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 12/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
741	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	26/ 06/1986	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
825	VALDERY DIÓGENES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 06/1982	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
828	CLEWERTA OYANA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 11/1997	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
831	MIRTES DA CRUZ MAIA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	09/ 09/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
843	UALISSON SANTOS BEZERRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 06/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU OS ITENS 7.2 E 7.11 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
844	NATANAEL PEREIRA ROCHA DUARTE	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	24/ 12/1985	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
875	JOSEMAR SILVA DA ROSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	26/ 11/1978	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
877	ALBERTO DA ROCHA JUNIOR	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	23/ 10/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2 E 11.3 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
897	ADRIANO COSTA DE AGUIAR	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 12/1987	-	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
939	ANTÔNIO MARIA DA LUZ MESQUITA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	24/ 04/1966	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
996	ANTONIO CARLOS MENDES BATISTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	15/ 04/1998	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1010	LUCAS DARLOS LIMA SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	24/ 09/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1013	JOÃO BATISTA IZATO CARDOSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	24/ 08/1998	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1028	MARCIO GUIMARÃES DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	12/ 08/1985	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO

1054	MARCOS BARBOSA CESAR	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	21/ 02/1983	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1076	NILSON BASTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	08/ 08/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1092	OTINIEL RODRIGUES DE MORAIS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	27/ 06/1993	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1152	VERONICA CELENICK DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	13/ 06/1986	-	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
1188	GEOSIANE ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 06/1991	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1192	JISLAINE M LISBOA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JARU	20/ 10/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1206	EMERSON RIBEIRO JARDIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	15/ 01/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
1223	ISAIAS DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	03/ 11/1996	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO COM ESCOLARIDADE INCOMPLETA.
1262	DERCI DIAS DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	14/ 12/1974	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP., COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE .
1312	NERI ISRAEL GRANGEIRO MONTEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	14/ 06/1994	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
1343	JOÃO OLIVEIRA PASSOS	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	28/ 11/1997	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1354	ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	06/ 08/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
1362	ELISANDRA LOPES MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 01/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2.APRESENTAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR QUE COMPROVE O CURSO
1374	DOUGLAS DE SOUZA BICALHO	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	08/ 03/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
1413	FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 01/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1464	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	07/ 05/1990	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

1466	CALIANDERSON DE SOUZA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 09/1988	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL. (11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV)
1494	WALTER CORDEIRO CAMPOS NETO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	29/ 11/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1500	WANDERSON CLEYTON BATISTA DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	27/ 11/1986	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	11.3.1 CASO ALGUM DOCUMENTO NÃO ESTEJA COMPLETAMENTO LEGÍVEL, O CANDIDATO PODERÁ PERDER PONTOS OU ATÉ SER DESCLASSIFICADO.
1521	SIDNEI CARDOSO DO SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	19/ 03/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
1540	NÁTALY GABRIELLY SANTOS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	03/ 05/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
1598	JOSÉ ALMEIDA DE MENEZES FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 03/1982	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1599	MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA RAMOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 12/1990	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1623	LUANA INGRID MOURA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	14/ 03/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1635	BRUNO DA COSTA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	18/ 08/1991	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	HISTÓRICO ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO , NÃO ATENDE AO ITEM 10.7 DO EDITAL (...CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL,...)
1637	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	12/ 02/1991	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
1638	MARCIO PIMENTEL GUIMARÃES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 03/1981	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1645	FRANCISCO DE ASSIS CARTOGENO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	05/ 02/1982	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1647	ALICE SOUZA DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 08/1998	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP

1673	RENATO ROMÃO PEREIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 09/1989	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1680	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	07/ 01/1975	-	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE , NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1695	LIVIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	06/ 02/1999	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1697	RICARDO SOARES MAKOIN	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	31/ 05/1990	-	Desclassificado	DOCUMENTO ANEXADO QUE COMPROVA O NÍVEL DE ESCOLARIDADE NÃO APRESENTA O NOME DO MESMO, SENDO ASSIM INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 11 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL.
1700	CLÉCIO PSCHISKY	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	16/ 05/1962	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1722	EDINOEL TEBURCIO DA SILVA	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	05/ 03/1957	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1729	LUIZ ANTONIO CLEMENTINO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 03/1981	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVARESCOLARIDADE. NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
1731	GUILHERME GOMES ARRUDA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 11/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1732	ANTONIO DE PÁDUA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	13/ 07/1983	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1735	ECILENE MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	18/ 11/1977	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
1740	EDMILSON ALVES DE ALMEIDA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	SÃO FRANCISCO	24/ 12/1978	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
1751	PAULO HENRIQUE SILVA MACIEL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	13/ 11/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2 DO EDITAL .
1809	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	27/ 03/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL. (11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV)
1818	RICARDO SCHMALTZ VELASQUE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	07/ 12/1994	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU A EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CONFORME ESTABELECIDOS NOS ITENS 7.1, 10.8 E ANEXO II DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1824	UÉLITON SOBRINHO DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 01/1985	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

1872	VITOR PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	29/ 01/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1929	FÁBIO CABOCLO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	25/ 11/1989	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1945	CRISTIANE PAIVA ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 06/1991	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
1948	MAYKIELL GALVAO ERNESTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	10/ 04/1997	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
1964	WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO	TOPÓGRAFO	PORTO VELHO	22/ 09/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
1972	MAURÍCIO DOS SANTOS SLIVA	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	26/ 01/1983	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
1978	DEVANEI MORAES DO NASCIMENTO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	28/ 06/1982	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.
1999	DELIVELTON CARLOS DA SILVA SAAR	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	29/ 02/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DOC DE ESCOLARIDADE ILEGÍVEL DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2003	CLÉCIO PSCHISKY	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	16/ 05/1962	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2007	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	15/ 03/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2039	GUSTAVO NUNES PARENTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 11/1992	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2048	INEY PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	16/ 07/1982	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2052	ANDERSON BOSCO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 10/1989	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2095	LUCAS DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 08/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2097	CRISTÓVÃO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 07/1972	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2103	JOSE ALBERTO OJEDA SOTERANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	07/ 09/1979	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2114	MATHEUS ROQUE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 07/2001	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.

2134	ALISSON ARAÚJO LIMA CAVALCANTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 07/1999	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP
2136	JUSCILEI DOS SANTOS FERRIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 12/1975	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
2159	ROBERTO PEREIRA DE BARROS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ALVORADA D'OESTE	05/ 03/1969	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2166	GABRIEL PAULO DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	03/ 10/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
2177	ERILANDIO ARAUJO REIS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 04/1969	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
2178	LOHANNY GUIMARÃES SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	24/ 10/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2182	EDEDUARDO ALFONSO LOPES MUNDY NETO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 05/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2194	EDUARDO FERNANDES DA SILVA LOPES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	23/ 02/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2209	WELINGTON GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	20/ 04/1985	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	10.11. CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO E HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, COM A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2211	ADEVILSON PIRES PACHECO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	28/ 12/1976	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2213	RENATO LUCAS ANTHONY ALMADA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	04/ 08/2020	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2216	RICARDO DE SOUZA ARDAYA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 03/1981	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO EM FORMA LEGÍVEL IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORMEEXIGÊNCIAS CONTIDA NO ITEM 11 DO EDITAL E SUA I RETIFICAÇÃO.
2230	LEILIANE JOSE DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	23/ 06/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2251	LUIZ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	04/ 12/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2270	ELIABE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 06/1984	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

2287	DÉBORA NUNES ABUD	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 01/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
2327	DARCI PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	07/ 09/1974	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
2334	ELYMAR SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 07/2002	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
2382	JAIR DA COSTA GOMES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 03/1975	-	Desclassificado	NÃO CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL.
2395	GUILHERME DA CONCEIÇÃO PAIVA NETO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	26/ 08/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM11.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2405	ADRIANO ALVES FERNANDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	09/ 10/1995	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2428	EDERSON DE OLIVEIRA VAZ	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 10/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
2437	HERISON WILLIAM CHAGAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	01/ 05/2001	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2467	DIEGO VITOR BRAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 08/2000	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DOC DE ESCOLARIDADE ILEGIVEL
2480	DAVIRLANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 12/1981	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
2482	IGOR GUILHERME ALMEIDA NARESSI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	14/ 11/1994	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2489	VIVIANA DE CASTRO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 02/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2497	BUNI HUR NUNEZ RAASCH	LABORATORISTA DE SOLO	CACOAL	19/ 10/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDE AOS ITENS 7.2 E 11.1 DO EDITAL E RETIFICAÇÃO (7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENCIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL)
2521	JEFFERSON SAMPAIO SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	16/ 12/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

2547	RENATO LEONARDO MELO DE CARVALHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 11/1995	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2550	APARECIDO DE CAMARGO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	23/ 12/1965	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2646	JÉSSICA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	28/ 12/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2651	ADENI PATROCÍNIOPEREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 02/1981	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDE AO ITEM 7.11 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2659	ADELAIDE ALADIN TEIXEIRA CARDOSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 04/1965	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDE O ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2680	JOÃO CARDOSO DIAS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	12/ 08/1963	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2683	CLODOALDO PEREIRA BRITO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	27/ 12/1986	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2685	LUCIANO APARECIDO CAETANO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	20/ 02/1976	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1 E 10.6 DO EDITAL E SUA RATIFICAÇÃO.
2720	ANTONIO HENRIQUE FIGUEIREDO DA ROCHA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	04/ 04/2002	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2724	GIVANILTON SOUZA CRUZ	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	18/ 07/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO O ITEM 7.2 , COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE.
2748	PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 05/1989	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
2750	FRANCISCO FIGUEIREDO SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 05/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2753	MAYLLA CAROLINE RODRIGUES SOARES	TOPÓGRAFO	JI-PARANA	05/ 12/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2755	DIEGO ALVES PINHEIRO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	03/ 04/1989	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDIMENTO DO ITEM7 7.1 E 7 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2767	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 09/1982	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 E 12.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

2774	MORGAN TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 02/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2777	ANTÔNIO CARDOSO DO CARMO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	09/ 02/1966	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2784	RONISON TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	08/ 01/1980	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2804	MOISÉS FREIRE DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	15/ 07/1959	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2819	EMANOEL RODRIGO DE BETTIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	24/ 08/1994	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
2840	SAMUEL OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	08/ 11/1990	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2845	RAFAEL ARAÚJO MELO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	VILHENA	15/ 08/1995	-	Desclassificado	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO EM FORMA LEGÍVEL IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORMEEXIGÊNCIAS CONTIDA NO ITEM 11 DO EDITAL E SUA I RETIFICAÇÃO.
2846	LHAÍS DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 04/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2858	GABRIEL SILVA PARENTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 04/1988	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
2870	DOUGLAS AYALLA DUARTH ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	18/ 01/1996	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DOC DE ESCOLARIDADE ILEGIVEL
2881	GILVAN ALVES DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	12/ 06/1964	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADECONFORME ITEM 10.7
2883	VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	28/ 09/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2906	TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	06/ 02/1992	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2917	VINÍCIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	17/ 05/2001	-	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
2923	JULIANA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	19/ 11/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

2924	JOÃO PAULO DOS SANTOS VIANA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	06/ 02/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2927	UILSON DANTAS RAMOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	22/ 12/1969	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2929	CLEILDSON MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 11/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2942	FRANCISCO DAS CHAGASBAPTISTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	14/ 05/1975	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP..
2955	RITA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 08/1978	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2958	JEAN CHARLES BRITO MOURAO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	13/ 06/1977	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
2964	ELITON GONZAGA DE PAULA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	26/ 12/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
2976	EDUARDO FERNANDES DA SILVA LOPES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	23/ 02/2002	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
2988	ORLANDO OLIVEIRA SOUZA NETO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 12/1970	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
3003	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	09/ 03/1998	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3009	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	02/ 02/1974	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3012	AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES FERNANDES	TOPÓGRAFO	COLORADO DO OESTE	03/ 02/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3022	MARCELO ALVES GOLOMBIESKI	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	26/ 11/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. ANEXOU CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO.
3038	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	19/ 03/1965	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3041	LUIZ VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	22/ 11/1961	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3049	DOUGLAS RAÍ SOUZA DA ROCHA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	30/ 11/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

3052	SIDILAINE SOUSA FEITOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	02/ 11/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3063	VAGNER GONÇALVES DE MOURA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	06/ 09/1984	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. APRESENTOU FOTO PESSOAL COMO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
3069	CRISTIANO ROBSON MONTENEGRO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 11/1980	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3080	WEMERSON RODRIGUES BRAZ	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	21/ 06/1995	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3097	ANDRÉ IAGUELA DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	VILHENA	06/ 11/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3114	MESSIAS DA SILVA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 07/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3131	PAULO FEITAS DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 07/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 11.3.1 DO EDITAL DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3203	ELIEL RODRIGUES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	27/ 01/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3205	DERLY SOARES DE JESUS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	10/ 01/1964	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NAO ATENDE AO ITEM 10.8 CERTIFICADO DECONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3213	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ARIQUEMES	16/ 09/1996	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3229	NELIO KAPTSKY	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	28/ 09/1973	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3240	HERCULESON CARDOSO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	10/ 06/1987	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
3244	WENDERSON INÁCIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	27/ 10/1994	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	10.11. CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO E HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, COM A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
3276	CLIDENOR FERREIRA GARCIA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	30/ 07/1975	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3319	HERCULES DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	23/ 04/1985	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3342	CLEITON SCHWANZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	30/ 05/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3344	EDEVALDO PASSOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	28/ 09/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

3345	LEVI MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	03/ 10/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3365	LUIS DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	19/ 05/1984	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE. (NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3372	DENIS GLEYDSON DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	16/ 10/1985	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE ILEGIVEL DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3389	DIEGO FERNANDO AFONSO BATISTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	07/ 06/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3398	LUCINALDO BATISTA DOS SANTOS FONSECA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 06/1977	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3435	JOSÉ NETO SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	19/ 08/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3458	BENILTON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	19/ 04/1989	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 10.7 DO EDITAL E SUA RETIFICAÇÃO. NÃO APRESENTOU NÍVEL DEESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO.
3465	JACKSON DOUGLAS LEAL SOARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 12/1999	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3469	CLAUCIO GREY SABAINI RIGATO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	10/ 06/1980	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3470	LUCAS FERNANDES MOREIRA CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 10/1995	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3479	CIRO HOMERO DA ENCARNAÇÃO LIMA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 01/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3562	ALDIVANE ALVES CORREA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	02/ 04/1975	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDE O ITEM 7.1 E 10.7 DO EDITAL E SUAI RETIFICAÇÃO.DO EDITAL E SUA
3574	ANTÔNIO JOSÉ ALVES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	03/ 05/1970	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO .
3623	JESSICA MACHADO ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	22/ 02/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3639	MAYCON DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	10/ 02/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3698	EDIGILSON RIBEIRO SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	20/ 04/1968	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

3733	LAURO CENA RIBEIRO NETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	11/ 09/1981	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3738	MAYKIELL GALVAO ERNESTO	TOPÓGRAFO	JI-PARANA	10/ 04/1997	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
3741	ROBSON BATISTA ALVES	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	18/ 05/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3744	FRANCYELEN FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	24/ 08/2001	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3779	ODAILDO DE SOUSA SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	13/ 05/1975	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
3781	WALTER YALLLAS OLIVEIRA TAVARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 10/1993	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3827	SEBASTIÃO CARLOS FONSECA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	14/ 10/1991	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3861	GABRIEL MIZRAIN MORAES CASSUPÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	17/ 03/2000	-	Desclassificado	O O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE ESCOLARIDADECONFORME ITEM 10.7
3862	DAVI DOS SANTOS COELHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 07/1981	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.
3883	UANDERSON DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	13/ 08/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
3890	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	19/ 01/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3895	GABRIEL MIZRAIN MORAES CASSUPÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 03/2000	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO O ITEM11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
3901	AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	03/ 02/1995	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3908	UANDERSON DA SILVA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 08/1991	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
3914	RONIELSON LIMA DE CRISTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	23/ 04/2000	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO EM FORMA LEGÍVEL IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORMEEXIGÊNCIAS CONTIDA NO ITEM 11 DO EDITAL E SUA I RETIFICAÇÃO.
3946	KARYSE GABRIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	23/ 07/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

3955	RICARDO FARIAS DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 01/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
3956	FRANCINEI SÁ DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	13/ 01/1994	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
3958	MÁRCIA VICENTE DA SILVA VERBENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	01/ 11/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
3974	LEANDRO ROSA CASSOL	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	10/ 11/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL
4009	DENIS GLEYDSON DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	16/ 10/1985	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE-NÃO TEM O NOME DA INSTITUIÇÃO E DO ALUNO.
4029	LEANDRO APARECIDO MARTINS DA COSTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	25/ 07/1984	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL
4039	RILSON VINICIUS DA COSTA BIANCHI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	23/ 11/1990	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4040	SIDNEI HERMES LIMA AMORIM	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	20/ 12/1991	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 10.8.CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
4044	GASTON ROQUE SALAZAR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	12/ 08/1975	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU OITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
4053	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	06/ 04/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
4057	JOSIVAN MARQUES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 12/1989	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
4079	JOAO CARLOS DA SILVA FEITAS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	10/ 06/1973	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	10.7. CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
4082	DIEGO FERREIRA LIMA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	18/ 08/1998	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
4087	MILTON ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	04/ 07/1983	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 E O ITEM 10.7 DO EDITAL.
4111	WAGNER PIMENTEL NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	02/ 01/1991	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4131	PABLO HENRIKE DA SILVA CAVALCANTI	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	06/ 06/1994	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 7.2 DO EDITAL

4139	AUGUSTO UMBELINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	08/ 07/1990	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE.NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4172	ALESSANDRO KELVIM DA SILVA FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	15/ 08/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4179	RAVEL FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	15/ 02/1996	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4194	MARCOS FELIPE DA SILVA QUEIROZ	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 02/1990	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4203	LEONILSON ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	07/ 01/1993	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4204	REGINALDO BOTELHO PINTO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	21/ 11/2020	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4215	JOSÉ GUTEVIL DA SILVA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 08/1969	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4217	GENESIS SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	10/ 09/1990	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO O ITEM 11.1 F) COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4219	DEBORA MARQUES MARTINS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 02/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
4228	WASHINGTON EMANUEL RABELO DE ALMEIDA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	05/ 05/1986	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4236	TONI CORREA FERREIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	ROLIM DE MOURA	06/ 11/1990	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.1 F DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4244	ISRAEL CARLOS DA SILVA PRUDÊNCIO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 07/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4279	WAGNO FRASÃO OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	19/ 01/1980	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4284	JAIMESON DE MORAES FREIRE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	08/ 11/1993	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4291	MAYLLA CAROLINE RODRIGUES SOARES	LABORATORISTA DE SOLO	JI-PARANA	09/ 12/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
4294	MICHELY PINTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	10/ 01/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
4334	EDSON MOLINA DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 02/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.

4347	RODRIGO SOUZA MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	27/ 02/1996	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4364	EMERSON FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	26/ 04/1978	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4373	LIEBERT FRANCISCO NEUMANN	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	09/ 03/1985	PIMENTA BUENO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4376	PEDRO DAMASCENO RODRIGUES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 07/1971	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4384	JOSÉ CERQUEIRA CAVALCANTE	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	02/ 07/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4389	LEANDRO CORALESKI	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	09/ 10/1988	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4401	RONALDO ELIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	03/ 07/1960	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO EM FORMA LEGÍVEL IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORMEEXIGÊNCIAS CONTIDA NO ITEM 11 DO EDITAL E SUA I RETIFICAÇÃO.
4408	CESAR DE SOUZA RIBAMAR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 08/2020	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDE AOS ITENS 7.1, 7.2 E 11.3 DO EDITAL (7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL) (11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV.)
4411	ABELINO PEREIRA DUTRA	LABORATORISTA DE SOLO	ROLIM DE MOURA	28/ 07/1974	-	Desclassificado	NÃO ATENDE O ITEM 10.2 DO EDITAL.
4426	SANDRO VAILNT CANOÉ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 10/1973	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4439	GABRIEL DARWING SOUZA RIELA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 06/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.3 APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
4451	SÉRGIO MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	18/ 12/1985	PIMENTA BUENO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4466	WESLEY SILVA FERREIRA	TOPÓGRAFO	ROLIM DE MOURA	11/ 01/1990	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

4479	VANESSA CAROLINE SANTOS DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 08/1993	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL
4488	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 12/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4509	MAURÍCIO RAMOS XAVIER	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 03/2020	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4518	JESSICA SANTIAGO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	10/ 04/1991	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. DOCUMENTO CORROMPIDO
4524	GEFERSOM ALVES DE AZEVEDO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	01/ 11/1989	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO O ENSINO FUNDAMENTALCONFORME ITEM 10.7.
4528	PAULO CESAR FONTOURA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	02/ 06/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4529	MAIRON GARCIA DE AQUINO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	01/ 12/1991	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4532	VANILDO KEFLER BEKER	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	07/ 06/1988	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	7.1. SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTES □TULOS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO. A) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL COMPLETO (EXCETO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM BORRACHARIA E EM LUBRIFICAÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):
4551	BRAULINO GOMES MENDES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	04/ 01/1976	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE. NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4555	GIVANILDO LEAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JI-PARANA	04/ 05/1978	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A ESCOLARIDADECONFORMEITEM 7.2
4563	PAULY DE SOUZA PAULA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	07/ 02/1978	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	10.11. CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO E HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, COM A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
4564	LAUENDERSON LEMOS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	07/ 02/1997	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO TEM O NOME DO ALUNO NO HISTÓRICO .
4596	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	27/ 01/1956	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. HISTÓRICO ILEGÍVEL ESEM CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4612	ENRIQUE SANTOS GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	31/ 07/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
4638	VALTER FRANCISCO GONCALVES LEAL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	ARIQUEMES	04/ 04/1975	-	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
4664	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	02/ 06/1990	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10, E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP
4669	VALDERI WIONCZAK	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	06/ 12/1982	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4681	JULIO CLECIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	28/ 07/1998	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4696	MARIA ALICE TEIXEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 02/1972	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4697	ANTÔNIO GENIVALDO CORDEIRO CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	25/ 11/1968	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4709	RONALDO CLAUDINO DOMINGOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	05/ 07/1986	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4726	BRUNO CASSIANO PEREIRA NOGUEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ARIQUEMES	05/ 03/1989	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO,NÃO ATENDE AO ITEM 10.7. CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELEVO, CERFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA “E”.
4731	JOSE APARECIDO COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	12/ 10/1977	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4789	GUTEMBERGUE LEITE AMORIM	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 06/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4795	JEFFERSON ISAIAS ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	31/ 01/2001	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4819	ROMARIO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	09/ 06/1991	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4827	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	17/ 12/1968	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

4831	REGINALDO CARDOSO MARQUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 06/1976	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4866	ROBERTY KEVEN CHAVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	15/ 12/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
4883	VALDIR DA SILVA VITORIANO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	28/ 11/1964	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.3 E 11.3.1 DO 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4885	VALDECIR MACIEL RIBEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	12/ 12/1974	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.3 E 7.9 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4917	VANESSA GODIM BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	09/ 06/1999	-	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
4923	ELDER EDMILSON DALAZEN	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	05/ 09/1989	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
4950	WILIAN DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	02/ 04/1995	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.3 E 7.9 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4956	VALDEIR PEREIRA DE ABREU	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	08/ 02/1986	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4957	JEFFERSON DE ALMEIDA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	10/ 04/1978	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 E 12.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4961	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	29/ 08/1984	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4962	MARIO GONÇALVES MOREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	23/ 07/1977	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
4963	WILIAN DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 08/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
4980	LOHANY DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 05/2002	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AI ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5006	EDSON SANCHES LAGO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	29/ 06/1968	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2445
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 21/08/20, às 12:06

5032	OSIAS ALVES DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	08/ 07/1990	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
5043	BRUNA KELLY GONÇALVES VAZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 07/2002	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO CONSEGUIU ESCOLARIDADE. NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5064	ANDERSON RAFAEL DA SILVA GOTARDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	16/ 04/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL
5070	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	06/ 07/1986	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5082	FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 07/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5083	FERNANDA QUINELATO MENEZES CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	28/ 02/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
5096	BRUNO EMANUEL LEMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	22/ 06/1999	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENCIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL
5104	DHESSI RODRIGUES	LABORATORISTA DE SOLO	PORTO VELHO	15/ 08/1999	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
5150	CLODOALDO ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	29/ 05/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5152	DIEGO HENRIQUE CAMPOS PASSOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	24/ 03/1997	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.
5162	THIAGO LESSA DE CASTRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	06/ 07/1998	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5170	ROBERT CLEVERSON ALVES DE PAULA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	24/ 12/1991	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5196	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	21/ 12/1974	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
5206	ADAIR CELSO RAMOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	01/ 03/1962	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5250	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	25/ 09/2001	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

5252	ERIKA CAROLINA HERRERA HERRERA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	17/ 11/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
5255	JOAB FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	03/ 12/1996	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
5267	DIEGO XAVIER GODINHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	VILHENA	20/ 12/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
5312	JEARLISON NASCIMENTOS DE ABREU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 08/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5314	WENDERSON EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	19/ 02/1998	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10, E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP .
5317	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	11/ 02/1976	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	10.8. CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
5324	ADRIANO VASQUES DE PONTES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	05/ 11/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 E 11.3 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5326	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	10/ 01/1971	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO..
5332	SIDINEI PEREIRA FILGUEIRAS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	24/ 08/1980	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	10.7. CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA “E”.
5336	JOÃO BATISTA SUNANO ALVES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	03/ 06/1965	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5347	ELVIS GREICK ROSA TEIXEIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	14/ 07/1984	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
5359	RAYANE DA SILVA LISBOA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	28/ 10/1994	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5364	MARCOS BRAYAN GONSALVES CAMARGO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 07/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

5379	LEILSON JOSE GARCIA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	JI-PARANA	02/ 12/1974	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5387	DERAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	22/ 10/1981	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
5441	MANOEL LEITE RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	25/ 11/1959	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. COMPROU APENAS FUNDAMENTAL INCOMPLETO
5466	TAINA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	MACHADINHO DO OESTE	15/ 05/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
5468	CENILSON CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	VILHENA	01/ 07/1988	-	Desclassificado	NÃO ATENDE AOS ITENS 7.2 E 11.3 DO EDITAL(7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL)(11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV)
5526	WELLIGNTON SCHEIDEGGER CARVALHO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JI-PARANA	06/ 08/1975	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5527	WEMERSON ANASTACIO DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	25/ 02/1997	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5534	LÁZARO FRANCISCO ABAROMA BARROS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	16/ 08/2020	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5565	CRISTIAN BARROS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 10/1974	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5586	ROMARIO VICENTE MACHADO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	29/ 07/1979	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.1 C) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5603	JÉSSICA CAROLINE NERES DE ANDRADE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	21/ 10/1993	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

5612	JOAQUIM PEREIRA NERES NETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	06/ 01/1980	-	Desclassificado	10.11. CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO E HISTÓRICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO, COM A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
5644	NELCIVAN DE AGUIAR PONTES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 02/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5655	LAÉCIO NUNES DA SILVA VALENTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	04/ 08/1972	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5659	ARISTEU PEDRO DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	09/ 03/1962	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5690	RODRIGO MANHANI DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	10/ 08/2020	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5691	ENZO SOARES SANDRI	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	12/ 12/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
5731	DIOMAR DA SILVA ROSA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	26/ 09/1978	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE
5742	MAURÍCIO ÁVILA CÂNDIDO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 12/1961	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL
5753	THAIS CORVELHO DA CRUZ	TOPÓGRAFO	CACOAL	10/ 03/1997	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 2.1 F), 7.2 E 7.11 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5757	EMERSON TIAGO DE ALENCAR	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PIMENTA BUENO	04/ 01/1989	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
5769	OSEIAS ARAÚJO TOSTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	MACHADINHO DO OESTE	01/ 08/1997	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
5777	ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	01/ 02/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
5782	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	23/ 06/1984	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5799	VANDELEIDE SOUZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JI-PARANA	14/ 07/1976	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
5810	DAMACENO TEIXEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	13/ 10/1974	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5834	NILTON BRAZ GONCALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PIMENTA BUENO	03/ 02/1978	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F. E 11.3.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

5847	MATHEUS VITOR DO CARMO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	12/ 04/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
5861	RENATO SOUZA MYSKIW	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	12/ 07/1984	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5876	HEITOR DAL'AQUA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	28/ 01/1967	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DO EDITAL.
5882	GEISY CAROLINE MAGALHÃES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	OURO PRETO DO OESTE	23/ 11/1997	-	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM 10.10 APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
5925	CHARLES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ALVORADA	11/ 02/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.1 DO EDITAL (NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)
5929	HALISSON NERY LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	09/ 01/1999	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1
5931	FREDI JÚNIOR FERREIRA RAMOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	07/ 09/2000	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
5935	ARUAN PEREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	01/ 09/1996	-	Desclassificado	NÃO CONSEGUIU COMPROVAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ ASSINATURA ALGUMA NO ATESTADO EM ANEXO.NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5937	AGLAIR BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	08/ 10/1969	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITALE 11.3DO EDITAL.
5944	RAQUEL VICTORIA GONÇALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 01/2002	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOITEM 11.1 EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
5947	DHEYSON DJANGO BARROS DE MOURA ALTRAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	04/ 12/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.
5964	JHONN LENOM DA SILVA REGIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	18/ 09/1989	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
5983	SADINOEL DE LIMA SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	12/ 07/1977	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 10.8.CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.
5997	ADRIANO FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	07/ 01/1999	PIMENTA BUENO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2. DO EDITAL.
5998	RODRIGO QUEIROZ DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	05/ 08/1999	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6023	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 08/2020	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.

6036	IDELMO RODRIGUES BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PIMENTA BUENO	28/ 10/1966	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6048	RICARDO LOPES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	12/ 07/1984	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6049	MARIA DE SOUZA MORAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 04/1996	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM11.1 F) DO EDITAL - IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO ALUNO.
6073	VALDINEI COELHOCALDEIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	17/ 04/1975	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6074	JOSÉ DE SOUZA PEREIRA	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	17/ 04/1966	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO
6087	ALDO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	27/ 01/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. ANEXOU CURRÍCULO.
6094	IVANILSON LESSA ANDRADE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	29/ 01/1976	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM11.1 F) DO EDITAL..
6097	PAULO CESAR DA ASSUNÇÃO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	02/ 05/1988	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6098	ANDRÉ DE SOUZA AGUILAR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	29/ 04/1987	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6118	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 12/1988	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6131	JOAO CANDIDO DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	05/ 06/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
6139	MARIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	08/ 12/1959	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1 DO EDITAL.
6150	UELTON CORREA ABILIO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CACOAL	02/ 02/1993	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6153	ROBSON LOPES GORRE	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	13/ 05/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6165	CLÉBER BENTO DE MORAES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	14/ 02/1989	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6170	GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	28/ 03/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.-7.3 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.

6230	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	22/ 12/1992	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2 DO EDITAL.
6238	LUCAS SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	23/ 04/1998	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	CANDIDATO NÃO CONSEGUIU COMPROVAR ESCOLARIDADE,VIDE QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO APRESENTA NOME DO TITULAR.7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENCIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
6244	OSMAR SILVA DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	09/ 07/1971	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6245	JOÃO LUIZ GERMANO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	10/ 04/1993	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6261	JORGE CARLOS COSTA JÚNIOR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	26/ 09/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	O CANDIDATO NÃO ATENDEU OITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6281	ANTONIO ORLEILTON ARAUJO DE MELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	27/ 08/1994	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6288	ELIZAMA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	01/ 04/2002	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6291	EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	19/ 12/1978	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
6301	BRUNO DOS SANTOS STIEGELMEIER	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	08/ 06/1996	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENCIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL. E ITEM 11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV.
6306	MARCOS DANIEL DE LIMA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 06/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

6307	ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	06/ 03/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3 E 12.2 DO EDITAL..
6329	JOELSON MENDONÇA DE PAULA	LABORATORISTA DE SOLO	OURO PRETO DO OESTE	27/ 03/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6339	VALDENIR ALVES DO SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	09/ 09/1971	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6355	JOÃO BATISTA SETUBAL DE MATOS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	18/ 09/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	10.7. CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.
6384	ALESSANDRO DE SOUZA CORDEIRO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CACOAL	11/ 01/1987	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6411	ANDERSON SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	29/ 07/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6436	ANDERSON SILVA SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	29/ 07/1986	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6442	HEITOR DAL'AQUA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	COLORADO DO OESTE	28/ 01/1967	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.3.1.
6460	MARCELO DOS SANTOS FROTA	TOPÓGRAFO	JI-PARANA	14/ 02/1980	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. APRESENTOU FOTO PESSOAL COMO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6465	SILVANO CONSTANTINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ARIQUEMES	17/ 09/1981	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6507	MARIO MARCELO DE SOUZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	23/ 12/1980	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6513	VANDERLEI FERREIRA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	05/ 10/1975	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CER□FICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTEN□CIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
6517	GREICIANE DA SILVA REIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	30/ 03/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 F) DO EDITAL.
6518	MAYCON PINTO PAZ	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	COLORADO DO OESTE	07/ 10/2005	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.

6528	CARLOS AUGUSTO TORRES PASSOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	25/ 01/1990	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENCIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL. - 11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV
6531	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	27/ 11/1982	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6576	RODRIGO GRACIANO PANUCI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	28/ 05/2000	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 F) DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6593	GIOVANI BARBOZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	16/ 06/1984	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.-7.3 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6610	ANDRIÉLI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	10/ 12/2001	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6611	JOÃO MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	17/ 05/1975	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6629	MATEUS GOMES MEJIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	10/ 03/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
6640	MILTON FORTUNATO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	01/ 02/1965	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 DO EDITAL.
6643	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	22/ 04/1976	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
6671	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	27/ 03/1996	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.2 E 11.1 DO EDITAL 1/ DER-CGP/2020.
6679	CLELSON TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	17/ 10/1976	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7,4 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6700	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	27/ 11/1982	-	Desclassificado	11.3.1 CASO ALGUM DOCUMENTO NÃO ESTEJA COMPLETAMENTO LEGÍVEL, O CANDIDATO PODERÁ PERDER PONTOS OU ATÉ SER DESCLASSIFICADO.

6703	CHRISTIAN AYALA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	16/ 03/1999	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	ANEXO NÃO POSSIBILITA A CONFERENCIA, NÃO COMPROVA O NOME DO CANDIDATO. NÃO ATENDE AOS ITENS 7.2, ITEM 11.1, E 11.3 DO EDITAL.(11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV.)
6710	CASSISCLEI SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	24/ 02/1986	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDE AOS ITENS 7.1, 7.2 E 11.3 DO EDITAL DO EDITAL(7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.) (11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV.)
6714	SOLANGE DA SILVA BONI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CACOAL	24/ 10/1999	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6718	ADIVAL COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	22/ 06/1971	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO. APRESENTOU CONTATO DE LOCAÇÃO.
6722	ATANASIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	11/ 07/1990	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	A CANDIDATA NÃO CONSEGUIU COMPROVAR A VERACIDADE DOSDOCUMENTOS EM ANEXO, VIDE QUE NÃO HÁ ASSINATURA OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR.NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6723	CARLOS APARECIDO ROSSATO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	OURO PRETO DO OESTE	09/ 04/1977	-	Desclassificado	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DE TERCEIROS ,(11.3. TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NO SISTEMA ONLINE, FICANDO SOBRE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A VERACIDADE E LEGIBILIDADE, ATÉ O PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO IV.)
6725	JOCIMAR JOSE CARDOSO SIMAO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	02/ 12/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.

6729	EVANDRO OLIVEIRA CANDURO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	COLORADO DO OESTE	23/ 12/2020	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2 DO EDITAL.
6734	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	02/ 06/1969	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6754	LEDA PENHA DE OLIVEIRA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	JARU	25/ 04/2020	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 11.1 DO EDITAL.
6755	JULIANO DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	SÃO FRANCISCO	02/ 07/1995	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6803	JÚNIOR BRANDÃO LEÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	20/ 12/1987	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6807	DANIEL CARNEIRO LINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ROLIM DE MOURA	22/ 02/1968	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6810	MÁRCIO HENRIQUE PERES COUTINHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO EM LUBRIFICAÇÃO	PORTO VELHO	19/ 08/1977	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6816	PAULO FERNANDO PINHEIRO FAVACHO	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	08/ 08/1958	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 7.2 DO EDITAL.
6819	DANILLA MARIA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	04/ 03/1978	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.
6824	UILSON JOSE NOVAES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	25/ 09/1970	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6825	PAULO PAULINO DA SILVA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	09/ 05/1970	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	10.7. CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITO PARA INGRESSO: APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA “E”.
6830	THIAGO NUNES DA SILVA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	06/ 05/1986	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 DO EDITAL E I RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6846	WESLEY CAMPOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	31/ 03/1996	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10, E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP
6863	VAIR RIBEIRO DE JESUS	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	OURO PRETO DO OESTE	11/ 06/1969	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6871	WILLIAM DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	16/ 03/1999	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10, E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP

6881	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	16/ 12/1968	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6882	UILSON JOSE NOVAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	ROLIM DE MOURA	25/ 09/1970	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6909	VAGNER ALVES LIMA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	ROLIM DE MOURA	25/ 12/1972	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10, 11.1 E 11.3 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6933	NEUZA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	21/ 03/1975	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6944	ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	27/ 03/1995	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6954	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	PORTO VELHO	25/ 08/1976	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AO ITEM 7.1, 7.5 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP.
6961	JOSÉ DOS SANTOS SEVERINO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PIMENTA BUENO	27/ 09/1984	PIMENTA BUENO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
6970	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	JARU	27/ 06/1961	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6975	FELIPE LOPES MORENO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	06/ 02/1993	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 11.1 F) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
6982	EVANILSON PAZ FERREIRA	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	PORTO VELHO	21/ 10/1991	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
6999	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	14/ 05/1983	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM7.2. A COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE SERÁ FEITA MEDIANTE CERTIFICADO, HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA OU DECLARAÇÃO ESCOLAR O QUAL PODE SER CONFERIDA AUTENTICIDADE PELO FUNCIONÁRIO DO DER/ RO QUE RECEBER O DOCUMENTO, DESDE QUE SEJA APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL.
7015	SILVANA SANTOS DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COLORADO DO OESTE	06/ 07/1987	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.3 DO EDITAL, CURSOS RELACIONADOS COM A ÁREA PRETENDIDA.
7029	PAULO CESAR DE SOUSA MACEDO	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	BURITIS	08/ 10/1992	PORTO VELHO/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
7049	ODIRLEI CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CACOAL	29/ 12/1988	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO
7064	DARLON REDONDO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	BURITIS	17/ 09/1997	JI-PARANÁ/ RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7.2, COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE.

7071	DAIANE SOARES NUNES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JARU	22/ 11/1995	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
7089	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	ARIQUEMES	09/ 01/1989	-	Desclassificado	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.1, 7.2, 10 E 11.1 DO EDITAL 1/ 2020/DER-CGP E SUA I RETIFICAÇÃO.
7092	ERICK PATRICK LOPES GONÇALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	JI-PARANA	24/ 09/1998	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
7107	PAULINO DE OLIVEIRA SOUZA	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	OURO PRETO DO OESTE	18/ 11/1985	JI-PARANÁ/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 7.2 DO EDITAL .
7112	NILVAN ARANHA NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	PORTO VELHO	23/ 08/1989	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ITEM 7-7.2 APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE O CURSO.
7117	PAULO ANDRE ROQUE LOPES MAGALHAES	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	PORTO VELHO	03/ 03/1972	PORTO VELHO/RO	Desclassificado	NÃO ATENDEU O ÍTEM 7.2 DO EDITAL.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2020

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0013122806

JUCER

Portaria nº 126 de 20 de agosto de 2020

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia** , no uso das atribuições legais que lhe são lo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

- Considerando o Processo SEI nº. 0018.318984/2020-45;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, De 18 De Maio De 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; eLei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015(Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSEe julgados do TSE;

- Considerando a Emenda Constitucional Nº 107,publicada no Diário Oficial da União Seção 1, Nº 126 de 3 de julho de 2020

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, o afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao servidor **Leilson Costa de Souza,** matrícula nº 300147280, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta JUCER-RO, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal, no pleito eleitoral do ano de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0013096241

Portaria nº 127 de 20 de agosto de 2020

Porto Velho, 20 de Agosto de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a servidora constante do anexo I desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na respectiva data, de acordo com a Lei Complementar nº 3.000/2013 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Anexo I

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. C - I
Liflávia Tindale de Souza	Técnico do Registro do Comércio	14/ 01/2005	01/ 02/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0013099601

IPEM

Portaria nº 110 de 19 de agosto de 2020

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO , no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.Considerando o processo0017.374923/2019-34 e 0017.124033/2020-17.

RESOLVE: **Art. 1° - SUBSTITUIR** o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA **-** matrícula 300145020 - Presidente da **Comissão de Fiscalização, Manutenção e Abastecimento de Veículos** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, para o servidor **FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA-** matrícula 300164490 como Presidente da Comissão de Fiscalização, Manutenção e Abastecimento de Veículos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia:

FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA- matrícula 300164490 - Presidente
VALTECIR RODRIGUES DA SILVA -Matrícula 300143558 - Membro
ARNALDO MARTINS SOUZA -Matrícula 300145451- Membro
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as Portarias anteriores.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0013072075

DETRAN

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020
Processo n.º 0010.041351/2020-11

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da PRESIDENTE da CPLMS, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas interessadas da **Tomada de Preço nº. 007/2020/DETRAN/RO** , que em razão de impugnação do edital (id 0013054895 e 0013072879), o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital da **Tomada de Preço nº 007/2020/DETRAN/RO**, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, Jornal de Grande Circulação, no DIOF/RO e na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

Protocolo 0013114039

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2020
Processo n.º 0010.038799/2020-40

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da PRESIDENTE da CPLMS, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas interessadas da **Tomada de Preço nº. 010/2020/DETRAN/RO** , que em razão de impugnação do edital (ID 0013054114 e 0013073679), o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital da **Tomada de Preço nº 010/2020/DETRAN/RO**, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, Jornal de Grande Circulação, no DIOF/RO e na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

Protocolo 0013114230

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020
Processo n.º 0010.040171/2020-12

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, por intermédio da PRESIDENTE da CPLMS, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas interessadas da **Tomada de Preço nº. 011/2020/DETRAN/RO** , que em razão de impugnação do edital (ID 0013055331 e 0013073926), o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, até posterior resolução.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital da **Tomada de Preço nº 011/2020/DETRAN/RO**, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, Jornal de Grande Circulação, no DIOF/RO e na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS

Protocolo 0013119195

EMATER

Portaria nº 310 de 20 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI n° 0011.324772/2020-67;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, do empregado **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR** , matrícula: 2904, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Convênios e Contratos – GCCON/DITEP.

Parágrafo Único - O gozo das férias dar-se-á no período de 1.12.2020 até 20.12.2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho,20de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0013093886

DECRETODE 17 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso dasatribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0011.033231/2020-22,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto de 4.8.2020, que cessou, a contar de 27 de julho de 2020, a Prorrogação de Cedência **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, do empregado **RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE**, matrícula nº 4366, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Onde se lê: a contar de 27 de julho de 2020.

Leia-se: a contar de 31 de julho de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agostode 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente

Protocolo 0013025250

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2020/CPLMS PROCESSO Nº 1499/SEMPLAN/2020

O Município de Buritis - RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. **Objeto: Aquisição de Material para Confecção de Tubos de Concreto BLS-01, PVI-ADAP. 01 E PVI-ADAP. 02.** Valor R$ **30.121,70 (trinta mil cento e vinte e um reais e setenta centavos).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 09/09/2020** (Horário de Brasília-DF), endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 452286.** Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 20 de agosto de 2020. **Daiane Santana Fontes -** Pregoeira

Protocolo DO5165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2020/CPLMS PROCESSO Nº 1407/SEMPLAN/2020

O Município de Buritis - RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. **Objeto: Materiais de Consumo (Materiais para Blocos e Meio-Fio de Sarjeta).** Convênio N° 047/2020/PJ/DER – RO e Conv. Nº 048/2020/PJ/DER-RO valor R$ **527.375,66 (**Quinhentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 08/09/2020** (Horário de Brasília), endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 452286.** Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 20 de agosto de 2020. **Daiane Santana Fontes -**Pregoeira

Protocolo DO5166

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2020/CPLMS PROCESSO Nº 1366/SEMPLAN/2020

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço (por item)**, **Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km utilitário tipo pick-Up cabine simples.** Valor R$ **154.643,33** (cento e cinqüenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**.** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 04/09/2020** (Horário de Brasília), endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços: www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30 ou via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis RO, 20 de agosto de 2020. **Daiane Santana Fontes -** Pregoeira

Protocolo DO5180

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 029/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15021/2019/AMT

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-15021/2019 - AMT**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pra execução da obra de implantação e adequação de estacionamento na Rua Cascalheira**, para atender as necessidades da(o) Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT , em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado**: R$46.880,11 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos)**. Data de Abertura: **08/09/2020**. Horário: **09hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO5167

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 030/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5339/2020/SEMED

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-5339/2020 - SEMED**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de reparos no muro da EMEIEF Ulisses Matosinho com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado **: R$19.532,21 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)**. Data de Abertura: **08/09/2020**. Horário: **11hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO5168

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 100/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3117/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Gêneros alimentícios), através do Sistema de Registro de Preços - SRP,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R$37.300,80 (trinta e sete mil, trezentos reais e oitenta centavos).** Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **08/09/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br,** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO5169

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Contrato nº 15/2020

Celebração: 28/07/2020

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Milenium Eireli – Me.
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA E ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL, na Linha 41, Gleba 04, Assentamento Palmares, no Município de Nova União- RO.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Fonte de recursos: Convênio 864635/DPCN/2018

Valor global: R$ 301.204,89 (Trezentos e um mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras.
Prazo: O prazo deste contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação, não podendo ultrapassar o prazo do Convênio 864635/DPCN/2018.

Prazo de Execução: 90 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes.

Empenho nº 757/2020
Processo nº 172-1/2020

Adinael de Azevedo
Prefeito

Protocolo DO5173

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

O Pregoeiro do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico ***n. 037/2020*** *referente ao Processo administrativo n.* ***532/2020,*** *que tem por objetivo* **SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERMANENTE** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SEMAP, ADJUDICO****; item 01 no valor de R$ 184.723,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais) em favor da licitante* LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO; *item 03 no valor de R$ 57.487,86 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) em favor do licitante:* SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA **;** *item 04 no valor de R$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais) em favor do licitante*: ERICA DE FATIMA GENTIL **;** *item 05 no valor de R$ 24.765,21 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) em favor do licitante:* VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**.**

Urupá-RO, 20 de agosto de 2020

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 083/2020
ASSINADO EM 20/08/2020 ÀS 08:50

Protocolo DO5176

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

O Pregoeiro do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico ***n. 036/2020*** *referente ao Processo administrativo n.* ***090/2020,*** *que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO** *para atender as necessidades e conforme solicitação do* ***GABINETE DO PREFEITO, ADJUDICO****; item 01 no valor de R$ 153.130,00 (cento e cinqüenta e três mil, cento e trinta reais) em favor da licitante* **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI.**

Urupá-RO, 20 de agosto de 2020

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 083/2020
ASSINADO EM 20/08/2020 ÀS 13:00

Protocolo DO5192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES/RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE", PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2020/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7047/SEMED/2020

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVAS DE COTAS

Objeto: Aquisição de máscaras de tecido, álcool em gel e termômetro clínico para atender as necessidades das escolas rurais e urbanas pertencente ao Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 323.305,35. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 16.613 de 09 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe, está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão das alterações nas especificações do item 05 do quadro referente ao subitem 2.1 do Edital. Depois de concluída as alterações será promovido o reagendamento do certame com reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Informações adicionais poderão ser obtidas na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, pelo telefone (69) 3516-2022/2021 e/ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 20 de Agosto de 2020

Silvia Caetano Rodrigues

Pregoeira

Portaria 16.613/2020

(Assinado em 20/08/2020 às 11h40min)

Protocolo DO5179

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.00047/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TIPO ECO PARQUE – MOCAMBO, em conformidade com o** Projeto Básico**, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **12h00min (horário local)**, no dia **09 de setembro de 2020** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R$ 300.940,01 (trezentos mil novecentos e quarenta reais e um centavo)**

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH (assinado em 20/08/2020 às 12h00min)

Protocolo DO5182

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017 , torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA**, referente ao Edital na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.0035/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS CAMÉLIAS,** em conformidade com o projeto básico, composto de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos-SEMISB**. **ONDE SE-LÊ: DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **07 de setembro de 2020. LEIA-SE: DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **09 de setembro de 2020. Demais informações devem ser adquiridas** no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2020

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH (assinado em 20/08/2020 às 12h00min)

Protocolo DO5181

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Ampla Concorrência

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-1488/SEMTAS/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3254/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2020, tendo por objeto a "**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO DE CORPOS, PARA AUXILIAR FAMÍLIAS CARENTES E INDIGENTES DO MUNICÍPIO,** conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-1488/SEMTAS/2020. Será **REVOGADA** para ceifar vícios quanto a Contagem Errada da publicação ao dia do Certame e para evitar transtornos desnecessários a Administração e a esta CPL.

Alto Paraíso RO, 20 de agosto de 2020.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira Municipal

Protocolo DO5200

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1-245/SEMSAU/2020

PE 036/2020

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do **Processo Administrativo nº 1-245/SEMSAU/2020**, a despesa com "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA INCLUINDO RAIO-X DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA SALA DE RADIOLOGIA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO"** , através do Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 1-245/2020, no **VALOR GLOBAL DE R$ 267.398,50** (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em favor das empresas: **ILÇARA – MARIA DE CASTRO BAILLY, CNPJ nº 29.552.649/0001-05, no valor de R$ 21.486,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais; KONICA MINOLTA HEAALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85,no valor de R$ 220.797,50 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39, no valor de R$ 25.115,00 (Vinte e cinco mil, cento e quinze),** para um melhor suporte nos atendimentos de urgência/emergência no HPP OSVALDO CRUZ de Alto Paraíso-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU"

Alto Paraíso, 19 de Agosto de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO5199

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-759/SEMSAU/2020

ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19

LEI FEDERAL 13.979-2020- ART. 4-G

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3254/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 060/2020, tendo por objeto o "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, VISANDO O TRATAMENTO DE PACIENTES , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO ,** conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-759/SEMSAU/2020. Será **REVOGADO** para ceifar vícios quanto a Contagem Errada da publicação ao dia do Certame e para evitar transtornos desnecessários a Administração e a esta CPL.

Alto Paraíso RO, 20 de agosto de 2020.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira Municipal

Protocolo DO5198

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.: **066**/2020/SEMSAU

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º1-759/SEMSAU/2020

ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19

LEI FEDERAL 13.979-2020- ART. 4-G .

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, VISANDO O TRATAMENTO DE PACIENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO** " Critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor estimado para a Aquisição: R$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) **.** Fim do cadastramento de propostas**: 31/08/2020** às **09h15min**, (horário de Brasília). Início da sessão pública no dia **31/08/2020** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala do Anexo da CPL, localizada na Rua Francisco Gomes, 3077- Centro, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com**.

Alto Paraíso/RO, 20 de agosto de 2020.

Bruna Ribeiro Almeida

Pregoeira

Protocolo DO5197

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3831/SEMOTRAN/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro **Aquisição de Peças para Veículos Leves**
Pregão Eletrônico: nº 018/PMNM/2020 SRP-015
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 018/PMNM/2020 SRP-015 realizada no dia 02 de julho de 2.020 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP** , inscrita no CNPJ n° **13.611.894/0001-06** com o valor total de **R$ 140.281,00** (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de julho de 2020.
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré
(Assinado em 16/07/2020 às 10h:07min)

Protocolo DO5193

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2020

EXTRATO DA ARP Nº: 015/CPL/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3831/SEMOTRAN/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	**R$ 140.281,00**

VALOR: R$ 140.281,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais).
OBJETO: **Aquisição de Peças para Veículos Leves**
VIGÊNCIA: 12 meses de 22/07/2020 a 22/07/2021.

Palácio 21 de Julho, 22 de julho de 2020.
Sílvio Fernandes Villar
Pregoeiro Oficial
(Assinado em 22//2020 às 09h:06min)

Protocolo DO5194

MUNICIPIO DE CABIXI

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade PE nº 032/2020, Processo Administrativo nº588/SEMUSA/2020, que tem por objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. ECOLIM EIRELI, R$6.715,00 LOTE 02; CANOFF & VIEIRA LTDA R$827,00, lote 01; GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI R$14.274,00 LOTE 03.

Cabixi-RO, 21 de agosto de 2020.
Protocolo DO5196

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação na modalidade PE nº 034/2020, Processo Administrativo nº354/SEMUSA/2019, que tem por objeto: Aquisição equipamentos/material permanente, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. PREGWEB LTDA R$7.900,00 lote 01; ERICA DE FÁTIMA GENTIL R$14.099,00 lote 02; JAN CHARLES RUECKERT R$4.633,00 lote 03; RALSON M. LIMA EIRELI R$2.424,80 lote 05.

Cabixi-RO, 21 de agosto de 2020.

Protocolo DO5195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020.
PROCESSO N° 3083/GLOBAL/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO COM REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROJETO PRÓ INFÂNCIA – TIPO 1 – MÉTODO CONVENCIONAL) PARA ATENDER AO PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DE REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SÃO MARCOS – CACOAL/RO. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, que após Pedido de Esclarecimento,

retifica-se a Planilha Orçamentária, ficando reaberto o certame para o dia 10/09/2020 às 09:00. Obtenção do edital retificado no site http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 21 de agosto de 2020.

Thiago Tassi Gonçalves
Vice Presidente da CPL
Port. Nº 045/GP/2019

Protocolo DO5203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020 PROCESSO N°. 501/2020/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS – LTDA. CNPJ N°. 05.884.660/0001-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº062/2020, PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CLAUSULA SÉTIMA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, VIGORANDO DE 08/08/2020 A 08/11/2020. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. ILNADIR PEREIRA ROCHA – SECRETÁRIO. MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 07 DE AGOSTO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO5201

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM CÂNCER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM CÂNCER – ARPAC , inscrita no CNPJ nº 34.506.517/0001-79, com sede na BR 364, Km 15, município de Porto Velho-RO, através de sua Presidente Deuzimar Ribeiro dos Santos Miranda, brasileira, viúva, Funcionaria Pública da Reserva Remunerada, inscrita no CPF nº 075.166.302-68, residente e domiciliada a Rua Almirante Barroso, 1523, Sta. Barbara, CONVOCA os membros da Diretoria para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **24 de Agosto 2020**, com inicio ás 19:30 horas, em primeira convocação. A reunião será em sala virtual pelo aplicativo ZOOM, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Exclusão do QSA junto a Receita Federal de voluntários na administração da ARPAC.
02. Prestação de Contas do Período de 27 Dez 2019 á 30 Jul 2020.

Porto Velho-RO 14 de Ago 2020.

DEUZIMAR RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA
Presidente da ARPAC

Protocolo DO5178

AVULSOS

CENO - CERÂMICOS NORTE S.A.

CENO - CERÂMICOS NORTE S.A. - CNPJ/MF Nº 84.573.039/0001-98 - JUCER Nº 11300001516
Extrato da Ata de A.G.O. de 06-08-2020

Instalação: Ás 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2020. Local: Sede Social sita a Rodovia BR- 364 - Km 194,2 - Quadra 14 - Lote 01 - Setor Industrial, Município de Pimenta Bueno/RO. Reuniu-se a totalidade dos acionistas ficando, por tanto, dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Presidente: Ramiro de Souza; Secretario: Denir Antonio Accorsi Tomio; Ordem do Dia da A.G.O.: a) Eleição da Diretoria Executiva, não remunerada, para o triênio 06/08/2020 a 06/08/2023; b) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28 de julho de 2020 e no Jornal Diário da Amazônia, no dia 28 de julho de 2020; A.G.O.: Foram deliberadas e aprovadas, sem restrições ou ressalvas, por unanimidade, as deliberações constantes da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerada com a lavratura desta Ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Arquivada na JUCER sob o nº 20200336827 do dia 17/08/2020. a) José Raimundo Rodrigues da Silva – Secretário Geral

Protocolo DO5177

FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM, CNPJ: 05.925.052/0001-92, convoca os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **31 de agosto de 2020**, às **10 horas**, na sede da companhia, no endereço sito na Avenida Calama, nº. 1383, sala 05, bairro São João Bosco, Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP 76.803.705, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- exclusão do acionista Jean Carlos Jardel Guidin do quadro de acionistas da companhia e consequente destituição do cargo de diretor, por condutas que impedem/dificultam a prática de atividades e negócios da sociedade, nas formas do artigo 8º do Estatuto Social da companhia, bem como artigos 1031, §2º e 1085, combinados com o artigo 1089, todos do Código Civil Brasileiro.
Os documentos comprobatórios dos motivos ensejadores da eventual exclusão do acionista e sua destituição do cargo de diretor encontram-se disponibilizados na sede da companhia.
Fica também resguardado ao acionista o direito de apresentação de impugnação/defesa aos fatos que lhe são imputados, a qual deverá ocorrer de maneira verbal durante a deliberação, além de apresentar testemunhas e/ou documentos, para justificativa ou negativa dos fatos objeto da imputação.
Fica resguardado aos acionistas, o direito de participar e votar à distância na assembleia geral extraordinária, nas formas do artigo 1080-A, do Código Civil. Para essa finalidade, deverá o acionista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br, para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

Valdecir Luiz Ghedin
Diretor -Presidente

Protocolo DO5189

LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

UNIJIPA - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ LTDA.
CNPJ/MF nº 07.355.714/0001-61 - NIRE 11.2.0058498-6
Extrato do Instrumento Particular de 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unijipa - União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda.

Aos 22 de julho de 2020 foi registrado perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) o Instrumento Particular de 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, UNIJIPA - União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., pelo qual foi aprovada a redução de seu capital social por meio de cisão parcial com a versão da parcela cindida à Ji-Paraná Holding de Instituições Não Financeiras Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.616.739/0001-70 e registrada na JUCER sob o NIRE 11.2.0097365-6. Em razão da cisão parcial, o capital social da UNIJIPA - União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda. passou de R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) para R$ 4.745.138,00,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais). Faz-se a publicação do ato descrito acima para fins de cumprimento do quanto disposto no artigo 1.122 da Lei 10.406, de 2002. O Instrumento Particular de 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da UNIJIPA - União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., bem como todos os seus demais documentos pertinentes, anexos a ele, encontram-se devidamente registrados perante a JUCER, em 22 de julho de 2020, sob o n° 20200288377. Ji-Paraná (RO), 19 de agosto de 2020.

Protocolo DO5188

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA LTDA.
CNPJ/MF nº 16.648.785/0001-43 - NIRE 11.2.0059881-2
Extrato do Instrumento Particular de 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda.

Aos 07 de agosto de 2020 foi registrado perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) o Instrumento Particular de 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., pelo qual foi aprovada a redução de seu capital social por meio de cisão parcial com a versão da parcela cindida à Rolim Holding Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.667.490/0001-21 e registrada na JUCER sob o NIRE 11.2.0097407-5. Em razão da cisão parcial, o capital social da Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda. passou de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para R$ 2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais). Faz-se a publicação do ato descrito acima para fins de cumprimento do quanto disposto no artigo 1.122 da Lei 10.406, de 2002. O Instrumento Particular de 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Centro de Educação de Rolim de Moura Ltda., bem como todos os seus demais documentos pertinentes, anexos a ele, encontram-se devidamente registrados perante a JUCER, em 07 de agosto de 2020, sob o n° 20200288237. Rolim de Moura (RO), 19 de agosto de 2020.

Protocolo DO5187

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS – CONVOCAÇÃO - CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Nas formas do artigo 1.152, §3º, do Código Civil, convoca-se os senhores quotistas da sociedade CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.774.119/0001-60 com sede na Rua José de Alencar, n° 3602 Apto 1001, Bairro Olaria - CEP 76.801-226, Porto Velho/RO para a ssembleia de sócios, que se realizará no dia **31 de agosto de 2020** às **14 horas** em primeira convocação com titulares de ¾ do capital social e às **14h15** em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, no endereço sito à Avenida Calama, nº. 1383, Bairro São João Bosco – CEP 76.803-705 Porto Velho/RO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
i) Eleição de novo administrador substituindo Rúbia Beatriz Guidin, decorrente da cessão de suas quotas sociais em favor de Gilvan Guidin e formalização de sua retirada da sociedade;
ii) Indicação de Conselheiro para representação junto ao Conselho da Central Administração e Participação Ltda.
A assembleia de sócios será realizada em endereço distinto de sua sede em virtude de pandemia – COVID-19, preservando seus sócios diante das restrições sanitárias e com recursos tecnológicos para atender ao disposto no artigo 1.080-A do Código Civil, resguardando o direito de participar e votar à distância. Para essa finalidade, deverá o quotista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br, para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de *link* a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.
Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2020.

Gilvan Guidin
Sócio Administrador

Rúbia Beatriz Guidin
Sócia Administradora

Protocolo DO5183